

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR  
N.º 181, DE 2020  
(Do Poder Executivo)  
MSC 99/2020  
OF 113/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.446, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 99

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 72, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro, no município de Quatro Pontes - PR;

2 - Portaria nº 120 ,de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão, no município de Vitória de Santo Antão - PE;

3 - Portaria nº 154, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Fraternal de Quixadá, no município de Quixadá - CE;

4 - Portaria nº 731, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, no município de Serro - MG;

5 - Portaria nº 756, de 9 de maio de 2016, Associação Comunitária de Radiodifusão Sousense, no município de Sousa - PB;

6 - Portaria nº 916, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Alternativa de Radiodifusão, no município de São Lourenço - MG;

7 - Portaria nº 1.014, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária de Carambeí, no município Carambeí - PR;

8 - Portaria nº 1.819, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Amigos da Cidade de Jacarezinho, no município de Jacarezinho - PR;

9 - Portaria nº 1.937, de 10 de maio de 2016 - Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia, no município de Romaria - MG;

10 - Portaria nº 1.948, de 10 de maio de 2016, - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Atividade, no município de Murutinga do Sul - SP;

11 - Portaria nº 1.094, de 7 de junho d 2017 - Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo, no município de Mucambo - CE;

12 - Portaria nº 1.446, de 7 de junho de 2017 - Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, no município de Cândido Mota - SP;

13 - Portaria nº 1.898, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória, no município de Santa Maria da Vitória - BA;

14 - Portaria nº 1.909, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo, no município de Pedras de Fogo - PB;

15 - Portaria nº 1.949, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas, no município de Tarrafas - CE;

16 - Portaria nº 1.968, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, no município de Erval Seco - RS;

17 - Portaria nº 1.919, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social, no município de Valentim Gentil - SP;

18 - Portaria nº 2.190, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Várzea Nova, no município de Várzea Nova - BA;

19 - Portaria nº 2.475, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio Perdigão Eventos Comunitários e Culturais da Cidade de Perdigão, no município de Perdigão - MG;

20 - Portaria nº 2.632, de 7 de junho de 2017 - Associação Vale Teles Pires de Comunicação, no município de Sinop - MT;

21 - Portaria nº 5.744, de 20 de dezembro de 2017 - ASCOG - Associação Comunitária de Guapó, no município de Guapó - GO;

22 - Portaria nº 6.158, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Rádio Transversal, no município de Salto de Pirapora - SP;

23 - Portaria nº 7.228, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Bairro Santo Antonio FM, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;

24 - Portaria nº 7.244, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Acultural de Galiléia, no município de Galiléia - MG;

25 - Portaria nº 7.589, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural do Município de Jandaia, no município de Jandaia - GO;

26 - Portaria nº 708, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Padre Landel de Moura, no município de Palmeira das Missões - RS;

27 - Portaria nº 734, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Shalon, no município de João Pinheiro - MG;

28 - Portaria nº 1.026, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Clóvis Manica, no município de Antônio Prado - RS;

29 - Portaria nº 1.360, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva, no município de Marialva - PR;

30 - Portaria nº 1.434, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Cultural Coutense de Radiodifusão, no município de Couto de Magalhães de Minas - MG;

31 - Portaria nº 2.175, de 2 de maio de 2018 - Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange, no município de Cesário Lange – SP;

32 - Portaria nº 3.885, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Cultural e de Promoção Social Ludwig Zankl, no município de Bariri - SP;

33 - Portaria nº 4.181, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural Porto União, no município de Porto União - SC;

34 - Portaria nº 4.182, de 28 de setembro de 2018 - Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão, no município de Irineópolis - SC;

35 - Portaria nº 4.188, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Canaã do Norte, no município de Nova Canaã do Norte - MT;

36 - Portaria nº 4.191, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia, no município de Chupinguaia – RO;

37 - Portaria nº 7.042, de 16 de janeiro de 2018 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Regeneração, no município de Regeneração - PI;

38 - Portaria nº 7.145, de 16 de janeiro de 2018 – Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário, no município de Solânea - PB;

39 - Portaria nº 7.151, de 16 de janeiro de 2018 – Associação de Radiodifusão do Vale do Curu, no município de São Luís do Curu - CE; e

40 - Portaria nº 7.241, de 16 de janeiro de 2018 – Associação e Movimento Comunitário Radio Lebermann FM, no município de Goiabeira - MG.



Brasília, 18 de março de 2020.

EM nº 00529/2019 MCTIC



Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055770/2011-17, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, inscrita no CNPJ nº 01.946.199/0001-08, explore pelo prazo de dez anos a partir de 12 de setembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cândido Mota, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19000/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1446, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## **PORTARIA N° 1446/2017/SEI-MCTIC**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055770/2011-17 e nº 53830.001957/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cândido Mota/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciéncia, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciéncia, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1753396** e o código CRC **04440D68**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.055770/2011-17

---

SEI n° 1753396



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35230/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.055770/2011-17.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4671196** e o código CRC **E8661220**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.055770/2011-17

SEI nº 4671196



SCE-M. das Comunicações  
Fls. 01  
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 055770/2011-17

SEAPA/SCE  
03/11/2011-14:36

Assunto: Renovação

Protocolo de Outorga nº: 53830.001957/98

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota**, na localidade de **Cândido Mota / SP**, tem validade até 12/09/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 01 de novembro de 2011.

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros  
**BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS**  
Agente Administrativo

*Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros  
Siape n.º 1786956  
Agente Administrativo*

01.946.199/0001-08



1990-1991  
1991-1992  
1992-1993  
1993-1994



CE-M.  
Fls. 02  
Rubrica  
SCE-M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6695 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 08 de novembro de 2011.

Ao Senhor  
**VALDIR MARTINS**  
Representante Legal da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota  
Praça Monsenhor Davi, nº 160  
19880-000 Cândido Mota - SP

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/  
Processo nº. 53000.055770/2011-17.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA** tem validade até 12/09/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.
- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação ~~de decreto~~ de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação ~~de decreto~~ Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.
5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).
6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





055430111

32

Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Moraes - S.S.C.E. - 4095

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

R&N

EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

**A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA,**  
inscrita no CNPJ sob nº 01.946.199/0001-08, com sede na Praça Monsenhor David, nº 160  
– Sobreloja – na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, CEP 19.880-000, entidade  
sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº  
111 datada de 29/3/2000, e Decreto Legislativo 332 publicado no Diário Oficial da União  
datado de 12/9/2001, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a  
renovação da outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em  
atendimento ao subitem 20.2 da Norma 1/2011, bem como, apresentar a documentação de  
que trata o item 20.3 da Norma 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de  
Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Cândido Mota, 12 de Janeiro de 2.012

  
VALDIR MARTINS  
Presidente

Nome do representante da entidade: VALDIR MARTINS

CPF - 103.183.498-25

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000-003420/2012-66  
SENPAC/SC

sept

M. das Comunicações - 05/04/2013

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3  
DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE  
2011.**

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações ( Anexo 12);
2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda -- CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:  7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;  7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, §, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1965;  7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - Largo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência, ou Largo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1

SSCE - M. das Comunicações - 06/08/2011

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: R. Faime Rotri 322, na cidade de  
Candido Mota, Estado S.P., CEP 19880 000.

Telefone para contato: 0XX-18- 3341 3584

Correio eletrônico (e-mail) Valdimartins09@gmail.com



Ministério das Comunicações - SSP/SP  
26/07/2012

Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## DECLARAÇÃO

**VALDIR MARTINS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 16.269.269-9/SSP/SP., inscrito no CPF/MF, sob nº 103.183.498-25, residente na Rua Jaime Rossi, nº 322, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, declaro para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Cândido Mota, 10 de janeiro de 2.012

  
**VALDIR MARTINS**  
**PRESIDENTE**



das Com.  
 2008  
 Interativo  
 BOA TAREFA  
 BOLETO NADA CONSTA  
 SEI 53000.055770/2011-17 / pg. 12

Menu Principal ▾

BOLETO == Nada Consta menu ajuda



**ANATEL**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CANDIDO MOTA  
**CNPJ:** 01.946.199/0001-08

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:33:26 do dia 11/01/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/02/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.946.199/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CANDIDO MOTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO PC MONSENHOR DAVID	NUMERO 191	COMPLEMENTO
CEP 19.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CANDIDO MOTA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/01/2012 às 12:57:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Acesse sua página](#)



10/05/2012  
M. das Com.  
SSCE - SCS

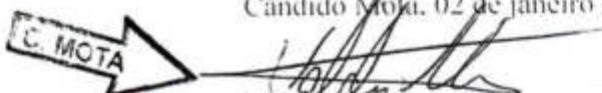
ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA.

A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, associação civil com sede na Praça Monsenhor David, 160 – Sobreloja, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, representada por seu presidente que este subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer o registro da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, cujas cópias seguem inclusas e deste fica fazendo parte integrante:

Nestes termos,

P. Deferimento.

Cândido Mota, 02 de janeiro de 2.012

  
VALDIR MARTINS  
PRESIDENTE







REG. CIV. P. JURID - CM  
Faz. 124  
M. das Comunicações - 124  
SS

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2.011.

- 1.- VALDIR MARTINS
- 2.- JOSÉ AUGUSTO DONÁ
- 3.- APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS
- 4.- ANTONIO GILBERTO MARTINS
- 5.- APARECIDO ORLANDO MAIA
- 6.- CAMILA RODRIGUES MARTINS
- 7.- ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO
- 8.- CICERO ANTONIO NATAL
- 9.- CILEN E DOS SANTOS NATAL
- 10.- ANTONIO JABUR
- 11.- ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX
- 12.- MARIA JULIA DANTAS MAIA
- 13.- ANTONIO VALMIR SACHETTI
- 14.- PAULO DONIZETI DE OLIVEIRA
- 15.- LUIZ DOS REIS CARDOSO
- 16.- LUIS ALFREDO CAVASSINI
- 17.- MARIA APARECIDA GONÇALVES
- 18- GERSON PAULO MODA PEREIRA
- 19- MARIO INACIO GONÇALVES
- 20- JULIO MACRE RODRIGUE
- 21- TERESINHA JABUR
- 22- ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO
- 23- JOSÉ MEIRELLES FILHO
- 24- ASSUNTA MARIA TÁCITO DOS SANTOS CAVASSINI
- 25- NEIDIANA FULGÊNCIO PEDROSA ODORISSE
- 26- LUIZ CARLOS ODORISSE
- 27- EDVAL INÁCIO DE SOUZA
- 28- FLÁVIO LEITE MACHADO
- 29- AGUINALDO DONIZETTI CONSONI
- 30- ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI
- 31- ANTONIO FAUSTINO DO NASCIMENTO
- 32- CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
- 33- APARECIDO FIRMINO DA SILVA
- 34- CARLOS AUGUSTO MARRONI



Praca Monsenhor David, nº 160 - Sobrelago - Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF - 01.946.199/0001-08  
Telefone - 0xx18- 3341-2958  
CEP - 19.880-000



MICROFILMO DO  
SCB NO. 1247

04

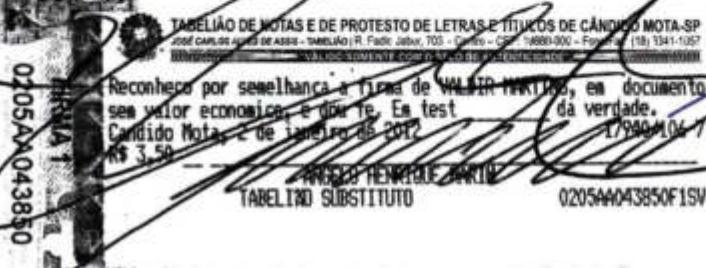
13/4  
M. das Comunicações : SESC  
S. P. B. E.

- 35- CLEUNICE DE LOURDES BUSCARINI GONÇALVES  
36- DARCISO PEDRO DOS REIS  
37- JOÃO GAZOLA  
38- JOSÉ REYNALDO BASTOS DA SILVA  
39- PAULO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO  
40- VERA BUCALEM DE OLIVEIRA  
41-VIVIANE APARECIDA SCUDELER

A presente relação nominal dos associados que participaram da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2.011, confere com o original do Livro de Presença, cujas assinaturas foram lançadas de próprio punho.  
Cândido Mota, 19 de dezembro de 2.011.

VALDIR MARTINS – Presidente

← C. MOTA



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobrelója – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18- 3311-2958

CTP – 19.880-000



REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 05 (a)

SSCE - M. das Comunicantes 144

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA.

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (2011), às 19h00 (dezenove horas), no Centro Pastoral localizado na Rua Ângelo Pipolo, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, os associados da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, os quais foram convocados por edital fixado na sede da Associação. Assumiu a presidência da mesa o Senhor VALDIR MARTINS, presidente da Associação, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, que convidou a mim APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, a pedido do Presidente, prôcedi a leitura da ordem do dia, conforme consta do Edital de Convocação, do teor seguinte: 1)- reforma do estatuto social; 2)- renovação do Conselho Comunitário; e, 3)- outros assuntos da Assembléia. Iniciada a Assembléia foi verificado número de associados insuficiente para deliberação em primeira convocação. Em segunda convocação, a Assembléia teve inicio as 20:00 horas, quando Senhor Presidente deu inicio aos trabalhos, esclarecendo que a Assembléia Geral Extraordinária tinha por finalidade, discutir e aprovar propostas de reforma do Estatuto Social. Em seguida foram propostas as alterações do Estatuto Social, que foram aprovadas por unanimidade de votos, passando, então, o Estatuto Social da Entidade a conter 73 (setenta e três) artigos redigidos pelo Doutor Antonio Valmir Sachetti, advogado encarregado de elaborar o Estatuto. Em esclareceu o Presidente, sobre a necessidade da renovação do Conselho Comunitário, que tem por objetivo analisar a dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas; e, a aprovação da programação da Emissora. Foi homologada pela Assembléia a formação do Conselho Comunitário, que passou a ser constituído pelos seguintes representantes: Associação São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota (ASILO); Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota; Associação Rehascer da Terceira Idade de Cândido Mota; Rotary Club de Cândido Mota; e, Casa da Criança Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota. Sem mais, deu se por encerrada a assembléia que vai assinada por mim secretário da Associação e pelo presidente.

C. MOTA

**VALDIR MARTINS**

## Presidente

Aparecida Satimo Soqueti Martins  
APARECIDA DE FÁTIMA SAQUETI MARTINS

Secretário

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP  
JOSE CARLOS ALVES DE ARAUJO - TABELLÃO - R. Padre Juban, 703 - Centro - CEP: 18880-000 - Fone/Fax: (18) 3341-1052

Reconheço por semelhança as firmas de VALDIR MARTINS, APARECIDA FATIMA SAGRETI MARTINS, em documento sem valor econômico, e dou fe. Em testemunha da verdade.  
Candido Mota, 16 de Janeiro de 2012. 18617/76-6  
R\$ 8,00

~~JOSE CARES ALVES DE ASSIS  
TABECLAR~~

18617/76-6

FIRMA 2  
0205AA015623



MICROFILMADO  
REG. CIV. P. JURID - CM  
SOB Nº... 1.2.4.7  
Fis. (a) *[Handwritten signature]*

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

*Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota - SP, 15/04/1985*

## ESTATUTO SOCIAL

### ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA

Praça Monsenhor David, nº 160 sobreloja – Centro  
Cândido Mota – SP.  
CEP – 19880-000  
Fone – (18) 3341-2958

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1247

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 02 (B)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

CE. M. das Comunidades - Sessões - sede

## SUMÁRIO

- Capítulo I** - Da denominação, sede e finalidade
- Capítulo II** - Das receitas e despesas
- Capítulo III** - Do Patrimônio
- Capítulo IV** - Dos associados
  - Seção I** - Categorias que pertencem
  - Seção II** - Da Admissão, Demissão e Exclusão de Associados
  - Seção III** - Dos direitos e deveres dos Associados
- Capítulo V** - Da administração social:
  - Seção I** - Assembléia Geral
  - Seção II** - Diretoria
  - Seção III** - Conselho Fiscal
- Capítulo VI** - Da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal
- Capítulo VII** - Da Perda do Mandato
- Capítulo VIII** - Do Conselho Comunitário
- Capítulo IX** - Das Disposições Finais

Praça Monsenhor David, nº 160 - Sobreloja - Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF - 01.946.199/0001-08  
Telefone - 0xx18- 3341-2958  
CEP - 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1241

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fis. (a) 03

Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

das Comunicações - Sôstero

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA

### CAPITULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

**Artigo 1º -** A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, fundada no dia 02 de junho de 1.997, é uma associação civil de objetivos culturais e democráticos e sem fins lucrativos, com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, com personalidade diversa da de seus associados, com duração por prazo indeterminado e que terá gestão em conformidade com este Estatuto.

§ Único- A Associação reger-se-á por este Estatuto e pela legislação civil que lhe for aplicável, tendo autonomia administrativa, disciplinar e financeira.

**Artigo 2º -** O exercício social e financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

**Artigo 3º -** A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, tem por finalidade:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integralizando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01 946 199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1247

Pág. 04

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

das Comunicações  
n.º 18  
4  
RSS - SSS

- f) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultura e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- g) Prestar serviços comunitários, criando e executando projetos na área da radiodifusão, saúde, escolas profissionalizantes, creches, cooperativas, hortas comunitárias e produção de programas para rádio e televisão;
- h) Explorar serviços de radiodifusão comunitária, atendendo aos princípios éticos e humanitários;
- i) Organizar unidades de prestação de serviços comunitários;
- j) Promover reuniões e eventos de caráter educativos, artísticos, culturais e informativos;
- k) Organizar e promover eventos benéficos;
- l) Promover relações de amizade e companheirismo entre os associados;
- m) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- n) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

**Artigo 4º** - A Associação não concederá remuneração, gratificação, vantagens ou benefícios de espécie alguma e a qualquer título, a dirigentes, diretores ou outras pessoas a seu serviço, salvo àquelas com as quais mantiver vínculos legais de empregadora.

## CAPÍTULO II DAS RECEITAS E DESPESAS

**Artigo 5º** - Constituem RECEITAS da Associação:

- a) contribuições dos associados;
- b) doações, legados e subvenções;
- c) verbas provenientes de subsídios oficiais ou convênios;
- d) apoio financeiro de entidades de cooperação, seja nacional ou estrangeira, a projetos específicos
- e) patrocínios do comércio local
- f) campanhas e outras atividades desenvolvidas para esse fim.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1.247

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 05 (a)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

M. 19  
Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Artigo 6º. - As despesas da Associação podem ser:

- a) alugueis de bens móveis e imóveis e compra de equipamentos;
- b) pagamentos de assessoria técnica, manutenção e operação de equipamentos e instalações;
- c) comissão para agenciadores de patrocínios do comércio e empresas locais;
- d) pagamentos de funcionários e encargos sociais;
- e) patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários;
- f) outras despesas necessárias para o cumprimento dos objetos sociais da associação.

## CAPÍTULO III

### DO PATRIMÔNIO

Artigo 7º. - O patrimônio da Associação será constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores.

§ 1º. - Todos os bens incorporados ao patrimônio da associação deverão ser registrados em livro próprio, com a especificação e indicação de valor e data de aquisição;

§ 2º. - Dependerá de prévia autorização da Assembléia Geral, a aquisição e venda de bens imóveis, títulos ou valores.

## CAPÍTULO IV

### DOS ASSOCIADOS

#### SEÇÃO I - DOS ASSOCIADOS

Artigo 8º. - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1247

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 06 (a)

## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

das Comunidades  
2009 - SESC - SP

**Artigo 9º.**- O quadro social da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA é composto por 03 (três) categorias de associados:

- a)- Efetivos;
- b)- Honorários;
- c)- Pessoa Jurídica sem fins lucrativos.

**Artigo 10º.** - São ASSOCIADOS EFETIVOS a pessoa física que tenha residência no município de Cândido Mota, e apóiam o desenvolvimento da Associação.

**Artigo 11º.**- São ASSOCIADOS HONORÁRIOS as pessoas físicas residentes no município de Cândido Mota-SP, ou pessoas jurídicas sem fins lucrativos com sede no município de Cândido Mota, que merecerem tal título por terem prestados relevantes serviços à Associação, mediante deliberação da assembléia geral.

**Artigo 12º.**- Fica assegurado o ingresso como associadas as PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS, desde que possua sua sede no município de Cândido Mota-SP., a quem fica conferido por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

## SEÇÃO II – DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS.

**Artigo 13º.** - A admissão de associados far-se-á por aprovação da Diretoria.

**Artigo 14º.** – O associado será demitido mediante pedido espontâneo de demissão por escrito, dirigido à Diretoria, que será deferido desde que esteja quite com as obrigações sociais.

**Artigo 15º.**- Incorrerá na pena de exclusão da Associação, o associado que:

- a) tiver sido admitido mediante informação ou documento falso;
- b) o que, por qualquer forma de má fé provada, prejudicar a Associação e promover o seu descrédito;
- c) o que for julgado culpado de conduta imoral ou escandalosa;

**Artigo 16º** - Assegurado o direito de defesa, a Diretoria poderá propor exclusão de associado, a Assembléia Geral, que só a aplicará por maioria absoluta de seus membros

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1247

REG. CIV. P. JURÉIA - SP  
07

## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

em primeira convocação, ou com pelos 1/3 (um terço) dos associados em segunda convocação.

Artigo 17º - Da exclusão ou qualquer outra deliberação da Diretoria Administrativa que atinja o direito do associado, caberá recurso.

Artigo 18º. - Da exclusão ou qualquer outra deliberação da Diretoria que atinja o direito do sócio caberá recurso.

§ 1º. - O recurso será interposto por meio de petição endereçada ao Presidente, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o sócio tiver ciência do ato julgado lesivo;

§ 2º. - Recebido o recurso o presidente convocará, no prazo de 15 (quinze) dias, a Assembléia Geral Extraordinária, que deliberará sobre o provimento ou não do recurso.

§ 3º. - Ao recorrente será facultado comparecer à Assembléia pessoalmente ou por procurador, que seja sócio, a fim de defender-se;

§ 4º. - A votação será, obrigatoriamente, secreta.

## SEÇÃO III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS.

Artigo 19º. - São DIREITOS dos associados EFETIVOS e das PESSOAS JURÍDICAS SEM FINIS LUCRATIVOS:

- a)- ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
- b)- Recorrer, em defesa própria, de atos da Diretoria, que representem penalidade;
- c)- solicitar à Diretoria, por escrito, esclarecimentos sobre assunto referente à administração social;
- d)- Representar e oferecer sugestões à Diretoria, no interesse da Associação;
- e)- Participar dos eventos, cursos e reuniões promovidos pela Associação.

Parágrafo Único – São Direitos dos associados EFETIVOS: Votar e ser votado para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, nos termos e condições estabelecidas neste Estatuto; e, das PESSOAS JURÍDICAS SEM FINIS LUCRATIVOS- por intermédio de seus representantes legais, escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1247

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fis. (s)

08

## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

das Comunidades - Sesc - 22/03/2012

administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

### Artigo 20º. - São DEVERES dos associados:

- a) Respeitar e cumprir as normas do Estatuto e do regulamento interno;
- b) Acatar e exercer, salvo justo motivo, os cargos e funções para os quais foi eleito ou nomeado;
- c) Reparar os danos a que der causa por fato próprio ou de terceiros sob sua responsabilidade;
- d) Pagar pontualmente suas contribuições;
- e) Prestigiar as iniciativas de caráter cultural, educativa e aquelas que visem a defesa dos interesses da Associação;
- f) Comparecer às Assembléias Gerais de sócios quando convocado;
- g) Acatar as deliberações emanadas dos órgãos competentes da Associação.

## CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

### Artigo 21º. - A Associação será administrada pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

### SEÇÃO I – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 22º.- A Assembléia Geral, órgão soberano de administração, é constituída pelos associados efetivos e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 23º.- A representação das entidades associadas na Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota se dará da seguinte forma:

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1247

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 09 (s)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

das Comunidades - Sess 4 23

- a)- Até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 (três) representantes;
- b)- Acima de 1000 (um mil) até 3000 (três mil) associados ou filiados na entidade, está terá 5 representantes;
- c)- Acima de 3000 (três mil) até 5000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade, está terá 7 representantes;
- d)- Acima de 5000 (cinco mil) até 10000 (dez mil) associados ou filiados na Entidade, está terá 10 representantes;
- e)- Acima de 15000 (quinze mil) associados ou filiados na Entidade esta terá 15 representantes;
- f)- Se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter e ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

## Artigo 24º – Reúne-se a Assembléia Geral:

- a)- ordinariamente a cada ano, na segunda quinzena do mês de maio para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- b)- ordinariamente a cada ano para apreciar o relatório da Diretoria, a prestação de contas e o balanço referente ao exercício social; avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas..
- c)- Extraordinariamente, sempre que for preciso, por convocação do Presidente da Associação, a requerimento do Conselho fiscal ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

## Artigo 25º – As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente da Associação.

Artigo 26º – As deliberações são tomadas por meio de votos, pelo processo secreto, podendo, desde que a Assembléia concorde, ser adotado o sistema de aclamação.

Artigo 27º – As Assembléias Gerais serão convocadas mediante Edital de Convocação afixado na Sede da Associação e publicado na imprensa local, ou por carta-convocação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Artigo 28º – As Assembléias Gerais somente poderão deliberar sobre os assuntos expressos e claramente mencionados no Edital de Convocação.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000

*BLB*



MICROFILMADO  
SOB N° 1247

REG. CIV. P. JURID - CM

Fis. (a)

b  
das Comuni-  
24  
SSC - SEC  
2009

## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Artigo 29º - As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, funcionarão, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados; não havendo número suficiente para instalação da Assembléia em primeira convocação será feita uma segunda convocação, no mesmo local, 30(trinta) minutos após a primeira convocação, com pelo menos 1/5 (um quinto) dos associado; e, não havendo número suficiente para instalação da Assembléia em segunda convocação será feita uma terceira convocação, no mesmo local, 15(quinze) minutos após a segunda convocação, com qualquer número de associados, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei e neste Estatuto.

Artigo 30º - As deliberações das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei e neste Estatuto, serão tomadas: em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes; em segunda convocação, com pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados presentes; e, em terceira convocação, com qualquer número de associados presentes.

Artigo 31º - Compete privativamente à Assembléia Geral.

- a)- Deliberar sobre as contas da administração, na Assembléia Geral Ordinária;
- b)- Eleger os Membros da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal e suplentes;
- c)- Instaurar auditoria para exame das contas da Associação, quando houver parecer nesse sentido, do Conselho Fiscal;
- d)- Demais assuntos constantes da ordem do dia, quando da realização da Assembléia Geral Ordinária;
- e)- Será privativo da Assembléia Geral Extraordinária, qualquer assunto que não conste da ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária, tais como:
  - 1- Exame, discussão e votação de qualquer matéria que seja submetida pela Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal ou pelos associados, na forma Estatutária;
  - 2- Resolver os casos omissos neste Estatuto;
  - 3- Reformar o Estatuto por proposta da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal ou mais de 1/5 (um quinto) dos associados;
  - 4- Declarar a extinção da Associação, observado o disposto neste Estatuto;
  - 5- Destituir os administradores, promovendo sua imediata substituição;
  - 6)- Revogar as resoluções da Diretoria e do Conselho Fiscal que reputar nocivas aos interesses da Associação;
  - 7)- Deliberar, nos termos deste Estatuto, sobre aquisições e alienações de bens imóveis, títulos e valores, bem como constituições de dívidas de qualquer natureza ou constituição de ônus sobre o patrimônio social, no todo ou em parte;

Praça Monsenhor David, nº 160 - Sobreloja - Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF - 01.946.199/0001-08  
Telefone - 0xx18- 3341-2958  
CEP - 19.380-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1247

REG. CIV. P. JURID - CM

Fis. 11 (a)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

des. con.  
25/09/2011  
CESS - 9345

8)- Julgar em grau de recurso, as decisões da Diretoria que representem imposições de penalidade aos associados.

Parágrafo Único - Para os casos de Reforma do Estatuto ou Destituição dos Administradores, serão necessários os votos de no mínimo 1/5 (um quinto) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para tais finalidades.

## SEÇÃO II – DA DIRETORIA

Artigo 32º. - A Associação terá uma Diretoria Administrativa composta de 06 (seis) membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º. Secretário, 2º. Secretário, 1º. Tesoureiro e 2º. Tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária.

Artigo 33º. - Para o exercício dos cargos da diretoria, os dirigentes deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; e, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Artigo 34º. - O mandato da Diretoria é de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Artigo 35º. - Na vacância de qualquer cargo que não tenha substituto indicado neste Estatuto, o cargo deverá ser preenchido por substituto indicado em Assembléia Geral, pelo tempo que faltar para completar o mandato.

Artigo 36º. - O pedido de renúncia tanto dos cargos da diretoria como do conselho fiscal, deverá ser feita por escrito e protocolado na secretaria da Associação.

Artigo 37º. - No caso de renúncia coletiva da Diretoria e do Conselho Fiscal, o presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria; ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma Comissão Provisória de 03 (três) membros, que fará a administração provisória da Associação e realizará as eleições no prazo de 30(trinta) dias, sendo que os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, completarão o mandato dos renunciantes.

Artigo 38º. - A Diretoria fica investida de amplos poderes para praticar os atos de gestão, respeitadas as normas estatutárias, devendo reunir-se:

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1.247

REG. CIV. P. JURID. CM  
Fls. 32 (a)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

REC. 4. das Com.  
26/9/2011  
SSCE - S. C. D. E. S.

- a)- Ordinariamente, a cada bimestre, mediante convocação do Presidente;
- b)- Extraordinariamente, sempre que for preciso, mediante convocação.

## Artigo 39º. – Compete a Diretoria:

- a) Administrar os bens e serviços da Associação;
- b) Zelar pelo fiel cumprimento do Estatuto Social;
- c) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral;
- d) Aplicar penalidades aos associados de conformidade com as disposições estatutárias;
- e) Admitir, demitir e indenizar funcionários, respeitadas as leis trabalhistas;
- f) Elaborar o Regulamento Interno e suas eventuais alterações;
- g) Responder as solicitações dos associados, feitas por escrito;
- h) Elaborar relatório circunstanciado das suas atividades, balanço e prestação de contas para ser apresentado para discussão e aprovação na Assembléia Geral Ordinária;
- i) Firmar contratos, convênios e realizar transações de interesse da Associação;
- j) Fixar a contribuição dos associados, cujo valor deve ser aprovado em Assembléia Geral;
- k) Publicar ou afixar na sede social, trimestralmente, para conhecimento dos associados, o balancete com demonstração de receitas e despesas;
- l) Promover a realização de debates, conferências, reuniões, cursos, congressos de caráter educativos, culturais, artísticos e outras atividades afins;
- m) Estudar e propor medidas de caráter administrativo, financeiro e econômico;
- n) Aprovar plantas e fiscalizar as edificações implantadas nas unidades dos imóveis
- o) Decidir sobre casos omissos neste Estatuto, recorrendo de ofício para a primeira Assembléia Geral.

Artigo 40º. – Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da Associação, na prática de ato regular de sua gestão.

Artigo 41º - Nas sucessões da Diretoria, não é permitido a transmissão de dívidas no valor superior a 10 (dez) salários mínimos vigentes na época.

## Artigo 42º. – Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação judicial e extrajudicialmente, em juiz ou fora dele;
- b) Convocar e presidir às reuniões da Diretoria;
- c) Convocar e presidir as Assembléias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias;
- d) Presidir as conferências, reuniões e congressos;
- e) Assinar com o Primeiro Secretário as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais;

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3311-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1.947

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 13 (a)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

das Com.  
27  
8  
CE  
ASSOCIAÇÃO  
CANDIDO MOTA - SP

- f) Assinar com o Primeiro Tesoureiro os contratos que obriguem a Associação e quaisquer ordens de movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósitos e qualquer espécie de títulos, cauções, ordens de pagamento, previsões orçamentárias, balanços, balancetes e relatórios financeiros;
- g) Elaborar o relatório anual e submetê-lo à aprovação da Assembléia Geral;
- h) Despachar o expediente;
- i) Assinar os ofícios, comunicações, requerimentos, representações e papéis dirigidos a autoridades;
- j) Abrir, rubricar e encerrar os livros da Secretaria e Tesouraria;
- k) Delegar ao Vice-Presidente, ao Primeiro Secretário ou ao Primeiro Tesoureiro, quando necessário, as atribuições previstas nas alíneas "d", "g", "h", "i";
- l) Nomear representantes da Associação, para solenidades, congressos ou o que for necessário;
- m) Propor em Assembléia Geral a nomeação de Comissões ou de Sócios que se encarreguem de relatar assuntos que demandam estudo mais acurado;
- n) Devidamente autorizado pela Assembléia Geral, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, adquirir ou alienar bens imóveis, dispor do patrimônio social ou por qualquer forma onerá-lo.

Artigo 43º. – Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente, desempenhando as atribuições que este lhe designar, e substituí-lo, nos casos de licença ou impedimento, e sucedê-lo no caso de vaga.

Artigo 44º. – Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Superintender os trabalhos da Secretaria, da Sede Social e dos Departamentos, propondo à Diretoria as providências administrativas e disciplinares à sua eficiente organização;
- b) Redigir e assinar a correspondência;
- c) Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais;
- d) Responsabilizar-se pela guarda do arquivo da Secretaria, mantendo-o em ordem e em dia;
- e) Lavrar e subscrever as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais;
- f) Proceder à leitura das atas e papéis do expediente, nas reuniões da Diretoria e nas Assembléias Gerais;
- g) Substituir o Vice-Presidente nos casos de licença ou impedimento;

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000

L  
D



MICROFILMADO  
SOB N° 1247

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 14 (a)

## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

M. das Comunicações - SSS 28/5/2013

- h) Admitir e demitir empregados, com a aprovação da Diretoria, bem como conceder-lhe férias e licenças.

### Artigo 45º. – Compete ao Segundo Secretário:

- Auxiliar o Primeiro Secretário, desempenhando as atribuições que este lhe designar, e substitui-lo, nos casos de licença ou impedimento, e sucedê-lo no caso de vaga;
- Substituir o Segundo Tesoureiro nos casos de licença ou impedimento.

### Artigo 46º. – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- Superintender a arrecadação e a guarda de todos os valores pertencentes à Associação;
- Administrar o recebimento das contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação, determinando seu depósito em conta desta, em estabelecimento bancário escolhido pela Diretoria;
- Movimentar os fundos sociais com o Presidente, na forma como estabelece este Estatuto;
- Pagar as despesas da Associação, quando devidamente autorizada;
- Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os, bem como os documentos contábeis, em ordem e em dia;
- Elaborar balancetes e o balanço anual da Associação, para ser apresentado na Assembléia Geral Ordinária;
- Prestar ao Presidente e às Assembléias Gerais as informações de caráter financeiro que lhe forem solicitadas;
- Realizar compras e vendas autorizadas.

### Artigo 47º. – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- Auxiliar o Primeiro Tesoureiro, desempenhando as atribuições que este lhe designar, e substitui-lo, nos casos de licença ou impedimento, e sucedê-lo no caso de vaga;
- Substituir o Segundo Secretário nos casos de licença ou impedimento.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobrelaje – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1247

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fis. 15 (a)

## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

29/04/2018  
Assembleia Geral  
Sessão - 006

### SEÇÃO III – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 48º.– O Conselho Fiscal é constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos simultaneamente com a Diretoria, em Assembléia Geral, para o mandato de 01(um) ano, sendo permitida a reeleição de seus membros.

Artigo 49º.– O associado não pode exercer cumulativamente cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal.

Artigo 50º.– O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente a cada bimestre e extraordinariamente sempre que necessário ou por convocação da Diretoria ou pela Assembléia Geral, com a participação de pelo menos 02 (dois) de seus membros.

Artigo 51º.– Em sua primeira reunião o Conselho Fiscal elegerá dentre seus membros um Presidente e um Secretário, competindo-lhes a convocação de reuniões e a direção dos trabalhos e, organizar a pauta das reuniões, lavras e subscrever as atas, respectivamente.

Artigo 52º.– Na ausência do Presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo Secretário e na ausência deste, por substituto escolhido na ocasião.

Artigo 53º.– As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio.

Artigo 54º.– Ocorrendo mais de três vagas no Conselho fiscal, o restante de seus membros, ou o Presidente da Diretoria, convocará Assembléia Geral para a escolha de novos membros para completar o Conselho.

Artigo 55º.– Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Exercer assidua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Associação;
- b) Propor as providências cabíveis para o melhor funcionamento da Associação;
- c) Verificar os balancetes e o balanço anual da Diretoria, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral;
- d) Conferir as receitas e despesas da Associação, verificando se estão dentro dos limites estabelecidos pela Assembléia Geral;

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1247

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 16 (a)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

4. das Comunicações - S.S.C. 30/3

- e) Verificar se as operações realizadas pela Diretoria e os serviços prestados correspondem em qualidade e quantidade com a situação econômico-financeira da Associação;
- f) Verificar se a Diretoria vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- g) Inteirar-se se os compromissos sociais vêm sendo cumpridos com pontualidade;
- h) Verificar se há problemas com empregados e se existem obrigações fiscais, trabalhistas ou administrativas a serem cumpridas;
- i) Dar conhecimento à Diretoria das conclusões dos seus trabalhos e denunciar à Assembléia Geral as irregularidades constatadas.

## CAPÍTULO VI

### DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Artigo 56º. – Para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, fica estabelecido o critério de chapa, a qual deverá conter os nomes dos associados e os respectivos cargos para os quais concorrem.

Artigo 57º. – A chapa deverá ser registrada na Secretaria da Associação, no prazo de 05 (cinco) antes da data designada para a realização da Assembléia Geral Ordinária de que trata o artigo 24, letra “a”, deste Estatuto.

Artigo 58º. – A chapa inscrita para a Diretoria poderá ser diversa da inscrita para o conselho Fiscal e, quando a chapa for conjunta, deverá especificar os nomes dos candidatos para os cargos da Diretoria e do Conselho fiscal.

Artigo 59º. – Para a votação, adotar-se-á o sistema de cédulas para as chapas concorrentes, contendo a relação nominal e os cargos dos candidatos.

Artigo 60º. – Não é permitido o registro de candidato em mais de uma chapa.

Artigo 61º. – Será considerada vitoriosa a chapa que obtiver a maioria dos votos.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFONE MANDADO  
SOB N° 247

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 17 (a)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

das Comunidades Sociais - SSSC

Artigo 62º. – Havendo empate será feita nova eleição, permitindo-se a modificação das chapas e o registro de outras, observadas as disposições contidas neste Estatuto.

Artigo 63º. – Somente podem concorrer às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, os candidatos que integrem chapa completa e que estejam quites com suas contribuições perante a Associação.

Artigo 64º. – Não é permitido o voto por procuração.

## CAPÍTULO VII

### PERDA DO MANDATO

Artigo 65º. – A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembléia Geral Extraordinária, somente quando houver justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- a)- Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- b)- Grave violação das normas estatutária;
- c)- Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- d)- Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Apurada a justa causa, através de procedimento próprio, o diretor ou conselheiro será comunicado dos fatos através de notificação extrajudicial, para que apresente defesa no prazo de 15(quinze) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo – Apresentada a defesa ou decorrido o prazo legal de sua apresentação, a representação será submetida à apreciação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, cuja deliberação será tomada, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobradojo – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1.247

REG. CIV. P. JURID. - CM  
Fls. 18 (a)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## CAPÍTULO VIII DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 66º. - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembléia Geral para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Artigo 67º. - O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- a)- análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b)- aprovação da programação da Emissora.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 68º. - Este Estatuto só poderá ser reformado no todo ou em parte, por assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, observando-se o disposto no parágrafo único do artigo 59, do Código Civil, para as deliberações.

Artigo 69º. - A Associação não distribuirá lucros, bonificações ou quaisquer outras vantagens aos seus associados, bem como a qualquer membro da Diretoria ou Conselho Fiscal cujos cargos serão desempenhados gratuitamente e sem qualquer remuneração ou vantagem, seja a que título for.

Artigo 70º. - A Associação somente poderá ser dissolvida por deliberação em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, com pelos menos de 1/5 dos associados, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 71º. - No caso de dissolução da Associação, o remanescente do patrimônio líquido será destinada à outra entidade de fins não econômicos, dotada de personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, designada pela Assembléia Geral.

Praça Monsenhor David, nº 160 - Sobreloja - Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF - 01.946.199/0001-08  
Telefone - 0xx18- 3341-2958  
CIEP - 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB Nº...1.2.4.7....

REG. CIV. P. JURID - CM

Fls. 19 (a)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

des Comun...  
M. 33  
RSS - sepe...  
19

Artigo 72º.— Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos pela Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, de acordo com as leis em vigor.

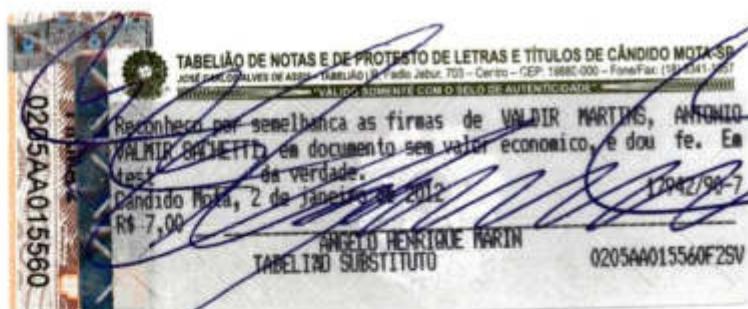
Artigo 73º.— Este estatuto entra em vigor nesta data.

Cândido Mota, 19 de dezembro de 2.011

  
VALDIR MARTINS  
-Presidente  
  
ANTÔNIO VALMIR SACHETTI  
OAB/SP. 77.845

C. MOTA

C. MOTA



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
Sob nº 1223

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 03 11

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA.

A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, associação civil com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº 01.946.199/0001-08, representada por seu presidente **VALDIR MARTINS**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer o registro da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, cujas cópias seguem inclusas e deste fica fazendo parte integrante, com o consequente arquivamento junto ao processo de Pessoa Jurídica.

Nestes termos,

P.Deferimento.

Cândido Mota, 18 de julho de 2.011

  
VALDIR MARTINS  
PRESIDENTE



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SCB Nº 1223

REG. 021.1720 - CM  
Pis. 02

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota - SP  
Nº 359

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PESSOAS JURÍDICAS  
C. DE MOTA

FAZ SABER a todos os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, que foi designado o dia 30 de maio de 2011, às 19:00 horas, em primeira convocação, e às 20:00 horas, em segunda convocação, para a realização da **ASSEMBLÉIA GERAL ODINÁRIA**, no Centro Pastoral, situado na Rua Ângelo Pípolo, quando será deliberada a seguinte ordem do dia: 1)- apreciação de contas e balanço do exercício; 2)- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3)- outros assuntos de interesse da Assembléia.

Outrossim, comunica a todos os associados interessados em concorrer às eleições, que as chapas poderão ser registradas até o dia 20 de maio de 2.011, às 18:00 horas, na sede social localizada na Praça Monsenhor David, nº 160 – sobreloja - devendo conter denominação própria, observada a preferência pela ordem de apresentação dos requerimentos, não podendo ser utilizado símbolo ou expressões iguais ou assemelhadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será fixado na sede da Associação e publicado na imprensa local.

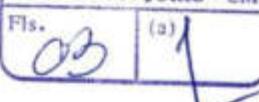
Cândido Mota, 13 de maio de 2.011.

VALDIR MARTINS  
-PRESIDENTE-

C. MOTA



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
Telefone – 0xx18- 341-2058  
CEP – 19.650-000



# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

18 das Comunicações - SSSCE - 36/44

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e onze (2.011), às 19h00 (dezenove horas), no Centro Pastoral localizado na Rua Ângelo Pípolo, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária, os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, os quais foram convocados por edital fixado na sede da Associação. Assumiu a presidência da mesa o Senhor **VALDIR MARTINS**, presidente da Associação, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, que convidou a mim **APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS**, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, a pedido do Presidente, procedi a leitura da ordem do dia, conforme consta do Edital de Convocação, do teor seguinte: 1)- apreciação de contas e balanço do exercício; 2)- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; e, 3)- outros assuntos da Assembléia. Iniciada a Assembléia foi verificado número de associados suficiente para deliberações em segunda convocação. Em segunda convocação, a Assembléia teve início as 20:00 horas, quando Senhor Presidente deu início aos trabalhos, convidando o Primeiro Tesoureiro **APARECIDO ORLANDO MAIA**, para apresentar o balanço financeiro do exercício. Apresentado o balanço financeiro do exercício, com parecer favorável do Conselho Fiscal, foram submetidos à apreciação da assembléia, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, esclareceu o Presidente que para concorrer às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujo mandato é de um ano, com inicio no dia 02 de junho de 2.011 e término no dia 01 de junho de 2.012, havia sido apresentada uma única chapa para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal denominada "**PROSPERIDADE**", composta dos seguintes membros: **DIRETORIA** – Presidente- **VALDIR MARTINS**; Vice-Presidente- **JOSÉ AUGUSTO DONÁ**; Primeiro Secretário – **APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS**; Segundo Secretário – **ANTONIO GUILHERME MARTINS**; Primeiro Tesoureiro – **APARECIDO ORLANDO MAIA**; Segundo Tesoureiro – **CAMILA RODRIGUES MARTINS**. **CONSELHO FISCAL** – Titulares – **ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO, CICERO ANTONIO NATAL e CILELE DOS SANTOS NATAL** - Suplentes – **ANTONIO JABUR, ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX e MARIA APARECIDA GONÇALVES**.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobralja – Cândido Mota-SP.  
 CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
 Telefone – 0xx18-3341-2958  
 CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOP N° 1223

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 04 (3)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

das Comunidades - SSP - SSS

Foi constatado em seguida que as chapas haviam sido registradas no prazo legal, conforme consta do livro próprio de registro de chapas, estando conforme os preceitos estabelecidos no Estatuto Social. Realizada a eleição com a votação de todos os associados presentes, foi procedida, logo a seguir, à apuração, obtendo-se o seguinte resultado - **CHAPA "PROSPERIDADE"**, foi eleita por unanimidade de votos. Diante do resultado das eleições foi proclamada eleita a única chapa concorrente para a Diretoria e Conselho Fiscal, assim constituída: **DIRETORIA - Presidente - VALDIR MARTINS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 16.269.269-9/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 103.183.498-25, residente na Rua Jaime Rossi, nº 322, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Vice-Presidente - JOSÉ AUGUSTO DONÁ**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG. nº 16.545.147/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 068.115.938-30, residente na Rua José Pires de Almeida, nº 115, Jardim Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro Secretário - APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.336.352-4/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 158.808.928-24, residente na Rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Segundo Secretário - ANTONIO GILBERTO MARTINS**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade - RG. n.º 6.290.479-6/SSP/SP, inscrito no e C.P.F./M.F. sob n. 015.286.248-07, residente e domiciliado na rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro Tesoureiro - APARECIDO ORLANDO MAIA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG. nº 4.793.793/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 123.749.628-49, residente na Rua São Paulo, nº 884, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **Segundo Tesoureiro - CAMILA RORIGUES MARTINS**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.750.552-7/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 290.851.318-80, residente e domiciliada na Rua Vitorio Porto, nº 55, Parque Santa Cruz, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **CONSELHO FISCAL - TITULARES - ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, cabeleireiro, portador da cédula de identidade RG. nº 12.151.745/SSP/SP. e do C.I.C. nº 090.104.748-10, residente na Rua Coronel Valêncio Carneiro, nº 313, cidade de Cândido

Rua Monsenhor David, nº 160 - Sobradão - Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF - 01.946.199/0001-08  
Telefone - 0xx18- 3241-2958  
C.I.C - 19.880-000





MICROFILMADO  
SOB N° 1223

REG. CIV. P. JURID. CM  
Fls. 06 (a)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS EFETIVOS QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2.011.

- 1.- VALDIR MARTINS
- 2.- JOSÉ AUGUSTO DONÁ
- 3.- APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS
- 4.- ANTONIO GILBERTO MARTINS
- 5.- APARECIDO ORLANDO MAIA
- 6.- CAMILA RODRIGUES MARTINS
- 7.- ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO
- 8.- CICERO ANTONIO NATAL
- 9.- CILEN E DOS SANTOS NATAL
- 10.- ANTONIO JABUR
- 11.- ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX
- 12.- MARIA JULIA DANTAS MAIA
- 13.- ANTONIO VALMIR SACHETTI
- 14.- PAULO DONIZETI DE OLIVEIRA
- 15.- ALESSANDRA ROSSINI MAIA
- 16.- LUIZ DOS REIS CARDOSO
- 17.- LUIS ALFREDO CAVASSINI
- 18.- MARIA APARECIDA GONÇALVES
- 19.- GERSON PAULO MODA PEREIRA
- 20.- MARIO INACIO GONÇALVES
- 21.- JULIO MACRE RODRIGUE
- 22.- TERESINHA JABUR
- 23.- ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO
- 24.- JOSÉ MEIRELLES FILHO
- 25.- ASSUNTA MARIA TÁCITO DOS SANTOS CAVASSINI

A presente relação nominal dos associados que participaram da Assembléia Geral Ordinária de ELEIÇÃO da Diretoria e do Conselho Fiscal, realizada no dia 30 maio de 2.011, confere com o original do Livro de Presença, cujas assinaturas foram lançadas de próprio punho.  
Cândido Mota, 30 de maio de 2.011.

 VALDIR MARTINS – Presidente

C. MOTA

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP  
JOSE CARLOS ALVES DE ASSIS – TABELÃO | R. Fausto Jabur, 703 – Centro – CEP: 19880-000 – Fone/Fax: (18) 3341-1057

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, em documento  
seu valor econômico, e dou fé. Faixa  
Cândido Mota, 21 de junho de 2011. da verdade.  
R\$ 3,50 9761/90-6

JOSE CARLOS ALVES DE ASSIS  
TABELÃO

0205AA040676F15V



MICROFILMADO  
Série 1224

PIA 1224

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

CE - M das Comunicações - SSS - 40 G

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA.

A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, associação civil com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº 01.946.199/0001-08, representada por seu presidente **VALDIR MARTINS**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer o registro da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, cujas cópias seguem inclusas e deste fica fazendo parte integrante, com o consequente arquivamento junto ao processo de Pessoa Jurídica.

Nestes termos,  
P.Deferimento.

Cândido Mota, 18 de julho de 2.011

  
VALDIR MARTINS  
PRESIDENTE

 C. MOTA



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1224

REG. CIV. P. JUD. - CM  
02 1

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

des Comunicações - SSPCE 41 5

## ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano dois mil e dez (2.011), às 19h00 (dezenove horas), no Centro Pastoral localizado na Rua Ângelo Pipolo, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, os associados efetivos da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, os quais foram convocados por ocasião da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2.010. Assumiu a presidência da mesa Senhor VALDIR MARTINS, presidente da Associação, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, que convidou a mim APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, esclareceu o Senhor Presidente que a assembléia tinha por finalidade dar posse solene para a Diretoria e Conselho Fiscal, para um mandato de (01) um ano, com início nesta data e término para o dia 01 de junho de 2.012. Iniciada a Assembléia foi verificado número de associados suficiente para deliberações em segunda convocação. Em segunda convocação, a Assembléia teve início as 20:00 horas, quando o Senhor Presidente convidou para compor a mesa, os membros eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir, esclareceu que nos termos do Estatuto Social, a Diretoria e o Conselho Fiscal, tomarão posse solene, em Assembléia Geral, de modo que declarava todos empossados nos seus respectivos cargos, para o exercício do mandato de um ano, com início nesta data e término no dia 01 de junho de 2.012, com a seguinte constituição: DIRETORIA - Presidente - VALDIR MARTINS, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 16.269.269-9/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 103.183.498-25, residente na Rua Jaime Rossi, nº 322, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; Vice-Presidente - JOSÉ AUGUSTO DONÁ, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG. nº 16.545.147/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 068.115.938-30, residente na Rua José Pires de Almeida, nº 115, Jardim Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; Primeiro Secretário - APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.336.352-4/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 158.808.928-24, residente na Rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SCB Nº 1.924

REG. CIV. P. JURID - CB  
Fls. 03 (a)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

das Comunidades - ESS - 426

Paulo; **Segundo Secretário** – ANTONIO GILBERTO MARTINS, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade - RG. nº 6.290.479-6/SSP/SP, inscrito no e C.P.F./M.F. sob n. 015.286.248-07, residente e domiciliado na rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro Tesoureiro** – APARECIDO ORLANDO MAIA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG. nº 4.793.793/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 123.749.628-49, residente na Rua São Paulo, nº 884, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **Segundo Tesoureiro** – CAMILA RORIGUES MARTINS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.750.552-7/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 290.851.318-80, residente e domiciliada na Rua Vítorio Porto, nº 55, Parque Santa Cruz, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **CONSELHO FISCAL – TITULARES** - ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, cabeleireiro, portador da cédula de identidade RG. nº 12.151.745/SSP/SP. e do CIC. nº 090.104.748-10, residente na Rua Coronel Valêncio Carneiro, nº 313, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **CICERO ANTONIO NATAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 14.884.927/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 039.558.818-90, residente na Rua Ercilia Stradiotto Bolfarini, nº 286, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **CILENE DOS SANTOS NATAL**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.884.927/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 096.292.368-00, residente na Rua Ercilia Stradiotto Bolfarini, nº 286 – cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **SUPLENTES** – ANTONIO JABUR, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 14.884.927/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 039.558.818-90, residente na Rua Ercilia Stradiotto Bolfarini, nº 286, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.327.963/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 035.200.038-48, residente na Rua Hetore Belanda, nº 115, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **MARIA APARECIDA GONÇALVES**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.307.771-1/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 798.708.138-87, residente na Rua Antonio Pipolo Sobrinho, nº 603, Jd. Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo .Em seguida, o presidente empossado Valdir Martins, agradeceu a confiança dos sócios, comprometeu-se ao fiel cumprimento das normas estatutárias. Em seguida, o senhor presidente indicou a continuação dos membros da

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobrreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000

ld



MICROFILMADO  
SER N° 1224

REG. CIV. P. JURID. - CM  
Fis. 04 1

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

das Com...  
43 G  
Sociedades - SSSCE

Diretoria da Rádio Mensagem: **Paulo Donizetti de Oliveira**, para o cargo de diretor técnico, **Antonio Valmir Sachetti**, para o cargo de diretor jurídico e **Luiz dos Reis Cardoso**, para o cargo de diretor de operação. Os membros da assembléia se manifestaram favoravelmente e, colocado em votação, houve aprovação por unanimidade. A seguir foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, a qual segue assinada pelo presidente, por mim secretária e por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a assembléia.

CERTIFICA que a presente ata é cópia fiel extraída do livro de atas das Assembléias Gerais da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota.

Cândido Mota, 02 de JUNHO de 2.011

VALDIR MARTINS

-PRESIDENTE-

APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS

- SECRETÁRIA

C. II

C. MC A



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18- 3341-2958

CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1224

REG. CIV. P. JURID - CI  
Fls. OS

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS EFETIVOS QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2.011.

- 1.- VALDIR MARTINS
- 2.- JOSÉ AUGUSTO DONÁ
- 3.- APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS
- 4.- ANTONIO GILBERTO MARTINS
- 5.- APARECIDO ORLANDO MAIA
- 6.- CAMILA RODRIGUES MARTINS
- 7.- ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO
- 8.- CICERO ANTONIO NATAL
- 9.- CILEN E DOS SANTOS NATAL
- 10.- ANTONIO JABUR
- 11.- ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX
- 12.- MARIA JULIA DANTAS MAIA
- 13.- ANTONIO VALMIR SACHETTI
- 14.- PAULO DONIZETI DE OLIVEIRA
- 15.- ALESSANDRA ROSSINI MAIA
- 16.- LUIZ DOS REIS CARDOSO
- 17.- LUIS ALFREDO CAVASSINI
- 18.- MARIA APARECIDA GONÇALVES
- 19- GERSON PAULO MODA PEREIRA
- 20- MARIO INACIO GONÇALVES
- 21- JULIO MACRE RODRIGUE
- 22- TERESINHA JABUR
- 23- ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO
- 24- JOSÉ MEIRELLES FILHO
- 25- ASSUNTA MARIA TÁCITO DOS SANTOS CAVASSINI

A presente relação nominal dos associados que participaram da Assembléia Geral Extraordinária de POSSE da Diretoria e do Conselho Fiscal, realizada no dia 02 de junho de 2.011, confere com o original do Livro de Presença, cujas assinaturas foram lançadas de próprio punho.

Cândido Mota, 02 de junho de 2.011.

 VALDIR MARTINS – Presidente

 C. MC : A

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP  
ADM CANIL ALVES DE ASSIS – Tabelião de R. Fábio Jabut, 703 – Centro – CEP 19.880-000 – Fone/Fax: 0xx18-3341-1057  
VERÍDICO BEMERTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE  


Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS em documento seu valor econômico, e dou fé. Em testemunha a verdade.  
Cândido Mota, 24 de julho de 2011. 0205AA040679F1SV  
R\$ 3,50

ANGELO HENRIQUE MARIN  
TABELLÃO SUBSTITUTO

0205AA040679F1SV



Associação Nossa Senhora  
das Dores de Cândido Mota

gas Co<sub>2</sub>  
45  
4  
2000 - 500

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

**VALDIR MARTINS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 16.269.269-9/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 103.183.498-25, residente na Rua Jaime Rossi, nº 322, Vila Gaspar, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTTA**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvado os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o artigo 67,3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1.963; e,



# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

46 G  
S.S.S. - S.S.S.  
Rád. das Comunidades

- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal

Cândido Mota, 10 de janeiro de 2.012



VALDIR MARTINS

Presidente



# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

47  
G  
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTTA - SP

## DECLARAÇÃO

**VALDIR MARTINS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 16.269.269-9/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 103.183.498-25, residente na Rua Jaime Rossi, nº 322, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTTA**, declaro para os devidos fins que o **DIRETOR EXECUTIVO - PAULO DONIZETTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 8.824.331/SSP/SP. e do CIC. nº 045.247.628-33, residente na Rua Antonio da Silva Vieira, nº 441, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, juntamente com o Presidente da Associação, que esta subscreve, são as pessoas responsáveis pela programação da emissora, demonstrando os documentos que seguem inclusos a nacionalidade dos diretores.

Cândido Mota, 10 de janeiro de 2.012

  
**VALDIR MARTINS**  
**PRESIDENTE**



# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

1  
das Com  
48  
G  
SSCE  
- Socia  
lizações

## CADASTRO DE SÓCIO

Nome

Paulo Bonifácio Oliveira

Estado Civil

O casado

Profissão

Comerciário

RG. n°

281.384-1

Orgão Expedidor

SSP/SD.

CPF - n°

045.246.233

Endereço

R. Antônio da Silva Chaves, 491

Residencial

Mesmo

Comercial

Mesmo

Telefones

18-3391-2133

Onde o de Paus - de 2.012

A handwritten signature is written over a circular blue stamp. The stamp contains the text "Onde o de Paus - de 2.012" and a large number "1".

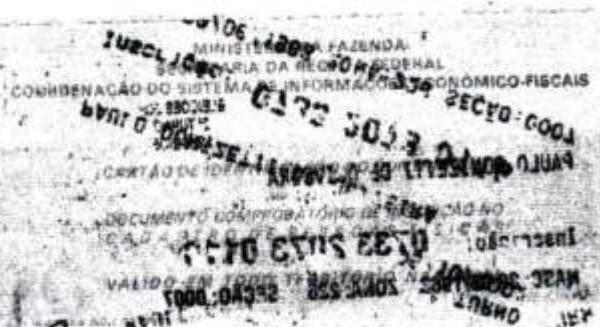


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
8.821.334-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/DEZ/2011  
PAULO DONIZETTI DE OLIVEIRA

NOME LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA  
FILIAÇÃO E JUDITH DA SILVA OLIVEIRA

CANDIDO MOTA - SP DATA DE NASCIMENTO 29/JUN/1963  
DOC ORIGEM CÂNDIDO MOTA - SP  
CANDIDO MOTA  
CC:LV.B07 /FLS.050 /N.002042  
CPF 045247628/33

215 Delegado Divisionário  
Roberto Ayres de Polícia IIRGD/SSP/SP  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



Emissão: 28/11/2011 Apresentação: 01/12/2011 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Única - 000.153.359 FAT - 04-2011450784055-60

**PAULO DONIZETTI DE OLIVEIRA**

RUA ANTONIO S VIEIRA, 441  
Compl.: CENTRO  
Bairro.: CENTRO  
CEP: 19880-000 CANDIDO MOTA  
CNPJ/CPF: 04524762833  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
Classificação: RESIDENCIAL-POLIFASICO  
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220  
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231  
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número  
Unidade Consumidora - UC

**20880333**

**Dados da Leitura**

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
26/10/2011	25/11/2011	27/12/2011

**Dados de Medição**

Equipamento:	125952
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 25/11/2011):	59569
Leitura anterior (em 26/10/2011):	59112
Consumo medido no mês:	457
Consumo faturado no mês:	457
Número de dias faturados:	30
Consumo médio diário:	15,23
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

**Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh**

Nov/11	Dez/10	Jan/11	Feb/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Agosto/11	Sep/11	Out/11	Nov/11
522	508	443	467	445	429	378	492	431	450	453	445	457

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 451,67 kWh

**Mensagens:**

PREZADO CLIENTE, INFORME-SE O SEU DIREITO À TARIFA SOCIAL. LIGUE EM NOSSO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE OU VÁ ATE UMA DE NOSSAS AGENCIAS.

DEBITOS: 10/2011 R\$ 246,28

Consumo	Valor até o vencimento
<b>457 kWh</b>	<b>R\$ 254,24</b>
<b>Fatura do mês</b>	<b>Vencimento</b>
<b>11/2011</b>	<b>22/12/2011</b>
<b>Discriminação da Operação</b>	<b>Qtd. Fat.</b>
Energia Eletrica	457
Outros Lancamentos	
Valor Total	

Valores Faturados	Qtd-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	457	0,331510	151,50
Valor do Pis			2,37
Valor do Cofins			10,90
Valor do Icms			54,92
Total - Preço (1)			219,69
<b>Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados</b>			
Item			Valor(R\$)
Correcão Monetaria por Atraso 09/2011			0,70
Juros Conta Anterior	09/2011		1,21
Multa Conta Anterior	09/2011		4,30
Seguro Residencial			5,09
Cip-Contrib de Ilum Pub			15,25
Santa Casa/Hosp.De Caridade (02)			8,00
Total - Outros (2)			34,55

**Total (1) + (2)** R\$ 254,24

**Composição do Preço em (R\$) (Art. 31, Resolução 166/2005)**

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
50,50	21,09	65,96	13,95	68,19	219,69

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTAS DE 2% JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETARIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	219,69	25,00%	54,92
PIS	219,69	1,07770%	2,37
COFINS	219,69	4,96100%	10,90

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO**



SSCC - 25  
Com. sap. 11

## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## CADASTRO DE SÓCIO

Nome Valdir martins

Estado Civil Casado Profissão Agricultor

RG.nº 16.269.269-9 Orgão Expedidor SSP-SP

CPF- nº 103 183 498-25

Endereço - R. Jaime Brotti 322 Vila Gaspar

## Residencial

## Comercial

Telefones 18-3341 3584

Candido hoto . 4 de Januaria de 2.012

Halden Haas

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.269.269-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/ABR/2002

NOME VALDIR MARTINS

FILIAÇÃO MARIO MARTINS

E ADELIA FITIPALDI MARTINS

NATURALIDADE CANDIDO MOTA -SP DATA DE NASCIMENTO 16/JAN/1967

DOC ORIGEM CANDIDO MOTA-SP  
CANDIDO MOTA  
EC:LV.B010/FLS.0206/N.003088  
CPF 103.183.498/25

LEI N°7.116 DE 29/06/83

Assinatura do Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

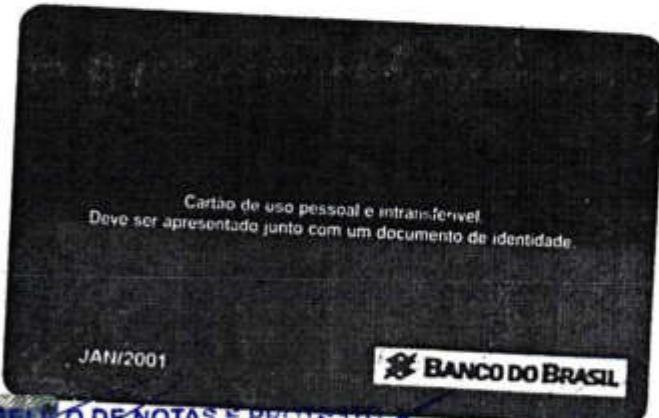
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLÍGONO DIREITO  
ASC

Assinatura do Titular



Comunicações - 524 - 3055



Extrato por: Valdir Martins

das Comunicações - S/CCE

53  
5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA JOÃO PIO BARBOSA, 197 - CENTRO CNPJ: 45959954000164 CÂNDIDO MOTA - SP FONE: (018) 3341-9200	02590122011-8 27/12/2011	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO 01.128.000.009.000		
VALDIR MARTINS RUA JAIME ROSSI, 322 - VILA GASPAR CORRESP. RUA JOÃO PIO BARBOSA, 197 - CENTRO CÓD. LIG.: 02590-8 MAPA CAD.: 01-22-00400 ID. ELETRÔNICO: 8222590@01 CHAVE ENTREGA: 0.01.046.015.00	MES / ANO Dezembro/2011 CATEGORIA / QUANTIDADE RES. COM. IND. PUB. OUT. 1 0 0 0 0			
DESCRÍÇÃO	VALOR			
ÁGUA ESGOTO EMOLUMENTO DOAÇÕES	31,98 15,99 1,35 1,00			
Data da leitura 01/12/2011	Vencimento <b>10/01/2012</b>	Valor à pagar <b>R\$ 50,32</b>		
Leitura anterior 3270	Leitura atual 3296	Consumo real 26		
No. do hidrômetro A90N719914	Vazão caract. 03	Diâmetro 1/2"		
Dados das últimas contas	<b>00 - SEM OCORRÊNCIA</b> <b>CONSTA DÉBITO ANTERIOR.</b>			
Mês Cons. m <sup>3</sup> N. Dias Média				
11 24 31 0,77				
10 31 30 1,03				
09 27 31 0,87				
08 26 31 0,84				
07 22 30 0,73				
06 25 31 0,81				
05 20 30 0,67				
04 27 31 0,87				
03 27 28 0,96				
02 22 32 0,69				
12 23 30 0,77				
11 23 30 0,77				
<b>Referência: 11/2011</b>				
Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor
TURBIDEZ	U.T.	até 5	75	0,09
CLORO RESIDUAL LIVRE	mg/L	0,2 - 2	75	0,65
PH	-	6 a 9,5	75	7,56
FLUORETO	mg/L	0,6 a 0,8	75	0,76
COR APARENTE	U.C.	até 15	75	1,36
COLIFORMES TOTAIS	Ausência	Ausência em 95%	75	2
BACTERIAS HETEROTÓFICAS	U.F.C.	até 500	75	4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA JOÃO PIO BARBOSA, 197 - CENTRO CNPJ: 45959954000164 CÂNDIDO MOTA - SP FONE: (018) 3341-9200	02590122011-8 27/12/2011	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO 01.128.000.009.000
VALDIR MARTINS RUA JAIME ROSSI, 322 - VILA GASPAR CÓD. LIG.: 02590-8 MAPA CAD.: 01-22-00400 ID. ELETRÔNICO: 8222590@01 CHAVE ENTREGA: 0.01.046.015.00	MES / ANO Dezembro/2011 CATEGORIA / QUANTIDADE RES. COM. IND. PUB. OUT. 1 0 0 0 0	
	Vencimento <b>10/01/2012</b>	Valor à pagar <b>R\$ 50,32</b>

826300000000-5 50320061201-1 201100000000-3 25901220111-9





Associação Nossa Senhora  
das Dores de Cândido Mota

CEP 14.549-055 - São Paulo - SP  
R. das Comunicações, 54  
54  
55

CADASTRO DE SÓCIO

Nome JOSÉ AUGUSTO DANI

Estado Civil CASA Profissão JORNALISTA

RG.nº 16545197-6 Órgão Expedidor SSP

CPF- nº 068 115 938-30

Endereço - Rua José Pines de Almeidas 115

Residencial Rua José Pines de Almeidas 115

Comercial Rua Felix Japuri 535

Telefones (18) 3241-2525 (18) 9895-8985

, de 2.012

José

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO 0804-5  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO  
PROJETO FLAUZINO

B599-092696 ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO GERAL 16.545.147-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JUL/2011  
NOME JOSE AUGUSTO DONA  
FILIAÇÃO VITORIO DONA  
E GRACIA ALVES DOS SANTOS DONA  
NATURALIDADE CANDIDO MOTA - SP DATA DE NASCIMENTO 23/JAN/1967  
DOC ORIGEM CANDIDO MOTA-SP  
CANDIDO MOTA  
CC:LV.B10 /FLS.82 /N.002964  
CPF 068115938/30

*Roberto Arino* 186 Delegado Divisionário  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CE - M. das Comunicações  
55  
9  
SSC -

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*José Augusto Dona*

**CIC**

NASCIMENTO 23.01.67  
INSCRIÇÃO NO CPF 068 115 938 30

CONTRIBUINTE  
JOSE AUGUSTO DONA



Reclamações sobre Consumo ou pedido de Desligamento  
Anote os números ou indique a posição dos ponteiros de acordo com  
o mostrador de seu medidor.



Data:

Para falar com a Vale Parapananema, ligue gratuitamente para

**0800 70 10 327**

Acesse também nossos serviços online: [www.valeparapananema.com.br](http://www.valeparapananema.com.br)

#### O pagamento da conta da luz:

- Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado.
- Procure o mais próximo de você.
- Essa fatura não pode ser paga com cheque.
- Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
- Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você está sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito SPC e SERASA.

#### Informações ao cliente

Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um eletricista.

E de intera responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), e das normas e padrões da concessionária postos à disposição do interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da Aneel — [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

**Ouvideoria Vale Parapananema 0800 70 10 324**

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo:  
**0800 05 55 591**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na  
origem para telefones celulares.  
Site da ANEEL: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

#### Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto	CANDIDO MOTA	Realizado	Limite	Trim	Anual
Indicadores	Período de referência da apuração 10/2011				
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,00	9,31	10,82	21,25	
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	0,00	3,36	6,72	12,48	
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,00	3,03			
CM - Valor Enc. Uso Sist. Dist. (R\$)		73,05			
A Vale Parapananema compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.					
E direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.					

Para uso do entregador:

N° Inexistente  
 Ausente  
 Mudeou-se  
 Rescuso-me a receber  
 Caso Fechada  
 Outros

Responsável:

Data: \_\_\_\_\_  
 Hora: \_\_\_\_\_

Atendimento para deficientes auditivos e de fala: **0800 64 81 784**

**www.valeparapananema.com.br**

Acesse nossos serviços online

- Consulta de Débito
- Consultar Histórico de Pagamento
- Relações
- Impressão de 2ª Via
- Acompanhar Solicitações de Serviço
- Substituir Vídeo da Caixa de Medição
- Data Cetra
- Remoção de Postes
- Consultar Histórico de Faturamento (RS)
- Denúncia de Furo
- Registrar Autovelatura
- Consultar Histórico de Faturamento (R\$)
- Recibo de Quilômetro
- Consultar Poda de Árvore
- Consultar Data Programada para Letura
- Recibo de Quilômetro
- Págamento da Conta de Luz
- Consultar Data Programada para Corte
- Informações sobre o Consumo

**Acesse nosso site e tenha à disposição os seguintes serviços:**

Facilidade e agilidade no seu atendimento

**Serviços ao alcance das mãos!**

Vale  
Parapananema  
REDE ENERGIA

## Conta de Energia Elétrica



### DESTINATÁRIO:

**JOSE AUGUSTO DONA**

RUA JOSE PIRES DE ALMEIDA, 115-VL SANTA TEREZINHA

VL SANTA TEREZINHA

19880-000 CANDIDO MOTA - SP

### REMETENTE:

Empresa de Distribuição de Energia Vale Parapananema S/A

Av. Paulista, 2439 - 5º Andar - São Paulo - SP

CNPJ 07.297.359/0001-11 Insc. Estadual 108.285.760.112

[www.valeparapananema.com.br](http://www.valeparapananema.com.br)

UC: 21409600



Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

56  
9  
00055770/2011-17

### CADASTRO DE SÓCIO

Nome Apresentada Fátima Soqueti Martins

Estado Civil Casada Profissão De lar

RG.nº 25.336.352-4 Orgão Expedidor SSP

CPF- nº 15880892824

Endereço –

Residencial R=Vila Cruz nº 45 C. Mota

Comercial

Telefones 33425035

C. Mota 07 de janeiro de 2012



Apresentada F. Soqueti Martins



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.336.352-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/DEZ/89

NOME APARECIDA FATIMA SAQUETI

FILIAÇÃO HENRIQUE SAQUETI

E OLIVIA MACRE

NATURALIDADE CANDIDO MOTA - SP

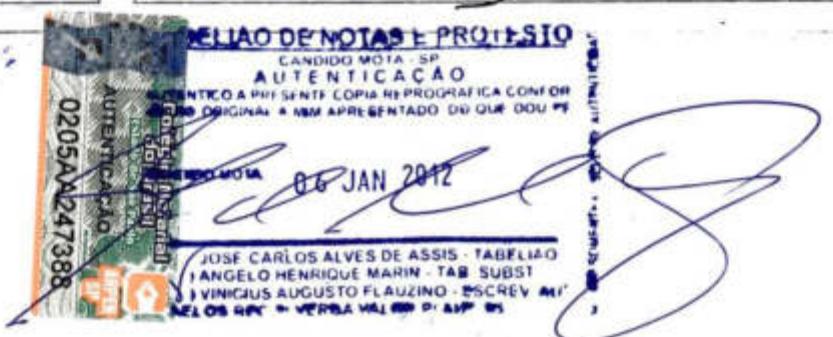
DATA DE NASCIMENTO 28/MAR/1956

DOC ORIGEM CANDIDO MOTA SP

CANDIDO MOTA  
CC:LV.B1 /FLS.71 /N.000282

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº7.116 DE 29/08/83



Emissão: 16/12/2011

Apresentação: 21/12/2011

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Única - 000.078.900 FAT- 04-2011454057620-33

## ANTONIO GILBERTO MARTINS

RUA VERA CRUZ, 45  
Compl: VL VERA CRUZ  
Bairro: VL VERA CRUZ  
CEP: 19880-000 CANDIDO MOTA  
CNPJ/CPF: 01528624807  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO  
Tensão Nominal ou Contratada(V):127  
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133  
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número

Unidade Consumidora - UC

**20887044**

### Dados da Leitura

Leitura anterior: 14/11/2011 Leitura atual: 15/12/2011 Próxima leitura: 16/01/2012

### Dados de Medição

Equipamento: 02355625  
Unidade de medida: kWh  
Ler da Leitura atual: Lida  
Leitura atual (em 15/12/2011): 3294  
Leitura anterior (em 14/11/2011): 3172  
Consumo médio no mês: 122  
Consumo faturado no mês: 122  
Número de dias faturados: 31  
Consumo médio diário: 3,94  
Constante de Faturamento: 1  
Fator de potência:

Consumo	Valor até o vencimento
<b>122 kWh</b>	<b>R\$ 58,36</b>
Fatura do mês	Vencimento
<b>12/2011</b>	<b>28/12/2011</b>
<b>Discriminação da Operação</b>	<b>Qtde. Fat.</b>
Energia Elétrica	122
Outros Lancamentos	
Valor Total	

### Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	122	0,331510	40,44
Valor do Pis			0,55
Valor do Cofins			2,51
Valor do Icms			5,93
Total - Preco (1)			49,43
<b>Outros Lancamentos, Cobranças e Serviços Autorizados</b>			
Item			Valor(R\$)
Cip-Contrib de Ilum Pub			5,93
Santa Casa/Hosp.De Caridade			3,00
Total - Outros (2)			8,93

### Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11	Sep/11	Out/11	Nov/11	Dez/11
128	131	136	133	128	118	128	117	122	126	124	108	122

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 118,33 kWh

### Mensagens:

PREZADO CLIENTE, INFORME-SE O SEU DIREITO À TARIFA SOCIAL. LIGUE EM NOSSO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE OU VÁ ATÉ UMA DE NOSSAS AGENCIAS.

**Total (1) + (2)**

R\$ 58,36

### Composição do Preço em (R\$) (Art. 31, Resolução 186/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
13,48	5,63	17,61	3,72	8,99	49,43

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

### INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	49,43	12,00%	5,93
PIS	49,42	1,10300%	0,55
COFINS	49,42	5,08020%	2,51



Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

M. das Comunicações - SSSC 45

### CADASTRO DE SÓCIO

Nome Antonio Gilberto Martins

Estado Civil Casado Profissão aposentado

RG.nº 6.290.479-6 Orgão Expedidor SSR

CPF- nº 01528624807

Endereço - R= Vila Cruz, 45 C- Mota

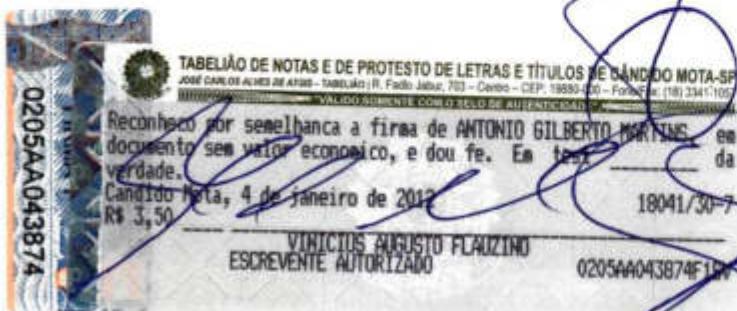
Residencial

Comercial

Telefones 33445035

C. Mota 04 de janeiro de 2012

 Edilson



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
6.290.479-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/AGO/2005

NOME ANTONIO GILBERTO MARTINS

FILIAÇÃO DOMINGOS MARTINS  
E THEREZA MANFIO

NATURALIDADE CANDIDO MOTA -SP

DATA DE NASCIMENTO 11/JUN/1953

DOC ORIGEM CANDIDO MOTA-SP  
CANDIDO MOTA  
EC:EV.B01 /FLS.0071/N.000282

CPF 015286248/07

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 20/06/83



Emissão: 16/12/2011

Apresentação: 21/12/2011

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Única - 000.078.900 FAT- 04-2011454067620-39

### ANTONIO GILBERTO MARTINS

RUA VERA CRUZ, 45  
Compl.: VL VERA CRUZ  
Bairro.: VL VERA CRUZ  
CEP: 10880-000 CANDIDO MOTA  
CNPJ/CPF: 015286624807  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO  
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127  
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133  
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL.

Seu número

Unidade Consumidora - UC

**20887044**

### Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
14/11/2011	15/12/2011	16/01/2012

### Dados de Medição

Equipamento:	02355625
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 15/12/2011):	3294
Leitura anterior (em 14/11/2011):	3172
Consumo medido no mês:	122
Consumo faturado no mês:	122
Número de dias faturados:	31
Consumo médio diário:	3,94
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	-

### Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

Dez/11	Jane/11	Fever/11	Mari/11	Abril/11	Mai/11	Jun/11	Juli/11	Ago/11	Seti/11	Out/11	Nov/11	Dez/11
126	131	136	133	128	118	128	117	122	125	124	109	122

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 118,33 kWh

### Mensagens:

PREZADO CLIENTE, INFORME-SE O SEU DIREITO À TARIFA SOCIAL. LIGUE EM NOSSO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE OU VÁ ATÉ UMA DE NOSSAS AGENCIAS.

Consumo	Valor até o vencimento		
<b>122 kWh</b>	<b>R\$ 58,36</b>		
Fatura do mês	Vencimento		
<b>12/2011</b>	<b>28/12/2011</b>		
Discriminação da Operação	Qtd. Fat.	Preço Médio	Valor(R\$)
Energia Elétrica	122	0,405164	49,43
Outros Lancamentos			8,93
Valor Total			58,36

### Valores Faturados

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	122	0,331510	40,44
Valor do Pis			0,55
Valor do Cofins			2,51
Valor do Icms			5,93
Total - Preço (1)			49,43
Outros Lancamentos, Cobranças e Serviços Autorizados	Item		Valor(R\$)
Cip-Contrib de Ilum Pub			5,93
Santa Casa/Hosp.De Caridade			3,00
Total - Outros (2)			8,93

Total (1) + (2)

R\$ 58,36

### Composição do Preço em (R\$) (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
13,48	5,63	17,61	3,72	8,99	49,43

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

### INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	49,43	12,00%	5,93
PIS	49,42	1,10300%	0,55
COFINS	49,42	5,08020%	2,51



Associação Nossa Senhora  
das Dores de Cândido Mota

CE 629 - 00000000000000000000000000000000

### CADASTRO DE SÓCIO

Nome

Aparecido Orlando Maia

Estado Civil

casado

Profissão

Pecuária

RG.nº 4 793 793

Orgão Expedidor

S.S. Pública

CPF- nº 123 7496 28- 49

Endereço - Rua São Paulo 884

Residencial Rua São Paulo 884

Comercial

Telefones 3341 1061- 9110 5665

16.01.2012 de Janeiro de 2.012

Aparecido Maia



**ABELIAO DE NOTAS E PROTESTO**

BANCO DO BRASIL S.A.

BANCO NOTA - SP

**AUTENTICAÇÃO**

AUTÉNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME  
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE SOU FE

BANCO NOTA

03 JAN 2012

**JOSÉ CARLOS ALVES DE AGUIAS - TABELIÃO  
ANGELO HENRIQUE MARIN - TAB. SUB.  
VINICIUS AUGUSTO FLAUZINO - ESCREVENTE AUT  
ELLOS REC PI VERBA VALOR PI AUT R\$**

cic

NASCIMENTO  
07.06.34

*INSCRIÇÃO NO CPF*

CONTRIBUTION

APARECIDO ORLANDO MATA

*José Bonifácio Faria*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

~~VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL~~

ASSOCIATI CON DO COMUNICANTE

# Family Organis

CANDIDO MOTA - SP  
AUTENTICAÇÃO  
CONFORME A PRÉSENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME  
A ORIGINAL, A MINHAPRESENTADO, DO QUE DEU FE  
CANDIDO MOTA 08 JAN 2012  
AUTENTICAÇÃO  
JOSE CARLOS ALVES DE ASSIS - TAQUELIMA  
MIRELA HENRIQUE MARIN - TAB SUD  
LATHINICUS AUGUSTO FLAUZINO - ESCRIV AUT  
XEMOS REC PVERBA VALON PAUT RS

**QUEIROZ FOTOCÓPIAS**  
P.C. MONSENHOR DAVID, 122  
**CENTRO - CÂNDIDO MOTA - SP**  
00557-0000-1156  
**ZÓPEL (15) 2140-1056**

64  
G  
SSC  
M  
CORRACOES

 <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b> RUA JOÃO PIO BARBOSA, 197 - CENTRO CNPJ: 45959954000164 CÂNDIDO MOTA - SP FONE: (018) 3341-9200	00425122011-9 27/12/2011 <b>CONTA DE ÁGUA E ESGOTO</b> <b>01.022.000.012.130</b>										
<b>APARECIDO ORLANDO MAIA</b> <b>RUA SAO PAULO, 884 - CENTRO</b> <b>CORRESP:</b> CÓD. LIG.: 00425-9 MAPA CAD.: 01-11-02660 ID. ELETRÔNICO: 911425@01											
<b>MES / ANO</b> <b>Dezembro/2011</b> <b>CATEGORIA / QUANTIDADE</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>RES.</th> <th>COM.</th> <th>IND.</th> <th>PÚB.</th> <th>OUT.</th> </tr> <tr> <td>1</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </table>		RES.	COM.	IND.	PÚB.	OUT.	1	0	0	0	0
RES.	COM.	IND.	PÚB.	OUT.							
1	0	0	0	0							
<b>DESCRÍÇÃO</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>ÁGUA</td> <td style="text-align: right;">35,67</td> </tr> <tr> <td>ESGOTO</td> <td style="text-align: right;">17,64</td> </tr> <tr> <td>EMOLUMENTO</td> <td style="text-align: right;">1,35</td> </tr> <tr> <td>DOAÇÕES</td> <td style="text-align: right;">2,00</td> </tr> </table>		ÁGUA	35,67	ESGOTO	17,64	EMOLUMENTO	1,35	DOAÇÕES	2,00		
ÁGUA	35,67										
ESGOTO	17,64										
EMOLUMENTO	1,35										
DOAÇÕES	2,00										
<b>VALOR</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>AGUA</td> <td style="text-align: right;">35,67</td> </tr> <tr> <td>ESGOTO</td> <td style="text-align: right;">17,64</td> </tr> <tr> <td>EMOLUMENTO</td> <td style="text-align: right;">1,35</td> </tr> <tr> <td>DOAÇÕES</td> <td style="text-align: right;">2,00</td> </tr> </table>		AGUA	35,67	ESGOTO	17,64	EMOLUMENTO	1,35	DOAÇÕES	2,00		
AGUA	35,67										
ESGOTO	17,64										
EMOLUMENTO	1,35										
DOAÇÕES	2,00										
<b>Data da leitura</b> <b>01/12/2011</b> <b>Vencimento</b> <b>10/01/2012</b> <b>Valor à pagar</b> <b>R\$ 56,86</b>											
Leitura anterior	Leitura atual	Consumo real	Consumo fat.	Média							
2631	2660	29	29	29							
No. do hidrômetro		Vazão caract.	Diâmetro	Data instalação							
A90N911677		03	1/2"	08/10/2003							
<b>Dados das últimas contas</b> <b>00 - SEM OCORRÊNCIA</b>											
Mês	Cons. m3	N. Dias	Média								
11	25	31	0,81								
10	33	30	1,10								
09	25	31	0,81								
08	35	31	1,13								
07	31	30	1,03								
06	22	31	0,71								
05	22	30	0,73								
04	19	31	0,61								
03	15	28	0,54								
02	15	32	0,47								
12	22	30	0,73								
11	21	30	0,70								
<b>LOCais DE PAGTO: BANCO DO BRASIL / SANTANDER / CEF / CREDIMOTA / LOTERICAS</b> <b>DESCONTO DA DIVIDA ATIVA PRORROGADO ATÉ 23/01/2012</b>											
<b>Referência:11/2011</b>											
Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor							
TURBIDEZ	U.T.	até 5	75	0,08							
CLORO RESIDUAL LIVRE	mg/L	0,2 - 2	75	0,65							
PH	-	6 a 6,5	75	7,58							
FLUORETO	mg/L	0,6 a 0,8	75	0,76							
COR APARENTE	U.C.	até 15	75	1,38							
COLIFORMES TOTAIS	Ausência	Ausência em 95%	75	2							
BACTERIAS HETEROTROFICAS	U.F.C.	até 500	75	4							



Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Motá

at. das Comuni  
65  
CCF  
G  
cess - sepe

### CADASTRO DE SÓCIO

Nome CAMILA RODRIGUES MARTINS MOREIRA

Estado Civil CASADA Profissão ADMINISTRADORA

RG.nº 32.750.552-7 Orgão Expedidor SSP/SP

CPF- nº 290.851.318-80

Endereço - RUA NEOCÁDIA FERNANDES MONTES, 201

Residencial ↑ Parque Lourival

Comercial RUA SÃO CAETANO, 3046 JD ALVORADA

Telefones 9798-1874 3341-1402

C. MOTA, 03 de 01 de 2.012

Ramalho

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.750.552-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/FEV/95

NOME: CAMILA RODRIGUES MARTINS

FILIAÇÃO: FRANCISCO ASSIS MARTINS

EU NAIR RODRIGUES MARTINS

NATURALIDADE: ASSIS - SP DATA DE NASCIMENTO: 02/MAR/1979

DOC ORIGEM: ASSIS SP ASSIS

CPF: CNPJ 29.085.1318-80 / N. 006345

ASSINATURA DO DIRETOR: JORGE ALVES  
Assessoria de Policiais - SP

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Camila Rodrigues Martins

CAMILA RODRIGUES MARTINS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em: 11/09/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Name: CAMILA RODRIGUES MARTINS

Nº de Inscrição: 290851318-80

Data do Nascimento: 02/03/79





Nº da Conta: 20620111667  
 Mês de referência: 08/2011  
 Período: 23/07/2011 a 22/08/2011  
 Data de emissão: 26/08/2011

CAMILA RODRIGUES MARTINS:  
 R LEOCARDIA MONTES, 201  
 PARQUE LOURIVAL  
 10880-970 CANDIDO MOTA - SP



Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*6486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
 Vivo S.A.  
 Av. Roque Petroni Júnior, 1.464  
 CEP 04707-000 - São Paulo - SP  
 I.E.: 149403935110  
 CNPJ: 02.449.992/0066-38  
 N° NFST: 002.867.985/08/2011  
 N° Série: C Sub-Série  
 Atende o Convênio: 115/2003 CFOP: 5.307  
 Descrição: PFP/J - OUTROS

Vencimento  
**10/09/2011**

**Total a Pagar - R\$**  
**35,00**

#### Programa de Pontos

Saldo de pontos acumulados: 249  
 Na data de: 20/08/11  
 Saldo até 20/08/2011 da conta 27830754  
 do Programa de Pontos. Para saldo atual,  
 envie SMS com a palavra SALDO para  
 8011.

#### Números dos seus Vivo

8-9798-1877

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

O que	é sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>							
VIVO CONTROLE		1	1	35,00	-	-	35,00
Subtotal							35,00
<b>Comprovante de Pagamento</b>							
Data: 08/08/2011 Hora de Brasília 12:35							
Código de Barras: 98580000001-8 35000000001-0 12082011667-7 08115116910-5 Empresa: BRADESCO S.A. Endereço: CAMPUS UNIÃO, SP Usuário do Pagamento: Ag. Bradesco: 0116 - CANDIDO MOTA PAC: 065 - REDE AVENTURA NSU: 0001426333119 Autenticação: 289740 Outubra Bradesco 065 727 9933 NSU Rede: 027356 Hora Rede: 12:28:02							
<b>TOTAL A PAGAR</b> 35,00							

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Ajude o meio ambiente, opte pela Conta Online. Você confere sua conta detalhada no meu Vivo ou recebe por e-mail. Mais comodidade e segurança para você. Acesse [www.vivo.com.br/contaonline](http://www.vivo.com.br/contaonline).

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Manterá o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Associação Nossa Senhora  
das Dores de Cândido Mota

M. das Com.  
68  
SSCF - S. G.  
septemb.

### CADASTRO DE SÓCIO

Nome Pitomício Pereira de CARVALHO

Estado Civil CASADO Profissão ARCEBREIRO

RG.nº 12.151.745-7 Orgão Expedidor SSP/SP

CPF- nº 090.104.748-10

Endereço Rua

Residencial Rua: GUERINO GOZZI, 395

Comercial Rua: Coronel VALÉNCIO, 313

Telefones (18) 33412190

Amora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.012

Rafaelo



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.151.745-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/FEV/2002

NOME ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO

FILHOS RAMIRO PEREIRA DE CARVALHO

E MARIA DE LOURDES MIGUEL DE CARVALHO

NATURALIDADE CANDIDO MOTTA -SP DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1968

DOC ORIGEM ASSIS-SP  
ASSIS  
CC 41V / 8036/FLS.0284/N.011091  
090104748/10 69 Delegado Divisão de  
CAPITOS ANTIGÊNICOS DE SANTOS - SP Número HRCB-SP-1F  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 20/6/83



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUA JOÃO PIO BARBOSA, 197 - CENTRO CNPJ: 45959954000164 CÂNDIDO MOTA - SP FONE: (018) 3341-9200				06747112011-2 29/11/2011	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO 01.397.000.004.000		
ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO RUA GUERINO GOZZI, 395 - JARDIM PARAISO CORRESP: CÓD LIG: 06747-0 MAPA CAD: 01-32-02275 ID. ELETRÔNICO: 0326747@01				MES / ANO	Novembro/2011		
				CATEGORIA / QUANTIDADE			
				RES. COM. IND. PUB. OUT.	1 0 0 0 0		
<b>Descrição</b>					<b>Valor</b>		
ÁGUA ESGOTO EMOLUMENTO DOAÇÕES					20,20 10,10 1,35 2,00		
Data da leitura 01/11/2011		Vencimento 10/12/2011		Valor à pagar <b>R\$ 33,65</b>			
Leitura anterior 2255	Leitura atual 2275	Consumo real 20	Consumo fat. 20	Média 22			
No. do hidrômetro A90N125759		Vazão caract. 03	Diâmetro 1/2"	Data instalação			
Dados das últimas contas							
<b>00 - SEM OCORRÊNCIA</b>							
Mês	Cons. m <sup>3</sup>	N. Dias	Média	LOCais DE PAGTO: BANCO DO BRASIL / SANTANDER / CEF / CREDIMOTA / LOTÉRICAS			
10	23	30	0,77				
09	22	31	0,71				
08	16	31	0,52				
07	17	30	0,57				
06	19	31	0,61				
05	17	30	0,57				
04	17	31	0,55				
03	17	28	0,61				
02	15	32	0,47				
12	15	30	0,60				
12	16	30	0,60				
11	18	31	0,58				
Referência: 10/2011							
Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor			
TURBIDEZ	U.T.	até 5	60	0,06			
CLORO RESIDUAL LIVRE	mg/L	0,2 - 2	60	0,60			
PH	-	6 a 9,5	60	7,39			
FLUORETO	mg/L	0,6 a 0,8	60	0,80			
COR APARENTE	U.C.	até 15	60	1,32			
COLIFORMES TOTAIS	Ausência	Ausência em 95%	60	0,01			
BACTERIAS HETEROTRÓFICAS	U.F.C.	até 500	60	11			

SESCOMUNICAÇÕES  
SISTEMA DE  
COMUNICAÇÃO  
DESS



## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

S.S.C.E. - M. Com  
Accesses & Comm.

## CADASTRO DE SÓCIO

Nome Cicero Antonio Natale

Estado Civil Casado

Profissão Pintor residencial e  
motorista.

RG.nº 8.260.297-9 Orgão Expedidor S P

CPF- nº 039.558.818.90

Endereço - José Teodoro Ramos nº 73. Jardim Flora

## Residencial

Comercial

Telefones (18) 33216750 (18) 97059606

C. MUD

6 de Janeiro de 2.012

Cicero Lintorio enatal  
Cicero Antonio nato



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CANDIDO MOTAS SP	
JOSE CARLOS ALVES DE AGUIAR - TABELÃO / R. Paulista 703 - Centro - CEP 01380-001 - Fone/Fax: (11) 3341-0300	
VALOR DIBUTADO COMO SE BEO DE AUTOMÓVEL	
eço por semelhança à firma de CICERO ANTONIO NATAL en do seu valor econômico, e dou fe. Ex-est da	
da	
Mota, 8 de Janeiro de 2012 18234/105-7	
VINICIUS AUGUSTO FLAUZINO ESCREVENTE AUTORIZADO	02054A043934F15V

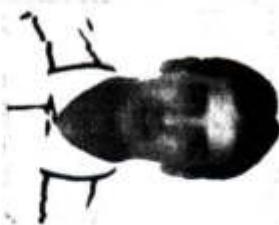
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

0804-5



PROIBIDO PLASTIFICAR

Cícero Antônio Natal

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SABES & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

8.260.297-9 DATA DE  
EXPEDIÇÃO 14/SET/2009

NOME CICERO ANTONIO NATAL

FILIAÇÃO RENATO NATAL

E HELENA MACHADO  
NATURALIDADE  
CÂNDIDO MOTA -SP

DATA DE NASCIMENTO  
21/AGO/1962

DOC. ORIGEM CÂNDIDO MOTA-SP  
CÂNDIDO MOTA  
CC: LV.B009/FLS.0066/N.002652

CPF 039558818-90

Or. A. L. 33 Delegado Divisionário  
CARLOS SANTOS DA SILVA DIRETOR  
de Polícia IIRGD/SSP-SP  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS SABES & SOHN



des Com  
72  
74  
SCE - SCS  
des

## Telefônica Brasil S.A.

Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista  
 São Paulo - SP - CEP 01321-001  
 Inscrição Estadual 108.383.948.112 - CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62  
<http://www.telefonica.com.br>

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS  
DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

~Telefônica

2621 - 0

Local 11141 Uso RESIDENCIAL  
 Telefone 3341-67500 DV 0 NRC 04065802430  
 Total da Fatura 119,20 Vencimento 12/12/2011 Mês 12/2011



CTCE BAURU SPI TTO D2  
 CILENE DOS SANTOS NATAL  
 R. JOSE TEODORO RAMOS 73  
 19880-000 CANDIDO MOTA - SP

Devolução Cx Postal 61015 SP  
05001-970 04065802430

88 Co.

73

4

Vencimento  
12/12/2011

Central de Relacionamento:  
10315

## SERVIÇOS

## VALOR (R\$)

Planos de Minutos - Ligações Locais	42,95
Outros Serviços	29,80
Cobrança de Serviços de Terceiros	10,00
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido	0,32
Planos de Minutos - Ligações Longa Distância	31,82
Ligações para Celular	1,80
Chamadas de Longa Distância Nacional - Telefônica 15	2,51

**TOTAL A PAGAR** 119,20

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Atenção: O atraso do pagamento acarreta em multa de 2% e juros de 1% a.m.

O valor da doação é facultativo e em caso de dúvidas ligue 10315 (serviço de informações).

Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 18-SPIN 19-EPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSL VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEL 58-VOTEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 67-E1 72-LOCAWEB 75-VIPWAY 81-SERMATEL 85-AMÉRICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. Para recurso Telefônica, ligue 10315 c/ protocolo fornecido pela Prestadora. ANATEL 1331 e 1332 (exclusivo a deficientes auditivos). Ligue com o protocolo da Telefônica.



O processo de faturamento das  
ligações está Certificado conforme  
Resolução 426 de 09/12/2005  
(anexo 15).

Disque  
**15**

Conheça o Minha Conta da Telefônica, mensalmente você  
recebe e paga sua conta pela internet, confere  
detalhamento e histórico de chamadas e ainda ajuda a  
preservar o meio ambiente.  
Aproveite, basta se cadastrar gratuitamente pelo site  
[www.telefonica.com.br/minhaconta](http://www.telefonica.com.br/minhaconta)

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

## TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local 11141	Telefone 3341-67500	Mês 12/11	DV 4	Complemento 1243 1446
Total da Fatura 119,20	DV 2	Vencimento 12/12/11		

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

~Telefônica

846500000019 192010292162 351700012013 112039999993





Associação Nossa Senhora  
das Dores de Cândido Mota

Sociedade das Comunidades - SESC

### CADASTRO DE SÓCIO

Nome Cilene dos Santos Natal

Estado Civil Casada

Profissão do Lar

RG.nº 14 004 927-1    Orgão Expedidor S.P

CPF- nº 096 292.368-00

Endereço - Jose Teodoro Ramos      n.º 43 jardim Alvorada

Residencial

Comercial

Telefones (18) 3341 6750 (18) 3623 2430

C. Mota , 6 de Janeiro de 2012

C. MOTA

Cilene dos Santos Natal





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.884.927-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/SET/2009

NOME CILENE DOS SANTOS NATAL

FILIAÇÃO PEDRO JUSTINIANO DOS SANTOS  
E ROSA BUDALHA

NATURALIDADE CÂNDIDO MOTA -SP DATA DE NASCIMENTO 09/JAN/1969

DOC. ORIGEM CÂNDIDO MOTA-SP  
CANDIDO MOTA  
CC:LV.B009/FLS.0066/N.002652

CPF 096292368-00

*OR. A. L.* 33 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD/SSP/SP  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Telefônica Brasil S.A.

Rua Martinho de Carvalho, 851 - Bela Vista  
São Paulo - SP - CEP 01321-001  
Inscrição Estadual 108.363.949-112 - CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62  
<http://www.telefonica.com.br>

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS  
DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Telefônica

2621 - 0

Local      Uso  
11141      RESIDENCIAL  
  
Telefone      DV      NRC  
3341-6750 0      0      04065802430  
  
Total da Fatura      Vencimento      Mês  
119,20      12/12/2011      12/2011



CTCE BAURU SPI TTO D2  
CILENE DOS SANTOS NATAL  
R. JOSE TEODORO RAMOS 73  
19880-000      CANDIDO MOTA - SP

Devolução Cx Postal 61015 SP  
05001-970      04065802430

Central de Relacionamento:  
10315



7208091889152680000001733120051211

Vencimento  
12/12/2011

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	42,95
Outros Serviços	29,80
Cobrança de Serviços de Terceiros	10,00
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido	0,32
Planos de Minutos - Ligações Longa Distância	31,82
Ligações para Celular	1,80
Chamadas de Longa Distância Nacional - Telefônica 15	2,51

Nas lojas de atendimento da Telefônica você pode esclarecer dúvidas e obter informações sobre produtos, serviços e sobre sua conta de telefone. Consulte o endereço da loja mais próxima pelo telefone 102 ou pelo site [www.telefonica.com.br](http://www.telefonica.com.br)

TOTAL A PAGAR      119,20

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Atenção: O atraso do pagamento acarreta em multa de 2% e juros de 1% a.m.

O valor da多ão é facultativo e em caso de dúvidas ligue 10315 (serviço de informações).

Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 18-SPIN 19-EPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 28-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 38-DSL VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOTEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 67-E1 72-LOCAWEB 75-VIPWAY 81-SERMATEL 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. Para recurso Telefônica, ligue 10315 c/ protocolo fornecido pela Prestadora: ANATEL 1331 e 1332 (exclusivo a deficientes auditivos). Ligue com o protocolo da Telefônica.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 420 de 09/12/2006 (Anexo 15).

Disque  
**15**

Conheça o Minha Conta da Telefônica, mensalmente você recebe e paga sua conta pela internet, confere detalhamento e histórico de chamadas e ainda ajuda a preservar o meio ambiente.  
Aproveite, basta se cadastrar gratuitamente pelo site [www.telefonica.com.br/minhaconta](http://www.telefonica.com.br/minhaconta)

LMI0200004971318001

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

- DESTAQUE AQUI -

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11141	3341-67500	12/11	4	1243 1446
Total da Fatura	DV	Vencimento		
119,20	2	12/12/11		

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

Telefônica

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo.

846500000019 192010292162 351700012013 112039999993





Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

4885 Comm  
77 8  
ESS - sepe

CADASTRO DE SÓCIO

Nome

Antonio JABUR

Estado Civil

CASADO

Profissão

APOSENTADO

RG.nº

5376268

Orgão Expedidor

SSP - S.P.

CPF- nº

150659018-72

Endereço

RUA FADLO JABUR - 2184

Residencial

RUA FADLO JABUR - 2184

Comercial

Telefones

18-33411441

C.Mota, 06 de Janeiro de 2012

D. J. Dabur



**COM ELE VOCÊ PODE ENVIAR TORPEDOS ILIMITADOS  
PARA QUALQUER OPERADORA NO BRASIL**



**NO MÊS QUE NÃO USAR NÃO PAGA NADA.  
E NÃO PRECISA ATIVAR, JÁ FAZ PARTE  
DO SEU TIM LIBERTY.**



**Você, sem fronteiras.**



CTCE BAURU SPI TTO D2  
ANTONIO JABUR  
R FADLO JABUR, 1184  
CENTRO  
19880-000 - CANDIDO MOTA - SP



72980343075507230000000000742006121



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL  
CÂNDIDO MOTA - SP

CÂNDIDO MOTA SP  
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia tipográfica conforme  
o original e mídia apresentado, do que fui N.

06 JAN 2012  
LÉTICIA DA SILVA OZARDO  
CHOCOLATE TIRAMISU  
RA HELENA MACRÉ MONTEIRO  
Subst. Oficial

000225

VOÇÊ, SEM  
FRONTEIRAS.

CÓDIGO DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA

<b>41 TIM</b>	14 BRASIL TELECOM	25 GVT	27 AEROTECH
15 TELEFONICA	31 OI	12 CTBC	91 IP CORP
21 BRASATEL	23 INTELIG	43 SERCOMTEL	24 PRIMEIRA ESCOLHA

Atendimentos ao Cliente: 100%

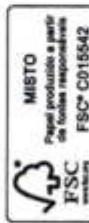
Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 741 25 80

Anatel: 1331

Para Uso Exclusivo dos Correios

Para uso exclusivo dos Correios

**Atenção Clientes TIM**





Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

A. das Comunicações  
80  
80  
80  
80

### CADASTRO DE SÓCIO

Nome Adelilde Joana do Nascimento Filho

Estado Civil Casado Profissão Comerciante

RG.nº 1327.963-8 Orgão Expedidor S.P

CPF- nº 035200038148

Endereço - Hectare Beloite nº 115

Residencial

Comercial Irineu Russo nº 200

Telefones 3341-3417- 9155 1990

C. Mota 04 de fevereiro de 2012

J. Filho



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.327.963-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JUN/2011

NOME ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX

FILIAÇÃO PEDRO NUNES PEREIRA

E JOANA ROSA DE LIMA

NATURALIDADE MARACAÍ - SP DATA DE NASCIMENTO 14/ABR/1952

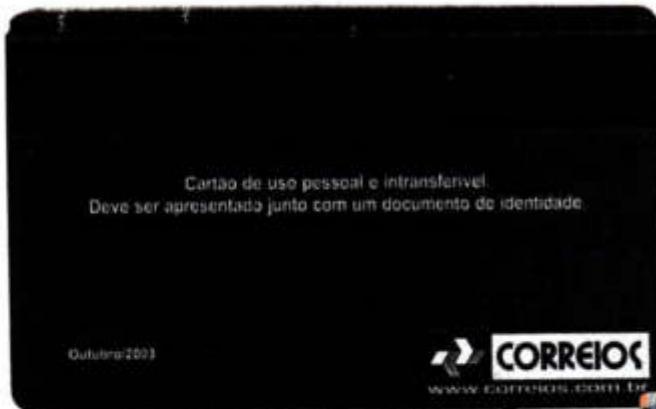
DOC ORIGEM CANDIDO MOTA-SP

CANDIDO MOTA  
CC:LV.B02 /FLS.88 /N.000595

CPF 035200038/48

186 Delegado Divisionário  
Roberto MATUZA DO DIRETOR da Polícia IHRG.D.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



Telefônica Brasil S.A.

Rua Martiniano de Carvalho, 651 - Bela Vista

São Paulo - SP - CEP 01321-001

Inscrição Estadual 106 363 949 112 CNPJ/MF: 02 558 157/0001-62

<http://www.telefonica.com.br>

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS  
DÉBITO AUTOMÁTICO

Telefônica

5627 - 0

Devolução Cx Postal 61015 SP  
05001-970 D 04072990336

Local Uso  
11141 RESIDENCIAL  
Telefone DV NRC  
3341-3417 0 0 04072990336  
Total da Fatura Vencimento Mês  
103,55 12/12/2011 12/2011



CTCE BAURU SPI TTO D2  
JOSE FELIX FILHO  
R. IRINEU RUSSO 200  
19880-000 JD S FRANCISCO CANDIDO MOTA - SP



Vencimento  
12/12/2011

Central de Relacionamento:  
10315

7208091889152680000001813520051211

SERVIÇOS VALOR (R\$)

Assinatura Mensal	39,25
Outros Serviços	40,37
Cobrança de Serviços de Terceiros	10,00
Ligações para Celular	9,98
Chamadas de Longa Distância Nacional - Telefônica 15	2,27
Serviços Outras Operadoras	1,68

TOTAL A PAGAR 103,55

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Atenção: O atraso do pagamento acarreta em multa de 2% e juros de 1% a.m.

O valor da doação é facultativo e em caso de dúvidas ligue 10315 (serviço de informações).

Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 18-SPIN 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETM 35-EASYTONE 36-DSL VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 48-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOTEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 67-E1 72-LOCAWEB 75-VIPWAY 81-SERMATEL 85-AMERICA NET 88-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. Para recurso Telefônica, ligue 10315 c/ protocolo fornecido pela Prestadora. ANATEL 1331 e 1332 (exclusivo a deficientes auditivos) ligue com o protocolo da Telefônica.

O processo de faturamento das linhas está em conformidade com a Resolução 426 de 09/12/2001, artigo 18º.

Disque  
**15**

Conheça o Minha Conta da Telefônica, mensalmente você recebe e paga sua conta pela internet, confere detalhamento e histórico de chamadas e ainda ajuda a preservar o meio ambiente.  
Aproveite, basta se cadastrar gratuitamente pelo site [www.telefonica.com.br/minhaconta](http://www.telefonica.com.br/minhaconta)

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

----- DESTAQUE AQUI -----

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local Telefone Mês DV  
3341-34170 12/11 9

DEBÉTO AUTOMÁTICO NO BANCO: 033 AGENCIA: 0316

LEIA NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA ATUALMENTE, POR FALTA DE SEU CONHECIMENTO, UTILIZE LIGAÇÃO PARA PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

DÉBITO AUTOMÁTICO

Telefônica

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846200000012 035510294651 120800012011 112039999993





Associação Nossa Senhora  
das Dores de Cândido Mota

CE. M. das Com.  
acões - SSS 83  
8

### CADASTRO DE SÓCIO

Nome

Maria Aparecida Gonçalves

Estado Civil separada judicial Profissão aposentada

RG. nº 6.307.771-1 Orgão Expedidor SSP-SP

CPF. nº 798.708.138-87

Endereço - R Antônio Lipolo Sobrinho 603

Residencial R Antônio Lipolo Sobrinho 603 - Santa Terezinha

Comercial Rua Angelo Lipolo 775

Telefones (18) 3341.1469 - 3341.5338 - 9775-6681

C. Mota 03 de janeiro de 2012



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.307.771-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/DEZ/2010

NOME MARIA APARECIDA GONÇALVES

FILIAÇÃO ANTONIO JOSÉ GONÇALVES

E MARIA APARECIDA CAVINA

NATURALIDADE CANDIDO MOTA - SP DATA DE NASCIMENTO 09/DEZ/1956

DOC ORIGEM CÂNDIDO MOTA-SP  
CÂNDIDO MOTA  
CC:LV.B001/FLS.0114/N.000325  
CPF 79870813867

01 Delegado Divisionário  
CARLOS ASSINATÓRIO DIRETOR de Polícia IIRGD/SSP/SP

DATA DE AUTENTICAÇÃO 07 JAN 2012

0205AA247267

Emissão: 20/10/2011

Apresentação: 25/10/2011

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Única - 000.107.655 FAT- 04-2011445192400-60

**MARIA APARECIDA GONCALVES**

RUA ANTONIO P SOBRINHO, 603

Compl.: VL SANTA TEREZINHA

Bairro.: VL SANTA TEREZINHA

CEP: 19880-000 CANDIDO MOTA

CNPJ/CPF: 79870813887

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Classificação: RESIDENCIAL-TRIFASICO

Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220

Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

**Seu número**

Unidade Consumidora - UC

**20857978****Dados da Leitura**

Leitura anterior: 20/09/2011      Leitura atual: 19/10/2011      Próxima leitura: 18/11/2011

**Dados de Medição**

Consumo:	99928
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 19/10/2011):	55793
Leitura anterior (em 20/09/2011):	55517
Consumo medido no mês:	276
Consumo faturado no mês:	276
Número de dias faturados:	29
Consumo médio diário:	9,52
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

**Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh**

Out/10	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11	Sep/11	Out/11
123	105	173	227	187	243	211	177	211	341	265	252	276

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 264,33 kWh

**Mensagens:**

PREZADO CLIENTE, INFORME-SE O SEU DIREITO À TARIFA SOCIAL. LIGUE EM NOSSO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE OU VÁ ATÉ UMA DE NOSSAS AGENCIAS.

Consumo	Valor até o vencimento		
<b>276 kWh</b>	<b>R\$ 140,43</b>		
Fatura do mês	Vencimento		
<b>10/2011</b>	<b>27/11/2011</b>		
Discriminação da Operação	Qtde. Fat.	Preço Médio	Valor(R\$)
Energia Elétrica	276	0,476558	131,53
Outros Lancamentos			8,90
Valor Total			140,43

**Valores Faturados**

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	276	0,331510	91,49
Valor do Pis			1,28
Valor do Cofins			5,88
Valor do Icms			32,88
Total - Preço (1)			131,53
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados	Item		Valor(R\$)
Cip-Contrib de Ilum Pub			8,90
Total - Outros (2)			8,90



1. das Comunicações - SSSCE - 858

**Total (1) + (2)**

R\$ 140,43

**Composição do Preço em (R\$)** (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
30,50	12,74	39,83	8,42	40,04	131,53

PARA PAGAMENTOS APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M, CONFORME LEI N° 10.438/02, A SER COBRADA NA PRÓXIMA CONTA.

**INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS**

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	131,53	25,00%	32,88
PIS	131,53	97000%	1,28
COFINS	131,53	4,46790%	5,88

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 20/10/2011

**451F.7776.F4A2.A79A.E7BF.E9AF.E722.D0C6**

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
MARIA APARECIDA GONCALVES	20857978	2017/12/217007	04-2011445192400-60	10/2011	27/11/2011	R\$ 140,43

**DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 033 AGÊNCIA - 0316**

CASO NÃO OCORRA O DÉBITO, UTILIZE O CÓDIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83650000010 104300430000 001040020115 445192400601



Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO  
NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA – SP.**

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano dois mil e onze (2.011), às 20h00 (vinte horas), na sua sede social localizada na Praça Monsenhor David, nº 191, Sobreloja, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, reuniu-se os membros do Conselho Comunitário da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, cujos membros são representantes das seguintes Entidades: **EDUARDO BEGOSSO RUSSO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9.818.710 SSP/SP e do CPF nº 048.854.078-00, residente na Rua Vicente Marroni, nº 182, Cândido Mota, Estado de São Paulo, representando a Associação São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores (ASILO); **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG 24.139.411-9, CPF 164.591.838-64, com endereço Rua Florêncio de Lima nº 389 – Vila Gaspar, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, representando o Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota; **LÉLIS ALVES DE MOURA**, brasileira, viúva, aposentada portadora da cédula de identidade RG: nº 4.870.909/SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 153.238.368-14 residente na Rua Augusto Gozzi nº 27, cidade de Cândido Mota, representando a Associação Renascer da Terceira Idade de Cândido Mota; **ANTONIO MARCOS MARRONI**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 6.306.348/SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 708.306.658-20, residente na Rua Angelo Pipolo, nº 1.644, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, representando o Rotary Club de Cândido Mota; e, **OSMAR APARECIDO MAIA**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG. nº 6.344.944/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº CPF: 960.081.138-53, residente na Rua José Elias Cury , 234, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, representando a Casa da Criança Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota.

Iniciados os trabalhos foram propostas as seguintes alterações na grade de programação da emissora. Incluir na programação informativa sobre os projetos e desenvolvimento do ano letivo das escolas do município de Cândido Mota, tais como: datas e requisitos de matrículas; atividades festivas e culturais, dentre outras. Incluir na grade de programação, divulgação sobre: as atividades do Centro de Saúde e da Santa Casa (ex. campanhas, horários de atendimentos, etc.); divulgação das atividades da Secretaria municipal de Esporte e de Turismo.

Praga Monsenhor David, nº 160 - Sobreloja - Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF - 01.946.199/0001-08  
Telefone - 0xx18-3341-2958  
CEP - 19.880-000

Volume de Processo Digitalizado Renovacão (0019724)

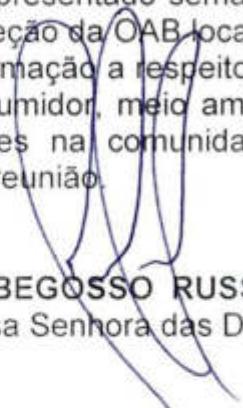
SEI 53000.055770/2011-17 / pg. 91

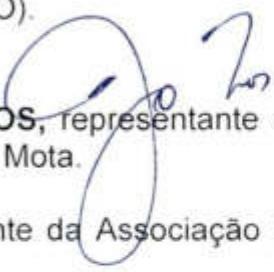


# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

M. das Com...  
87  
87  
ESS - S...  
APREO

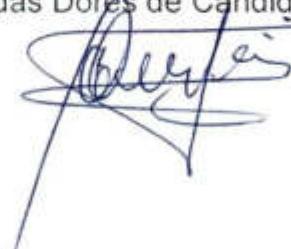
(ex. esporte amador, campeonatos de futebol, atletismo, etc.). O programa de divulgação de planos e atividades das entidades do município de Cândido Mota, deverá ser apresentado semanalmente. Recomendar à Diretoria que faça gestão junto a Subseção da OAB local para o retorno do programa da OAB ESCLARECE, que traz informação a respeito de diversos assuntos jurídicos ligados ao direito de família, consumidor, meio ambiente, dentre outros. Mais, a programação atende aos interesses na comunidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

  
**EDUARDO BEGOSSO RUSSO**, representante da Associação São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores (ASILO).

  
**JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, representante do Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota.

  
**LÉLIS ALVES DE MOURA**, representante da Associação Renascer da Terceira Idade de Cândido Mota.

  
**ANTONIO MARCOS MARRONI**, representante do Rotary Club de Cândido Mota.

  
**OSMAR APARECIDO MAIA**, representante da Casa da Criança Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobrado – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18- 3341-2958

CEP – 19.880-000

88  
8  
Sociedade  
Comunitária - SESC

**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES  
DE CÂNDIDO MOTA**

**JOSÉ AUGUSTO DONÁ**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG. nº 16.545.147/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 068.115.938-30, residente na Rua José Pires de Almeida, nº 115, Jardim Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**NEIDIANA FULGÊNCIO PEDROSA ODORISSE**, brasileira, casado, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.468.786-2/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 075.965.728-98, residente e domiciliada na Rua Ercilia Stradioto Bolfarini, nº 439, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo

**LUIZ CARLOS ODORISSE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 13.858.195-2/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 042.960.738-50, residente na Rua Ercilia Stradioto Bolfarini, nº 439, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.336.352-4/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 158.808.9128-24, residente na Rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**APARECIDO ORLANDO MAIA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG. nº 4.793.793/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 123.749.628-49, residente na Rua São Paulo, nº 884, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**CAMILA RORIGUES MARTINS**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.750.552-7/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 290.851.318-80, residente e domiciliada na Rua Vitório Porto, nº 55, Parque Santa Cruz, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

89  
5  
Comunicações - SSP

**JOSÉ AUGUSTO**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 6.344.914/SSP/SP. e do CIC. nº 797.878.438/04, residente e domiciliado na Rua Manoel Fernandes Barreira, nº 343, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo

**ELIANE CAMOLEZE AUGUSTO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.706.206/SSP/SP. e do CIC. nº 021.589.328-05, residente e domiciliada na Rua Manoel Fernandes Barreira, nº 343, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo

**CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG. nº 21.917.087/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 130.859.898-03, residente na Rua Abílio Eugênio, nº 41, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.327.963/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 085.200.038-48, residente na Rua Hetore Belanda, nº 115, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**ANTONIO GILBERTO MARTINS**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade - RG. nº 6.290.479-6SSP/SP, inscrito no e.C.P.F./M.F. sob n. 015.186.248-07, residente e domiciliado na rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**MARIA APARECIDA GONÇALVES MUSSOLINI**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.307.771-1/SSP/SP. e do CIC. nº 798.708.138-87, residente na Rua Antonio Pípolo Sobrinho, nº 603, Jd. Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**EDVAL INÁCIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 9.818.276/SSP/SP. e do CIC. nº 015.209.218-88, residente na Rua Fadlo Jabur, nº 919, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

das Com.  
90  
4  
SSP - SCS

**FLÁVIO LEITE MACHADO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 3.766.868/SSP/SP. e do CIC. nº 154.324.328-20, residente na Rua Antonio Odílio de Paula Assis, nº 150, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**PAULO DONIZETTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 8.824.331/SSP/SP. e do CIC. nº 045.247.628-33, residente na Rua Antonio da Silva Vieira, nº 441, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**ADÃO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 6.196.207/SSP/SP. e do CIC. nº 601.276.608-44, residente na Rua Elvira Vieira, nº 144, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**MANOEL JOAQUIM MAROBO NETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 6.345.017/SSP/SP. e do CIC. nº 960.307.808-59, residente na Rua José Elias Cury, nº 825, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**IRMA VILAS BÔAS TRIGOLO**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.562.465/SSP/SP. e do CIC. nº 538.435.688-04, residente na Rua Joaquim Cruz Oliveira, nº 85, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**TEREZINHA JABUR**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.830.741/SSP/SP. e do CIC. nº 154.315.258-91, residente e domiciliada na Rua Fadlo Jabur, nº 1.212, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

*das Comissões*  
91  
5  
Emissões - SSP/SP

**VALMIR PEREIRA ALVES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 10.125.676/SP/SP. e do CIC. nº 011.308.178-22, residente na Rua Paulo Roberto Delantonio, nº 110, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Agente de Crédito, portador da cédula de identidade RG. nº 8.070.911/SSP/SP. e do CIC. nº 015.286.658-21, residente na Rua Joaquim de Paula Vela, nº 90 – Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, escrevente, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.732.209-8/SSP/SP. e do CIC. nº 110.778.698-35, residente na Rua Coronel Valêncio Carneiro, nº 313, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, cabeleireiro, portador da cédula de identidade RG. nº 12.151.745/SSP/SP. e do CIC. nº 090.104.748-10, residente na Rua Coronel Valêncio Carneiro, nº 313, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**RENATO VAL**, brasileiro, solteiro, maior, revendedor de peças, portador da cédula de identidade RG. nº 19.782.283-6/SSP/SP. e do CIC. nº 137.120.588-45, residente na Rua Vera Cruz, nº 98. Vila Vera Cruz, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**ELOI MARDEGAN**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG. nº 27.082.790-0/SP/SP. e do CIC. nº 204.540.308-43, residente na Rua Antonio Franciscati, nº 655, cidade de Cândido Mota.

**MARLENE DE FÁTIMA FERREIRA DA MOTTA FRAZÃO**, brasileira, casada, bancária aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.334.242/SSP/SP. e do CIC. nº 707.909.578-68, residente e domiciliada na Rua José Pires de Almeida, nº 135, Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.



M. das Comunicações - SSPC  
92  
Y

**GERSON PAULO MODA PEREIRA**, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 5.621.469/SSP/SP. e do CIC. nº 710.863.748-00, residente na Rua Augusto Gozzi, nº 351 – Centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**LUIS ALFREDO CAVASSINI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 12.151.825-5/SSP/SP. e do CIC. nº 058.489.958-00, residente na Rua Augusto Gozzi, nº 730, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 8.319.633/SSP/SP. e do CIC. nº 435.986.848-00, residente e domiciliada na Rua São José, nº 51, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**LARISSA CAROLINE DA SILVA ODORIZZI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.334.855-8/SSP/SP. e do CIC. nº 275.033.758-50, residente e domiciliada na Praça Monsenhor David, nº 15, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**ASSUNTA MARIA TÁCITO DOS SANTOS CAVASSINI**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.151.723-8/SSP/SP. e do CIC. nº 110.770.618-11, residente na Rua Augusto Gozzi, nº 730, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**NILVALDO JOÃO ODORIZZI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 24.363.539-4/SSP/SP. e do CIC. nº 138.237.158-60, residente na Praça Monsenhor David, nº 15, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

93  
5  
SSP-SP  
Comissão  
de  
Cabeceira

**VIRGINIA GOMES DE ALCÂNTARA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº 10.289.162/SSP/SP. e do CIC. nº 152.145.218-04, residente na Rua São José, nº 51, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**VALDIR MARTINS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 16.269.269-9/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 103.183.498-25, residente na Rua Jaime Rossi, nº 322, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**CILENE DOS SANTOS NATAL**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.884.927/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 096.292.368-00, residente na Rua Ercilia Stradiotto Bolfarini, nº 286 - cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**CICERO ANTONIO NATAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 14.884.927/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 039.558.818-90, residente na Rua Ercilia Stradiotto Bolfarini, nº 286, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**JÚLIO MACRE RODRIGUES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade - RG. nº 7.327.987-SSP/SP e C.P.F./M.F. sob n. 710.654.828-68, residente e domiciliado na rua Calixto Rossi, 30, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo

**MARIA JÚLIA DANTAS MAIA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.484.499/SSP-SP. e do CIC. nº 618.593.978-91, residentes na Rua São Paulo, 884 - cidade Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**APARECIDO ODIVALDO RONCHI**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade-RG. nº 9.522.913-9-SSP/SP e do C.P.F./M.F. sob nº 826.884.198-20, residente e domiciliado na rua Joaquim da Cruz Oliveira, nº 292, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

*[Assinatura]*

*At. das Com.  
94  
8 - SSP - seg.*

**JOSÉ REYNALDO BASTOS DA SILVA**, brasileiro, geólogo, portador da Cédula de Identidade-RG, nº 6.344.271-6/SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob nº 028.071.888-85, residente e domiciliado na rua Gilfredo Boreto, nº 60, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**ANTONIO VALMIR SACHETTI**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG, nº 6.344.875/SSP/SP, e do CIC, nº 815.368.798-00, residente na Rua Antonio da Silva Vieira, nº 1.216, Jardim Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota Estado de São Paulo.

**LUIZ DOS REIS CARDOSO**, brasileiro, casado, operário, portador da cédula de Identidade RG, nº 26.798.829-1/SP/SP, e do CIC, nº 110.768.558-30, residente e domiciliado na Rua Fadlo Jabur, nº 255, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**JOSÉ MEIRELLES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG, nº 7.999.422/SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob nº 100.312.628-64, residente e domiciliado na Rua Vicente Marroni, nº 212, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**ANTONIO MARCOS MARRONI**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG, nº 6.306.348/SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob nº 708.306.658-20, residente e domiciliado na Angelo Pipoloi, nº 1.644, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**MAURICIO MARIO ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de Identidade RG, nº 12.152.704/SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob nº 015.186.958-84, residente e domiciliado na Rua Irineu Antonio Luchini, nº 56, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**ARENI DE BORTOLI**, brasileira, solteira, diretora administrativa, portadora da cédula de Identidade RG, nº 7.003.462401/SSP/SP, inscrita no CPF/MF, sob nº 221.639.640-00, residente e domiciliada na Rua Manoel Casado, nº 282, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

at das Comun  
95  
96 - SSPC - SP

**ADMILSON SOARES DE MELLO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 14.884.097-8/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 058.483.838-71, residente na Rua Antonio Odílio de Paula Assis, 235 – Jardim Bela Vista, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo

**LILIANA VASQUES DE MELLO**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CRF sob nº 17.132, residente e domiciliada na rua Antonio Odilio de Paula Assis, n. 235, cidade de Cândido Mota/SP

**MÁRIO INÁCIO GONÇALVES**, brasileiro, empreiteiro, portador da cédula de identidade RG. nº 5.252.737-2/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob nº 707.504.168-15, residente e domiciliado na Rua Maximina Leite, nº 183, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**ANTONIO JABUR**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 5.376.268/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob nº 150.659.018-72, residente e domiciliado na Rua Fadlo Jabur, nº 1184, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 13.325.658-3/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob nº 015.544.218-02, residente e domiciliado na Rua Manoel Casado, 240, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**APARECIDO FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 9.106.696-7/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob nº 924.356.538-91, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bonfim, nº 72, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**ANTONIO FAUSTINO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, vistoriador, portador da cédula de identidade RG. nº 14.601.066/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob nº 032.592.578-02, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 724, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

Soc. das Comunicações - 96

**JOÃO GAZOLA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 5.214.608/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob nº 710.527.398-49, residente e domiciliado na Rua Salvador Farah, nº 178, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 13.325.685/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob nº 055.694.588-32, residente e domiciliado na Rua Manoel Joaquim Marobo, nº 140, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**CLEUNICE DE LOURDES BUSCARINI GONÇALVES**, brasileira, casada, cabelereira, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.373.585-4/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. Sob nº 214.864.518-88, residente e domiciliado na Rua São Caetano, nº 44, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**OSSIRES MAIA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG. nº 9.413.590-3/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob nº 079.534.178-21, residente e domiciliado na Rua Antonio da Silva Vieira, nº 944, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**LUCIO CARON**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 3.154.138/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob nº 148.230.048-68, residente e domiciliado na Rua Antonio Conte, nº 547, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**MARIA REGINA MARRONI**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.314.118-8/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. Sob nº 960.076.138-87, residente e domiciliado na Rua Felix Jabur, nº 479, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

*das Com  
97  
8  
eoss - sabs*

**CEY PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, escriturário, portador da cédula de identidade RG. nº 7.926.802/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob nº 437.251.048-91, residente e domiciliado na Rua Kenroku Ogawa, nº 18, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**CARLOS ALVES TERRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 5.417.206/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob nº 249.367.908-34, residente e domiciliado na Rua Henrique Vasques, nº 448, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**EDSON SIMÕES GARRIDO**, brasileiro, casado, autonomo, portador da cédula de identidade RG. nº 10.125.428-3/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob nº 096.2923.018-52, residente e domiciliado na Rua Pedro Machado de Lima, nº 42, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**GRAZIELLA PIRES DA SILVA CARON**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.739.452/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. Sob nº 096.190.198-57, residente e domiciliado na Rua Antonio Conte, nº 547, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**RINALDO VIZIOLI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 8.821.321-3/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob nº 154.322.208-06, residente e domiciliado na Rua Antonio Pipolo Sobrinho, nº 583, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**VERA BUCALEM DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.884.543/SSP/SP., residente e domiciliado na Rua Fadlo Jabur, nº 718, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**DARCISO PEDRO DOS REIS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 9.106.663-3/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob nº 799.313.248-72, residente e domiciliado na Rua Antonio da Silva Vieira, nº 106, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

*47 das Com  
98  
5  
eoss - sed*

MARIA ANGELA CARON ANDREOTTI, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.070.946/SSP/SP., inscrita no CPF/MF, Sob nº 826.570.418-68, residente e domiciliado na Rua Manoel Joaquim Marobo, nº 3954, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

NTONIO JABUR, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 5.376.268/SSP/SP., inscrito no CPF/MF, Sob nº 150.659.018-72, residente e domiciliado na Rua Fadlo Jabur, nº 1184, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.



VALDIR MARTINS

Presidente

Sindicato das Comunicações - SESC  
99  
9

## SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS - RÁDIO COMUNITÁRIA

INTERESSE COLETIVO\*

SERVIÇO : ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

### IDENTIFICAÇÃO

SIGLA

Radio Mensagem

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CANDIDO MOTA

NOME OU RAZÃO SOCIAL (Continuação)

CGF / CPF

01.946.199/0001-08

NR. DOCUMENTO IDENTIDADE

ORGÃO EXPEDIDOR

### ENDEREÇO DO DOMÍCILIO OU SEDE

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA MONSENHOR DAVID, 160 - s/Loja

ENDEREÇO (Continuação)

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CIDADE / MUNICÍPIO

CANDIDO MOTA

U.F.

SP

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO DISTRITO

CEP

19800-000

DDD

TELEFONE

RAMAL

TELEX/FAX

E-MAIL

### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Jose Del Campo, 1.205

ENDEREÇO (Continuação)

BAIRRO / DISTRITO

Jardim Viena

CIDADE / MUNICÍPIO

São Jose do Rio Preto

U.F.

SP

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO DISTRITO

CEP

15086-020

DDD

TELEFONE

RAMAL

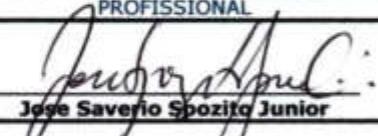
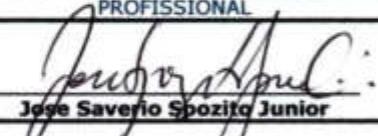
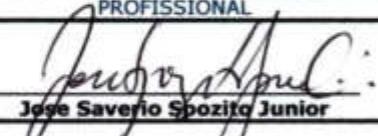
TELEX/FAX

E-MAIL

jose.saverio@gmail.com

### ATIVIDADE PRINCIPAL

RADIODIFUSÃO SONORA

	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA						
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11							
<b>ART</b>		<b>1- Nº DA ART</b>					
CREA-SP	Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		<b>92221220120034879</b>				
<b>CONTRATADO</b>							
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL <b>0600271544</b>		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL <b>39512754800</b>					
4 - NOME DO PROFISSIONAL <b>JOSE SAVERIO SPOZITO JUNIOR</b>		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL <b>Engenheiro Eletricista</b>					
<b>ART</b>							
6 - TIPO DE ART <b>1-Obra/Servico</b>	7 - VINCULADA A ART Nº <b>1</b>	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS <b>1 - Não</b>					
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART <b>1 - Não</b>		10 - SUBEMPREITADA <b>1 - Não</b>					
<b>ANOTAÇÃO</b>							
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO <b>1 - Responsabilidade Principal</b>		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO <b>8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao</b>					
<b>EMPRESA CONTRATADA</b>							
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO					
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO					
<b>CONTRATANTE</b>							
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO <b>Assoc.N.S.das Dores de Candido Mota</b>		19 - TELEFONE P/ CONTATO <b>01946199000108</b>					
<b>DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO</b>							
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO <b>Praca Mons.Davi, 160 - s/loja</b>		22 - CEP <b>19880-000</b>					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>							
23 - NATUREZA <b>1A2011</b>	24 - UNIDADE <b>27</b>	25 - QUANTIFICAÇÃO <b>1</b>	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS <b>37 29 44 8</b>				
<b>2</b>							
<b>3</b>							
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO <b>Renovacao de Outorga de Radio Comunitaria fixa de FM</b>							
<b>RESUMO DO CONTRATO</b>							
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... <b>Projeto, consultoria e orientacao, laudo de vistoria, para renovacao de outorga de funcionamento de emissora de radiodifusao sonora comunitaria faixa de FM.</b>							
Data de efetiva participação do profissional: <b>10/01/2012</b>							
28 - VALOR DO CONTRATO <b>1.000,00</b>	29 - DATA DO CONTRATO <b>12/01/2012</b>	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO <b>12/01/2012</b>	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE <b>54</b>	32 - VALOR DA ART A PAGAR <b>33,00</b>			
<b>ASSINATURA</b>							
<p><i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">33 - LOCAL E DATA  <b>Sao Jose Do Rio Preto 12/01/2012</b></td> <td style="width: 50%; text-align: center;">PROFISSIONAL   <b>Jose Saverio Spozito Junior</b></td> <td style="width: 25%; text-align: center;">CONTRATANTE   <b>Assoc.N.S.das Dores de Candido Mota</b></td> </tr> </table>					33 - LOCAL E DATA  <b>Sao Jose Do Rio Preto 12/01/2012</b>	PROFISSIONAL   <b>Jose Saverio Spozito Junior</b>	CONTRATANTE   <b>Assoc.N.S.das Dores de Candido Mota</b>
33 - LOCAL E DATA  <b>Sao Jose Do Rio Preto 12/01/2012</b>	PROFISSIONAL   <b>Jose Saverio Spozito Junior</b>	CONTRATANTE   <b>Assoc.N.S.das Dores de Candido Mota</b>					

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

M. das Com.  
top  
SSCE - 89  
Places.

## **LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Rádio Comunitária**

## **IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

## DENOMINAÇÃO SOCIAL

**A S S O C I A Ç Ã O N O S S A S E N H O R A D A S D O R E S**  
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC  
**D E C A N D I D O M O T A | | | 0 1 9 4 6 1 9 9 0 0 0 1 0 8**

## DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

|R|A|D|I|O| |M|E|N|S|A|G|E|M| | | | | | | | | | | | | | | |

Portaria de Autorização nº 111 de 29 de Março de 2000

Decreto Legislativo n° 332 de 12 de Setembro de 2001

## 1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

LOGRADOURO																																					
P	R	A	C	A	M	O	N	S	E	H	O	R	D	A	V	I	D	1	6	0	-	S	/	L	O	J	A										
BAIRRO										CIDADE																											
C	E	N	T	R	O												C	A	N	D	I	I	D	O	M	O	T	A									
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										COORDENADAS GEOGRÁFICAS																											
																	UF	2	2	°	4	4	'	4	5	"	S	5	0	°	2	3	'	1	5	"	W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

### 3 LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

**LOGRADOURO**

LOGRADOURO  
PRAÇA MONSENHOR DAVÍD 160 - S / LOJA  
BAIRRO CÉDAR CENTRO  
CIDADE CANDIDO MOTA  
CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM Y

É a mesma unidade que consta na última licença expedida?

Não

814

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sis-

M. das Comunicações - SCS - CE - 8  
102

CIDADE (CONTINUAÇÃO)										UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS									
2	2	°	4	4	'	4	5	"	S	5	0	°	2	3	'	1	5	"	W	

#### 4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																			
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTD																			
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA									
MTFM98										25,0 watts									
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA									
25,0 watts										24,8 watts									
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA									
87,9 MHz										87,9 MHz									
										Nº HOMOLOGAÇÃO									
										0916060312									

#### 5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																			
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTD																			
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA									
MTFM98										25,0 watts									
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA									
25,0 watts										24,8 watts									
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA									
87,9 MHz										87,9 MHz									
										Nº HOMOLOGAÇÃO									

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO  SIM

#### 6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA										MODELO									
TELEC. TELSTAR LTD A										TSR - 98									
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE					ALTITUDE DO LOCAL				
0,0					28,0 m					30,0 m					484,0 m				

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO  SIM

#### 7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE										MODELO									
KMP										RG C 213 / U									
COMPRIMENTO(L)					ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)					PERDAS NA LINHA (PL)					EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )				
40,0 m					4,5 dB					001,8 dB					0,66				

$$\text{Perdas na linha (PL)} = L \cdot AL$$

$$\text{Eficiência da linha} (\eta) = 10 \frac{-(PL)}{10}$$

100

2



11. das Com  
103  
Süss - Süss -  
september

## **8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

- 8.1 O transmissor da licença original foi danificado por descarga atmosférica e adquirido outro para não ficar fora de operação.
  - 8.2 Solicita autorização para aquisição de outro transmissor que funcionará como auxiliar, que será adquirido após autorizado.
  - 8.3 O estúdio e transmissor estão no prédio e a torre na lateral do mesmo, no endereço informado.

#### **9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:**

Wattímetro Bird Model 43 – Elemento 100-250 MHz – 100 W  
Frequêncímetro Sinclair Mod. SM01/ 0-250 MHz  
Monitor de modulação Yaesu YO-301  
Telurímetro Megabras mod. MT-1000 - WAF

## 10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

**NOME COMPLETO**

JOSÉ SAVERIO SPOZITO JUNIOR

| 2 | 7 | 1 | 5 | 4 | - | 4 | | E | N | G | E | N | H | E | I | R | O | | E | L | E | T | R | I | C | I | S | T | A | | | |

**CEP** | **TELEFONE** | **FAX**  
| 1 5 0 8 6 | - 0 2 0 | 1 7 - 3 3 0 4 2 8 0 1 | - - - - -

**E-MAIL** | o | s | e | - | s | a | v | e | r | i | o | @ | g | m | a | i | l | . | c | o | m | |

**LOCAL** \_\_\_\_\_ **DATA** \_\_\_\_\_

CANDIDO MOTTA / 10 / 01 / 2012  
ASSINATURA

*(Signed by the head)*

M. das Com.  
104  
9  
ECCC - sepe...

## FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES AUTORIZADAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga  
de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Radio Comunitária

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	C	Ã	O	N	O	S	S	A	S	E	N	H	O	R	A	D	A	S	D	O	R	E	S
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)															CGC														
D	E	C	A	N	D	I	O	M	O	T	A	0	1	9	4	6	1	9	9	0	0	0	1	0	8				

#### DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R	A	D	I	O	M	E	N	S	A	G	E	M															
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

*Preencha apenas os campos que são objeto do requerimento.*

1. O requerimento é para mudança do local da sede da entidade?

NÃO

SIM  Especifique:

– NOVA LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

P	R	A	C	A	M	O	N	S	E	N	H	O	R	D	A	V	I	D	1	6	0	S	/	L	O	J	A									
BAIRRO															CIDADE																					
C	E	N	T											C	A	N	D	I	D	O	M	O	T	A												
CIDADE (CONTINUAÇÃO)															S	P	2	2	°	4	4	'	4	5	"	S	5	0	°	2	3	'	1	5	"	W

2. O requerimento é para mudança do local do sistema irradiante?

NÃO

SIM  Especifique:

– NOVA LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

BAIRRO															CIDADE														
C	I	D	A	E										C	O	R	D	E	N	A	S	S							
CIDADE (CONTINUAÇÃO)															U	F	°	'	"	S	°	'	"	S	°	'	"	W	

3. O requerimento é para mudança do local do estúdio da emissora?

NÃO

SIM  Especifique:

– NOVA LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

( Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

BAIRRO															CIDADE														
C	I	D	A	E										C	O	R	E	N	A	S	S								
CIDADE (CONTINUAÇÃO)															U	F	°	'	"	S	°	'	"	S	°	'	"	W	



das Com  
M. 106  
S. 4  
SS - seqs.

$d$  (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço.

$$E(\text{dBu}) = 107 + (-17.82) - 20 \log 1 = 89.17 \text{ (dBu)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

## 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

8.1 A alteração é somente no número do endereço comercial, onde está localizado o estúdio com o transmissor instalado, mudança de nº. 141 para nº. 160 - s/loja.

8.2 O local é o mesmo das coordenadas do prédio onde está instalada a torre, sem nenhuma alteração.

## 9 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

**NOME COMPLETO**

JOSÉ SAVERIO SPOZITO JUNIOR

**REG CREA** **ENDEREÇO** | 1 | 5 | 4 | - | 4 | R | U | A | J | O | S | E | D | E | I | C | A | M | P | O | 1 | 2 | 0 | 5 |

CIDADE JARDIM VIENA

**UF** *University of Florida*

**E-MAIL** [15086-020@juliett.bell-labs.com](mailto:15086-020@juliett.bell-labs.com)

**LOCAL** **DATA**

ASSINATURA 

*J. T. Ogg*



Agência Nacional  
de Telecomunicações

BOA TARDE  
JOSE SAVERIO SPOZITO JUNIOR  
Sistemas  
Interativos

M. das C...  
107  
G...  
ACBES -  
LOSS

Menu Principal ▾

BOLETO >> Nada Consta menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CANDIDO MOTA  
**CNPJ:** 01.946.199/0001-08

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:33:26 do dia 11/01/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/02/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	08:00	22:00

Consulta para uso exclusivo da ANATEL.

Local de Emissão:  
São Paulo/SP

Data da Emissão:  
12/01/2012 17:25:41

[Tela Inicial](#)



**BANCO DO BRASIL**  
CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.  
Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8  
Nosso Número 92221220120034879

das Com...  
109  
4  
SACADO - SSSC

Recibo do Sacado

**SACADO: JOSE SAVERIO SPOZITO JUNIOR**  
Data de Emissão: 12/01/2012

CREASP:600271544

Data de Vencimento: 21/01/2012

**ART Nº 92221220120034879**

**VALOR**

**33,00**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação.
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.



Autenticação Mecânica

Disque CAIXA - 0800 726 0101

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap  
 017-361951193-6  
 17/JAN/2012 HORA DF 10:00:25  
 L0T. 21.15029-7 TERM 042441  
 LOCALIDADE: CANDIDO MOTA  
 AG. VINCULADA: 1190  
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
 BLOQUETO BANCOS  
 DATA DE VENCIMENTO: 21/01/2012  
 VALOR DO PAGAMENTO: 33,00  
 0019922210 29222122011  
 20034879211 4 52190000003300  
 Disque CAIXA - 0800 726 0101  
 Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474  
 Reclamações, sugestões e elogios  
 www.caixa.gov.br  
 017-361951193-6  
 VIA DO CLIENTE

Disque CAIXA - 0800 726 0101



14. das Com  
130  
Emissões

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE RELATIVO A RESOLUÇÃO ANATEL  
Nº. 303 DE 02 DE JULHO DE 2002.

USUÁRIO: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CANDIDO MOTA  
RADIO COMUNITÁRIA DA CIDADE CANDIDO MOTA (SP)

I. FORMULAS UTILIZADAS

1.1. Densidade de Potência:  $S = E^2/377 = H^2 \cdot 377$

E [ V/m ] - intensidade campo elétrico  
H [ A/m ] - intensidade de campo magnético  
S [ W/m<sup>2</sup> ] - potência medida por área

1.2. Equação fundamental:  $E = 3 \times 10^5 \cdot P^{1/2} \cdot A \cdot F(h_1) \cdot F(h_2)$   
com dimensões das variáveis P [kW], h [km],  
e que após algum algebrismo e emprego de  
constantes físicas, onde E é o campo elétrico em Volt, A é  
a amplificação ou ganho de antenas e as funções  
F( ) mostram a dependência em relação a altura real dos  
elementos irradiantes. As equações resumem-se ao  
seguinte.

1.3. Intensidade de Campo:  $ERP_{dBk} = 10 \log (P_{tx} \cdot G_v \cdot G_h \cdot n)$  (Potência efetiva irradiada, relativa ao kilowatt)

$E_{dBm} = 107 + ERP_{dBk} - 20 \log D_{km}$  (Campo elétrico resultante relativo ao uV)  
 $P_{tx}$  = Potência em kW  
 $G_v$  = ganho vertical em vezes  
 $G_h$  = ganho horizontal em vezes  
 $n$  = eficiência do cabo  
 $D$  = distância da antena ao observador.

$E_{dBm}$  [ uV / 1 uV ] - intensidade Campo Elétrico relativo a 1 uV  
 $ERP_{dBk}$  [ dB / 1 Kw ] - Potência Relativa ao Kw

## **II. CÁLCULOS PARA ANTENA DIPOLÓ DE MEIA Onda, UM ELEMENTO**

### **2.1. Antena da Estação Transmissora**

- Altura = 28 m
- Ganho = 0,0 dB ( 1 vez )
- Polarização Vertical
- Cabo de alimentação : Coaxial tipo RGC 213-U com 40m de comprimento, perda de 4,5 dB / 100 m

$$P_L = 40 \text{ m} (4,5/100) \text{ dB} = 1,80 \text{ dB} \text{ logo: } n = 10^{-(1,8/10)} = 0,66 \text{ (eficiência)}$$

### **2.2. Potência efetiva irradiada**

$$\text{ERP}_{\text{dbk}} = 10[\log(0,025 \cdot 1 \cdot 1 \cdot 0,66)] \text{ dB_k}$$

$$\text{ERP}_{\text{dBK}} = -17,83 \text{ dB_k}$$

### **2.3. Campo elétrico em dB\_m a 30 m de distância ( Distância da antena ao chão )**

$$E_{\text{dbm}} = 107 + (-17,83) - 20 \log(30/1000) = 107 - 17,83 + 30,45 = 119,62 \text{ dB_m}$$

### **2.4. Campo em V/m**

$$\text{dB}_m = 119,62 = 20 \log(V_2 / 1 \times 10^{-6}) \quad \therefore 119,62,09 = 20 \log V_2$$

$$5,98 = \log V_2 - \log(10^{-6}) = \log V_2 + 6$$

$$5,98 - 6 = \log V_2 : V_2 = 10^{0,19} : V_2 = 0,95 \text{ V}$$

$$E_{\text{max}} = V_2 = 0,95 \text{ V}$$

### **2.5. Densidade de Potência**

$$S = \frac{E^2}{377} = \frac{(0,95)^2}{377} = 1,29 \text{ mW/m}^2$$

$$S = 2,53 \text{ mW/m}^2$$

M. das Com  
132  
LOSS - SAE

2.6. Distância mínima à antena, considerado a direção de maior ganho com onda plana.

2.6.1. Exposição geral  $x = (0,409) (\text{ERP})^{\frac{1}{2}}$

Com ERP = - 17,83 dBk

De  $\text{dBk} = 10 \log (\text{P}_{\text{out}}/1\text{kW})$

$$-17,83 = 10 \log \text{P}_{\text{out}} \quad \text{e} \quad -1,78 = \log \text{P}_{\text{out}}$$

$$\text{P}_{\text{out}} = 10^{-1,78} = 0,0165 \text{ kW} = 16,5 \text{ Watt}$$

$$\text{Logo } r = 0,409 (16,5)^{\frac{1}{2}} = 1,66 \text{ m}$$

$$r = 1,66 \text{ m}$$

2.6.2. Exposição ocupacional

$$r' = 0,184 (16,5)^{\frac{1}{2}} = 0,74 \text{ m}$$

$$r' = 0,74 \text{ m}$$

### III. CONCLUSÃO FINAL:

3.1. A intensidade de campo elétrico limite máxima permitida conforme Tabelas I e II do Anexo à Resolução 303 (Anatel) são de 28 e 61 V/m para exposição da população em geral e ocupacional, respectivamente.

O valor máximo encontrado para o tipo de antena foi de 0,95 Volt.

3.1.1. Distância mínima de 1,66 m e 0,74 m de acordo com as tabelas VII e VIII.

3.1.2. Densidade de potência : não ultrapassado o valor máximo permitido de 2,0 Watt/m<sup>2</sup>, quando o encontrado foi de 1,29 mW/m<sup>2</sup>

### IV. OBSERVAÇÕES :

4.1. Os cálculos efetuados foram baseados nas características técnicas das instalações conforme autorizado pela ANATEL.

4.2. O presente relatório destina-se ao cumprimento de normas vigentes, e seu conteúdo é de responsabilidade do engenheiro abaixo assinado, não sendo permitido cópia ou reprodução parcial ou total do mesmo sem a expressa autorização, prestando-se exclusivamente para consulta e conferência pelos funcionários e ou agentes devidamente credenciados da ANATEL - Agência Nacional de

M. das  
Cult.  
EFT  
SSCE  
acões - 4

Telecomunicações, lavrado em duas vias e com o de acordo do responsável pela guarda e apresentação do mesmo quando solicitado.

CANDIDO MOTA, 12 de Janeiro de 2012

Eng.José Saverio Spozito Junior  
CREA 060027154-4

DE ACORDO:

p/ Assossiação Comunitária Nossa Senhora das Cores de  
Candido Mota

**DESTINATÁRIO (Addressee)**

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
(SECRETARIA DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO ELETROMAGNÉTICA - DEMS DE OUTORGAS)

**TELEFONE (Phone number):**

(61) 3311-6464  
(61) 3311-6177

**ENDEREÇO (Address)**

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR  
ED. ANEXO ALA OESTE

**CEP (Postal Code)**

70044-900

**CIDADE (City)**

BRAZILIA

**UF (State) /PAÍS (Country)**

DF

**REMETENTE (Sender)**

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE  
CÂNDIDO MOTA

**TELEFONE (Phone number):**

(18) 3341-2958

**DEVOLUÇÃO (Return) (ONIS)**

- Mudou-se (Moved)
- Recado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Unsearched)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (Non-existing number)

CARIMBO

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_ h. | 2º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_ h. | 3º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_ h.

Rubrica do responsável \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

**CEP (Postal Code)**

19880-000

**CIDADE (City)**

CÂNDIDO MOTA

**UF (State) /PAÍS (Country)**

SP



LDE 40 53830.001957/98

REN 53000.055770/11

Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

13  
Ministério das Comunicações  
J 15  
Dir. Fls.  
Dir. Pública  
Assinatura

EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.199/0001-08, com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, CEP 19.880-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 111 datada de 29/3/2000, e Decreto Legislativo 332 publicado no Diário Oficial da União datado de 12/9/2001, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar ATA DE ELEIÇÃO E DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL.

Cândido Mota, 12 de Janeiro de 2.012

  
VALDIR MARTINS

Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 046495/2012-21

SEAPA/SCE

02/10/2012-08:26

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000

SENEX



MICROFILMADO  
SOB N° 1304

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 1 (1) / 1 (1)  
Fls. 1 (1) / 1 (1)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA.



A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, associação civil com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº 01.946.199/0001-08, representada por seu presidente **VALDIR MARTINS**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer o registro da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, cujas cópias seguem inclusas e deste fica fazendo parte integrante, com o consequente arquivamento junto ao processo de Pessoa Jurídica.

Nestes termos,  
P. Deferimento.

Cândido Mota, 29 de julho de 2.012

**VALDIR MARTINS**  
PRESIDENTE



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18- 3341-2958

CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB Nº 1304



# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FAZ SABER a todos os associados efetivos da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, mantenedora da Rádio Comunitária "Mensagem", que foi designado o dia 30 de maio de 2012, às 19:00 horas, em primeira convocação, e às 20:00 horas, em segunda convocação, para a realização da ASSEMBLÉIA GERAL ODINÁRIA, no Centro Pastoral, situado na Rua Ângelo Pípolo, quando será deliberada a seguinte ordem do dia: 1)- apreciação de contas e balanço do exercício; 2)- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3)- outros assuntos de interesse da Assembléia.

Outrossim, comunica a todos os associados interessados em concorrer às eleições, que as chapas poderão ser registradas até o dia 21 de maio de 2.012, às 18:00 horas, na sede social localizada na Praça Monsenhor David, nº 160 – sobreloja - devendo conter denominação própria, observada a preferência pela ordem de apresentação dos requerimentos, não podendo ser utilizado símbolo ou expressões iguais ou assemelhadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será fixado na sede da Associação e publicado na imprensa local.

Cândido Mota, 11 de maio de 2.012.

VALDIR MARTINS  
-PRESIDENTE-

C. MOTA



**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO**

CÂNDIDO MOTA - SP

AUTENTICAÇÃO

ATESTO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME

AO ORIGINAL A MINHA APRESENTAÇÃO DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2012

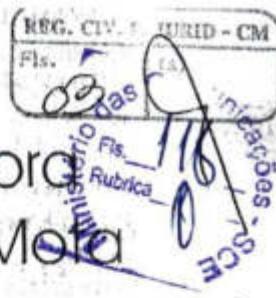
31 AGO 2012



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota  
Telefone – 0xx18- 341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFONE FALADO  
SCB N° 1304



# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e doze (2.012), às 19h00 (dezenove horas), no Centro Pastoral localizado na Rua Ângelo Pípolo, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária, os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, os quais foram convocados por edital fixado na sede da Associação. Assumiu a presidência da mesa o Senhor **VALDIR MARTINS**, presidente da Associação, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, que convidou a mim **APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS**, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, a pedido do Presidente, procedi a leitura da ordem do dia, conforme consta do Edital de Convocação, do teor seguinte:

**1)- apreciação de contas e balanço do exercício; 2)- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; e, 3)- outros assuntos da Assembléia.** Iniciada a Assembléia foi verificado número de associados suficiente para deliberações em segunda convocação. Em segunda convocação, a Assembléia teve inicio as 20:00 horas, quando Senhor Presidente deu inicio aos trabalhos, convidando o Primeiro Tesoureiro **APARECIDO ORLANDO MAIA**, para apresentar o balanço financeiro do exercício. Apresentado o balanço financeiro do exercício, com parecer favorável do Conselho Fiscal, foram submetidos à apreciação da assembléia, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, esclareceu o Presidente que para concorrer às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujo mandato é de um ano, com **início no dia 02 de junho de 2.012 e término no dia 01 de junho de 2.013**, havia sido apresentada uma única chapa para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal denominada **"UNIÃO E TRABALHO"**, composta dos seguintes membros: **DIRETORIA** – Presidente- **VALDIR MARTINS**; Vice-Presidente- **JOSÉ AUGUSTO**; Primeiro Secretário – **JOSÉ AUGUSTO DONÁ**; Segundo Secretário – **PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI**; Primeiro Tesoureiro – **APARECIDO ORLANDO MAIA**; Segundo Tesoureiro – **CAMILA RODRIGUES MARTINS**. **CONSELHO FISCAL** – **Titulares** – **OSMAR APARECIDO MAIA, ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI e ANTONIO GILBERTO MARTINS**. **Suplentes** – **APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS, AGUINALDO DONIZETTI CONSONI e ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX**. Foi constatado em seguida que as chapas haviam sido registradas no prazo legal, conforme consta do livro próprio de registro de chapas, estando

### TABELIAÇÃO DE NOTAS E PROTOCOLO

CÂNDIDO MOTA - SP  
**AUTENTICAÇÃO** Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
AO CRIMINAL A MIN AUTENTICO, DO QUE DOU PE  
31 AGO-2012  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



*Valdir M*  
*Apadrinhado por J. S. Martins*



MICROFILMADO  
SOM N° 1304

REG. CTU. P. JURID. - CM  
Pis. 06pm  
02/08/2012  
Rúbrica  
SCE

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

conforme os preceitos estabelecidos no Estatuto Social. Realizada a eleição com a votação de todos os associados presentes, foi procedida, logo a seguir, à apuração, obtendo-se o seguinte resultado – **CHAPA “UNIÃO E TRABALHO”**, foi eleita por unanimidade de votos. Diante do resultado das eleições foi proclamada eleita a única chapa concorrente para a Diretoria e Conselho Fiscal, assim constituída: **DIRETORIA - Presidente - VALDIR MARTINS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 16.269.269-9/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 103.183.498-25, residente na Rua Jaime Rossi, nº 322, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Vice-Presidente - JOSÉ AUGUSTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 6.344.914/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 797.878.438-04, residente na Rua Manoel Fernandes Barreiro, nº 343, Parque Lourival José de Almeida, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro Secretário - JOSÉ AUGUSTO DONÁ**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG. nº 16.545.147/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 068.115.938-30, residente na Rua José Pires de Almeida, nº 115, Jardim Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota, Estado de São; **Segundo Secretário - PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG. nº 13.325.685/SSP/SP., inscrito no CPF/MF., sob nº 055.694.588-32, residente na Rua Manoel Joaquim Maroubo, nº 140, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro Tesoureiro - APARECIDO ORLANDO MAIA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG. nº 4.793.793/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 123.749.628-49, residente na Rua São Paulo, nº 884, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **Segundo Tesoureiro - CAMILA RORIGUES MARTINS**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.750.552-7/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 290.851.318-80, residente e domiciliada na Rua Vítorio Porto, nº 55, Parque Santa Cruz, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **CONSELHO FISCAL - TITULARES - OSMAR APARECIDO MAIA**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG. nº 6.344.944/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº CPF:960.081.138-53, residente na Rua José Elias Cury , 234, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000

-Aparecida F. S. Martins



MICROFILMADO  
SOB N° 1304

REG. CIV. P. JURID - CM

05

Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

identidade RG. nº 13.325.658/SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 015.544.218-02, residente na Rua Manoel Casado, 240-Vila Munhoz, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **ANTONIO GILBERTO MARTINS**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade - RG. n.º 6.290.479-6/SSP/SP, inscrito no e C.P.F./M.F. sob n. 015.286.248-07, residente e domiciliado na rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.. **SUPLENTES** -**APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.336.352-4/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 158.808.928-24, residente na Rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **AGUINALDO DONIZETTI CONSONI**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade - RG. n.º 12.151.813/SSP/SP, inscrito no e CPF/MF. sob n. 055.542.758-77, residente e domiciliado na rua José Laurindo de Almeida, nº 625, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.; e, **ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.327.963/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 035.200.038-48, residente na Rua Hetore Belanda, nº 115, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

Encerrada a eleição e proclamados os membros eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente convocou a todos os associados presentes para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **02 de junho de 2.012, às 19:00 horas**, na sede social da Associação, para a posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Em seguida o Presidente usou da palavra para agradecer a votação recebida, destacando que a Associação vem cumprindo seus objetivos. A seguir foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, a qual segue assinada pelo presidente, por mim secretária e por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a assembléia.

CERTIFICA que a presente ata é cópia fiel extraída do livro  
de atas das Assembléias Gerais da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

CERTIFICA que a presente ata é cópia da ata de reunião da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Câmpinas, assinada por Cândido Mota, em 30 de maio de 2.012.

C. MOTA

~~VALDIR MARTINS~~  
~~-PRESIDENTE-~~

*Eponcista F. L. Martin*  
APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS  
- SECRETÁRIA-

MOTA

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF - 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18- 3341-2958

CFP - 19 880-000

Fone: 0XX18-3341-2979  
CEP - 19.880-000

**TABELILHO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-S**  
Soc. CARLOS ALVES DE SOUZA - Imóvel nº 703 - Centro - CEP: 19880-000 - Fone: (18) 3211-0800

Reconheço por ~~assinatura~~ as 85 firmas de VALDIR MARTINS, APRECIAÇÃO,  
FATIMA SOARES MARTINS, se documento seja valor econômico, e  
fe. Em testemunha da verdade.  
Cândido Mota - 20 de agosto de 2012  
R\$ 0,00

28/04/10

ANGELO HENRIQUE MARIN  
TABELIÃO SUBSTITUTO

020040016404E

FLAÚZIO DE NOTAS E PROTÓTIPO  
AUTENTICAÇÃO  
Abaixo consta que a presente cópia fotográfica condiz com o original a mim apresentado, do qual sou seu proprietário.  
JOSE CARLOS ALVES DE ASSIS TABELIAO  
ANGELO HENRIQUE MARIN TAB SUBST  
VINICIUS AUGUSTO FLAUZINO ESCRIV AUT  
ELIOS REC PI VERGAS HANSEN AUT  
31 AGO 2012



MICROFILMADO  
SUB N° 1304

Fls. 06/121 das 121  
REC. FIS. / AUT. REC.  
TABELIAO SUBSTITUTO  
0205A047456F1SV

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS EFETIVOS QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2.011.

- 1.- VALDIR MARTINS
- 2.- JOSÉ AUGUSTO DONÁ
- 3.- APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS
- 4.- ANTONIO GILBERTO MARTINS
- 5.- APARECIDO ORLANDO MAIA
- 6.- CAMILA RODRIGUES MARTINS
- 7.- ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO
- 8.- CICERO ANTONIO NATAL
- 9.- CILEN E DOS SANTOS NATAL
- 10.- ANTONIO JABUR
- 11.- ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX
- 12.- MARIA JULIA DANTAS MAIA
- 13.- ANTONIO VALMIR SACHETTI
- 14.- PAULO DONIZETI DE OLIVEIRA
- 15.- JOSÉ AUGUSTO
- 16.- LUIZ DOS REIS CARDOSO
- 17.- LUIS ALFREDO CAVASSINI
- 18.- MARIA APARECIDA GONÇALVES
- 19.- GERSON PAULO MODA PEREIRA
- 20.- MARIO INACIO GONÇALVES
- 21.- JULIO MACRE RODRIGUE
- 22.- TERESINHA JABUR
- 23.- ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO
- 24.- JOSÉ MEIRELLES FILHO
- 25.- ASSUNTA MARIA TÁCITO DOS SANTOS CAVASSINI
- 26.- PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI
- 27.- OSMAR APARECIDO MAIA
- 28.- ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI
- 29.- AGUINALDO DONIZETTI CONSONI

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO

CÂNDIDO MOTA - SP  
AUTENTICAÇÃO

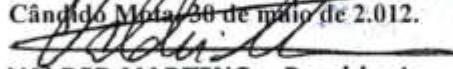
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAPHA COMPOR

SEU ORIGINAL A MINI APRESENTADO, DO QUE DOU PE

31 AGO 2012

JOSE CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIAO  
ANGELO HENRIQUE MARIN TAB SUBST  
JUNIOR AUGUSTO FLAUZIMIO ESCREVE AUT  
VELHO REC P VERBA VALOR P AUT

A presente relação nominal dos associados que participaram da Assembléia Geral Ordinária de ELEIÇÃO da Diretoria e do Conselho Fiscal, realizada no dia 30 maio de 2.012, confere com o original do Livro de Presença, cujas assinaturas foram lançadas de próprio punho.  
Cândido Mota, 30 de maio de 2.012.

  
VALDIR MARTINS – Presidente

C. MOTA

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 10.880-000

**TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP**  
José Carlos Alves de Assis - Tabelião 703 - Mato - LEP 19800000 - Fone: (18) 3341-1057

Reconheço por semelhança à fôrma do VALDIR MARTINS, em documento  
sem valor econômico, e dor re. Em test da verdade,

Cândido Mota, 13 de agosto de 2012. 28437/83-2

R\$ 4,00

ANGELO HENRIQUE MARIN

TABELIAO SUBSTITUTO 0205A047456F1SV



SOB Nº 1.305

Fis. 09  
192  
Ministério das Comunicações - SIC  
Rubin

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA.

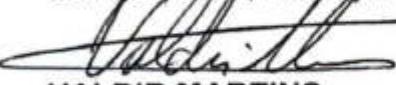


A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, associação civil com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº 01.946.199/0001-08, representada por seu presidente **VALDIR MARTINS**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer o registro da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, cujas cópias seguem inclusas e deste fica fazendo parte integrante, com o consequente arquivamento junto ao processo de Pessoa Jurídica.

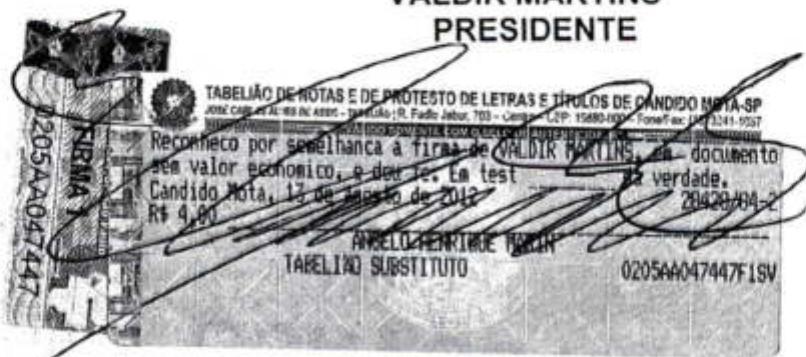
Nestes termos,

P. Deferimento,

Cândido Mota, 29 de julho de 2.012

  
VALDIR MARTINS  
PRESIDENTE

  
C. MOTA



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18-3341-2958

CEP – 19.880-000



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA  
SOB Nº 1305

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 001 a 002

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano dois mil e dez (2.012), às 19h00 (dezenove horas), no Centro Pastoral localizado na Rua Ângelo Pípole, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, os quais foram convocados por ocasião da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2.012. Assumiu a presidência da mesa **Senhor VALDIR MARTINS**, presidente da Associação, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, que convidou a mim **APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS**, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, esclareceu o Senhor Presidente que a assembléia tinha por finalidade dar posse solene para a Diretoria e Conselho Fiscal, para um **mandato de (01) um ano, com início nesta data e término para o dia 01 de junho de 2.013**. Iniciada a Assembléia foi verificado número de associados suficiente para deliberações em segunda convocação. Em segunda convocação, a Assembléia teve início as 20:00 horas, quando o Senhor Presidente convidou para compor a mesa, os membros eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir, esclareceu que nos termos do Estatuto Social, a Diretoria e o Conselho Fiscal, tomarão posse solene, em Assembléia Geral, de modo que declarava todos empossados nos seus respectivos cargos, para o exercício do **mandato de um ano, com inicio nesta data e término no dia 01 de junho de 2.013**, com a seguinte constituição: **DIRETORIA** - **Presidente** – **VALDIR MARTINS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 16.269.269-9/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 103.183.498-25, residente na Rua Jaime Rossi, nº 322, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Vice-Presidente** – **JOSÉ AUGUSTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 6.344.914/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 797.878.438-04, residente na Rua Manoel Fernandes Barreiro, nº 343, Parque Lourival José de Alemida, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro Secretário** – **JOSÉ AUGUSTO DONÁ**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG. nº 16.545.147/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 068.115.938-30, residente na Rua José Pires de Almeida, nº 115, Jardim Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota, Estado

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000





MICROFILMADO  
SOB N° 1305

REG. CIV. P. JURID - CM  
VOL. 03

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Comunicações  
O Fiel  
Rubro  
Ministério

de São; **Segundo Secretário** – PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG. nº 13.325.685/SSP/SP., inscrito no CPF/MF., sob nº 055.694.588-32, residente na Rua Manoel Joaquim Maroubo, nº 140, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro Tesoureiro** – APARECIDO ORLANDO MAIA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG. nº 4.793.793/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 123.749.628-49, residente na Rua São Paulo, nº 884, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **Segundo Tesoureiro** – CAMILA RORIGUES MARTINS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.750.552-7/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 290.851.318-80, residente e domiciliada na Rua Vítorio Porto, nº 55, Parque Santa Cruz, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **CONSELHO FISCAL – TITULARES** - OSMAR APARECIDO MAIA, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG. nº 6.344.944/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº CPF:960.081.138-53, residente na Rua José Elias Cury , 234, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG. nº 13.325.658/SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 015.544.218-02, residente na Rua Manoel Casado, 240-Vila Munhoz, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, ANTONIO GILBERTO MARTINS, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade - RG. nº 6.290.479-6/SSP/SP, inscrito no e C.P.F./M.F. sob n. 015.286.248-07, residente e domiciliado na rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **SUPLENTES** – APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.336.352-4/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 158.808.928-24, residente na Rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; AGUINALDO DONIZETTI CONSONI, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade - RG. nº 12.151.813/SSP/SP, inscrito no e CPF/MF. sob n. 055.542.758-77, residente e domiciliado na rua José Laurindo de Almeida, nº 625, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.327.963/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 035.200.038-48, residente na Rua Hetore Belanda, nº 115, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. Em seguida, o presidente empossado Valdir Martins, agradeceu a confiança dos associados, comprometeu-se ao fiel cumprimento das normas estatutárias e assinou o **MEMORANDUM DE NOTAS E PROTÓTICO**.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000

ATESTO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA COMO  
SER NO ORIGINAL A MIM APRESENTADA, DO QUE SOU PTO.

Cândido Mota

31 AGO 2012

ANGELO HENRIQUE BOHR TAB SUBST  
VINICIUS AUGUSTO FERALDO ESCREVEU  
LOS REC PI MERA VERA



MICROFONE ADADO  
SOC 1305  
Pls. 04

REG. CIV. P. JURID - CM  
04 10

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Ministério das  
Relações Exteriores  
SCE - Comunicações

senhor presidente indicou a continuação dos membros da Diretoria da Rádio Mensagem: **Paulo Donizetti de Oliveira**, para o cargo de diretor técnico, **Antonio Valmir Sachetti**, para o cargo de diretor jurídico e **Luiz dos Reis Cardoso**, para o cargo de diretor de operação. Os membros da assembléia se manifestaram favoravelmente e, colocado em votação, houve aprovação por unanimidade. A seguir foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, a qual segue assinada pelo presidente, por mim secretária e por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a assembléia.

CERTIFICA que a presente ata é cópia fiel extraída do livro  
de atas das Assembleias Gerais da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota.

Cândido Mota, 02 de JUNHO de 2012

VALDIR MARTINS  
-PRESIDENTE-

C. MOTA

APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS

- SECRETÁRIA-

G. MOTA



~~TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO~~  
CÂNDIDO MOTTA - SP  
AUTENTICAÇÃO

ACERTICO APPRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CORRIDA  
AO ORIGINAL A MIN APPRESENTADO. DO QUE DOLPE

01 AGO 2012



SÉRGIO CARLOS ALVES DE ASSIS, TAB. S.º 160  
ANGÉLO HENRIQUE MARIN TAB. S.º 160  
MUNICIPIO AUGUSTO FLAUZINO, ESCREVIANO  
REC. PI VERBA VALOR PI AUT. SP  
ANTENTICAÇÃO

Montenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000



08/09

**ESTUDOS EMIDIÁSTICOS ESPECIAIS**

765000636

- PODIUM** • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.  
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

[www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)

**CORREIO**

FC052636  
CORPOX  
SEDEX  
MANOU, CHEGOU.  
08-11-08





53830.001957/1998

55770/11 PLEN

18

Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Ind. de Circulos



EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.199/0001-08, com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, CEP 19.880-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 111 datada de 29/3/2000, e Decreto Legislativo 332 publicado no Diário Oficial da União datado de 12/9/2001, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar ATA DE ELEIÇÃO E DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL.

Cândido Mota, 28 de agosto de 2.013

  
VALDIR MARTINS  
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 052262/2013-49

SEAPA/SCE  
03/09/2013-09:21

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CLP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1380

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 01

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

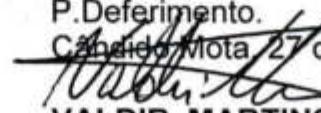
Ministério das Comunicações - SMC  
Fls. 129  
Rubro

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA.

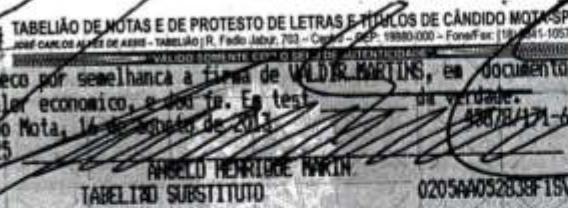
**A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, associação civil com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº 01.946.199/0001-08, representada por seu presidente **VALDIR MARTINS**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer o registro da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, cujas cópias seguem inclusas e deste fica fazendo parte integrante, com o consequente arquivamento junto ao processo de Pessoa Jurídica.

Nestes termos,  
P. Deferimento.

Cândido Mota, 27 de junho de 2.013

  
**VALDIR MARTINS**  
PRESIDENTE

001 C. MOTA



0 - Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
946,199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

CÂNDIDO MOTTA - SP  
AUTENTICAÇÃO

ESTOU AUTORIZADO A PRESENTAR COPIA REPROGRAFICA COMO  
AO ORIGINAL A MINHA APRESENTAÇÃO, DO QUAL SOU

Cândido Mota 27 AGO 2013

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS TABELIÃO  
ANGELO HENRIQUE MARIN TAB. SUBS.  
VINICIUS AUGUSTO FLAUZINO ESCRIVÃO  
0205AA052838F15V





MICROFILMADO  
SOB N° 1380

REG. CIV. F. JURID - CM

Fis.

02

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Ministério das Comunicações  
SCE  
Rubrica

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano dois mil e treze (2.013), às 19h00 (dezenove horas), no Centro Pastoral localizado na Rua Ângelo Pípolo, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária, os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, os quais foram convocados por edital fixado na sede da Associação. Assumiu a presidência da mesa o Senhor **VALDIR MARTINS**, presidente da Associação, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, que convidou a mim **JOSÉ AUGUSTO DONÁ**, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, a pedido do Presidente, procedi a leitura da ordem do dia, conforme consta do Edital de Convocação, do teor seguinte: **1)- apreciação de contas e balanço do exercício; 2)- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; e, 3)- outros assuntos da Assembléia.** Iniciada a Assembléia foi verificado número de associados suficiente para deliberações em terceira convocação. Em terceira convocação, a Assembléia teve início às 19:45 horas, quando Senhor Presidente deu início aos trabalhos, convidando o Primeiro Tesoureiro **APARECIDO ORLANDO MAIA**, para apresentar o balanço financeiro do exercício. Apresentado o balanço financeiro do exercício, com parecer favorável do Conselho Fiscal, foram submetidos à apreciação da assembléia, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, esclareceu o Presidente que para concorrer às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujo mandato é de um ano, com **início no dia 02 de junho de 2.013 e término no dia 01 de junho de 2.014**, havia sido apresentada uma única chapa para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal denominada **"UNIDADE"**, composta dos seguintes membros: **DIRETORIA – Presidente- VALDIR MARTINS; Vice-Presidente- JOSÉ AUGUSTO; Primeiro Secretário – JOSÉ AUGUSTO DONÁ; Segundo Secretário – PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI; Primeiro Tesoureiro – APARECIDO ORLANDO MAIA; Segundo Tesoureiro – CAMILA RODRIGUES MARTINS. CONSELHO FISCAL – Titulares – OSMAR APARECIDO MAIA, ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI e ANTONIO GILBERTO MARTINS. Suplentes – APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS, AGUINALDO DONIZETTI CONSONI e ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX.** Foi constatado em seguida que as chapas haviam sido registradas no prazo legal, conforme consta do livro próprio de registro de chapas, estando conforme os preceitos

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000

LABELIAO DE NOTAS E PROTEGIDA

CÂNDIDO MOTA SP  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFIRMA-  
SE AO ORIGINAL A MESMA APRESENTADO. DO QUAL SOU  
O AUTOR. 27 AGO 2013

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS TABELIA  
ANGÉLO HENRIQUE MARIN TAB SURST  
VINICIUS AUGUSTO FLAUZINO ESCR  
DE CRISTIANO VENHA MELHOR

AUTENTICAÇÃO  
0205AAA281051

Associação Nossa Senhora  
das Dores de Cândido Mota

estabelecidos no Estatuto Social. Realizada a eleição com a votação de todos os associados presentes, foi procedida, logo a seguir, à apuração, obtendo-se o seguinte resultado – **CHAPA "UNDADE"**, foi eleita por unanimidade de votos. Diante do resultado das eleições foi proclamada eleita a única chapa concorrente para a Diretoria e Conselho Fiscal, assim constituída: **DIRETORIA - Presidente - VALDIR MARTINS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 16.269.269-9/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 103.183.498-25, residente na Rua Jaime Rossi, nº 322, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Vice-Presidente - JOSÉ AUGUSTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 6.344.914/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 797.878.438-04, residente na Rua Manoel Fernandes Barreiro, nº 343, Parque Lourival José de Alemida, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro Secretário - JOSÉ AUGUSTO DONÁ**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG. nº 16.545.147/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 068.115.938-30, residente na Rua José Pires de Almeida, nº 115, Jardim Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Segundo Secretário - PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG. nº 13.325.685/SSP/SP., inscrito no CPF/MF., sob nº 055.694.588-32, residente na Rua Manoel Joaquim Maroubo, nº 140, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro Tesoureiro - APARECIDO ORLANDO MAIA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG. nº 4.793.793/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 123.749.628-49, residente na Rua São Paulo, nº 884, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **Segundo Tesoureiro - CAMILA RORIGUES MARTINS**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.750.552-7/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 290.851.318-80, residente e domiciliada na Rua Vítorio Porto, nº 55, Parque Santa Cruz, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **CONSELHO FISCAL - TITULARES - OSMAR APARECIDO MAIA**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG. nº 6.344.944/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº CPF:960.081.138-53, residente na Rua José Elias Cury , 234, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG. nº 13.325.658/SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 015.544.218-02, residente na Rua Manoel Casado, 240-

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000





MICROFILMADO  
SOB N° 1380

Fol. 04

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota



Ministério das Comunicações - SCE

Vila Munhoz, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **ANTONIO GILBERTO MARTINS**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade - RG. n.º 6.290.479-6/SSP/SP, inscrito no e C.P.F./M.F. sob n. 015.286.248-07, residente e domiciliado na rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.. **SUPLENTES** - **APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.336.352-4/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 158.808.928-24, residente na Rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **AGUINALDO DONIZETTI CONSONI**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade - RG. n.º 12.151.813/SSP/SP, inscrito no e CPF/MF. sob n. 055.542.758-77, residente e domiciliado na rua José Laurindo de Almeida, nº 625, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.; e, **ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.327.963/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 035.200.038-48, residente na Rua Hetore Belanda, nº 115, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. Encerrada a eleição e proclamados os membros eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente convocou a todos os associados presentes para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **02 de junho de 2.013, às 19:00 horas**, na sede social da Associação, para a posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Em seguida o Presidente usou da palavra para agradecer a votação recebida, destacando que a Associação vem cumprindo seus objetivos. A seguir foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, a qual segue assinada pelo presidente, por mim secretária e por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a assembléia.

CERTIFICA que a presente ata é cópia fiel extraída do livro de atas das Assembléias Gerais da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Cândido Mota, 29 de maio de 2013

VALDIR MARTINS  
-PRESIDENTE-

C. MOTA

JOSE AUGUSTO DONÁ  
- SECRETÁRIO-

C. MOTA

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000

**TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO**

CÂNDIDO MOTA - SP

A T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CORRESPONDE AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO DIA 02/06/2013

Cândido Mota 27 AGO 2013

J. JOSE CARLOS ALVES DE ASSIS TABELÃO  
ANGELO HENRIQUE MARIN TAB SURV  
VINICIUS AUGUSTO FLALIZIMO ERIC  
MENSAH M. OP. 147

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP  
J. JOSE CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELÃO | R. Padre Júlio, 703 - Centro - CEP: 19880-000 - Fone/Fax: (018) 3341-1957  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
RECONHECO POR SEMPRE AS FIRMAS DE VALDIR MARTINS, JOSE AUGUSTO DONÁ, EM DOCUMENTO SEM VALOR ECONÔMICO, E DAS FE. EM TESTE DA VERDADE.  
Cândido Mota, 16 de agosto de 2013  
\$ 8,50  
ANGELO HENRIQUE MARIN  
TABELÃO SUBSTITUTO  
0205AA019043F25V



MICROFILMADO  
SOB N° 1380

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 05 (a)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota



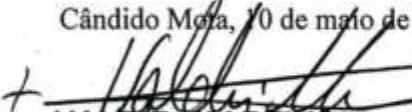
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FAZ SABER a todos os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, mantenedora da Rádio Comunitária “*Mensagem*”, que foi designado o dia 29 de maio de 2013, às 19:00 horas, em primeira convocação; às 19:30 horas, em segunda convocação; e, às 19:45 horas, em terceira convocação, para a realização da **ASSEMBLÉIA GERAL ODINÁRIA**, no Centro Pastoral, situado na Rua Ângelo Pípolo, quando será deliberada a seguinte ordem do dia: 1)- apreciação de contas e balanço do exercício; 2)- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3)- outros assuntos de interesse da Assembléia.

Outrossim, comunica a todos os associados interessados em concorrer às eleições, que as chapas poderão ser registradas até o dia 24 de maio de 2.013, às 18:00 horas, na sede social localizada na Praça Monsenhor David, nº 160 – sobreloja - devendo conter denominação própria, observada a preferência pela ordem de apresentação dos requerimentos, não podendo ser utilizado símbolo ou expressões iguais ou assemelhadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será fixado na sede da Associação e publicado na imprensa local.

Cândido Mota, 10 de maio de 2.013.

+  C. MOTA  
VALDIR MARTINS  
-PRESIDENTE-



LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA  
DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLÉIA  
GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2.013.

JOSÉ AUGUSTO DONÁ

NEIDIANA FULGÊNCIO PEDROSA ODORISSE

LUIZ CARLOS ODORISSE

APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS

APARECIDO ORLANDO MAIA

CAMILA RORIGIDES MARTINS

JOSÉ AUGUSTO

ELIANE CAMOLEZE AUGUSTO

CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADELAIR TOUAN E CLIMA FELIX

ANTONIO GILBERTO MARTINS

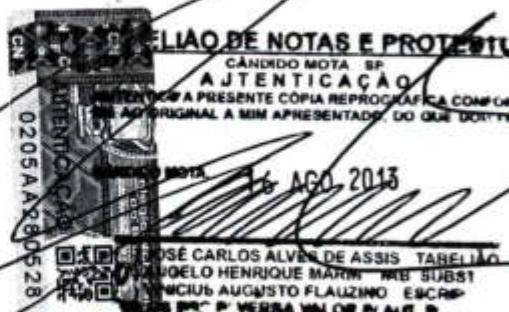
MARIA APARECIDA GONÇALVES

EDVAL INÁCIO DE SOUZA

FLAVIO LEITE MACHADO

PAULO DOMENECI DE OLIVEIRA

Osmar Maia



ADÃO ANTONIO DOS SANTOS

*MANOEL JOAQUIM MARÔBO NETO*

*Bôas*  
IRMA VILAS BÓAS TRIGOLO

*Terezinha Jabur*  
TEREZINHA JABUR

Ministério das Comunicações  
Fls. 139  
Rubrica

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO

*Romildo*  
ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO

RENATO VAL

ELOI MARDEGAN

*Marlene*  
MARLENE DE FÁTIMA FERREIRA DA MOTTA FRAZÃO

*Gerson*  
GERSON PAULO MODA PEREIRA

*Luis Alfredo*  
LUIS ALFREDO CAVASSINI

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

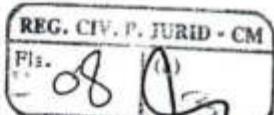
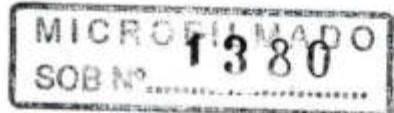
*Larissa Caroline*  
LARISSA CAROLINE DA SILVA

*Assunta Maria Tácito*  
ASSUNTA MARIA TÁCITO DOS SANTOS CAVASSINI

NILVALDO JOÃO ODORIZZI

VIRGINIA GOMES DE ALCÂNTARA DOS SANTOS





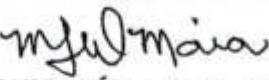
Ministério das Comunicações  
Fis. 136  
Rubrica

VALDIR MARTINS

  
CILENE DOS SANTOS NATAL

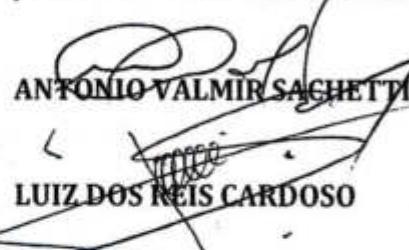
  
CICERO ANTONIO NATAL

JÚLIO MACRE RODRIGUES

  
MARIA JÚLIA DANTAS MAIA

APARECIDO ODIVALDO RONCHI

JOSÉ REYNALDO BASTOS DA SILVA

  
ANTONIO VALMIR SACHETTI  
  
LUIZ DOS REIS CARDOSO

JOSÉ MEIRELLES FILHO

ANTONIO MARCOS MARRONI

MAURICIO MARIO ALCÂNTARA

  
ARENÍ DE BORTOLI

ADMILSON SOARES DE MELLO

LILIANA VASQUES DE MELLO

  
MÁRIO INÁCIO GONÇALVES

ANTONIO JABUR



JOSE CARLOS ALVES DE ASSIS TABELIÃO  
ANGELO HENRIQUE MARIN TAB. FUSST  
VINICIUS AUGUSTO FLAUZINO ESCR.  
LOS PSC P VERBA VALOR M ALTO



ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI

MICROFILMADO  
SOB N° 1380

REG. CIV. P. JURID - CM

Fol. 09

Ministério das Comunicações  
137  
Fol. 09  
Rubrica

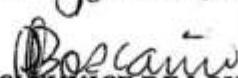
APARECIDO FIRMINO DA SILVA

ANTONIO FAUSTINO DO NASCIMENTO

JOÃO GAZOLA



PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI

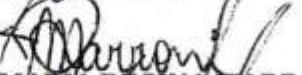


CLEUNICE DE LOURDES BUSCARINI GONÇALVES

OSSIRES MAIA



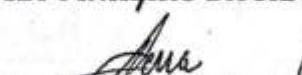
LUCIO CARON



MARIA REGINA MARRONI



CEY PINHEIRO DA SILVA



CARLOS ALVES TERRA

EDSON SIMÕES GARRIDO



GRAZIELLA PIRES DA SILVA CARON

RINALDO VIZIOLI

*Vera Bucalem de Oliveira*  
VERA BUCALEM DE OLIVEIRA

DARCISO PEDRO DOS REIS

MARIA ANGELA CARON ANDREOTTI

*Julieta*  
*Valdir Martins*





## OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CÂNDIDO MOTA - SP

CNPJ: 11.595.649/0001-19

RUA ANTONIO DA SILVA VIERA, N° 767 Fone: (018) 3341-4805

APARECIDO VINHA - OFICIAL

138  
 0  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 COMUNICAÇÕES

## CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 1380

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 1.380 em 16/08/2013, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

## ATO

Valor Base

Oficial

Estado

Carteira

Reg. Civil

Tribunal

TOTAL

**MICROFILMADO**  
SOB N° 1380.....

REG. CIV. P. JURID - CM
Fis. 10

R.1.380-MIC:1.187

0

R\$ 30,27

R\$ 8,61

R\$ 6,37

R\$ 1,59

R\$ 1,59

R\$ 48,43

PÁGINAS ACRESCER

5

R\$ 18,70

R\$ 5,30

R\$ 3,95

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 29,95

MICROFILME N°1.380

1

R\$ 4,17

R\$ 1,19

R\$ 0,68

R\$ 0,22

R\$ 0,22

R\$ 6,68

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA	Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	TOTAL
UFESP(4,39)	R\$ 53,14	R\$ 15,10	R\$ 11,20	R\$ 2,81	R\$ 2,81	R\$ 85,06

Obs.:

CÂNDIDO MOTA, 20 de agosto de 2013

~~CELSO ROBERTO ANDREOTTI~~  
~~OFICIAL SUBSTITUTO~~

VASELIAO DE NOTAS E PROTEGIL

CÂNDIDO MOTA - SP

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICA A PRESUNTE COPIA REPROGRÁFICA COMPARADA AO ORIGINAL A MIN APRESENTADO, DO QUE SOU FZ

CÂNDIDO MOTA AGO 2013





MICROFILMADO  
SOB N° 1381

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 01 a 09

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

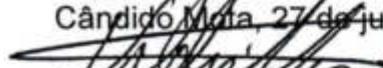
ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA.



A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, associação civil com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob nº 01.946.199/0001-08, representada por seu presidente **VALDIR MARTINS**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer o registro da ATA DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, cujas cópias seguem inclusas e deste fica fazendo parte integrante, com o consequente arquivamento junto ao processo de Pessoa Jurídica.

Nestes termos,  
P. Deferimento.

Cândido Mota, 27 de junho de 2.013

  
VALDIR MARTINS  
PRESIDENTE

C. MOTA



160 – Sobreloja – Cândido Mota/SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CIP – 19.880-000





MICROFILMADO  
SOB N° 1.3.8.1

REG. CIV. P. JURID - CM

Fls. 020

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Ministério Fis. 140  
Rubrica  
SCE

## ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2.013), às 19h00 (dezenove horas), no Centro Pastoral localizado na Rua Ângelo Pípolo, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, os quais foram convocados por ocasião da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2.013. Assumiu a presidência da mesa **Senhor VALDIR MARTINS**, presidente da Associação, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, que convidou a mim **JOSÉ AUGUSTO DONÁ**, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, esclareceu o Senhor Presidente que a assembléia tinha por finalidade dar posse solene para a Diretoria e Conselho Fiscal, para um **mandato de (01) um ano, com início nesta data e término para o dia 01 de junho de 2.014**. Iniciada a Assembléia foi verificado número de associados suficiente para deliberações em terceira convocação. Em terceira convocação, a Assembléia teve início as 19:45 horas, quando o Senhor Presidente convidou para compor a mesa, os membros eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir, esclareceu que nos termos do Estatuto Social, a Diretoria e o Conselho Fiscal, tomarão posse solene, em Assembléia Geral, de modo que declarava todos empossados nos seus respectivos cargos, para o exercício do **mandato de um ano, com início nesta data e término no dia 01 de junho de 2.014**, com a seguinte constituição: **DIRETORIA - Presidente - VALDIR MARTINS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 16.269.269-9/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 103.183.498-25, residente na Rua Jaime Rossi, nº 322, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Vice-Presidente - JOSÉ AUGUSTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 6.344.914/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 797.878.438-04, residente na Rua Manoel Fernandes Barreiro, nº 343, Parque Lourival José de Almeida, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro Secretário - JOSÉ AUGUSTO DONÁ**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG. nº 16.545.147/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 068.115.938-30, residente na Rua José Pires de Almeida, nº 115, Jardim Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota, Estado de São; **Segundo Secretário - PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI**, brasileiro, casado,

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF - 01.946.199/0001-08

Telefone - 0xx18- 3341-2958

CEP 19.880-000





MICROFILMADO  
SOB N° 13.81

REG. LIV. F. JURID. CM  
Fls. 03

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Comunicações - SCA  
Luis Henrique  
141

produtor rural, portador da cédula de identidade RG. nº 13.325.685/SSP/SP., inscrito no CPF/MF., sob nº 055.694.588-32, residente na Rua Manoel Joaquim Maroubo, nº 140, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro Tesoureiro** – APARECIDO ORLANDO MAIA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG. nº 4.793.793/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 123.749.628-49, residente na Rua São Paulo, nº 884, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **Segundo Tesoureiro** – CAMILA RORIGUES MARTINS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.750.552-7/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 290.851.318-80, residente e domiciliada na Rua Vítorio Porto, nº 55, Parque Santa Cruz, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **CONSELHO FISCAL – TITULARES** - OSMAR APARECIDO MAIA, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG. nº 6.344.944/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº CPF:960.081.138-53, residente na Rua José Elias Cury , 234, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG. nº 13.325.658/SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 015.544.218-02, residente na Rua Manoel Casado, 240-Vila Munhoz, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, ANTONIO GILBERTO MARTINS, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade - RG. n.º 6.290.479-6/SSP/SP, inscrito no e C.P.F./M.F. sob n. 015.286.248-07, residente e domiciliado na rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **SUPLENTES** – APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.336.352-4/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 158.808.928-24, residente na Rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; AGUINALDO DONIZETTI CONSONI, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade - RG. n.º 12.151.813/SSP/SP, inscrito no e CPF/MF. sob n. 055.542.758-77, residente e domiciliado na rua José Laurindo de Almeida, nº 625, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.327.963/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 035.200.038-48, residente na Rua Hetore Belanda, nº 115, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. Em seguida, o presidente empossado Valdir Martins, agradeceu a confiança dos associados, comprometeu-se ao fiel cumprimento das normas estatutárias. Em seguida, o senhor presidente indicou a continuação dos membros da Diretoria da Rádio

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000

ABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS

CÂNDIDO MOTA SP

A T E N T I C A Ç Ã O

O PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONSEGUE

OGINAL A NUM APRESENTADO DO QUE SEU F

ABELO ALVES DE ASSIS TABELLÃO

ABELO HENRIQUE MARIN TAB SUBST

ABELO HENRIQUE FLAUZINH TAB SUBST



MICROFILMADO  
SOB N° 1.3.8.1

Fis. 04 0

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Comunicações  
Ministério Fis. 142  
Rubrica

Mensagem: Paulo Donizetti de Oliveira, para o cargo de diretor técnico, Antonio Valmir Sachetti, para o cargo de diretor jurídico e Luiz dos Reis Cardoso, para o cargo de diretor de operação. Os membros da assembléia se manifestaram favoravelmente e, colocado em votação, houve aprovação por unanimidade. A seguir foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, a qual segue assinada pelo presidente, por mim secretária e por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a assembléia.

CERTIFICA que a presente ata é cópia fiel extraída do livro de atas das Assembléias Gerais da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota.

Cândido Mota 02 de JUNHO de 2.013

VALDIR MARTINS  
-PRESIDENTE-

JOSÉ AUGUSTO DOMA  
- SECRETÁRIA-

C. MOTA

C. MOTA

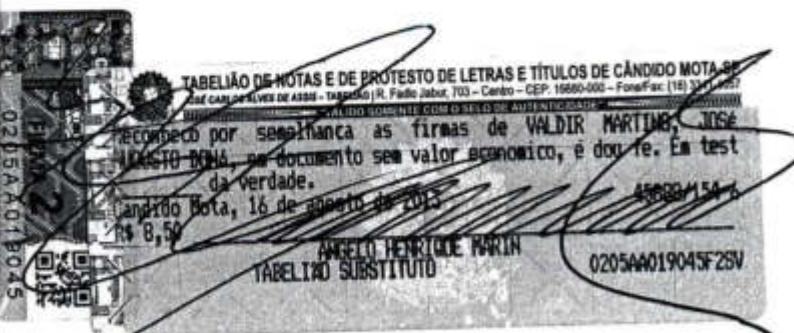
## TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO

CÂNDIDO MOTTA SP.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAPICA CORRESPONDE AO ORIGINAL A MINH APRESENTACAO DO QUA DIO

D 205AA281047



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18- 3341-2958

CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SCB N° 1381

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 05

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Ministério das Comunicações  
Rubrica  
SCE

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS EFETIVOS QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2.013.**

- 1.- VALDIR MARTINS
- 2.- JOSÉ AUGUSTO DONÁ
- 3.- APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS
- 4.- ANTONIO GILBERTO MARTINS
- 5.- APARECIDO ORLANDO MAIA
- 6.- CAMILA RODRIGUES MARTINS
- 7.- ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO
- 8.- CICERO ANTONIO NATAL
- 9.- CILEN E DOS SANTOS NATAL
- 10.- ARENI DE BORTOLO
- 11.- ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX
- 12.- MARIA JULIA DANTAS MAIA
- 13.- ANTONIO VALMIR SACHETTI
- 14.- PAULO DONIZETI DE OLIVEIRA
- 15.- JOSÉ AUGUSTO
- 16.- LUIZ DOS REIS CARDOSO
- 17.- LUIS ALFREDO CAVASSINI
- 18.- MARIA APARECIDA GONÇALVES
- 19.- GERSON PAULO MODA PEREIRA
- 20.- MARIO INACIO GONÇALVES
- 21.- FLAVIO LEITE MACHADO
- 22.- TERESINHA JABUR
- 23.- ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO
- 24.- JOSÉ MEIRELLES FILHO
- 25.- ASSUNTA MARIA TÁCITO DOS SANTOS CAVASSINI
- 26.- PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI
- 27.- OSMAR APARECIDO MAIA
- 28.- ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI
- 29.- AGUINALDO DONIZETTI CONSONI

A presente relação nominal dos associados que participaram da Assembléia Geral Extraordinária de POSSE da Diretoria e do Conselho Fiscal, realizada no dia 02 de junho de 2.013, confere com o original do Livro de Presença, cujas assinaturas foram lançadas de próprio punho.

Cândido Mota, 02 de junho de 2.013

**VALDIR MARTINS – Presidente**

Rua Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18- 3341-2958

CEP – 19.880-000

LABELLÃO DE NOTAS E PROTESTOS  
CÂNDIDO MOTA SP  
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA COMO  
SE AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUAL SOU  
CÓPIA EXATAMENTE IDÊNTICA.

Cândido Mota, 27 AGO 2013  
Valdir Martins  
José Carlos Alves de Azevedo  
Langelo Henrique Motta  
Vincius Augusto Flacino  
Elza Maria Vaz





## OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CÂNDIDO MOTA - SP

CNPJ: 11.595.649/0001-19

RUA ANTONIO DA SILVA VIERA, Nº 767 Fone: (018) 3341-4805

APARECIDO VINHA - OFICIAL

das Comunicações  
144  
Fis.  
Subscrita

1381

## CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 1381

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 1.381 em 16/08/2013, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base

Oficial

Estado

Carteira

Reg. Civil

Tribunal

TOTAL

MICROFILMADO  
SOB N° 1.381

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fis. 06 (1)

R.1.381-MIC:1.187

0

R\$ 30,27

R\$ 8,61

R\$ 6,37

R\$ 1,59

R\$ 1,59

R\$ 46,43

MICROFILME N°1.381

PESSOAS

1

R\$ 4,17

R\$ 1,19

R\$ 0,88

R\$ 0,22

R\$ 0,22

R\$ 6,68

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

PESO

DE MOTA

SP

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA	Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	TOTAL
DFESP(2,85)	R\$ 34,44	R\$ 9,80	R\$ 7,25	R\$ 1,81	R\$ 1,81	R\$ 55,11

Obs.:

CÂNDIDO MOTA, 20 de agosto de 2013

CELSO ROBERTO ANDREOTTI

OFICIAL SUBSTITUTO

5 PESSOAS  
CÂNDIDO MOTA - SP

## ABELIAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO:

CÂNDIDO MOTA - SP

## AUTENTICAÇÃO

AUTÉNTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CORRESPONDE AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUAL SOU TITULAR

ANO DO NOTA

27 AGO 2013

JOSE CARLOS

ANGELO HENRIQUE

VINICIUS AUGUSTO

SILVA



PESO P/ 0,092  
SA 61840737 4 BR

3 • AR

<b>DESTINATÁRIO</b>		<b>FONE</b>
Ministério das Comunicações		
<b>ENDEREÇO</b>	Esplanada dos ministérios Bloco R. Ed. Anexo Ila Ofício sala 300	
<b>CIDADE</b>	Brasília	
<b>UF</b>	DF	
<b>CEP</b>	70044-900	
<b>REMETENTE</b>		<b>FONE</b>
Associação Nossa Senhora das Dores		(018)33492958
<b>ENDEREÇO</b>	Praca Monsenhor David nº 110	
<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>
19880-000	Comodoro Mata	DF
<b>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS</b> <input type="checkbox"/> Mudeuse <input type="checkbox"/> Retirado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Outros (especifique)		<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1: / / / às / / h 2: / / / às / / h 3: / / / às / / h
		<b>CRIMOSO</b>
		UNIDADE ENTREGADORA
Rubrica do responsável		Visto



Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

CE-M  
45  
Comunicado

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



### Identificação do Processo

Número: 53000.055770/2011 Localidade / UF: CÂNDIDO MOTA/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CANDIDO MOTA

Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

### 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

#### Mapa RadCom:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom FL. 07
- CNPJ válido e atual FL. 09
- Cópia do RG e CPF FL. 52 ss
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada FL. 140/144
- O Estatuto Social FL. 15/33

#### Pendências:

- Cópia do RG e CPF de José Augusto (vice-presidente) e Paulo Henrique Franciscatti.
- Certidão Negativa ANATEL. Vencida.
- Último relatório do Conselho Comunitário.
- Presidente da associação foi presidente do diretório do PHS no Município de Cândido Mota.

#### Estatuto Social:

- a) Indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea ?g?, da Norma 1/2011;

Vínculo Político-Partidário: presidente da associação foi presidente do diretório do PHS no Município de Cândido Mota.

À consideração superior.



Wallace Santos Pinheiro



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 1366 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.

Ao(À) Senhor(a)  
**VALDIR MARTINS**  
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**  
Praça Monsenhor Davi, nº 160  
19.880-000 / Cândido Mota – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.055770/2011-17.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.055770/2011-17, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cândido Mota/SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 712/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual e que solicita esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades encontradas nos autos.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



148  
CGRC  
Ruy  
das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 712/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº **53830.001957/1998**.  
Processo de Renovação nº **53000.055770/2011-17**.

---

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cândido Mota/SP**.

---

#### ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Prova de que José Augusto (vice-presidente) e Paulo Henrique Franciscatti (segundo secretário) são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

III. Cópia do CPF de José Augusto (vice-presidente) e Paulo Henrique Franciscatti (segundo secretário); e

IV. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora;

V. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação de seu texto ao disposto na legislação vigente, a fim de:

a) Indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea "g", da Norma 1/2011.

3. Analisando os autos, constataram-se indícios de que a entidade mantém vínculos político-partidários, visto que seu presidente, Valdir Martins, compôs o quadro do diretório do Partido Humanista da Solidariedade (PHS) no Município de Cândido Mota/SP durante seu mandato na ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, conforme documentação anexa.

4. Assim, o pedido de outorga desta requerente deve aguardar o esclarecimento sobre os fatos apresentados, considerando que o art. 11 da Lei 9.612, de 1998, repudia qualquer vínculo que possa submeter as prestadoras do serviço de RadCom ao domínio, administração ou mesmo orientação político-partidárias.

## **CONCLUSÃO**

5. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos elencados nos itens acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

6. Esclarecemos ainda que a constatação de vínculo com outra entidade poderá ensejar a não renovação da outorga.

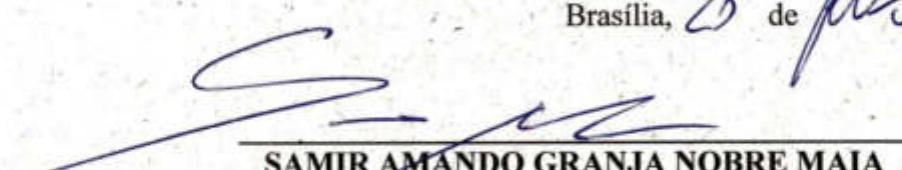
À consideração superior.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

  
**WALLACE S. PINHEIRO**  
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 712/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES  
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.055770/2011-17**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 21 de maio de 2014

*Natalia Froemming*  
**NATALIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço  
CGRC/DEAA/SCE





## CERTIDÃO DE CADASTRO DE PROCESSO NO SEI

Protocolo nº: 53000.055770/2011-17

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

Brasília, 11 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/06/2014, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0019725** e o código CRC **C4648968**.



# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

**EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

53920.000648/2014-11

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral da Radiodifusão Comunitária**

**Ref. – Processo de Outorga nº 53830.001957/1998  
Processo de Renovação nº 53000.055770/2011-17**

**A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CANDIDO MOTA**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no prazo legal, apresentar os documentos solicitados na Nota Técnica nº 712/2014/CGRCV/SCE-MC, emitida no **Processo de Renovação nº 53000.055770/2011-17 - cidade de Cândido Mota-SP.**, os quais seguem anexos e desta ficam fazendo parte integrante.

Por outro lado, indica a Nota Técnica a existência de indícios de que a entidade estaria mantendo vínculos político-partidários, visto que o presidente Valdir Martins, compôs o quadro do diretório do Partido Humanista da Solidariedade (PHS) no município de Cândido Mota.

Sem razão, entretanto.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF, sob nº 01.946.199/0001-08  
Telefone – 18-3341-2958  
CEP – 19.880-000

4

12/05/14



# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Com efeito, o fato do presidente Valdir Martins, ter feito parte do quadro do diretório do PHS no Município de Cândido Mota, por si só, não indica a existência de vínculos político-partidários da entidade, capaz de submetê-la a domínio ou administração ou mesmo orientação de qualquer outra entidade.

Por outro lado, cumpre esclarecer que a entidade jamais manteve vínculos de subordinação com qualquer outra entidade ou relações financeiras, religiosas, familiares, política-partidária ou comercial.

Ao contrário, desde que passou a explorar os Serviços de Radiodifusão Comunitária, a entidade obedece rigorosamente os princípios que orientam a criação das Rádios Comunitárias e cumpre a finalidade constitucional disposta no artigo 221, da Constituição Federal, de modo que passou a ser a voz de cada candidomotense no legítimo exercício da cidadania, assumindo a responsabilidade de contribuir para a educação, a cultura, a informação e o lazer.

A programação da Rádio atende aos princípios contidos na Lei que regulamenta a radiodifusão comunitária, dando preferências a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; divulgação de eventos e planos de entidades que atuem no desenvolvimento da comunidade; conteúdo noticiosos; informativos atendendo fundamentalmente as necessidades da comunidade, tais como, cobertura e divulgação de fatos e acontecimentos locais; serviços de utilidade pública; programas educativos; programas

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF. sob nº 01.946.199/0001-08  
Telefone – 18-3341-2958  
CEP – 19.880-000



# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

musicais, prestigiando, com preferência, o talento e a produção local.

Portanto, não será demasiado repetir que a entidade jamais manteve vínculos de subordinação com qualquer outra entidade ou relações financeiras, religiosas, familiares, política-partidária ou comercial; e, que sempre obedeceu os princípios que orientam a criação das Rádios Comunitárias.

Em face do exposto, certo de ter prestado os esclarecimentos necessários, aguarda a requerente o deferimento do pedido de renovação da outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

Cândido Mota, 08 de maio de 2014

**JOSÉ AUGUSTO - VICE-PRESIDENTE**  
RG. nº 6.344.914/SSP/SP  
CPF/MF. sob nº 797.878.438-04

Endereço para correspondência: Praça Monsenhor Davi nº 160, na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, CEP 19880-000.

Telefone para contato: 18 - 3341-2958  
Correio eletrônico (e-mail): [radio-mensagem@bol.com.br](mailto:radio-mensagem@bol.com.br)

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF. sob nº 01.946.199/0001-08  
Telefone – 18-3341-2958  
CEP – 19.880-000

**ANATEL**Agência Nacional de  
TelecomunicaçõesBOA TARDE  
JOSE SAVERIO SPOZITO JUNIOR  
Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta menu ajuda

**ANATEL**

Agência Nacional de Telecomunicações

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS  
ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CANDIDO MOTA  
**CNPJ:** 01.946.199/0001-08

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:07:59 do dia 08/05/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/06/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

2014-05-08

**00193.67234 05001.142578 17002.378218 4 60190000001000**

**Recibo do Sacado**

Data do Processamento

08/05/2014 -

**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**

**Vencimento**

**31/03/2014**

Nossa Número(N.Fistel-Seq-dv)

50011425717-0023-78

Informações

Radiodifusão Comunitária - Código= 231

Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2014:

Quantidade de estações:

A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%

- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 30/04/2014

**BOLETO PAGO EM: 30/04/2014**

(=)Valor do Documento

**11,09**

(+)Mora/Multa/Juros

**0,00**

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Pago

**11,09**

Sacado: **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**

CNPJ/CPF: 01946199000108

**00194.56979 45001.142574 17002.251217 9 60190000006600**

**Recibo do Sacado**

**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**

Data do Processamento

08/05/2014 -

**Vencimento**

**31/03/2014**

Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv)

50011425717-0022-51

Informações

Radiodifusão Comunitária - Código= 231

Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2014:

Quantidade de estações:

A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Acréscido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%

- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 30/04/2014

**BOLETO PAGO EM: 30/04/2014**

(=)Valor do Documento

**66,00**

(+)Mora/Multa/Juros

**7,19**

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Pago

**73,19**

Sacado: **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**

CNPJ/CPF: 01946199000108

Selo Rec. p/ Verba M  
 de Celso José Soares  
 a(s) Firma(s)  
 C. Mota 22/09/80  
 Em testemunha Pedro J. da verdade  
 por Pimenta  
 Guia N.o



## REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo  
 COMARCA DE Cândido Mota  
 MUNICÍPIO DE Cândido Mota  
 DISTRITO DE Cândido Mota Cartório do Registro Civil e Anexos  
=Celso José Soares= Comarca de Cândido Mota  
Gerson ZANNINI  
Oficial  
Maior do Registro Civil

## Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º -798-, à fls. -293-, do livro n.º B-2-  
 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia -26- de -julho-  
 de 1980-, foi feito o casamento de "JOSE' AUGUSTO e ELIANE CAMOLEZE/"  
-o-o-o-o-o-o-  
-o-o-o-o-o-o-o-o-o-  
 contraído perante o Juiz de casamentos cidadão Raif Jabur -o-o-  
 e as testemunhas constantes do termo -o-o-o-o-  
-o-o-o-o-  
-o-o-o-o-o-o-o-o-  
 Ele, nascido em Palmital, deste Estado -o-o-o-o-o-  
aos -21- de setembro de -1956-  
 profissão bancário -o-o-o-, domiciliado  
 e residente neste distrito de Cândido Mota -o-o-o-, filho de  
Joaquim Augusto e Eunice Aracy de Andrade -o-o-o-  
-o-o-  
 Ela, nascida neste distrito de Cândido Mota -o-o-o-o-  
aos, -16- de agosto de -1961-  
 profissão escriturária -o-o-o-, domiciliada  
 e residente nesta cidade de Cândido Mota -o-o-o-, filha de  
Gerson Camoleze e de dona Mercedes Roncon Camoleze -o-o-o-  
-o-o-  
 a qual passou assinar-se "ELIANE CAMOLEZE AUGUSTO/"  
 Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os um à quatro =  
 do Código Civil Brasileiro. - Observações: Assento feito no retim, digo, no  
regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. 1ª via isenta de sélos.=  
-o-o-o-

O referido é verdade e dou fé.

Cândido Mota 6 de Julho de 1980  
 D. B. e S.

Cartório de Registro Civil e Anexos  
 Comarca de Cândido Mota - SP  
 Celso José Soares  
 Carte S/N (0004891) SEI 50000055770/2014-17 pg. 164  
 Oficial

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
NOME JOSE AUGUSTO

6.344.914 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAI/86

FILIAÇÃO Joaquim Augusto  
Eunice Aracy de Andrade

NATURALIDADE Palmital-SP DATA DE NASCIMENTO 21/SET/1.956

DEC ORIGEM Cândido Mota-SP/Când.Mota  
CC: LvºB2/Fls.293/Nº798  
GFF 797878438/04

*Joaquim Augusto*  
Dr. Francisco Alves de Souza, DR.  
Delegado de Polícia  
Titular IINGD. SSP-SP

LEI N°7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo  
COMARCA DE Cândido Mota  
MUNICÍPIO DE Cândido Mota  
DISTRITO DE Cândido Mota

= GERSON EDUARDO FERREIRA ZANINI =

Escrivão Interino do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o -2.910- às fls. -27- do livro n.o B-10-  
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 19 de Outubro  
de 1.991, foi feito o casamento de "/Paulo Henrique Franciscatti e Ana Ma-  
ria Favoni/".-  
contruído perante o Juiz de Casamentos Sr. Antonio Jabur.-  
e as testemunhas (as constantes do termo)

Ele, nascido neste distrito de Cândido Mota,-  
nos 21 de Janeiro de 1.967-  
profissão agricultor, residente e domiciliado  
nesta cidade,.- filho de  
Henrique Franciscatti e dna. Ana Maria Fermino Franciscatti.-

Ela, nascida neste distrito de Cândido Mota,-  
nos 31 de Agosto de 1.968-  
profissão -prendas domésticas, residente e domiciliada  
nesta distrito,.- filha de  
Jose Favoni e dna. Eliza Dona Favoni.-

a qual passou assinar-se "/Ana Maria Favoni Franciscatti,"  
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os 1, 2 e 4 do Código Civil.  
Observações: Assento feito no regime da comunhão parcial de bens.

O referido é verdade e dou fé.

Cândido Mota

19 de Outubro de 1991

ESCRIVÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Comarca de Cândido Mota - SP  
Gerson Eduardo Ferreira Zanini  
Escrivão Interino

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
04/MAI/1979  
13.325.685  
SAC - A - 10  
056811  
G.M. TUCUNDUA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL  
SSP  
POLICIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

	<b>FEDERAÇÃO BRASILEIRA DO BRASIL</b> <b>CÉDULA DE IDENTIDADE</b> <b>NACIONALIDADE: BRASILEIRA</b> <b><u>PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI</u></b>
<u>Henrique Franciscatti</u> <u>Ana Maria Permino Franciscatti</u> <u>Cândido Mota-SP.</u> <u>21/JAN/1967</u> <u>Paulo Henrique Franciscatti</u> <u>PT-C-Mota</u>	
<small>INSTITUTO DE POLÍCIA CIVIL E CRIMINAL</small>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
TÍTULO ELEITORAL				
NOME DO ELEITOR				
PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI				
DATA DE NASCIMENTO		INSCRIÇÃO	ZONA	SECRETO
21/01/67		733208001-32	226	0007
MUNICÍPIO/UF		DATA DE EMISSÃO		
CANÓIDIO MOTA / SP		18/09/86		
PRESIDENTE DO TRE		<i>Fábio Augusto</i>		



# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2.014, às 19:30 horas, na sede social da Associação, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota. Presentes se encontravam os representantes da Associação São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota (ASILO); Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota; Associação Renascer da Terceira Idade de Cândido Mota; e, da Casa da Criança Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota. A convite do Conselho, o presidente da Associação também esteve presente na reunião. A pedido dos membros do Conselho foi apresentada a grade de programação atualizada da Rádio Mensagem. Constatou o Conselho que a Rádio Comunitária Mensagem FM, mantém uma programação que possui conteúdo que atende ao interesse social e comunitário; e, que a programação emissora não contém conteúdo nem vínculo político-partidária. Por fim o Conselho aprovou a proposta da Associação de incluir na programação da emissora programa de entrevista com os representantes das Entidades do município, visando melhor divulgação de suas atividades. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

EDUARDO BEGOSSO RUSSO - Repr. da Associação São Vicente de Paula e Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota (ASILO).

GERSON PAULO MODA PEREIRA - Repr. Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota

ANGELO ANTONIO MAIA - Repr. Casa da Criança Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

MARIA DE LOURDES DA SILVA THOMÉ - Repr. Associação Renascer da Terceira Idade de Cândido Mota

VALDIR MARTINS - Pres. Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança as firmas de EDUARDO BEGOSSO RUSSO,

GERSON PAULO MODA PEREIRA, ANGEL ANTONIO MAIA, MARIA DE LOURDES

SILVA THOMÉ, em documento sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57719/43-10

R\$ 10,00

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

Reconheço por semelhança a firma de VALDIR MARTINS, na documento

sem valor econômico, e dou fé. Em test

da verdade.

Cândido Mota, 7 de maio de 2014

57721/105-10

R\$ 4,50

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO DE FATO JACAREPAGUÁ - Centro - CEP: 26260-000 - Fone/Fax: (16) 3341-1057

VALIDO SOBRE ATÉ 05 DE MARÇO DE 2014

&lt;p



MICROFONE  
SOB N.º 1432

REG. CIV. P. JURID. - CM  
Fls. 03

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA.

A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, associação civil com sede na Praça Monsenhor David, 160 – Sobreloja, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.946.199/0001-08, representada por seu presidente que este subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer o registro da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, cujas cópias seguem inclusas e deste fica fazendo parte integrante;

Nestes termos,  
P. Deferimento.  
Cândido Mota, 29 de abril de 2.014

VALDIR MARTINS  
PRESIDENTE

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – (18) 3.03.2978  
(18) 3.03.2990



MICROFILMADO  
Nº 1432

REG. CIV. L. JURID - CM  
Fls. 02

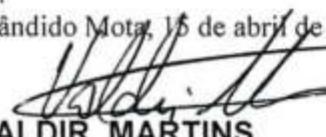
# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FAZ SABER a todos os associados da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, que foi designado o dia 26 de abril de 2014, às 19:00 horas, em primeira convocação; às 19:30horas, em segunda convocação; e, às 19:45 horas, em terceira convocação, para a realização da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORINÁRIA**, no Centro Pastoral, situado na Rua Ângelo Pípolo, centro - Cândido Mota -SP., quando será deliberada a seguinte ordem do dia: *1)- reforma do estatuto social; e, 2)- outros assuntos de interesse da Assembléia.*

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será fixado na sede da Associação e enviado aos associados mediante carta circular.

Cândido Mota, 16 de abril de 2014.

  
VALDIR MARTINS  
-PRESIDENTE-





Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
Telefone – 0xx18- 341-2958  
CEP – 19.880-000

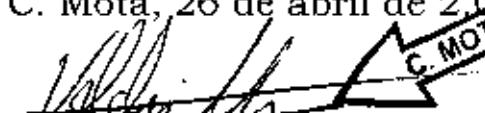


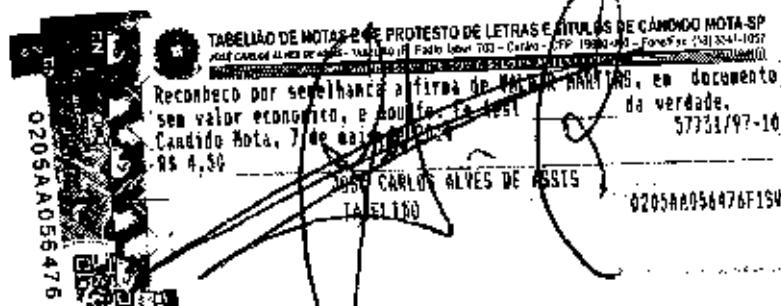
# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o presente Edital confere com o original, que foi afixado no quadro de avisos na sede da Associação e enviado aos associados mediante carta circular.

C. Mota, 26 de abril de 2.014

  
VALDIR MARTINS  
-PRESIDENTE-



Praca Monsenhor David, nº 160 - Setorloja - Cândido Mota-SP  
Telefone - 0xx18- 341-2958  
CEP - 19.800-000



MICHIGAN STATE  
REG. NO. 1432

1920 - C. 1920 - 1920 - C. 1920  
Fl. 1920

## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA.**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze (2014), às 19h30m (dezenove horas e trinta minutos), em segunda convocação, no Centro Pastoral localizado na Rua Ângelo Pípolo, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, os associados da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, os quais foram convocados por edital fixado na sede da Associação e por carta-convocação. Assumiu a presidência da mesa o Senhor **VALDIR MARTINS**, presidente da Associação, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, que convidou a mim **JOSÉ AUGUSTO DONÁ**, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, a pedido do Presidente, procedi a leitura da ordem do dia, conforme consta do Edital de Convocação, do teor seguinte: 1)- reforma do estatuto social; e, 2)- outros assuntos da Assembléia. Em segunda convocação, a Assembléia teve início as 19:30 horas, quando Senhor Presidente deu início aos trabalhos, esclarecendo que a Assembléia Geral Extraordinária tinha por finalidade, discutir e aprovar proposta de reforma do Estatuto Social. Em seguida foi proposta a alteração do Estatuto Social, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, para acrescentar ao artigo 3º, o item "o", com a seguinte redação: a) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente; e, ainda alterar o artigo 27º, que passa a ter a seguinte redação: As Assembléias Gerais serão convocadas mediante Edital de Convocação afixado na sede da Associação ou publicado na imprensa local, e ainda, mediante carta-convocação enviada aos associados, com antecedência mínima de 08 (oito) dias; cujo Estatuto consolidado segue anexo e desta fica fazendo parte integrante. A seguir foi suspensa a Assembléia para a lavratura da ata, que vai assim assinada pelo Presidente e por mim Secretário.

~~VALDIR MARTINS~~

Presidente  
*J.A.D.*

~~C. MOTA~~

~~JOSÉ AUGUSTO DONÁ~~

Secretário



MICROUNIÃO  
SOL 1432....

REG. CIV. N. 8000 - CM  
Fls. 04

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## ESTATUTO SOCIAL

### ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA

Praça Monsenhor David, nº 160 sobreloja – Centro  
Cândido Mota – SP.  
CEP – 19880-000  
Fone – (18) 3341- 2958

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## SUMÁRIO

- |                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Capítulo I</b>    | - Da denominação, sede e finalidade              |
| <b>Capítulo II</b>   | - Das receitas e despesas                        |
| <b>Capítulo III</b>  | - Do Patrimônio                                  |
| <b>Capítulo IV</b>   | - Dos associados                                 |
| <b>Seção I</b>       | - Categorias que pertencem                       |
| <b>Seção II</b>      | - Da Admissão, Demissão e Exclusão de Associados |
| <b>Seção III</b>     | - Dos direitos e deveres dos Associados          |
| <b>Capítulo V</b>    | - Da administração social:                       |
| <b>Seção I</b>       | - Assembléia Geral                               |
| <b>Seção II</b>      | - Diretoria                                      |
| <b>Seção III</b>     | - Conselho Fiscal                                |
| <b>Capítulo VI</b>   | - Da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal   |
| <b>Capítulo VII</b>  | - Da Perda do Mandato                            |
| <b>Capítulo VIII</b> | - Do Conselho Comunitário                        |
| <b>Capítulo IX</b>   | - Das Disposições Finais                         |

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFONE 00  
SOL 143.2

REG. CIV. E. P.RIO - CM  
06 41

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

**Artigo 1º** - A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, fundada no dia 02 de Junho de 1997, é uma associação civil de objetivos culturais e democráticos e sem fins lucrativos, com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, com personalidade diversa da de seus associados, com duração por prazo indeterminado e que terá gestão em conformidade com este Estatuto.

§ Único- A Associação reger-se-á por este Estatuto e pela legislação civil que lhe for aplicável, tendo autonomia administrativa, disciplinar e financeira.

**Artigo 2º** - O exercício social e financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

**Artigo 3º** - A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, tem por finalidade:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integralizando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18- 3341-2958

CEP – 19.880-000



MICROFILMAG  
SOL 11.1432

REG. CIV. N. 33000-000  
Pág. 07

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

- f) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultura e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- g) Prestar serviços comunitários, criando e executando projetos na área da radiodifusão, saúde, escolas profissionalizantes, creches, cooperativas, hortas comunitárias e produção de programas para rádio e televisão;
- h) Explorar serviços de radiodifusão comunitária, atendendo aos princípios éticos e humanitários;
- i) Organizar unidades de prestação de serviços comunitários;
- jj) Promover reuniões e eventos de caráter educativos, artísticos, culturais e informativos;
- k) Organizar e promover eventos beneficiantes;
- l) Promover relações de amizade e companheirismo entre os associados;
- m) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- n) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- o) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente.

**Artigo 4º** - A Associação não concederá remuneração, gratificação, vantagens ou benefícios de espécie alguma e a qualquer título, a dirigentes, diretores ou outras pessoas a seu serviço, salvo àquelas com as quais mantiver vínculos legais de empregadora.

## CAPÍTULO II DAS RECEITAS E DESPESAS

**Artigo 5º** - Constituem **RECEITAS** da Associação:

- a) contribuições dos associados;
- b) doações, legados e subvenções;
- c) verbas provenientes de subsídios oficiais ou convênios;
- d) apoio financeiro de entidades de cooperação, seja nacional ou estrangeira, a projetos específicos
- e) patrocínios do comércio local

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.800-000



1432

REF. CEN. 1, 1988 - CM

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

- f) campanhas e outras atividades desenvolvidas para esse fim.

**Artigo 6º.** - As despesas da Associação podem ser:

- a) alugueis de bens móveis e imóveis e compra de equipamentos;
  - b) pagamentos de assessoria técnica, manutenção e operação de equipamentos e instalações;
  - c) comissão para agenciadores de patrocínios do comércio e empresas locais;
  - d) pagamentos de funcionários e encargos sociais;
  - e) patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários;
  - f) outras despesas necessárias para o cumprimento dos objetos sociais da associação.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

**Artigo 7º.** - O patrimônio da Associação será constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores.

§ 1º. - Todos os bens incorporados ao patrimônio da associação deverão ser registrados em livro próprio, com a especificação e indicação de valor e data de aquisição:

§ 2º Dependerá de prévia autorização da Assembléia Geral, a aquisição e venda de bens imóveis, títulos ou valores.

CAPÍTULO IV

DOS ASSOCIADOS

## **SEÇÃO I - DOS ASSOCIADOS**

**Artigo 8º.** - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sítio Relação – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MT – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000

*[Signature]*



MICROFILMADO  
SOD 11432

REG. CM-6. PIRDO - CM  
Flax 09 10

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

**Artigo 9º.**- O quadro social da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA é composto por 03 (três) categorias de associados:

- a)- Efetivos;
- b)- Honorários;
- c)- Pessoa Jurídica sem fins lucrativos.

**Artigo 10º.** - São ASSOCIADOS EFETIVOS a pessoa física que tenha residência no município de Cândido Mota, e apóiam o desenvolvimento da Associação.

**Artigo 11º.**- São ASSOCIADOS HONORÁRIOS as pessoas físicas residentes no município de Cândido Mota-SP, ou pessoas jurídicas sem fins lucrativos com sede no município de Cândido Mota, que merecerem tal título por terem prestados relevantes serviços à Associação, mediante deliberação da assembléia geral.

**Artigo 12º.**- Fica assegurado o ingresso como associadas as PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS, desde que possua sua sede no município de Cândido Mota-SP., a quem fica conferido por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

## SEÇÃO II – DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS.

**Artigo 13º.** - A admissão de associados far-se-á por aprovação da Diretoria.

**Artigo 14º.** - O associado será demitido mediante pedido espontâneo de demissão por escrito, dirigido à Diretoria, que será deferido desde que esteja quite com as obrigações sociais.

**Artigo 15º.**- Incorrerá na pena de exclusão da Associação, o associado que:

- a) tiver sido admitido mediante informação ou documento falso;
- b) o que, por qualquer forma de má fé provada, prejudicar a Associação e promover o seu descrédito;
- c) o que for julgado culpado de conduta imoral ou escandalosa;

**Artigo 16º** - Assegurado o direito de defesa, a Diretoria poderá propor exclusão de associado, a Assembléia Geral, que só a aplicará por maioria absoluta de seus membros

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreroja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01 946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N.º 1432

BEG. CPT. T. JOSÉ - CM  
FOTO

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

em primeira convocação, ou com pelos 1/3 (um terço) dos associados em segunda convocação.

**Artigo 17º** - Da exclusão ou qualquer outra deliberação da Diretoria Administrativa que atinja o direito do associado, caberá recurso.

**Artigo 18º** - Da exclusão ou qualquer outra deliberação da Diretoria que atinja o direito do associado caberá recurso.

**§ 1º** - O recurso será interposto por meio de petição endereçada ao Presidente, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o sócio tiver ciência do ato julgado lesivo;

**§ 2º** - Recebido o recurso o presidente convocará, no prazo de 15 (quinze) dias, a Assembléia Geral Extraordinária, que deliberará sobre o provimento ou não do recurso.

**§ 3º** - Ao recorrente será facultado comparecer à Assembléia pessoalmente ou por procurador, que seja sócio, a fim de defender-se;

**§ 4º** - A votação será, obrigatoriamente, secreta.

## SEÇÃO III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS.

**Artigo 19º** - São DIREITOS dos associados **EFETIVOS** e das **PESSOAS JURÍDICAS SEM FINIS LUCRATIVOS**:

- a)- ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
- b)- Recorrer, em defesa própria, de atos da Diretoria, que representem penalidade;
- c)- solicitar à Diretoria, por escrito, esclarecimentos sobre assunto referente à administração social;
- d)- Representar e oferecer sugestões à Diretoria, no interesse da Associação;
- e)- Participar dos eventos, cursos e reuniões promovidos pela Associação.

**Parágrafo Único** – São Direitos dos associados **EFETIVOS**: Votar e ser votado para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, nos termos e condições estabelecidas neste Estatuto; e, das **PESSOAS JURÍDICAS SEM FINIS LUCRATIVOS**- por intermédio de seus representantes legais, escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP - 19.880-000



INICIO DE FOLHA  
SERIAL 1432

REG. CIV. N.º 1180-054  
FAX: 33

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

## Artigo 20º. - São DEVERES dos associados:

- a) Respeitar e cumprir as normas do Estatuto e do regulamento interno;
- b) Acatar e exercer, salvo justo motivo, os cargos e funções para os quais foi eleito ou nomeado;
- c) Reparar os danos a que der causa por fato próprio ou de terceiros sob sua responsabilidade;
- d) Pagar pontualmente suas contribuições;
- e) Prestigiar as iniciativas de caráter cultural, educativa e aquelas que visem a defesa dos interesses da Associação;
- f) Comparecer às Assembléias Gerais de associados quando convocado;
- g) Acatar as deliberações emanadas dos órgãos competentes da Associação.

## CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

### Artigo 21º. - A Associação será administrada pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

### SEÇÃO I – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 22º. - A Assembléia Geral, órgão soberano de administração, é constituída pelos associados efetivos e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 23º. - A representação das entidades associadas na Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota se dará da seguinte forma:

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – Dxx18- 3341-2958  
CEP 19.880-000



MESMO LIVRE  
SOB N.º 1432

REG. G. 2.100 - CM  
12

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

- a)- Até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 (três) representantes;
- b)- Acima de 1000 (um mil) até 3000 (três mil) associados ou filiados na entidade, está terá 5 representantes;
- c)- Acima de 3000 (três mil) até 5000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade, está terá 7 representantes;
- d)- Acima de 5000 (cinco mil) até 10000 (dez mil) associados ou filiados na Entidade, está terá 10 representantes;
- e)- Acima de 15000 (quinze mil) associados ou filiados na Entidade esta terá 15 representantes;
- f)- Se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter e ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

## Artigo 24º – Reúne-se a Assembléia Geral:

- a)- ordinariamente a cada ano, na segunda quinzena do mês de maio para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- b)- ordinariamente a cada ano para apreciar o relatório da Diretoria, a prestação de contas e o balanço referente ao exercício social; avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas..
- c)- Extraordinariamente, sempre que for preciso, por convocação do Presidente da Associação, a requerimento do Conselho fiscal ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

## Artigo 25º – As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente da Associação.

## Artigo 26º – As deliberações são tomadas por meio de votos, pelo processo secreto, podendo, desde que a Assembléia concorde, ser adotado o sistema de aclamação.

## Artigo 27º – As Assembléias Gerais serão convocadas mediante Edital de Convocação afixado na sede da Associação ou publicado na imprensa local, e ainda, mediante carta-convocação enviada aos associados, com antecedência mínima de 08 (oito) dias

## Artigo 28º – As Assembléias Gerais somente poderão deliberar sobre os assuntos expressos e claramente mencionados no Edital de Convocação.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



REC. FOLHA 166  
SDB (P) 1432  
PIS 13 07

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

**Artigo 29º** - As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, funcionarão, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados; não havendo número suficiente para instalação da Assembléia em primeira convocação será feita uma segunda convocação, no mesmo local, 30(trinta) minutos após a primeira convocação, com pelo menos 1/5 (um quinto) dos associado; e, não havendo número suficiente para instalação da Assembléia em segunda convocação será feita uma terceira convocação, no mesmo local, 15(quinze) minutos após a segunda convocação, com qualquer número de associados, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei e neste Estatuto.

**Artigo 30º** - As deliberações das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei e neste Estatuto, serão tomadas: em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes; em segunda convocação, com pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados presentes; e, em terceira convocação, com qualquer número de associados presentes.

**Artigo 31º** - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- a)- Deliberar sobre as contas da administração, na Assembléia Geral Ordinária;
- b)- Eleger os Membros da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal e suplentes;
- c)- Instaurar auditoria para exame das contas da Associação, quando houver parecer nesse sentido, do Conselho Fiscal;
- d)- Demais assuntos constantes da ordem do dia, quando da realização da Assembléia Geral Ordinária;
- e)- Será privativo da Assembléia Geral Extraordinária, qualquer assunto que não conste da ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária, tais como:
  - 1- Exame, discussão e votação de qualquer matéria que seja submetida pela Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal ou pelos associados, na forma Estatutária;
  - 2- Resolver os casos omissos neste Estatuto;
  - 3- Reformar o Estatuto por proposta da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal ou mais de 1/5 (um quinto) dos associados;
  - 4- Declarar a extinção da Associação; observado o disposto neste Estatuto;
  - 5- Destituir os administradores, promovendo sua imediata substituição;
  - 6)- Revogar as resoluções da Diretoria e do Conselho Fiscal que reputar nocivas aos interesses da Associação;
  - 7)- Deliberar, nos termos deste Estatuto, sobre aquisições e alienações de bens imóveis, títulos e valores, bem como constituições de dívidas de qualquer natureza ou constituição de ônus sobre o patrimônio social, no todo ou em parte;

Praça Monsenhor David, nº 160 - Sobreloja - Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF - 01.946.199/0001-08

Telefone - 0xx18-3341-2958

CEP - 19.880-000



REC. CTG. 6.500.20 - CM  
SOC. N° 1432

REC. CTG. 6.500.20 - CM  
Fis. 140

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

8)- Julgar em grau de recurso, as decisões da Diretoria que representem imposições de penalidade aos associados.

**Parágrafo Único** - Para os casos de Reforma do Estatuto ou Destituição dos Administradores, serão necessários os votos de no mínimo 1/5 (um quinto) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para tais finalidades.

## SEÇÃO II - DA DIRETORIA

**Artigo 32º.** - A Associação terá uma Diretoria Administrativa composta de 06 (seis) membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º. Secretário, 2º. Secretário, 1º. Tesoureiro e 2º. Tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária.

**Artigo 33º.** - Para o exercício dos cargos da diretoria, os dirigentes deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; e, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

**Artigo 34º.** - O mandato da Diretoria é de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

**Artigo 35º.** - Na vacância de qualquer cargo que não tenha substituto indicado neste Estatuto, o cargo deverá ser preenchido por substituto indicado em Assembléia Geral, pelo tempo que faltar para completar o mandato.

**Artigo 36º.** - O pedido de renúncia tanto dos cargos da diretoria como do conselho fiscal, deverá ser feita por escrito e protocolado na secretaria da Associação.

**Artigo 37º.** - No caso de renúncia coletiva da Diretoria e do Conselho Fiscal, o presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria; ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma Comissão Provisória de 03 (três) membros, que fará a administração provisória da Associação e realizará as eleições no prazo de 30(trinta) dias, sendo que os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, completarão o mandato dos renunciantes.

**Artigo 38º.** - A Diretoria fica investida de amplos poderes para praticar os atos de gestão, respeitadas as normas estatutárias, devendo reunir-se:

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000



1432

RECEBIDO EM 20/01/2012 - 4.61  
Fis. 130

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

- a)- Ordinariamente, a cada bimestre, mediante convocação do Presidente;
- b)- Extraordinariamente, sempre que for preciso, mediante convocação.

## Artigo 39º. – Compete a Diretoria:

- a) Administrar os bens e serviços da Associação;
- b) Zelar pelo fiel cumprimento do Estatuto Social;
- c) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral;
- d) Aplicar penalidades aos associados de conformidade com as disposições estatutárias;
- e) Admitir, demitir e indenizar funcionários, respeitadas as leis trabalhistas;
- f) Elaborar o Regulamento Interno e suas eventuais alterações;
- g) Responder as solicitações dos associados, feitas por escrito;
- h) Elaborar relatório circunstanciado das suas atividades, balanço e prestação de contas para ser apresentado para discussão e aprovação na Assembléia Geral Ordinária;
- i) Firmar contratos, convênios e realizar transações de interesse da Associação;
- j) Fixar a contribuição dos associados, cujo valor deve ser aprovado em Assembléia Geral;
- k) Publicar ou afixar na sede social, trimestralmente, para conhecimento dos associados, o balancete com demonstração de receitas e despesas;
- l) Promover a realização de debates, conferências, reuniões, cursos, congressos de caráter educativos, culturais, artísticos e outras atividades afins;
- m) Estudar e propor medidas de caráter administrativo, financeiro e econômico;
- n) Aprovar plantas e fiscalizar as edificações implantadas nas unidades dos imóveis
- o) Decidir sobre casos omissos neste Estatuto, recorrendo de ofício para a primeira Assembléia Geral.

Artigo 40º. – Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da Associação, na prática de ato regular de sua gestão.

Artigo 41º - Nas sucessões da Diretoria, não é permitido a transmissão de dívidas no valor superior a 10 (dez) salários mínimos vigentes na época.

## Artigo 42º. – Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele;
- b) Convocar e presidir às reuniões da Diretoria;
- c) Convocar e presidir as Assembléias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias;
- d) Presidir as conferências, reuniões e congressos;
- e) Assinar com o Primeiro Secretário as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais;

Praca Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18- 3341-2958

CEP – 19.880-000



REG. FON. MÁSC  
S/Nº: ... 143.2

REG. CIV. P. 11000 - CM  
Fis. 1641

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

- f) Assinar com o Primeiro Tesoureiro os contratos que obriguem a Associação e quaisquer ordens de movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósitos e qualquer espécie de títulos, cauções, ordens de pagamento, previsões orçamentárias, balanços, balancetes e relatórios financeiros;
- g) Elaborar o relatório anual e submetê-lo à aprovação da Assembléia Geral;
- h) Despachar o expediente;
- i) Assinar os ofícios, comunicações, requerimentos, representações e papéis dirigidos a autoridades;
- j) Abrir, rubricar e encerrar os livros da Secretaria e Tesouraria;
- k) Delegar ao Vice-Presidente, ao Primeiro Secretário ou ao Primeiro Tesoureiro, quando necessário, as atribuições previstas nas alíneas "d", "g", "h", "i";
- l) Nomear representantes da Associação, para solenidades, congressos ou o que for necessário;
- m) Propor em Assembléia Geral a nomeação de Comissões ou de Sócios que se encarreguem de relatar assuntos que demandam estudo mais acurado;
- n) Devidamente autorizado pela Assembléia Geral, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, adquirir ou alienar bens imóveis, dispor do patrimônio social ou por qualquer forma onerá-lo.

**Artigo 43º.**— Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente, desempenhando as atribuições que este lhe designar, e substituí-lo, nos casos de licença ou impedimento, e sucedê-lo no caso de vaga.

**Artigo 44º.**— Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Superintender os trabalhos da Secretaria, da Sede Social e dos Departamentos, propondo à Diretoria as providências administrativas e disciplinares à sua eficiente organização;
- b) Redigir e assinar a correspondência;
- c) Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais;
- d) Responsabilizar-se pela guarda do arquivo da Secretaria, mantendo-o em ordem e em dia;
- e) Lavrar e subscrever as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais;
- f) Proceder à leitura das atas e papéis do expediente, nas reuniões da Diretoria e nas Assembléias Gerais;
- g) Substituir o Vice-Presidente nos casos de licença ou impedimento;

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFILMADO  
SOB N° 1432 A

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

- h) Admitir e demitir empregados, com a aprovação da Diretoria, bem como conceder-lhe férias e licenças.

## Artigo 45º – Compete ao Segundo Secretário:

- a) Auxiliar o Primeiro Secretário, desempenhando as atribuições que este lhe designar, e substituí-lo, nos casos de licença ou impedimento, e sucedê-lo no caso de vaga;
- b) Substituir o Segundo Tesoureiro nos casos de licença ou Impedimento.

## Artigo 46º – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Superintender a arrecadação e a guarda de todos os valores pertencentes à Associação;
- b) Administrar o recebimento das contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação, determinando seu depósito em conta desta, em estabelecimento bancário escolhido pela Diretoria;
- c) Movimentar os fundos sociais com o Presidente, na forma como estabelece este Estatuto;
- d) Pagar as despesas da Associação, quando devidamente autorizada;
- e) Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os, bem como os documentos contábeis, em ordem e em dia;
- f) Elaborar balancetes e o balanço anual da Associação, para ser apresentado na Assembléia Geral Ordinária;
- g) Prestar ao Presidente e às Assembléias Gerais as Informações de caráter financeiro que lhe forem solicitadas;
- h) Realizar compras e vendas autorizadas.

## Artigo 47º – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) Auxiliar o Primeiro Tesoureiro, desempenhando as atribuições que este lhe designar, e substituí-lo, nos casos de licença ou impedimento, e sucedê-lo no caso de vaga;
- b) Substituir o Segundo Secretário nos casos de licença ou impedimento.

Praça Monsenhor David, nº 160 - Sobreloja - Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF - 01.946.199/0001-08

Telefone - 0xx18-3341-2958

CEP - 19.880-000



SOB 59 1432

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

### **SECÃO III – DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 48º** - O Conselho Fiscal é constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos simultaneamente com a Diretoria, em Assembléia Geral, para o mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição de seus membros.

**Artigo 49º**— O associado não pode exercer cumulativamente cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal.

**Artigo 50.**— O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente a cada bimestre e extraordinariamente sempre que necessário ou por convocação da Diretoria ou pela Assembléia Geral, com a participação de pelo menos 02 (dois) de seus membros.

**Artigo 51º.**– Em sua primeira reunião o Conselho Fiscal elegerá dentre seus membros um Presidente e um Secretário, competindo-lhes a convocação de reuniões e a direção dos trabalhos e, organizar a pauta das reuniões, lavras e subscrever as atas, respectivamente.

**Artigo 52º.**— Na ausência do Presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo Secretário e na ausência deste, por substituto escolhido na ocasião.

**Artigo 53º.**— As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio.

**Artigo 54º.**— Ocorrendo mais de três vagas no Conselho fiscal, o restante de seus membros, ou o Presidente da Diretoria, convocará Assembléia Geral para a escolha de novos membros para completar o Conselho.

**Artigo 55º.— Compete ao Conselho Fiscal:**

- a) Exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Associação;
  - b) Propor as providências cabíveis para o melhor funcionamento da Associação;
  - c) Verificar os balancetes e o balanço anual da Diretoria, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral;
  - d) Conferir as receitas e despesas da Associação, verificando se estão dentro dos limites estabelecidos pela Assembléia Geral;

Rua Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF = 01.946.199/0001-08

Telefone 0xx18-3341-2958

CEP - 19.880-000

Carta S/N (0004891)

SEI 53000.055770/2011-17 / pg. 187



MICROFILMADO  
SOS 1432  
Pág. 19

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

- e) Verificar se as operações realizadas pela Diretoria e os serviços prestados correspondem em qualidade e quantidade com a situação econômico-financeira da Associação;
- f) Verificar se a Diretoria vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- g) Inteirar-se se os compromissos sociais vêm sendo cumpridos com pontualidade;
- h) Verificar se há problemas com empregados e se existem obrigações fiscais, trabalhistas ou administrativas a serem cumpridas;
- i) Dar conhecimento à Diretoria das conclusões dos seus trabalhos e denunciar à Assembléia Geral as irregularidades constatadas.

## CAPÍTULO VI

### DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Artigo 56º.— Para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, fica estabelecido o critério de chapa, a qual deverá conter os nomes dos associados e os respectivos cargos para os quais concorrem.

Artigo 57º.— A chapa deverá ser registrada na Secretaria da Associação, no prazo de 05 (cinco) antes da data designada para a realização da Assembléia Geral Ordinária de que trata o artigo 24, letra “a”, deste Estatuto.

Artigo 58º.— A chapa inscrita para a Diretoria poderá ser diversa da inscrita para o conselho Fiscal e, quando a chapa for conjunta, deverá especificar os nomes dos candidatos para os cargos da Diretoria e do Conselho fiscal.

Artigo 59º.— Para a votação, adotar-se-á o sistema de cédulas para as chapas concorrentes, contendo a relação nominal e os cargos dos candidatos.

Artigo 60º.— Não é permitido o registro de candidato em mais de uma chapa.

Artigo 61º.— Será considerada vitoriosa a chapa que obtiver a maioria dos votos.

Praca Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01 946 199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFONE  
SOS N° 1432

REG. CIV. P. JURID - CM  
Fls. 20 (2)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

**Artigo 62º.** – Havendo empate será feita nova eleição, permitindo-se a modificação das chapas e o registro de outras, observadas as disposições contidas neste Estatuto.

**Artigo 63º.** – Somente podem concorrer às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, os candidatos que integrem chapa completa e que estejam quites com suas contribuições perante a Associação.

**Artigo 64º.** – Não é permitido o voto por procuração.

## CAPÍTULO VII

### PERDA DO MANDATO

**Artigo 65º.** – A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembléia Geral Extraordinária, somente quando houver justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- a)- Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- b)- Grave violação das normas estatutária;
- c)- Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- d)- Conduta duvidosa.

**Parágrafo Primeiro** – Apurada a justa causa, através de procedimento próprio, o diretor ou conselheiro será comunicado dos fatos através de notificação extrajudicial, para que apresente defesa no prazo de 15(quinze) dias, contados da data do recebimento da notificação.

**Parágrafo Segundo** – Apresentada a defesa ou decorrido o prazo legal de sua apresentação, a representação será submetida à apreciação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, cuja deliberação será tomada, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROSTÉREO  
SC 143.2

REG. CIV. P. RIO - CM  
Fis. 21 97

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## CAPÍTULO VIII DO CONSELHO COMUNITÁRIO

**Artigo 66º.** - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembléia Geral para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

**Artigo 67º.** - O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- a)- análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b)- aprovação da programação da Emissora.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 68º.** - Este Estatuto só poderá ser reformado no todo ou em parte, por assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, observando-se o disposto no parágrafo único do artigo 59, do Código Civil, para as deliberações.

**Artigo 69º.** - A Associação não distribuirá lucros, bonificações ou quaisquer outras vantagens aos seus associados, bem como a qualquer membro da Diretoria ou Conselho Fiscal cujos cargos serão desempenhados gratuitamente e sem qualquer remuneração ou vantagem, seja a que título for.

**Artigo 70º** - A Associação somente poderá ser dissolvida por deliberação em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, com pelos menos de 1/5 dos associados, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Artigo 71º.** - No caso de dissolução da Associação, o remanescente do patrimônio líquido será destinada à outra entidade de fins não econômicos, dotada de personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, designada pela Assembléia Geral.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



REG. GERAL JUD. - CM  
SD: 1432

REG. GERAL JUD. - CM  
Pl. 220

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Artigo 72º.— Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos pela Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, de acordo com as leis em vigor.

Artigo 73º.— Este estatuto entra em vigor nesta data.

Cândido Mota, 26 de abril de 2.014

C. MOTTA

VALDIR MARTINS

-Presidente

ANTONIO VALMIR SACHETTI

OAB/SP. 77.845

C. MOTTA



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CÂNDIDO MOTA-SP  
Av. Monsenhor David, 160 - Centro - Fone/Fax: (019) 3341-1057  
CNPJ/MF: 01.946.199/0001-08  
Recuperado por semelhança às firmas de VALDIR MARTINS, ANTONIO  
VALMIR SACHETTI, em documento sem valor econômico, e da fe, em  
testemunha da verdade.  
Cândido Mota, 7 de maio de 2014  
R\$ 0,00 57734/64-10  
TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE ASSIS  
TABELÃO 0205660200073  
0205660200073F25V

Praça Monsenhor David, nº 160 - Sobreloja - Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF - 01.946.199/0001-08  
Telefone - 0xx18- 3341-2958  
CEP - 19.880-000

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA  
DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLÉIA  
GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2.014.

JOSE AUGUSTO DONÁ

NEIDIANA FULGÊNCIO PEDROSA ODORISSE

DUIS CARLOS ODORISSE

APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS

APARECIDO ORLANDO MAIA

CAMILA RODRIGUES MARTINS

JOSE AUGUSTO

ELIANE CAMOLEZE AUGUSTO

CLAUDINE DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX

ANTONIO GILBERTO MARTINS

MARIA APARECIDA GONÇALVES

EDVAL INACIO DE SOUZA

FLÁVIO LEITE MACHADO

PAULO DOMINGOS DE OLIVEIRA

REG. CIV. DE SANTO - CM  
SANTO 1432

REG. CIV. DE SANTO - CM  
SANTO 24 A

APARECIDO FIRMINO DA SILVA

ANTONIO FAUSTINO DO NASCIMENTO

JOAO GAZOLA

PABLO HENRIQUE FRANCISCATTI

CLEUNICE DE LOURDES BUSCARINI GONÇALVES

OSBIRIS MAIA

LUCIO CARON

MARIA REGINA MARRONI

CEY PINHEIRO DA SILVA

CARLOS ALVES TERRA

EDSON SIMÕES GARRIDO

GRAZIELLA PIRES DA SILVA CARON

RINALDO VIZIOOL

VERA BUCALEM DE OLIVEIRA

DARCISO PEDRO DOS REIS

MARIA ANGELA CARON ANDREOTTI

ADÃO ANTONIO DOS SANTOS

MANOEL JUAQUIM MARÔBO NETO

X Bôas

IRMA VILAS BÔAS TRIGOLO

TEREZINHA JABUR

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO

ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO

RENATO VAL

ELOI MARDEGAN

MARLENE DE FÁTIMA FERREIRA DA MOTTA FRAZÃO

GERSON PAULO MODA PEREIRA

LUIS ALFREDO CAVASSINI

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

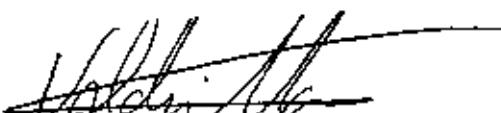
LARISSA CAROLINE DA SILVA

ASSUNTA MARIA TÁCITO DOS SANTOS CAVASSINI

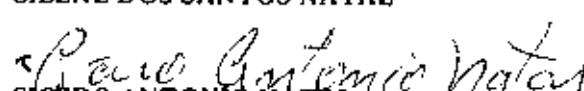
NILVALDO JOÃO ODORIZZI

VIRGINIA GOMES DE ALCÂNTARA DOS SANTOS

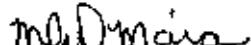
VALDIR MARTINS  
1432  
REG. CICLO 2000-01  
Fls. 26

  
VALDIR MARTINS

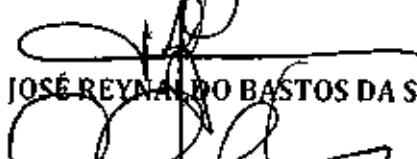
  
CILENE DOS SANTOS NATAL

  
CÍCERO ANTONIO NATAL

JÚLIO MACRE RODRIGUES

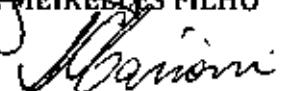
  
MARIA JÚLIA DANTAS MAIA

APARECIDO DIVALDO RONCHI

  
JOSÉ REYNALDO BASTOS DA SILVA

  
ANTONIO VALMIR SACHETTI

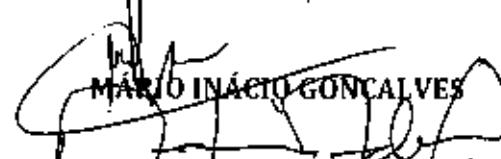
LUIZ DOS REIS CARDOSO

  
JOSE MEIRELES FILHO  
  
ANTONIO MARCOS MARRONI

MAURICIO MARIO ALCÂNTARA

  
ADMILSON SOARES DE MELLO

LILIANA VASQUES DE MELLO

  
MÁRIO INÁCIO GONÇALVES

ANTONIO JABUR

  
ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI



## OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CÂNDIDO MOTA - SP

CNPJ: 11.595.649/0001-19

RUA JOSÉ ELIAS CURY, N° 769 Fone: (018) 3341-4805

APARECIDO VINHA - OFICIAL

**CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 1432**

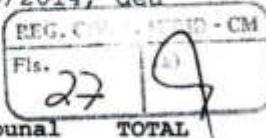
CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 1.432 em 07/05/2014, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base

Oficial

Estado



R.1.432-MIC:1.214	0	R\$ 62,94	R\$ 17,89	R\$ 13,25	R\$ 3,31	R\$ 3,31	R\$ 100,70
PÁGINAS ACRESCER	22	R\$ 85,58	R\$ 24,84	R\$ 18,04	R\$ 4,40	R\$ 4,40	R\$ 137,06
MICROFILME N°1.432	1	R\$ 4,34	R\$ 1,24	R\$ 0,91	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 6,95

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA	Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	TOTAL
UFESP(12,15)	R\$ 152,86	R\$ 43,77	R\$ 32,20	R\$ 7,94	R\$ 7,94	R\$ 244,71

Obs.:

CÂNDIDO MOTA, 08 de maio de 2014

CELSO ROBERTO ANDREOTTI  
OFICIAL SUBSTITUTO



CORREIOS

FC0928/038

AR  MP 

SEDEX

0 205 MANDOU, CHEGOU.

SF 08892073 0 BR



FONE

COMUNICAÇÕES (COORDENAS DO GERAL DE RADCOM)

61-3311-6281

MINISTÉRIOS - Bloco R, 3º ANDAR - ANEXO B

UF

DF

000



FONE

Carta S/N (0004891)

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Encarte

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º / / às h.

CARIMBO

SEI 53000.065/70/2011-17 / pg. 197



# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

**EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral da Radiodifusão Comunitária**

**Ref. – Processo de Outorga nº 53830.001957/1998  
Processo de Renovação nº 53000.055770/2011-17**

**A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES  
DE CANDIDO MOTA**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, presença de Vossa Excelência, apresentar ATA DE ELEIÇÃO E DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL.

Cândido Mota, 03 de setembro de 2014

**WADIH KOTAIT NETO** PRESIDENTE  
RG. nº 10.125.688/SSP/SP  
CPF/MF sob nº 053.789.298-99

Praça Monsenhor Divaldo, nº 330 – Setor Sul – Cândido Mota/SP  
CEP 13.957-010 – Fone/Fax: (19) 3203-0000  
Telefone: (19) 3203-0000 – Celular: (19) 99999-9999

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 05/09/14 às 15:00 horas  
Assinatura: Conceição



MICROFILMADO  
SOB N° 1467

REG. CIV. P. JURID.  
Fls. 1/1

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA.

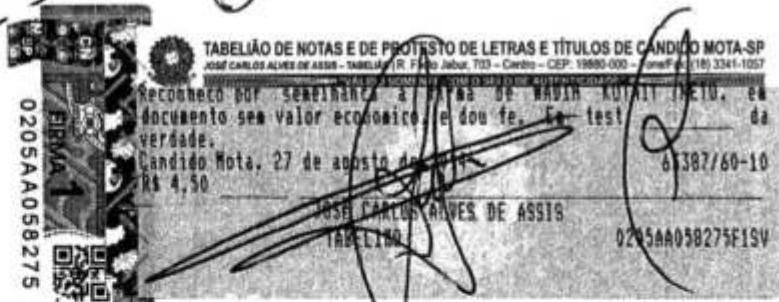
**A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, associação civil com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº 01.946.199/0001-08, representada por seu presidente **WADIH KOTAIT NETO**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer o registro da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, cujas cópias seguem inclusas e deste fica fazendo parte integrante, com o consequente arquivamento junto ao processo de Pessoa Jurídica.

Nestes termos,  
P. Deferimento.

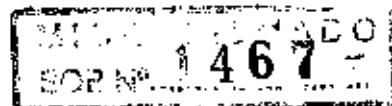
Cândido Mota, 22 de agosto de 2.014

**WADIH KOTAIT NETO  
PRESIDENTE**

**C. MOTA**



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

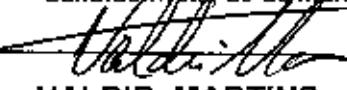
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**FAZ SABER** a todos os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, mantenedora da Rádio Comunitária "Mensagem", que foi designado o dia 30 de maio de 2014, às 19:00 horas, em primeira convocação; às 19:30 horas, em segunda convocação; e, às 19:45 horas, em terceira convocação, para a realização da **ASSEMBLÉIA GERAL ODINÁRIA**, no Centro Pastoral, situado na Rua Ângelo Pípolo, quando será deliberada a seguinte ordem do dia: 1)-apreciação de contas e balanço do exercício; 2)-eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; e, 3)-outros assuntos de interesse da Assembléia.

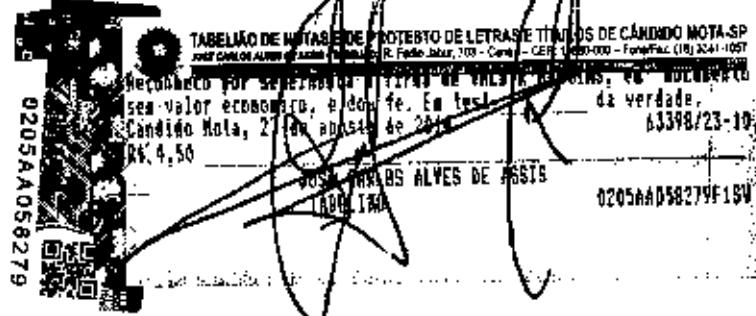
Outrossim, comunica a todos os associados interessados em concorrer às eleições, que as chapas poderão ser registradas na Secretaria da Associação, no prazo de 05 (cinco) antes da data designada para a realização da Assembléia, devendo conter denominação própria, observada a preferência pela ordem de apresentação dos requerimentos, não podendo ser utilizado símbolo ou expressões iguais ou assemelhadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será fixado na sede da Associação e publicado na imprensa local.

Cândido Mota, 20 de maio de 2.014.

  
VALDIR MARTINS  
-PRESIDENTE-

C. MOTA



Praça Monsenhor David, nº 180 - Sobradojo - Cândido Mota - SP  
Telefone - 0xx18-341-2968  
CEP - 19.880-000



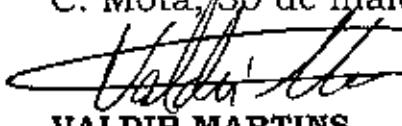
# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota



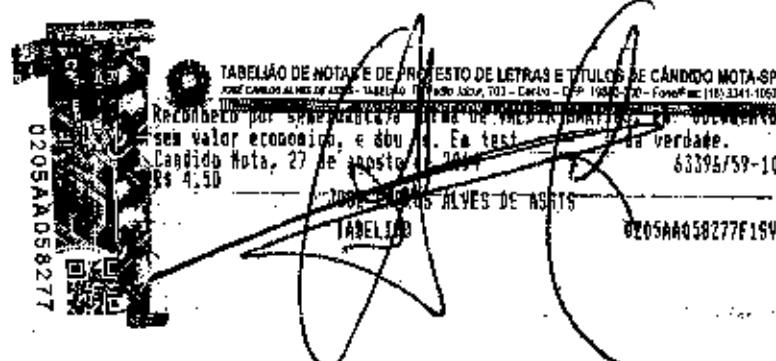
## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o presente Edital confere com o original, que foi afixado no quadro de avisos na sede da Associação e enviado aos associados mediante carta circular.

C. Mota, 30 de maio de 2014

  
**VALDIR MARTINS**  
-PRESIDENTE-





Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
Telefone – 0xx18- 341-2958  
CEP -- 19.880-000



MICROFONE FÁCIL  
SOB N. 1467

REG. CIV. P. JURID. CM  
PIS 039

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA.

Aos 30(trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e catorze (2.014), às 19h00 (dezenove horas), no Centro Pastoral localizado na Rua Ângelo Pípolo, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária, os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, os quais foram convocados por edital fixado na sede da Associação. Assumiu a presidência da mesa o **Senhor VALDIR MARTINS**, presidente da Associação, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, que convidou a mim **JOSÉ AUGUSTO DONÁ**, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, a pedido do Presidente, procedi a leitura da ordem do dia, conforme consta do Edital de Convocação, do teor seguinte: 1)- apreciação de contas e balanço do exercício; 2)- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; e, 3)- outros assuntos da Assembléia. Iniciada a Assembléia foi verificado número de associados suficiente para deliberações em terceira convocação. Em terceira convocação, a Assembléia teve inicio as 19:45 horas, quando Senhor Presidente deu início aos trabalhos, convidando o **Primeiro Tesoureiro APARECIDO ORLANDO MAIA**, para apresentar o balanço financeiro do exercício. Apresentado o balanço financeiro do exercício, com parecer favorável do Conselho Fiscal, foram submetidos à apreciação da assembléia, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, esclareceu o Presidente que para concorrer às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujo mandato é de um ano, com início no dia 02 de junho de 2.014 e término no dia 01 de junho de 2.015, havia sido apresentada uma única chapa para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal denominada **"PARTICIPAÇÃO"**, composta dos seguintes membros: **DIRETORIA** – Presidente- WADIH KOTAIT NETO; Vice-Presidente- ALCIR CLOVIS BALDO JUNIOR; Primeiro Secretário – FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO; Segundo Secretário – SONIA MARIA MARTINS; Primeiro Tesoureiro – APARECIDO ORLANDO MAIA; Segundo Tesoureiro – AMARILDO RIBEIRO. **CONSELHO FISCAL** – **Titulares** – ANDREA LIEKO SAMESIMA, ANTONIO MARCOS MARRONI e VALDIR MARTINS. **Suplentes** – CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, JOSÉ AUGUSTO DONÁ e ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX. Foi constatado em seguida que as chapas haviam sido registradas no prazo legal, conforme consta do livro próprio de registro de chapas, estando conforme os preceitos estabelecidos no Estatuto Social. Realizada a eleição com a votação de todos os associados presentes, foi procedida, logo a seguir, à apuração, obtendo-se o seguinte resultado – **CHAPA**

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000



REG. CIV. P. JURID. - CM  
SOS N° 1467

REG. CIV. P. JURID. - CM  
Fis. 041

## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

**"PARTICIPAÇÃO"**, foi eleita por unanimidade de votos. Diante do resultado das eleições foi proclamada eleita a única chapa concorrente para a Diretoria e Conselho Fiscal, assim constituída: **DIRETORIA** - Presidente - **WADIH KOTAIT NETO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG. n° 10.125.688/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob n° 053.759.298-99, residente na Rua Antonio Conte, nº 35, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; Vice-Presidente - **ALCIR CLOVIS BALDO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n° 14.884.062/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob n° 058.484.208-23, residente na Rua Antonio Pípolo Sobrinho, nº 315, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; Primeiro Secretário - **FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. n° 33.027.965-8/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob n° 302.822.168-39, residente na Rua Julia Bertiori, nº 410 – Vila Lima, cidade de Cândido Mota, Estado de São; Segundo Secretário - **SONIA MARIA MARTINS**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n° 16.742.473/SSP/SP., inscrita no CPF/MF., sob n° 068.058.868-05, residente na Rua Carmo Chadi, nº 1172, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; Primeiro Tesoureiro - **APARECIDO ORLANDO MAIA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG. n° 4.793.793/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob n° 123.749.628-49, residente na Rua São Paulo, nº 884, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, Segundo Tesoureiro - **AMARILDO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG. n. 9.818.281-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob n. 048.854.348-74, residente na Rua João Pio Barbola, n.800, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **CONSELHO FISCAL – TITULARES** - **ANDREA LIEKO SAMESIMA**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG. n° 18.342.722/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. 110.749.138-09, com endereço na Praça Monsenhor David, nº 27, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **ANTONIO MARCOS MARRONI**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG. n° 6.306.348/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob n° 708.306.658-20, residente e domiciliado na Angelo Pipoloi, nº 1.644, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **VALDIR MARTINS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n° 16.269.269-9/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob n° 103.183.498-25, residente na Rua Jaime Rossi, nº 322, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **SUPLENTES** - **CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG. n° 21.917.087/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob n° 130.859.898-03, residente na Rua Abílio Eugênio, nº 41, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **JOSÉ AUGUSTO DONÁ**, brasileiro, casado, jornalista,

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000



L 112 N  
SOB NO 1467  
REG. CIV. P. JURID. CM  
Fls. 05

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

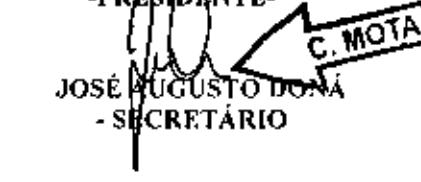
portador da cédula de identidade RG. nº 16.545.147/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 068.115.938-30, residente na Rua José Pires de Almeida, nº 115, Jardim Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.327.963/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 035.200.038-48, residente na Rua Hetore Belanda, nº 115, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. Encerrada a eleição e proclamados os membros eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente convocou a todos os associados presentes para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02 de junho de 2.014, às 19:00 horas, em primeira convocação; às 19:30 horas em segunda convocação; e, às 19:45 horas em terceira convocação, no Centro Pastoral Paroquial, para a posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Em seguida o Presidente usou da palavra para agradecer a colaboração de todos os diretores e associados e parabenizar todos os membros eleitos para a diretoria e conselho fiscal. A seguir foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, a qual segue assinada pelo presidente, por mim secretário.

CERTIFICA que a presente ata é cópia fiel extraída do livro de atas das Assembléias Gerais da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota.

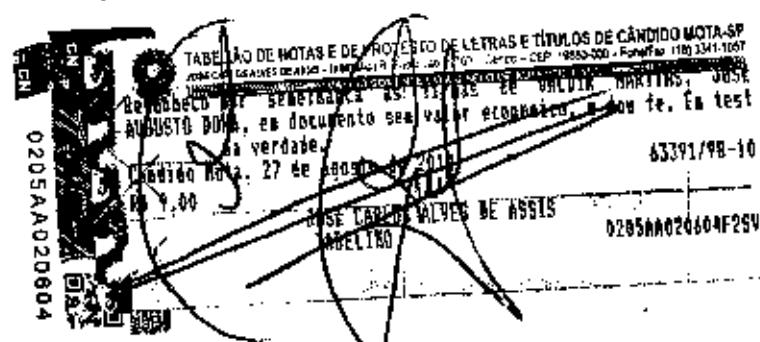
Cândido Mota, 30 DE MAIO DE 2014.

 C. MOTA

VALDIR MARTINS  
-PRESIDENTE-

 C. MOTA

JOSÉ AUGUSTO DONÁ  
- SECRETÁRIO



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobrado – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA  
DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLÉIA  
GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL REALIZADA NO  
DIA 30 DE MAIO DE 2.014.

JOSÉ AUGUSTO DONÁ

NEIDIANA FULGÊNCIO PEDROSA ODORISSE

LUIZ CARLOS ODORISSE

APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS

\* APARECIDO ORLANDO MAIA

CAMILA RORIGUES MARTINS

JOSÉ AUGUSTO

ELIANE CAMOLEZE AUGUSTO

- CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX

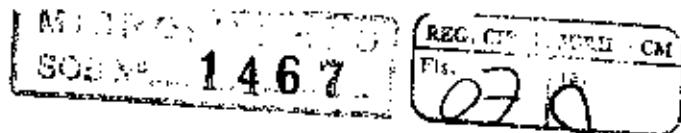
ANTONIO GILBERTO MARTINS

MARIA APARECIDA GONÇALVES

EDVAL INÁCIO DE SOUZA

FLÁVIO LEITE MACHADO

PAULO DONIZETTI DE OLIVEIRA



ADÃO ANTONIO DOS SANTOS

MANOEL JOAQUIM MAROBO NETO

IRMA VILAS BOAS TRIGOLO

TEREZINHA JABUR

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO

ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO

RENATO VAL

ELOI MARDEGAN

MARLENE DE FÁTIMA FERREIRA DA MOTTA FRAZÃO

GERSON PAULO MODA PEREIRA

LUIS ALFREDO CAVASSINI

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

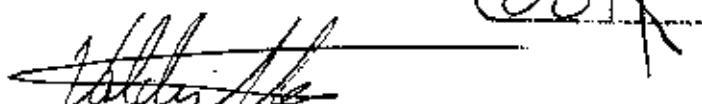
LARISSA CAROLINE DA SILVA

ASSUNTA MARIA TÁCITO DOS SANTOS CAVASSINI

NILVALDO JOÃO ODORIZZI

VIRGINIA GOMES DE ALCÂNTARA DOS SANTOS

VALDIR MARTINS



CILENE DOS SANTOS NATAL

CICERO ANTONIO NATAL

JÚLIO MACRE RODRIGUES

MARIA JÚLIA DANTAS MAIA

APARECIDO ODIVALDO RONCHI



JOSÉ REYNALDO BASTOS DA SILVA

ANTONIO VALMIR SACHETTI

LUIZ DOS REIS CARDOSO

JOSÉ MEIRELLES FILHO

ANTONIO MARCOS MARRONI

MAURICIO MARIO ALCÂNTARA

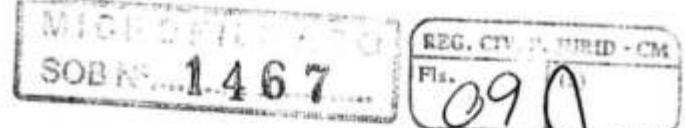
ARENÍ DE BORTOLI

ADMILSON SOARES DE MELLO

LILIANA VASQUES DE MELLO

MÁRIO INÁCIO GONÇALVES

ANTONIO JABUR



**ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI**

**APARECIDO FIRMINO DA SILVA**

**ANTONIO FAUSTINO DO NASCIMENTO**

**JOÃO GAZOLA**

**PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI**

**CLEUNICE DE LOURDES BUSCARINI GONÇALVES**

**OSSIRES MAIA**

**LUCIO CARON**

**MARIA REGINA MARRONI**

**CEY PINHEIRO DA SILVA**

**CARLOS ALVES TERRA**

**EDSON SIMÕES GARRIDO**

**GRAZIELLA PIRES DA SILVA CARON**

**RINALDO VIZIOLI**

**VERA BUCALEM DE OLIVEIRA**

**DARCISO PEDRO DOS REIS**

**MARIA ANGELA CARON ANDREOTTI**



MICROFONE  
SOB N. 467

REG. DE 1.1.1975 - CM  
PIS. 100

VADIH KOTAIT NETO

ALCIR CLOVIS BALDO JUNIOR

FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO

SONIA MARIA MARTINS

AMARILDO RIBEIRO

- ANDREA LIEKO SAMESIMA





## OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CÂNDIDO MOTA - SP

CNPJ: 11.595.649/0001-19

RUA JOSÉ ELIAS CURY, N° 769 Fone: (018) 3341-4805

APARECIDO VINHA - OFICIAL

**CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 1467**

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 1.467 em 27/08/2014, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

MICROFILMADO	REG. CIV. DE CÂNDIDO - CM
SOB N° 1467	Fis. //

ATO

Valor Base

Oficial

Estado

Carteira

Reg. Civil Tribunal

TOTAL

R.1.467-MIC:1.226

0 R\$ 31,47 R\$ 8,94 R\$ 6,62 R\$ 1,66 R\$ 1,66 R\$ 50,35

PÁGINAS ACRESER

6 R\$ 23,34 R\$ 6,72 R\$ 4,92 R\$ 1,20 R\$ 1,20 R\$ 37,38

MICROFILME N°1.467

1 R\$ 4,34 R\$ 1,24 R\$ 0,91 R\$ 0,23 R\$ 0,23 R\$ 6,95

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA	Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	TOTAL
UFESP(4,70)	R\$ 59,15	R\$ 16,90	R\$ 12,45	R\$ 3,09	R\$ 3,09	R\$ 94,68

Obs.:

CÂNDIDO MOTA, 01 de setembro de 2014

CELSO ROBERTO ANDREOTTI  
OFICIAL SUBSTITUTO



MICROFILMADO  
SOB N° 1468

REG. CIV. P. JURID - C  
Fls. 01 (a)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA.**

**A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA,** associação civil com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº 01.946.199/0001-08, representada por seu presidente **WADIH KOTAIT NETO**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer o registro da **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**, cujas cópias seguem inclusas e deste fica fazendo parte integrante, com o consequente arquivamento junto ao processo de Pessoa Jurídica.

Nestes termos

P. Deferimento.

Cândido Mota, 22 de agosto de 2.014

C. MOTA

WADIH KOTAIT NETO  
PRESIDENTE



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICROFONEADO  
GOB N° 146.8

REG. CIV. P. MARID - CM  
Pis. 020

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## EDITAL DE CONVOCACÃO

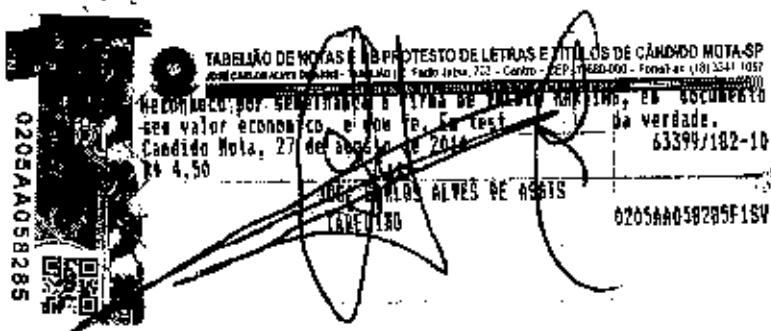
FAZ SABER a todos os associados da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, que foi designado o dia 02 de junho de 2014, às 19:00 horas, em primeira convocação; às 19:30 horas, em segunda convocação; e, às 19:45 horas, em terceira convocação, para a realização da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORINÁRIA**, no Centro Pastoral, situado na Rua Ângelo Pípolo, centro - Cândido Mota -SP., quando será deliberada a seguinte ordem do dia: 1) posse da diretoria e do conselho fiscal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será fixado na sede da Associação e enviado aos associados mediante carta circular..

Cândido Mota, 23 de maio de 2.014

  
VALDIR MARTINS  
PRESIDENTE

C. MOTA



Praça Monsenhor David nº 160 - Sobreloja - Cândido Mota - SP  
Telefone - 0xx18- 341-2956  
CEP - 19880-000



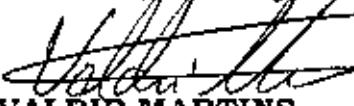
# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o presente Edital confere com o original, que foi afixado no quadro de avisos na sede da Associação e enviado aos associados mediante carta.

C. Mota, 02 de junho de 2014

  
C. MOTA  
VALDIR MARTINS  
-PRESIDENTE-



Praça Monsenhor Daviul, nº 160 - Sítio Bela - Cândido Mota-SP.  
Telefone - Dxx 16- 341-2958  
CEP - 19380-000



DATA DA POSSE: 03/06/2014  
SOA Nº: 1468

REG. CIV. P. JUD. - CM  
Fls. 001

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano dois mil e catorze (2.014), às 19h00 (dezenove horas), no Centro Pastoral localizado na Rua Angelo Pípolo, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, os quais foram convocados por ocasião da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2.014, e através de edital afixado na sede da Associação e mediante carta convocação. Assumiu a presidência da mesa **Senhor VALDIR MARTINS**, presidente da Associação, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, que convidou a mim **JOSÉ AUGUSTO DONÁ**, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, esclareceu o Senhor Presidente que a assembléia tinha por finalidade dar posse solene para a Diretoria e Conselho Fiscal, para um mandato de (01) um ano, com início nesta data e término para o dia 01 de junho de 2.015. Iniciada a Assembléia foi verificado número de associados suficiente para deliberações em terceira convocação. Em terceira convocação a Assembléia teve início às 19:45 horas, quando o Senhor Presidente convidou para compor a mesa, os membros eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir, esclareceu que nos termos do Estatuto Social, a Diretoria e o Conselho Fiscal, tomarão posse solene, em Assembléia Geral, de modo que declarava todos empossados nos seus respectivos cargos, para o exercício do mandato de um ano, com inicio nesta data e término no dia 01 de junho de 2.015, com a seguinte constituição: **Presidente – WADIH KOTAIT NETO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG. nº 10.125.688/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 053.759.298-99, residente na Rua Antonio Conte, nº 35, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Vice-Presidente – ALCIR CLOVIS BALDO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 14.884.062/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 058.484.208-23, residente na Rua Antonio Pípolo Sobrinho, nº 315, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro Secretário – FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 33.027.965-8/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 302.822.168-39, residente na Rua Julia Bertiori, nº 410 – Vila Lima, cidade de

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000



REG. CTY. P. JEFFERSON - CM  
File # 040

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Cândido Mota, Estado de São; Segundo Secretário – SONIA MARIA MARTINS, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.742.473/SSP/SP., inscrita no CPF/MF., sob nº 068.058.868-05, residente na Rua Carmo Chadi, nº 1172, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; Primeiro Tesoureiro – APARECIDO ORLANDO MAIA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG. nº 4.793.793/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 123.749.628-49, residente na Rua São Paulo, nº 884, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, Segundo Tesoureiro – AMARILDO RIBEIRO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG. n. 9.818.281-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob n. 048.854.348-74, residente na Rua João Pio Barbola, n.800, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**CONSELHO FISCAL – TITULARES - ANDREA LIEKO SAMESIMA**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.342.722/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. 110.749.138-09, com endereço na Praça Monsehor David, nº 27, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **ANTONIO MARCOS MARRONI**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG. nº 6.306.348/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 708.306.658-20, residente e domiciliado na Angelo Pipoloi, nº 1.644, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **VALDIR MARTINS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 16.269.269-9/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 103.183.498-25, residente na Rua Jaime Rossi, nº 322, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **SUPLENTES – CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG. nº 21.917.087/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 130.859.898-03, residente na Rua Abílio Eugênio, nº 41, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **JOSÉ AUGUSTO DONÁ**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG. nº 16.545.147/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 068.115.938-30, residente na Rua José Pires de Almeida, nº 115, Jardim Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota, Estado de São; e, **ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.327.963/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 035.200.038-48, residente na Rua Hetore Belanda, nº 115, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. Em seguida o Presidente usou da palavra para agradecer a todos os membros da diretoria que deixaram seus cargos e desejou aos diretores eleitos um profícuo trabalho. Em seguida, o presidente empossado **WADIH KOTAIT NETO**, agradeceu a

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobradinho – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICRO RÁDIO REDE  
soc N° 1468  
REG. CIV. P. JURID - CM  
PIS. 654

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

confiança dos associados, comprometeu-se ao fiel cumprimento das normas estatutárias. Em seguida, o senhor presidente indicou a continuação dos membros da Diretoria da Rádio Mensagem: **Paulo Donizetti de Oliveira**, para o cargo de diretor técnico, **Antonio Valmir Sachetti**, para o cargo de diretor jurídico e **Luiz dos Reis Cardoso**, para o cargo de diretor de operação. Os membros da assembléia se manifestaram favoravelmente e, colocado em votação, houve aprovação por unanimidade. A seguir foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, a qual segue assinada pelo presidente e por mim secretário. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a assembléia.

CERTIFICA que a presente ata é cópia fiel extraída do livro de atas das Assembléias Gerais da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

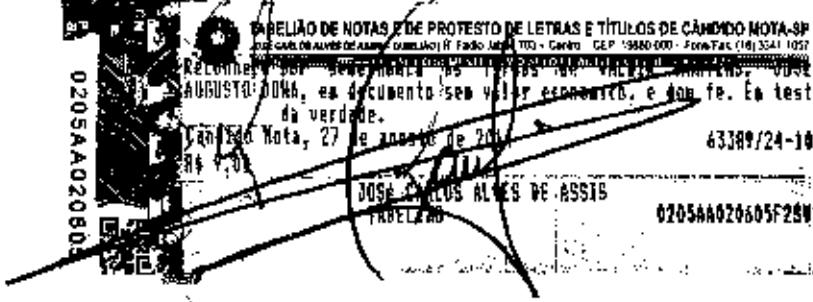
Cândido Mota, 02 de junho de 2.014

C. MOTA

VALDIR MARTINS  
-PRESIDENTE-

C. MOTA

JOSÉ ALGUSTO DONÁ  
- SECRETÁRIO -



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18- 3341-2958

CEP – 19.880-000

**LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA  
DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLÉIA  
GERAL DE POSSE REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2.014.**

- JOSÉ AUGUSTO DONÁ

NEIDIANA FULGÊNCIO PEDROSA ODORISSE

- LUIZ CARLOS ODORISSE

APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS

APARECIDO ORLANDO MAIA

CAMILA RORIGUES MARTINS

JOSÉ AUGUSTO

ELIANE CAMOLEZE AUGUSTO

- CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES *[Signature]*

ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX *[Signature]*

ANTONIO GILBERTO MARTINS

MARIA APARECIDA GONÇALVES

EDVAL INÁCIO DE SOUZA

FLÁVIO LEITE MACHADO

PAULO DONIZETTI DE OLIVEIRA



ADÃO ANTONIO DOS SANTOS

MANOEL JOAQUIM MAROBO NETO

IRMA VILAS BÔAS TRIGOLO

TEREZINHA JABUR

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO

ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO

RENATO VAL

ELOI MARDEGAN

MARLENE DE FÁTIMA FERREIRA DA MOTTA FRAZÃO

GERSON PAULO MODA PEREIRA

LUIS ALFREDO CAVASSINI

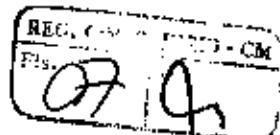
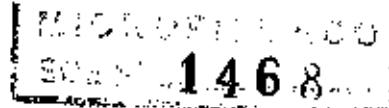
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

LARISSA CAROLINE DA SILVA

ASSUNTA MARIA TÁCITO DOS SANTOS CAVASSINI

NILVALDO JOÃO ODORIZZI

VIRGINIA GOMES DE ALCÂNTARA DOS SANTOS



VALDIR MARTINS

CILENE DOS SANTOS NATAL

CICERO ANTONIO NATAL

JÚLIO MACRE RODRIGUES

MARIA JÚLIA DANTAS MAIA

APARECIDO ODIVALDO RONCHI

JOSÉ REYNALDO BASTOS DA SILVA

ANTONIO VALMIR SACHETTI

LUIZ DOS REIS CARDOSO

JOSÉ MEIRELLES FILHO

ANTONIO MARCOS MARRONI

MAURICIO MARIO ALCÂNTARA

ARENI DE BORTOLI

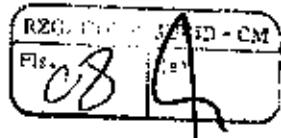
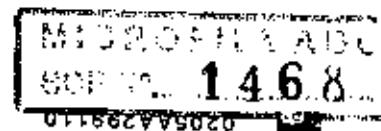
ADMILSON SOARES DE MELLO

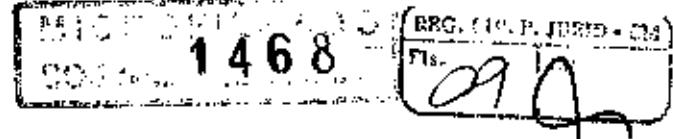
LILIANA VASQUES DE MELLO

MÁRIO INÁCIO GONÇALVES

ANTONIO JABUR

ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI





APARECIDO FIRMINO DA SILVA

ANTONIO FAUSTINO DO NASCIMENTO

JOÃO GAZOLA

PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI

CLEUNICE DE LOURDES BUSCARINI GONÇALVES

OSSIRES MAIA

LUCIO CARON

MARIA REGINA MARRONI

CEY PINHEIRO DA SILVA

CARLOS ALVES TERRA

EDSON SIMÕES GARRIDO

GRAZIELLA PIRES DA SILVA CARON

RINALDO VIZIOLI

VERA BUCALEM DE OLIVEIRA

DARCISO PEDRO DOS REIS

MARIA ANGELA CARON ANDREOTTI

109

VADIH KOTAIT NETO

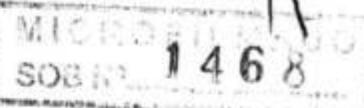
ALCIR CLOVIS BALDO JUNIOR

FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO

SONIA MARIA MARTINS

AMARILDO RIBEIRO

ANDREA LIEKO SAMESIMA





## OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CÂNDIDO MOTA - SP

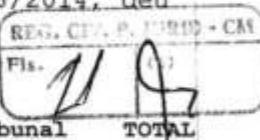
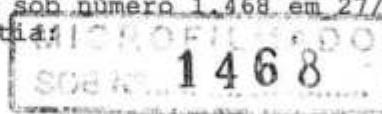
CNPJ: 11.595.649/0001-19

RUA JOSÉ ELIAS CURY, Nº 769 Fone: (018) 3341-4805

APARECIDO VINHA - OFICIAL

**CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 1468**

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 1.468 em 27/08/2014, deu origem ao(s) sequinte(s) ato(s) nesta Serventia:



ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	TOTAL
<b>MICROFILME N°1.468</b>						
1	R\$ 4,34	R\$ 1,24	R\$ 0,91	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 6,95
<b>R.1.468-MIC:1.226</b>						
0	R\$ 31,47	R\$ 8,94	R\$ 6,62	R\$ 1,66	R\$ 1,66	R\$ 50,35
<b>PÁGINAS ACRESCER</b>						
6	R\$ 23,34	R\$ 6,72	R\$ 4,92	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 37,38

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

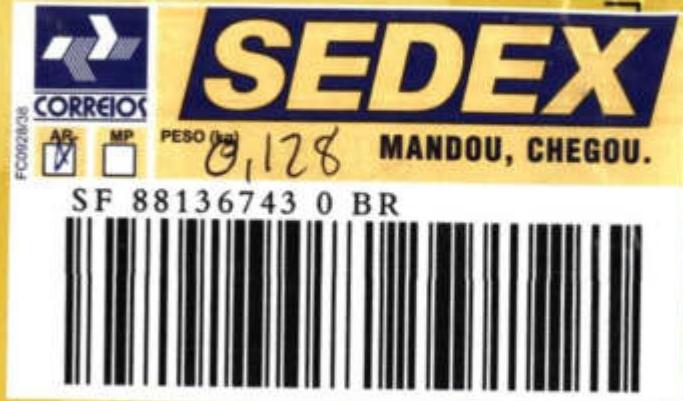
Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA	Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	TOTAL
UFESP(4,70)	R\$ 59,15	R\$ 16,90	R\$ 12,45	R\$ 3,09	R\$ 3,09	R\$ 94,68

Obs.:

CÂNDIDO MOTA, 01 de setembro de 2014

~~CELSO ROBERTO ANDREOTTI~~  
OFICIAL SUBSTITUTO



**ESTINATÁRIO**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Secretaria de Serviços de Comunicação)

FONE

(61) 3311-6281

**IDEREÇO**

SPLANADA DOS MINISTÉRIOS, Bloco R, 3º ANDAR

UF

DF

**DADAE**

BRASÍLIA

EP

+0044900

**REMETENTE**

SOCIEDADE NOSSA SENHORA DAS DORES C.M.U.TA FONE  
(61) 3341-2358

FONE

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º: \_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h

2º: \_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h

3º: \_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h

CARIMBO

**IDEREÇO**

RUA MONSERRAT DAVID, 160 - Centro

+0044900

CIDADE

UF



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 25769/2015/SEI-MC

São Paulo, 11 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota  
Praça Monsenhor David nº 160 - sobreloja  
19880-000 / Cândido Mota - SP

**Assunto: Solicitação de ata vigente para prosseguimento da análise do processo nº 53000.055770/2011-17.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista que o mandato da diretoria cuja ata consta nos autos teve sua vigência expirada, para possibilitar a continuidade da análise do processo, solicitamos da entidade o envio dos documentos abaixo:
2. Em conformidade com o entendimento da consultoria jurídica deste Ministério e considerando que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida - não constando, até a presente data, nos autos do processo, os atos constitutivos da composição da nova diretoria, conforme prescrito pelo item 21.10.1 da Norma nº 1/2011 (transcrição abaixo) - a entidade deverá apresentar:
  - i) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
  - ii) Prova de que seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;
  - iii) CPF de todos os atuais dirigentes.

Norma nº 1/2011

*21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da*

*diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.*

3. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento do presente ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação solicitada, sob pena da **extinção da outorga**, nos termos do item 20.6 da Norma nº 1/2011 abaixo transscrito.

*"20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização."*

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 13/08/2015, às 16:50, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0653703** e o código CRC **844D6046**.

4  
AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
Ofício nº 25769/2015/SEI-MC	São Paulo, 11 de agosto de 2015
Ao(s) Senhor(a)s	
Representante Legal da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota	
Praga Monsenhor David nº 160 - sobredorja	
19380-000 / Cândido Mota - SP	
Assunto: Solicitação de ata vigente para prosseguimento da análise do processo nº 53000.055770/2011-17.	UF PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUBJETO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
<input type="checkbox"/> EMS	
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 31/8/15
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: 	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: 
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: RG: 11693-585	RUBRICA E MAT. DO ENTRREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: 
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
75240203-0	FC0463 / 16

**Correios** Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO		AR	( CODIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )					
AVIS CNEC								
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		J H 7 3 6 3 0 6 8 4 8 B R	ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON					
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT			:	h	:	h	:	h
PREENCHER COM LETRA DE FORMA								
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR								
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA FEDERAL DAS COMUNICAÇÕES								
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE NO ESTADO DE SÃO PAULO RUA HERCÍNIO ALVES 592 - BLOCO I - MECÂNICO - VILA LEOPOLDINA								
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8550								
CIDADE / LOCALITÉ CEP: 05.311-000 - SÃO PAULO-SP								
			UF	BRASIL BRÉSIL				
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>								



Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

**AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM  
SÃO PAULO.**

Assunto – Remessa de documentos solicitados para prosseguimento da análise do processo n.  
53000.055770/2011-17.

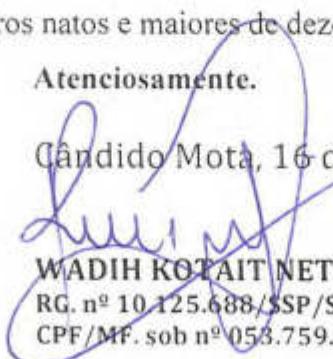
53900.048998/1015-31  
23/09/15

**SENHOR DELEGADO –**

A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, associação civil inscrita no CNPJ sob nº 01.946.199/0001-08, com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, CEP 19.880-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, atendendo a solicitação contida no Ofício 25769/2015/SEMC, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar ATA DE ELEIÇÃO E DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, em exercício, devidamente registradas no Registro Civil de Pessoas Jurídicas; bem como cópias da Cédula de Identidade e CPF, dos dirigentes, que comprovam que os diretores são brasileiros natos e maiores de dezoito anos.

Atenciosamente.

Cândido Mota, 16 de setembro de 2015

  
**WADIH KOTAIT NETO - PRESIDENTE**  
RG. nº 10.125.688/SSP/SP  
CPF/MF. sob nº 053.759.298-99



MICROFONE AVALIADO  
Sob nº 1576

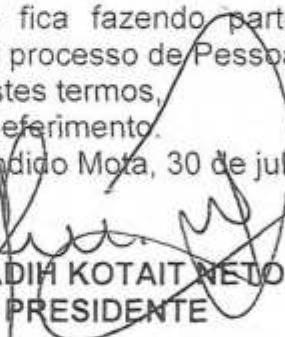
REG. CIV. P. JURID. C.  
PIS. 03 04  
as juv

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA.

A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, associação civil com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº 01.946.199/0001-08, representada por seu presidente WADIH KOTAIT NETO, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer o registro da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, cujas cópias seguem inclusas e deste fica fazendo parte integrante, com o conseqüente arquivamento junto ao processo de Pessoa Jurídica.

Nestes termos,  
P. Deferimento.  
Cândido Mota, 30 de julho de 2.015

  
WADIH KOTAIT NETO  
PRESIDENTE



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



MICRO 15 N 60  
SOR H\*

REC. CTN. P. JUNTO - CM  
Fis. 02 (a)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

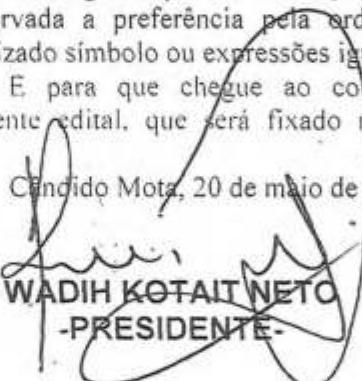
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FAZ SABER a todos os associados efetivos da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, mantenedora da Rádio Comunitária "Mensagem", que foi designado o dia 30 de maio de 2015, às 19:00 horas, em primeira convocação; às 19:30 horas, em segunda convocação; e, às 19:45 horas, em terceira convocação, para a realização da ASSEMBLÉIA GERAL ODINÁRIA, no Centro Pastoral, situado na Rua Ângelo Pipolo, quando será deliberada a seguinte ordem do dia: 1)- apreciação de contas e balanço do exercício; 2)- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; e, 3)- outros assuntos de interesse da Assembléia.

Outrossim, comunica a todos os associados interessados em concorrer às eleições, que as chapas poderão ser registradas na Secretaria da Associação, no prazo de 05 (cinco) antes da data designada para a realização da Assembléia, devendo conter denominação própria, observada a preferência pela ordem de apresentação dos requerimentos, não podendo ser utilizado símbolo ou expressões iguais ou assemelhadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será fixado na sede da Associação e publicado na imprensa local.

Cândido Mota, 20 de maio de 2015.

  
WADIH KOTAIT NETO  
-PRESIDENTE-





# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o presente Edital confere com o original, que foi afixado no quadro de avisos na sede da Associação e enviado aos associados mediante carta circular.

C. Mota, 30 de maio de 2015  
C. MOTA  
WADIH KOTAIT NETO  
PRESIDENTE





SOB N° 1516

RES. 677/17-JUSP/2017  
Fls. OB (a) *[Handwritten signature]*

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA.

Aos 30(trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e catorze (2.015), às 19h00 (dezenove horas), no Centro Pastoral localizado na Rua Ângelo Pipolo, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária, os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, os quais foram convocados por edital fixado na sede da Associação. Assumiu a presidência da mesa o **Senhor WADIH KOTAIT NETO**, presidente da Associação, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, que convidou a mim **FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO**, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, a pedido do Presidente, procedeu a leitura da ordem do dia, conforme consta do Edital de Convocação, do teor seguinte: 1)-apreciação de contas e balanço do exercício; 2)- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; e, 3)-outros assuntos da Assembléia. Iniciada a Assembléia foi verificado número de associados suficiente para deliberações em terceira convocação. Em terceira convocação, a Assembléia teve inicio as 19:45 horas, quando Senhor Presidente deu início aos trabalhos, convidando o **Primeiro Tesoureiro APARECIDO ORLANDO MAIA**, para apresentar o balanço financeiro do exercício. Apresentado o balanço financeiro do exercício, com parecer favorável do Conselho Fiscal, foram submetidos à apreciação da assembléia, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, esclareceu o Presidente que para concorrer às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujo mandato é de um ano, com início no dia 02 de junho de 2.015 e término no dia 01 de junho de 2.016, havia sido apresentada uma única chapa para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal denominada "**REALIZAÇÃO**", composta dos seguintes membros: **DIRETORIA** – Presidente- **WADIH KOTAIT NETO**; Vice-Presidente- **ALCIR CLOVIS BALDO JUNIOR**; Primeiro Secretário – **FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO**; Segundo Secretário – **SONIA MARIA MARTINS GUIOTTI**; Primeiro Tesoureiro – **APARECIDO ORLANDO MAIA**; Segundo Tesoureiro – **AMARILDO RIBEIRO**. **CONSELHO FISCAL** – **Titulares** – **ANDREA LIEKO SAMESIMA**, **ANTONIO MARCOS MARRONI** e **VALDIR MARTINS**. **Suplentes** – **CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **JOSÉ AUGUSTO DONÁ** e **ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX**. Foi constatado em seguida que as chapas haviam sido registradas no prazo legal, conforme consta do livro próprio de registro de chapas, estando conforme os preceitos estabelecidos no Estatuto Social. Realizada a eleição com a votação de todos os associados presentes, foi procedida.

Praça Monsenhor David, nº 160 - Sobreloja - Cândido Mota-SP

CNPJ/MF - 01.946.199/0001-08

Telefone 0xx18-3341-2958

CEP 19.880-000





# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

logo a seguir, à apuração, obtendo-se o seguinte resultado - CHAPA **"REALIZAÇÃO"**, foi eleita por unanimidade de votos. Diante do resultado das eleições foi proclamada eleita a única chapa concorrente para a Diretoria e Conselho Fiscal, assim constituída: **DIRETORIA** - Presidente - **WADIH KOTAIT NETO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG. nº 10.125.688/SSP/SP., inscrito no CPF/MF, sob nº 053.759.298-99, residente na Rua Antonio Conte, nº 35, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; Vice-Presidente - **ALCIR CLOVIS BALDO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 14.884.062/SSP/SP., inscrito no CPF/MF, sob nº 058.484.208-23, residente na Rua Antonio Pípolo Sobrinho, nº 315, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; Primeiro Secretário - **FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 33.027.965-8/SSP/SP., inscrito no CPF/MF, sob nº 302.822.168-39, residente na Rua Julia Bertiori, nº 410 - Vila Lima, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; Segundo Secretário - **SONIA MARIA MARTINS GUIOTTI**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.742.473/SSP/SP., inscrita no CPF/MF, sob nº 068.058.868-05, residente na Rua Carmo Chadi, nº 1172, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; Primeiro Tesoureiro - **APARECIDO ORLANDO MAIA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG. nº 4.793.793/SSP/SP., inscrito no CPF/MF, sob nº 123.749.628-49, residente na Rua São Paulo, nº 884, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, Segundo Tesoureiro - **AMARILDO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG. n. 9.818.281-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob n. 048.854.348-74, residente na Rua João Pio Barbola, nº 800, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **CONSELHO FISCAL - TITULARES** - **ANDREA LIEKO SAMESIMA**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.342.722/SSP/SP., inscrita no CPF/MF, 110.749.138-09, com endereço na Praça Monsenhor David, nº 27, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **ANTONIO MARCOS MARRONI**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG. nº 6.306.348/SSP/SP., inscrito no CPF/MF, sob nº 708.306.658-20, residente e domiciliado na Angelo Pipoloi, nº 1.644, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **VALDIR MARTINS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 16.269.269-9/SSP/SP., inscrito no CPF/MF, sob nº 103.183.498-25, residente na Rua Jaime Rossi, nº 322, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **SUPLENTES** - **CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG. nº 21.917.087/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 130.859.898-03, residente na Rua Abilio Eugênio, nº 41, cidade de Cândido Mota.

Praça Monsenhor David, nº 160 - Sobreloja - Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF - 01.946.199/0001-08

Telefone - 0xx18- 3341-2958

CTP - 19.880-000





MICROFILMADO  
SOB Nº... 1576

REG. CIV. P. JURID - CM  
Flz. 05 (a)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Estado de São Paulo: **JOSÉ AUGUSTO DONÁ**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG. nº 16.545.147/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 068.115.938-30, residente na Rua José Pires de Almeida, nº 115, Jardim Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.327.963/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 035.200.038-48, residente na Rua Hetore Belanda, nº 115, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. Encerrada a eleição e proclamados os membros eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente convocou a todos os associados presentes para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02 de junho de 2.015, às 19:00 horas, em primeira convocação; às 19:30 horas em segunda convocação; e, às 19:45 horas em terceira convocação, no Centro Pastoral Paroquial, para a posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Em seguida o Presidente usou da palavra para agradecer a colaboração de todos os diretores e associados e parabenizar todos os membros eleitos para a diretoria e conselho fiscal. A seguir foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, a qual segue assinada pelo presidente, por mim secretário.

CERTIFICA que a presente ata é cópia fiel extraída do livro de atas das Assembléias Gerais da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota. Cândido Mota, 30 DE MAIO DE 2015.

WADIH KOTAIT NETO  
- PRESIDENTE-

C. MOTI

FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO  
- SECRETÁRIO

C. MOTA



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – (0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000



LISTA DÉ PRESENÇA DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2.015.

*Jed*  
JOSE AUGUSTO DONÁ

NEIDIANA FULGÊNCIO PEDROSA ODORISSE

LUIZ CARLOS ODORISSE

*APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS*  
APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS

*APARECIDO ORLANDO MAIA*  
APARECIDO ORLANDO MAIA

CAMILA RÓRIGUES MARTINS

*José Augusto*  
JOSÉ AUGUSTO

*Eliane Camoleze Augusto*  
ELIANE CAMOLEZE AUGUSTO

*Rodrigues*  
CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES

*Adeleide Joana de Lima Felix*  
ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX

ANTONIO GILBERTO MARTINS

MARIA APARECIDA GONÇALVES

*Edval Inácio de Souza*  
EDVAL INÁCIO DE SOUZA

*Flávio Leite Machado*  
FLÁVIO LEITE MACHADO

*Paulo Doná*  
PAULO DONÁ

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

CÂNDIDO MOTA - SP  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOCRÁFICA COMPARTE  
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

CÂNDIDO MOTA 17 SET 2015



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

CÂNDIDO MOTA - SP  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOCRÁFICA COMPARTE  
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE



VERIFIQUE SE O Selo de Autenticação  
corresponde ao Selo de Autenticação  
que aparece na face anterior.

REG. CIV. P. JURIDICO - CR  
SOLICITANTE 1576  
PIS. 03

REG. CIV. P. JURIDICO - CR  
PIS. 03

ADÃO ANTONIO DOS SANTOS

MANOEL JOAQUIM MAROBO NETO

IRMA VILAS BÔAS TRIGOLO

TEREZINHA JABUR

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO

ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO

RENATO VAL

ELOI MARDEGAN

MARLENE DE FÁTIMA FERREIRA DA MOTTA FRAZÃO

GERSON PAULO MODA PEREIRA

LUIS ALFREDO CAVASSINI

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

LARISSA CAROLINE DA SILVA

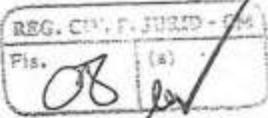
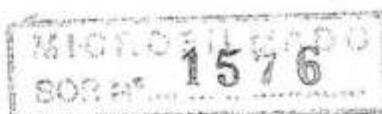
ASSUNTA MARIA TÁCITO DOS SANTOS CAVASSINI

NILVALDO JOÃO ODORIZZI

VIRGINIA GOMES DE ALCÂNTARA DOS SANTOS



*Valdir Martins*  
VALDIR MARTINS + +



CILENE DOS SANTOS NATAL

CICERO ANTONIO NATAL

JÚLIO MACRE RODRIGUES

*Maria Maia*  
+ MARIA JÚLIA DANTAS MAIA

APARECIDO ODIVALDO RONCHI

JOSE REYNALDO BASTOS DA SILVA

*Antonio Valmir Sachetti*  
ANTONIO VALMIR SACHETTI

+ LUIZ DOS REIS CARDOSO

JOSE MEIRELLES FILHO

*Antonio Marcos Marroni*  
ANTONIO MARCOS MARRONI

MAURICIO MARIO ALCÂNTARA

ARENÍ DE BORTOLI

ADMILSON SOARES DE MELLO

LILIANA VASQUES DE MELLO

MÁRIO INÁCIO GONÇALVES

ANTONIO JABUR



ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI



APARECIDO FIRMINO DA SILVA

ANTONIO FAUSTINO DO NASCIMENTO

JOÃO GAZOLA

PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI

CLEUNICE DE LOURDES BUSCARINI GONÇALVES

OSSIRES MAIA

LUCIO CARON

MARIA REGINA MARRONI

CEY PINHEIRO DA SILVA

CARLOS ALVES TERRA

EDSON SIMÕES GARRIDO

GRAZIELLA PIRES DA SILVA CARON

RINALDO VIZIOLI

VERA BUCALEM DE OLIVEIRA

DARCISO PEDRO DOS REIS

MARIA ANGELA CARON ANDREOTTI



REG. CTP. P. JURID. - 000  
Fls. 10 (a) ✓

MICROFILMADO  
SOA N° 1576

VADIH KOTAIT NETO

ALCIR CLOVIS BALDO JUNIOR

FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO

SONIA MARIA MARTINS

Sonia M. Martins Guatto

AMARILDO RIBEIRO

Andrea Lieko Samesima

ANDREA LIEKO SAMESIMA





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CÂNDIDO MOTA - SP

CNPJ: 11.595.649/0001-19

RUA JOSÉ ELIAS CURY, Nº 769 Fone: (018)3341-4805

APARECIDO VINHA - OFICIAL

## CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 1576

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 1.576 em 11/09/2015, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob nº: 1576

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
------------	---------	--------	----------	----------	----------	-------	--------	-------

MICROFILME								
1	R\$ 4,58	R\$ 1,31	R\$ 0,67	R\$ 0,24	R\$ 0,31	R\$ 0,22	R\$ 0,18	R\$ 7,51
R.1576-MIC:1249	0	R\$ 33,20	R\$ 9,44	R\$ 4,87	R\$ 1,75	R\$ 2,28	R\$ 1,59	R\$ 54,45
PÁGINAS ACRESER								
6	R\$ 24,60	R\$ 7,02	R\$ 3,60	R\$ 1,32	R\$ 1,68	R\$ 1,20	R\$ 0,96	R\$ 40,38

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(4,82)

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 62,38	R\$ 17,77	R\$ 9,14	R\$ 3,31	R\$ 4,27	R\$ 3,01	R\$ 2,46	R\$ 102,34

\* Ministério Públíco

\*\* Imposto Municipal

Obs.:

CÂNDIDO MOTA, 16 de setembro de 2015

*leozinho*  
LEONARDO LOPES DE SOUZA  
ESCREVENTE AUTORIZADO





REG. CIVIL JURÍDICO  
Fis. 01 (e)  
MICROFILMADO  
SCP N° 577

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA.

A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, associação civil com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº 01.946.199/0001-08, representada por seu presidente WADIH KOTAIT NETO, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer o registro da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, cujas cópias seguem inclusas e deste fica fazendo parte integrante, com o consequente arquivamento junto ao processo de Pessoa Jurídica.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Cândido Mota, 30 de Julho de 2.015

WADIH KOTAIT NETO  
PRESIDENTE



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18- 3341-2958

CIP – 10.880-000



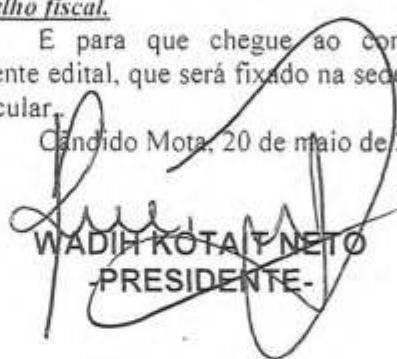
# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FAZ SABER a todos os associados da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, que foi designado o dia 02 de junho de 2015, às 19:00 horas, em primeira convocação: às 19:30 horas, em segunda convocação: e, às 19:45 horas, em terceira convocação, para a realização da **ASSEMBLÉIA GERAL**, no Centro Pastoral, situado na Rua Ângelo Pípolo, centro - Cândido Mota -SP., quando será deliberada a seguinte ordem do dia: I)- posse da diretoria e do conselho fiscal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será fixado na sede da Associação e enviado aos associados mediante carta circular.

Cândido Mota, 20 de maio de 2.015

  
WADIH KOTTA NETO  
PRESIDENTE





# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o presente Edital confere com o original, que foi afixado no quadro de avisos na sede da Associação e enviado aos associados mediante carta.

C. Mota, 02 de junho de 2015

C. MOTA

WADIH KOTTAIT NETO  
-PRESIDENTE-





MICROFILMADO  
SOR Nº... 1577

SEG. CIV. P. JURID - CIV  
Fls. (a) 03 [initials]

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano dois mil e catorze (2.015), às 19h00 (dezenove horas), no Centro Pastoral localizado na Rua Ângelo Pipolo, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral, os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, os quais foram convocados por ocasião da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2.015 e através de edital afixado na sede da Associação. Assumiu a presidência da mesa **Senhor WADIH KOTAIT NETO**, presidente da Associação, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, que convidou a mim **FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO**, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, esclareceu o Senhor Presidente que a assembléia tinha por finalidade dar posse solene para a Diretoria e Conselho Fiscal, para um mandato de (01) um ano, com início nesta data e término para o dia 01 de junho de 2.016. Iniciada a Assembléia foi verificado número de associados suficiente para deliberações em terceira convocação. Em terceira convocação a Assembléia teve início às 19:45 horas, quando o Senhor Presidente convidou para compor a mesa, os membros eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir, esclareceu que nos termos do Estatuto Social, a Diretoria e o Conselho Fiscal, tomarão posse solene, em Assembléia Geral, de modo que declarava todos empossados nos seus respectivos cargos, para o exercício do mandato de um ano, com inicio nesta data e término no dia 01 de junho de 2.016, com a seguinte constituição: **Presidente** – **WADIH KOTAIT NETO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG. nº 10.125.688/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 053.759.298-99, residente na Rua Antonio Conte, nº 35, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Vice-Presidente** – **ALCIR CLOVIS BALDO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 14.884.062/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 058.484.208-23, residente na Rua Antonio Pipolo Sobrinho, nº 315, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro Secretário** – **FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 33.027.965-8/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 302.822.168-39, residente na Rua Julia Bertiori, nº 410 – Vila Lima, cidade de Cândido Mota, Estado de São; **Segundo Secretário** – **SONIA MARIA**.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF 01.946.199/0001-08  
Telefone 0xx18- 3341-2958  
CTP 19.880-000





MICROFONE DO  
SÓCIO N° 1577

REG. CIV. P. JURID - OF.  
Fis. 04 (a) ✓

## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

**MARTINS GUIOTTI**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.742.473/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 068.058.868-05, residente na Rua Carmo Chadi, nº 1172, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro Tesoureiro** – **APARECIDO ORLANDO MAIA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG. nº 4.793.793/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 123.749.628-49, residente na Rua São Paulo, nº 884, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **Segundo Tesoureiro** – **AMARILDO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG. n. 9.818.281-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob n. 048.854.348-74, residente na Rua João Pio Barbola, n.800, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

**CONSELHO FISCAL – TITULARES** - **ANDREA LIEKO SAMESIMA**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.342.722/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. 110.749.138-09, com endereço na Praça Monsehor David, nº 27, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **ANTONIO MARCOS MARRONI**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG. nº 6.306.348/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 708.306.658-20, residente e domiciliado na Angelo Pipoloi, nº 1.644, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **VALDIR MARTINS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 16.269.269-9/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 103.183.498-25, residente na Rua Jaime Rossi, nº 322, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **SUPLENTES** – **CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG. nº 21.917.087/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 130.859.898-03, residente na Rua Abílio Eugênio, nº 41, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **JOSÉ AUGUSTO DONÁ**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG. nº 16.545.147/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 068.115.938-30, residente na Rua José Pires de Almeida, nº 115, Jardim Santa Therezinha, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.327.963/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 035.200.038-48, residente na Rua Hetore Belanda, nº 115, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. Em seguida o Presidente usou da palavra para agradecer a todos os membros da diretoria que deixaram seus cargos e desejou aos diretores eleitos um profícuo trabalho. Em seguida, o presidente empossado **WADIH KOTAIT NETO**, agradeceu a confiança dos associados, comprometeu-se ao fiel cumprimento das normas



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreluja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CTP – 19.880-000



MICROSCÓPIO  
Série 1577

REG. CIV. P. JURUÍ - CR  
Pls. OS (a) ✓

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

estatutárias. Em seguida, o senhor presidente indicou a continuação dos membros da Diretoria da Rádio Mensagem: Paulo Donizetti de Oliveira, para o cargo de diretor técnico, Antonio Valmir Sachetti, para o cargo de diretor jurídico e Luiz dos Reis Cardoso, para o cargo de diretor de operação. Os membros da assembléia se manifestaram favoravelmente e, colocado em votação, houve aprovação por unanimidade. A seguir foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, a qual segue assinada pelo presidente e por mim secretário.. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a assembléia.

de atas das Assembléias Gerais da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota  
Cândido Mota, 02 de junho de 2.015

WADIM KOTAIT NETO  
- PRESIDENTE -

FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO  
- SECRETÁRIO -

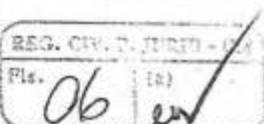
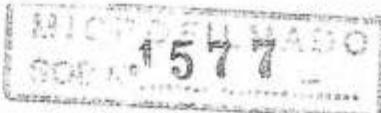
C. MC

C. MOTTA



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP,  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000





LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA  
DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLÉIA  
DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA 02 DE  
JUNHO DE 2.015.

JOSE AUGUSTO DONÁ

NEIDIANA FULGÊNCIO PEDROSA ODORISSE

LUIZ CARLOS ODORISSE

APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS

APARECIDO ORLANDO MAIA

CAMILA RODRIGUES MARTINS

JOSÉ AUGUSTO

ELIANE CAMOLEZE AUGUSTO

CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX

ANTONIO GILBERTO MARTINS

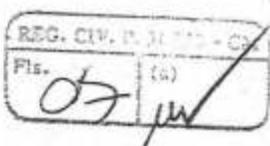
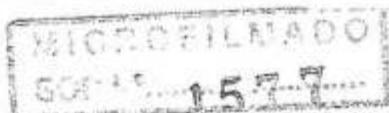
MARIA APARECIDA GONÇALVES

EDVAL INÁCIO DE SOUZA

FLÁVIO LEITE MACHADO



  
PAULO DONATI DE OLIVEIRA +



ADÃO ANTONIO DOS SANTOS

MANOEL JOAQUIM MAROBO NETO

IRMA VILAS BÓAS TRIGOLO

TEREZINHA JABUR

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO

ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO

RENATO VAL

ELOI MARDEGAN

MARLENE DE FÁTIMA FERREIRA DA MOTTA FRAZÃO

GERSON PAULO MODA PEREIRA

LUIS ALFREDO CAVASSINI

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

LARISSA CAROLINE DA SILVA

ASSUNTA MARIA TÁCITO DOS SANTOS CAVASSINI

NILVALDO JOÃO ODORIZZI



VIRGINIA GOMES DE ALCÂNTARA DOS SANTOS

  
VALDIR MARTINS

REG. C. 1951-1200

MICROFILM  
SOPH 1577

CILENE DOS SANTOS NATAL

CICERO ANTONIO NATAL

JÚLIO MACRE RODRIGUES

*Maria Julia*  
MARIA JULIA DANTAS MAIA

APARECIDO ODIVALDO RONCHI

JOSÉ REYNALDO BASTOS DA SILVA

 ANTONIO VALMIR SACHETTI

LUIZ DOS REIS CARDOSO

JOSÉ MEIRELLES FILHO

*Manos*  
ANTONIO MARCOS MARRONI

MAURICIO MARIO ALCÂNTARA



## TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

**AUTENTICAÇÃO**  
ESTA É UMA COPIA AUTENTICAÇÃO  
TÉCNICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CÓPIA  
ORIGINAL A NÃO APRESENTADO, DO QUE SOU FE-

~~JOSE CARLOS ALVAREZ DE ANDRADE - TAGUARDO  
ANGELO HENRIQUE MARIN - TAB. SHOOT.  
VINICIUS ALVES DA SILVA - PLATEAU - ESCRIV. AUT  
OS DIAPI FERREIRA VALON - PI. AUT. #5~~

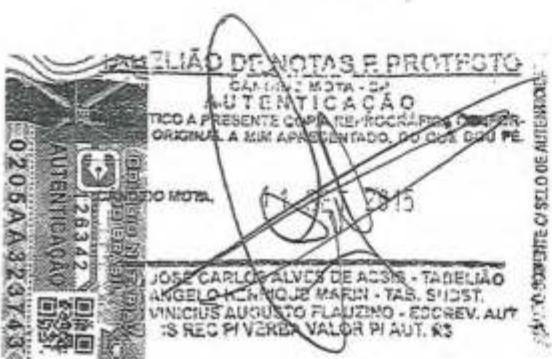
ARENI DE BORTOLI

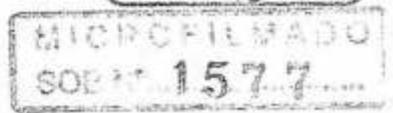
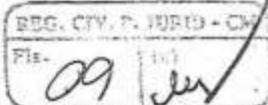
ADMILSON SOARES DE MELLO

LILIANA VASQUES DE MELLO

MÁRIO INÁCIO CONGALVES

ANTONIO JARUR





ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI

APARECIDO FIRMINO DA SILVA

ANTONIO FAUSTINO DO NASCIMENTO

JOÃO GAZOLA

PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI

CLEUNICE DE LOURDES BUSCARINI GONÇALVES

OSSIRES MAIA

LUCIO CARON

MARIA REGINA MARRONI

CEY PINHEIRO DA SILVA

CARLOS ALVES TERRA

EDSON SIMÕES GARRIDO

GRAZIELLA PIRES DA SILVA CARON

RINALDO VIZIOLI

VERA BUCALEM DE OLIVEIRA

DARCISO PEDRO DOS REIS

MARIA ANGELA CARON ANDREOTTI



*lucy*

VADIR KOTAIT NETO

*grac*

ALCIR CLOVIS BALDO JUNIOR

*Bernardo*

FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO

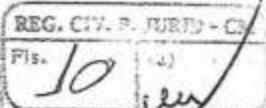
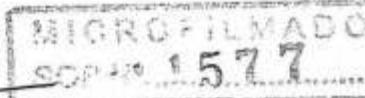
SONIA MARIA MARTINS

*Davio M. Martins Genette*

X AMARILDO RIBEIRO

*Andrea Lieko Samesima*

ANDREA LIEKO SAMESIMA





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CÂNDIDO MOTA - SP

CNPJ: 11.595.649/0001-19

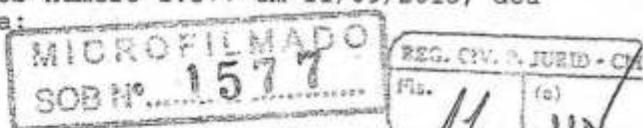
RUA JOSÉ ELIAS CURY, N° 769 Fone: (018)3341-4805

APARECIDO VINHA - OFICIAL

## CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 1577

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 1.577 em 11/09/2015, deu origem ao(s) sequinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob n°: 1577  
ATO



Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
MICROFILME 1	R\$ 4,58	R\$ 1,31	R\$ 0,67	R\$ 0,24	R\$ 0,31	R\$ 0,22	R\$ 0,18	R\$ 7,51
R.1577-MIC:1249 0	R\$ 33,20	R\$ 9,44	R\$ 4,87	R\$ 1,75	R\$ 2,28	R\$ 1,59	R\$ 1,32	R\$ 54,45
PÁGINAS ACRESCER 6	R\$ 24,60	R\$ 7,02	R\$ 3,60	R\$ 1,32	R\$ 1,68	R\$ 1,20	R\$ 0,96	R\$ 40,38

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(4,82)

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 62,38	R\$ 17,77	R\$ 9,14	R\$ 3,31	R\$ 4,27	R\$ 3,01	R\$ 2,46	R\$ 102,34

\* Ministério Público

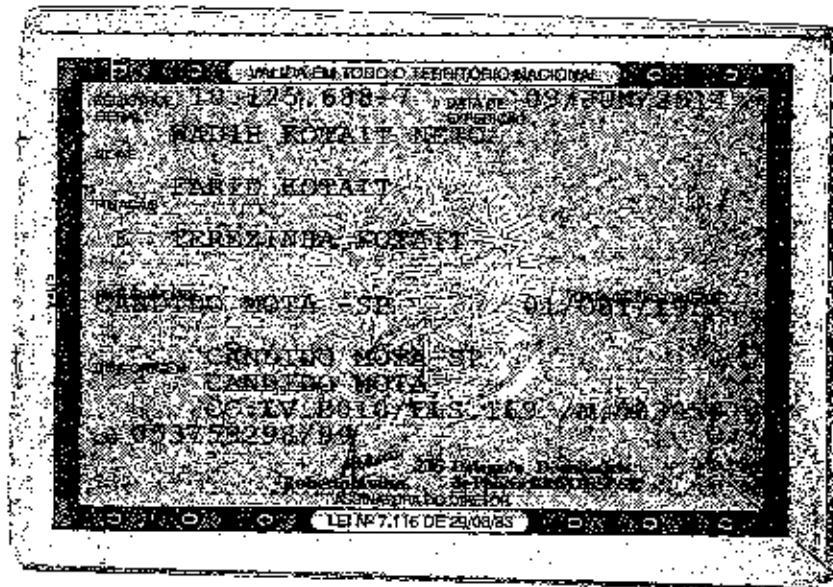
\*\* Imposto Municipal

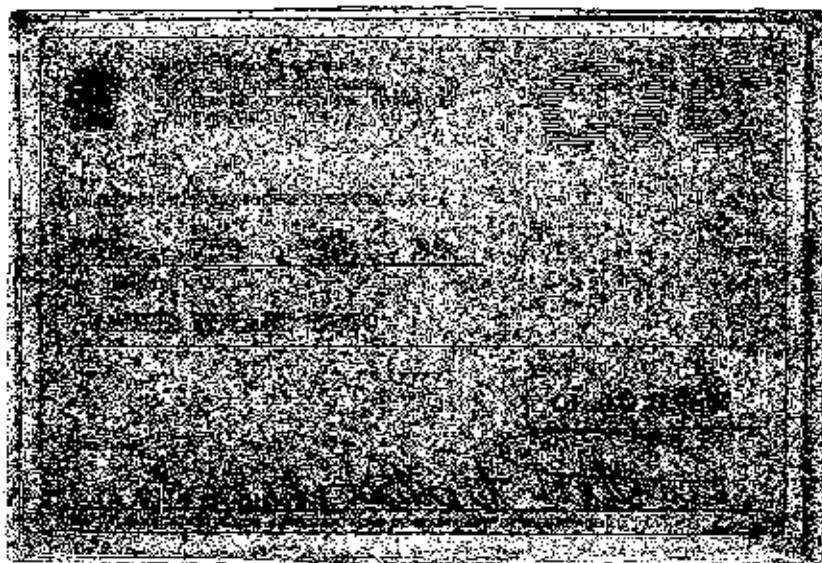
Obs.:

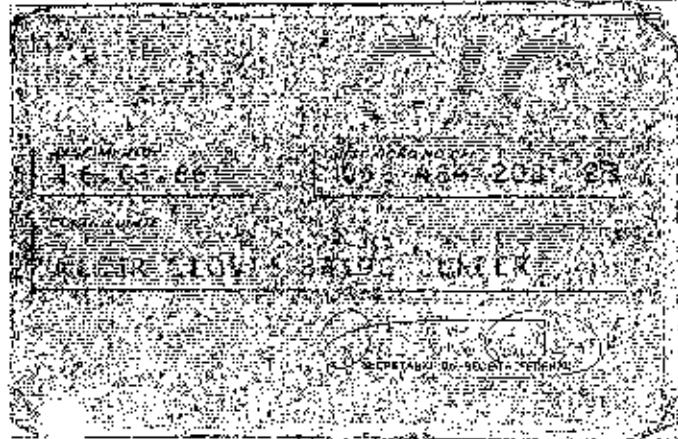
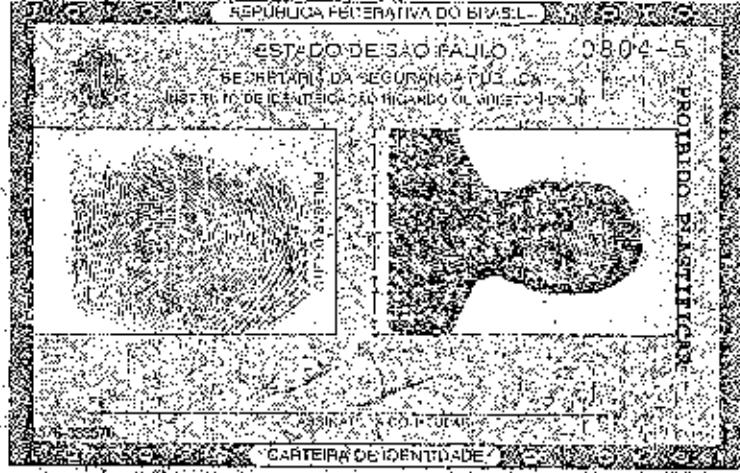
CÂNDIDO MOTA, 16 de setembro de 2015

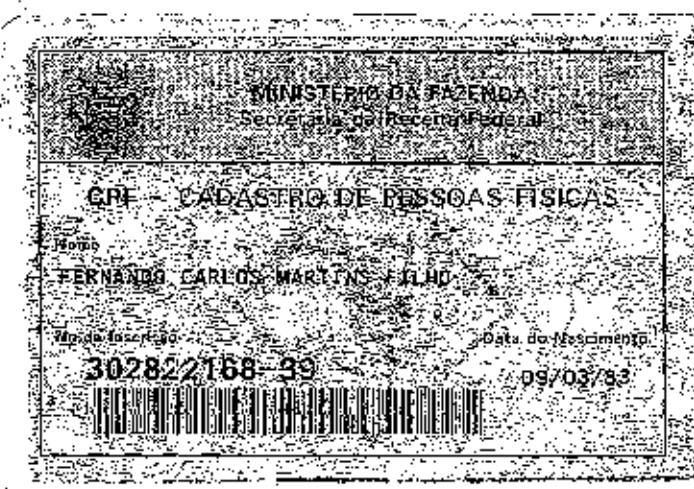
*Leonardo Lopes de Souza*  
LEONARDO LOPES DE SOUZA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

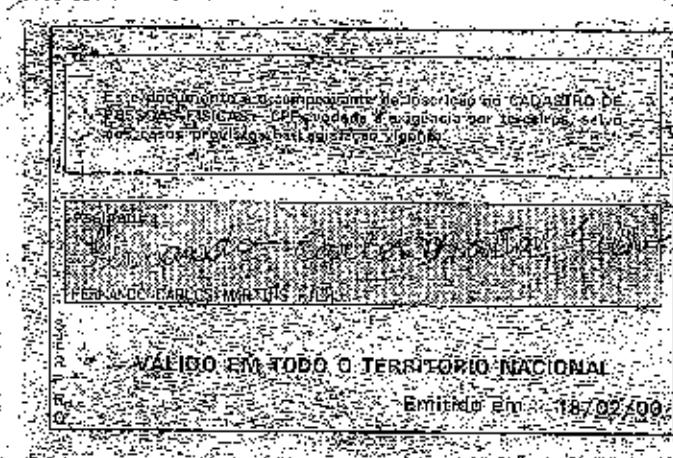
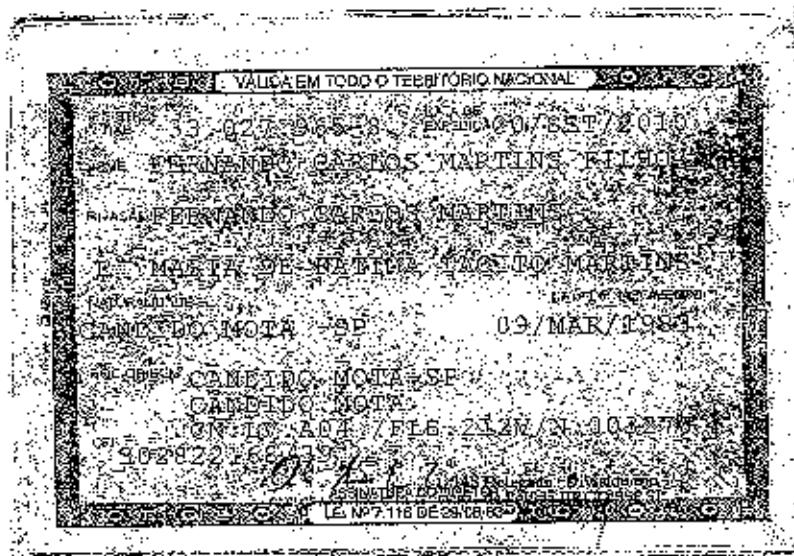




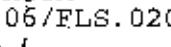


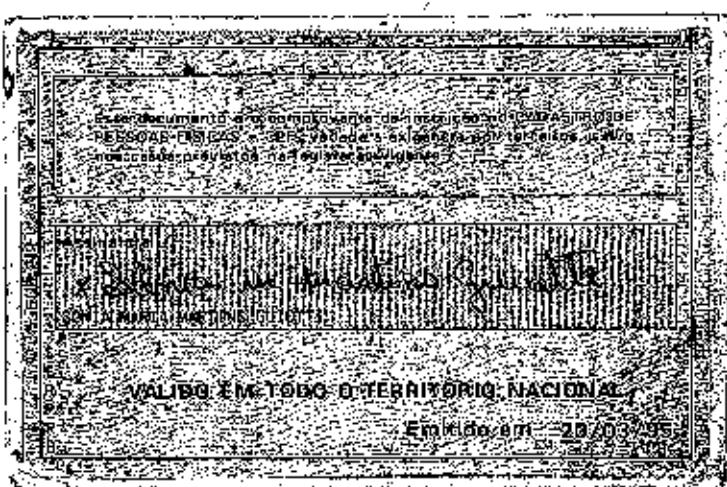
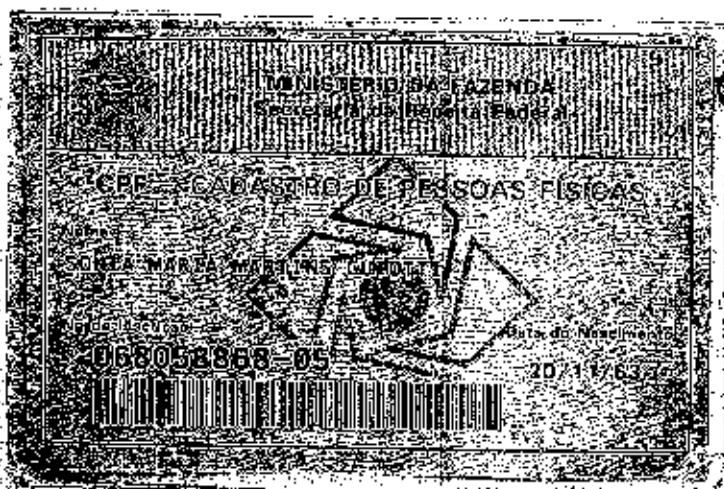


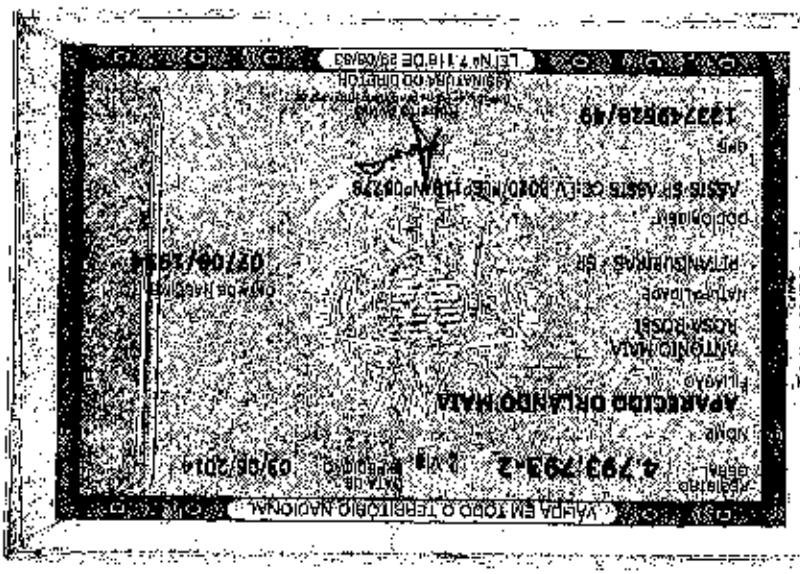
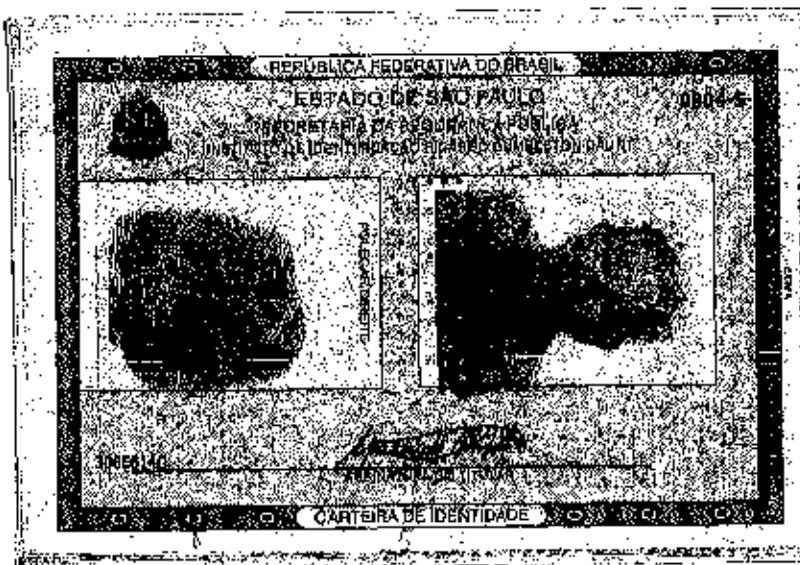
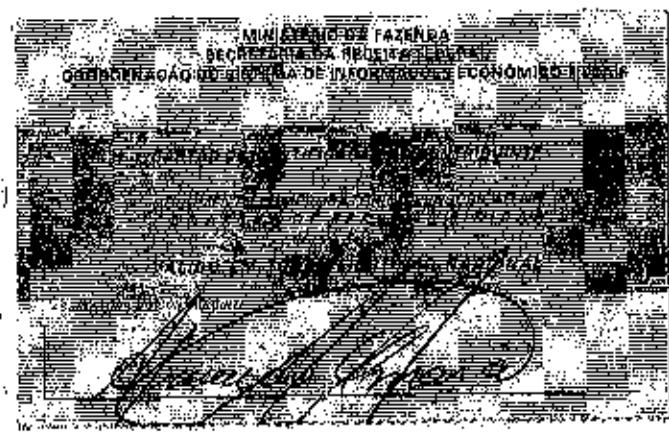


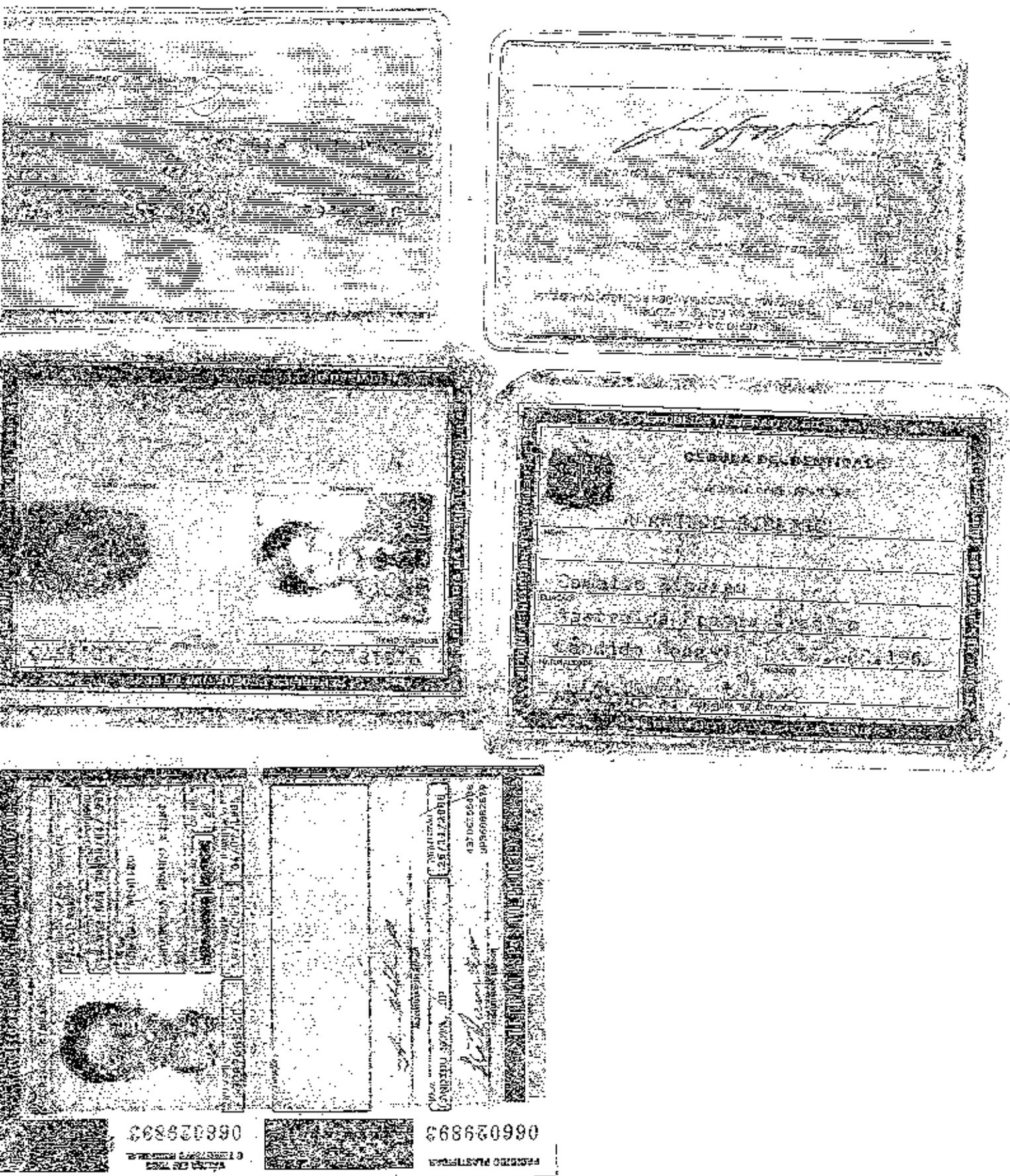




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	16.742.473-7
NOME	SÔNTIA MARIA MARTINS GUIOTTI
FILIAÇÃO	MARIO MARTINS E ADELIA FITIPALDI MARTINS
NATURALIDADE	CÂNDIDO MOTA - SP
DOC ORIGEM	CÂNDIDO MOTA-SP CÂNDIDO MOTA CC:LV.B006/FLS.0209/N.0019.05 CPF 068058868/05
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/OUT/2011	
DATA DE NASCIMENTO 20/NOV/1963	
 186 Delegado Divisão de Robo e Secuestro Diretoria de Inteligência PDI/CGD/SSP/SP LEI Nº 7.118 DE 29/06/1983	

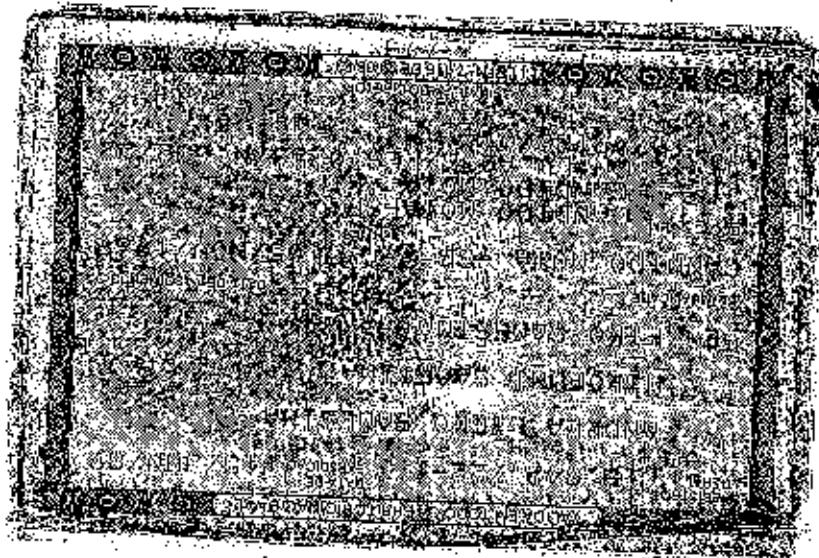
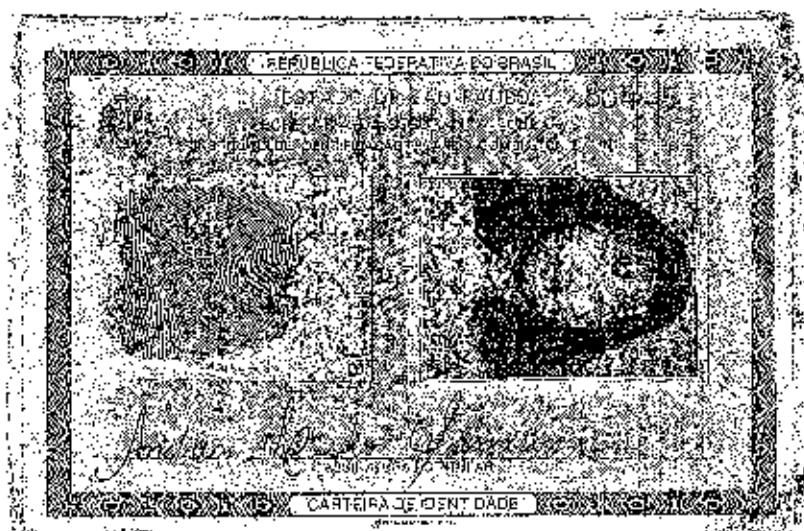
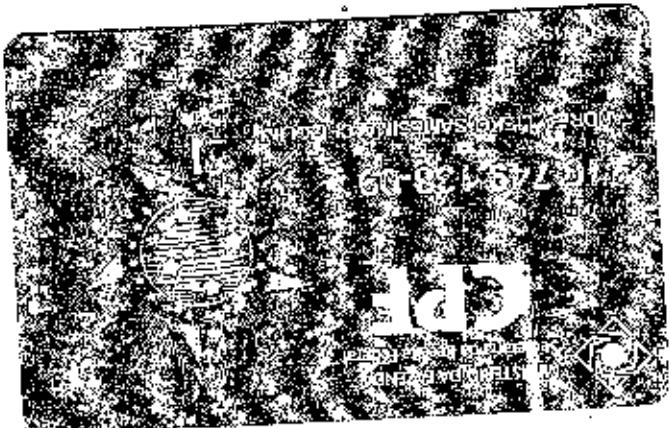


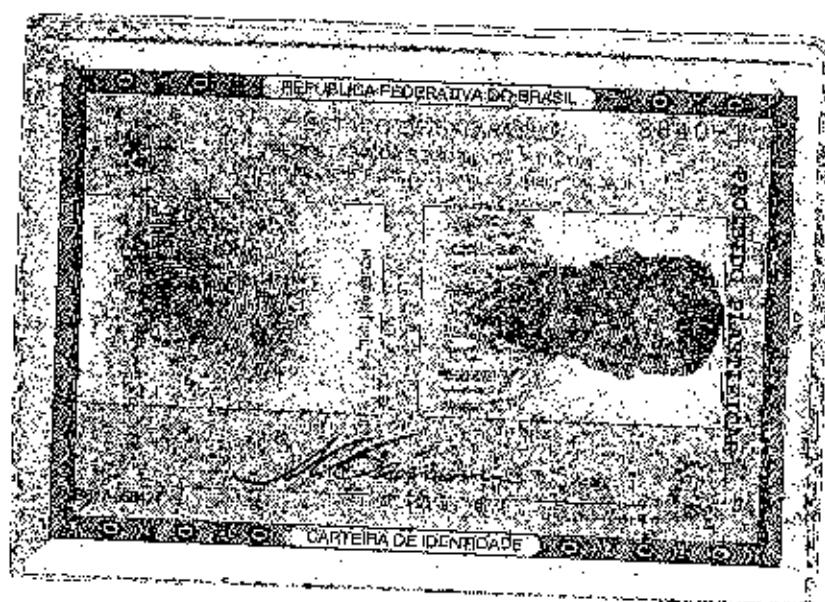
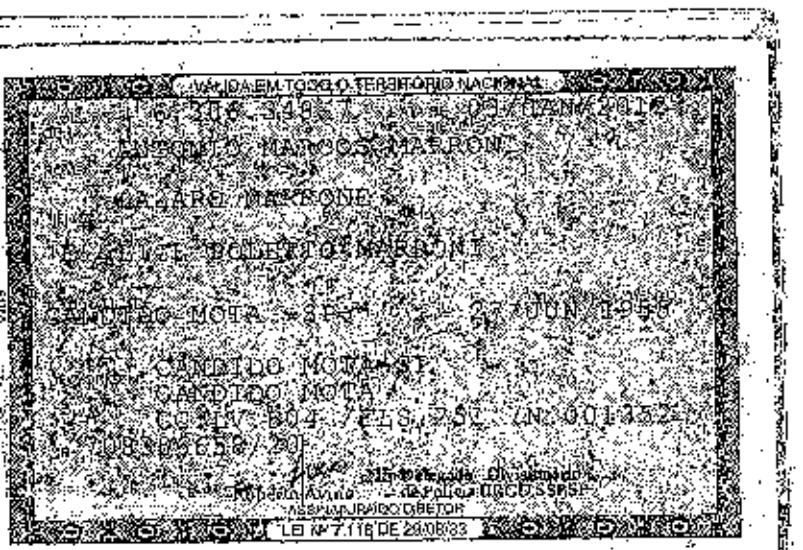




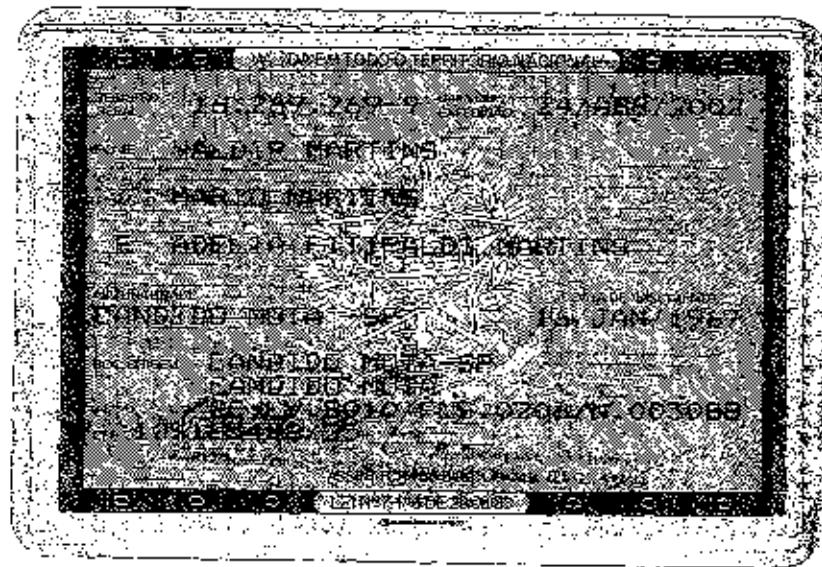
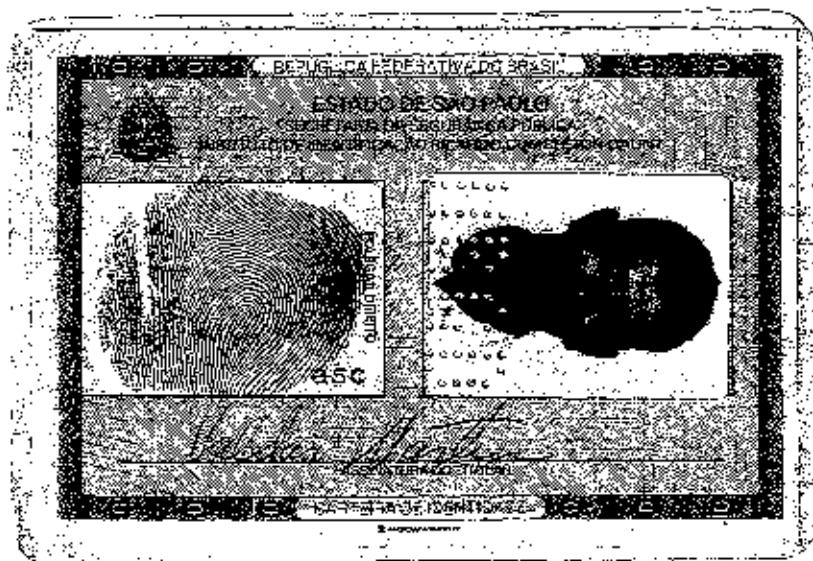
066029890

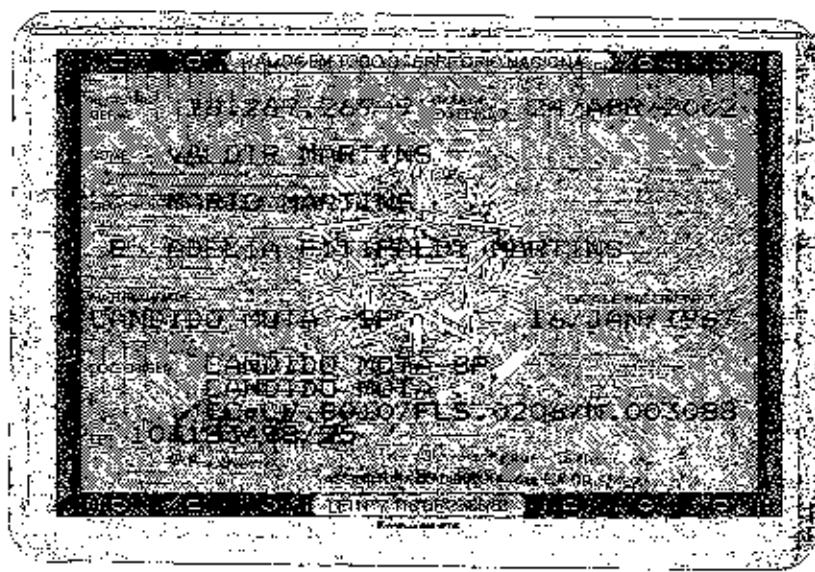
066029890

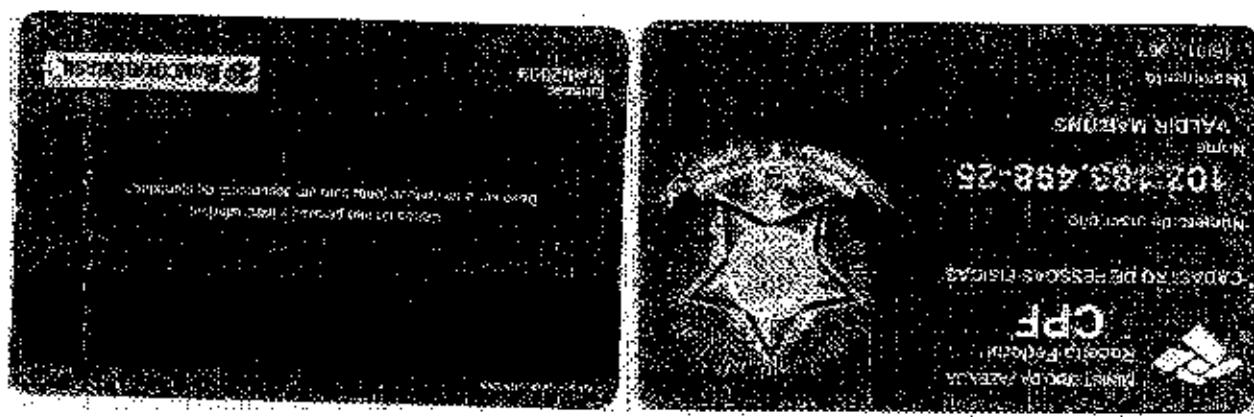


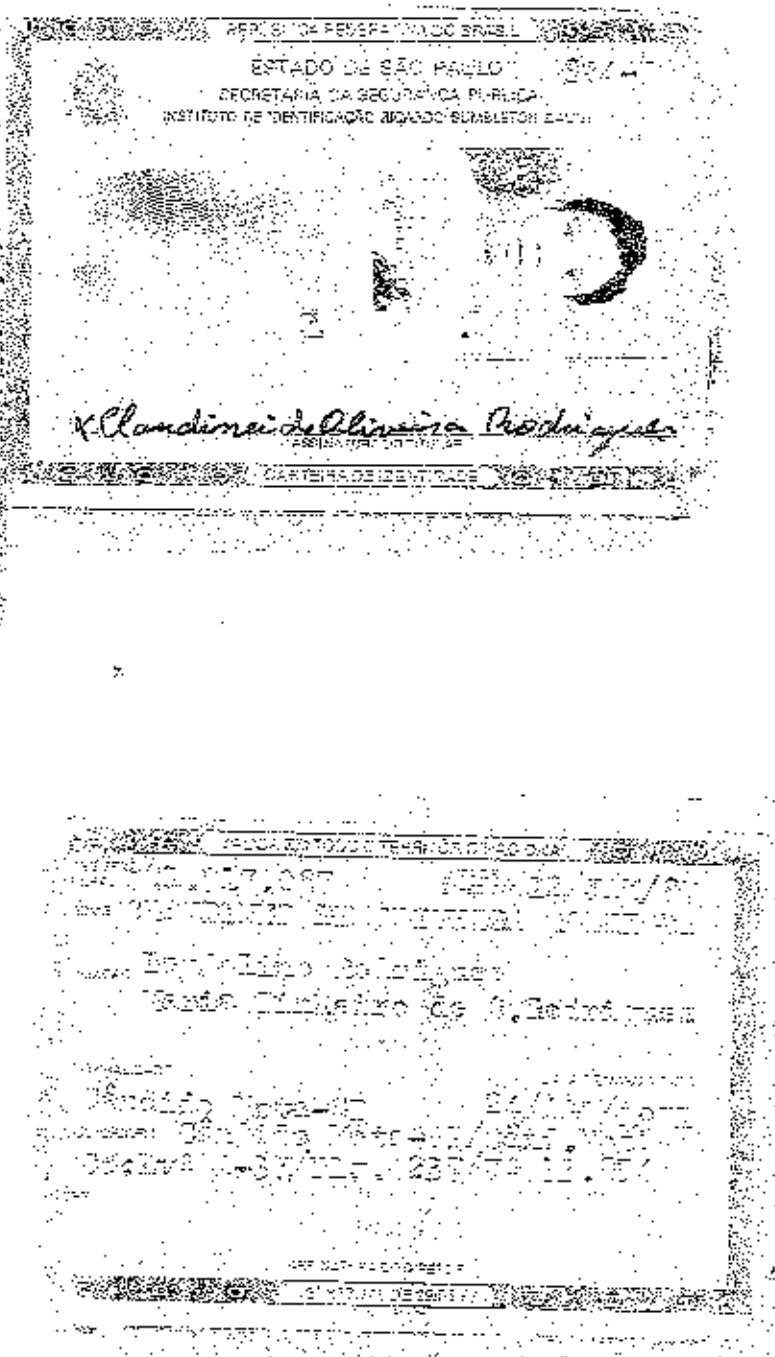


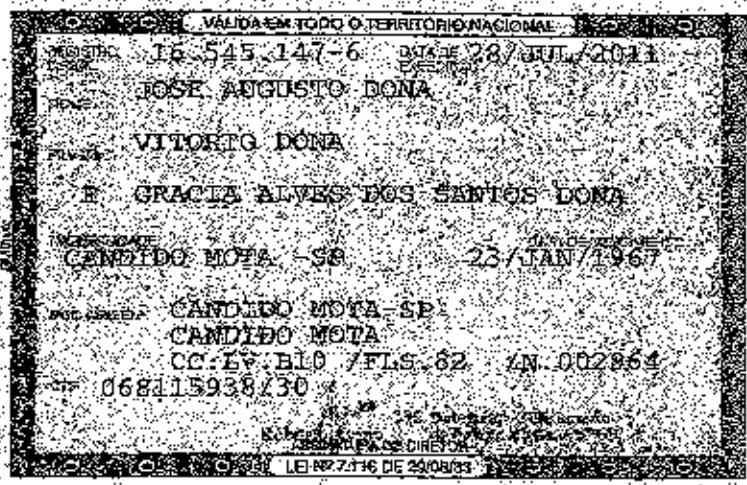
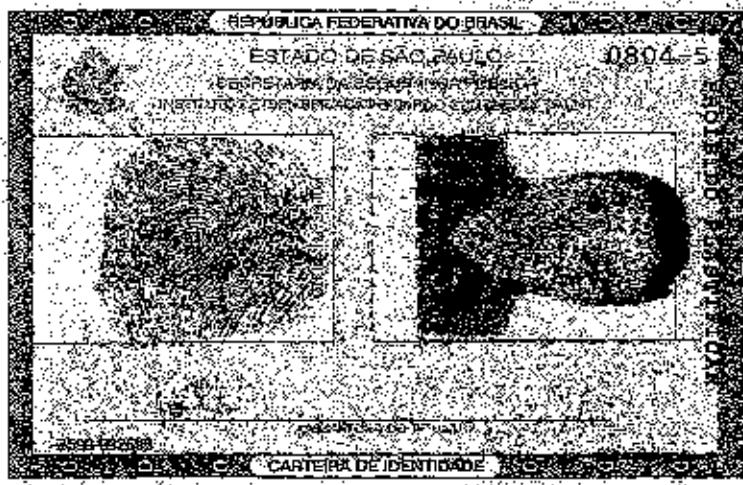
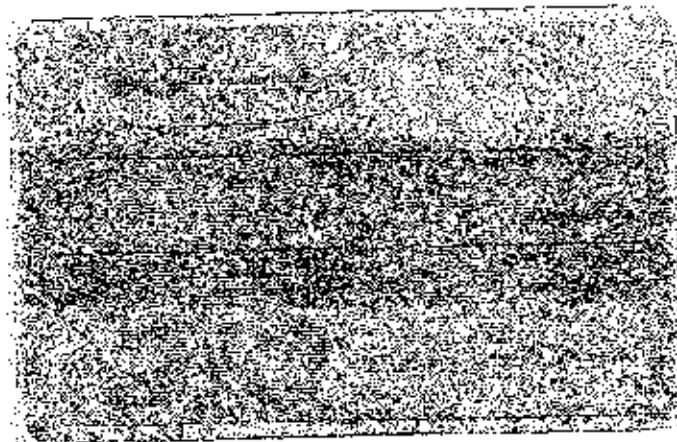


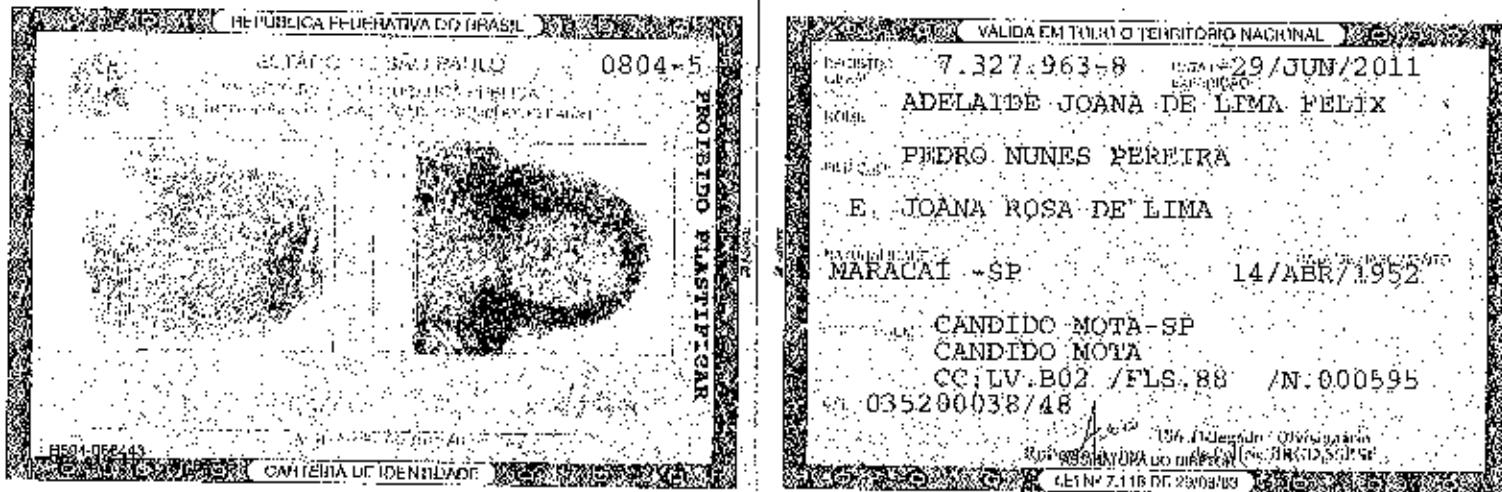














REC CANTO  
11 SET 2013

DR

**DESTINATÁRIO**

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO COMUNICAÇÕES  
ENDEREÇO

RUA MERGENTHALER, 592 - Bloco I . MEZANINO (ECT)

CEP

0 5 3 1 1 - 9 0 0

CIDADE

SÃO PAULO

UF

SP

FONE

11-3101-0123

## REMETENTE

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA  
DAS DORES CANDIDO MOTA 18.3341-2958

FONE

ENDEREÇO

PRASA MONSENHOR DAVID, 160  
SOBREGLOSA

CEP

1 9 8 8 0 - 0 0 0

CIDADE

CANDIDO MOTA

UF

SP

USO EXCLUSIVO  
DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço Insuficiente
- Não existe o  
número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS  
DE ENTREGA

1ª: / / às / / h

2ª: / / às / / h

3ª: / / às / / h

## CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável \_\_\_\_\_ Visto \_\_\_\_\_



"Reciclar materiais é preservar o meio ambiente!"



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CANDIDO MOTA

**CNPJ:** 01.946.199/0001-08

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:42:54 do dia 24/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



## JUSTIÇA ELEITORAL

### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a)  
**APARECIDO ORLANDO MAIA (Título Eleitoral: 073370330191 ) é 2º - MEMBRO**  
**(exercício 13/09/2011 a Indeterminado)** do orgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **DEM - 25 DEMOCRATAS**

Orgão Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - CÂNDIDO MOTA/SP**

Vigência: **Início: 13/09/2011 Final: Indeterminada**

Código: **+LQG.UUCG.F\$HD.TXIP.**

Certidão emitida às: **24/02/2016 11:05:37**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



## JUSTIÇA ELEITORAL

### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a)  
**FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO (Título Eleitoral: 294125310116 ) é**  
**MEMBRO (exercício 03/07/2015 a Indeterminado)** do orgão partidário, abaixo  
discriminado:

Partido Político: **PTB - 14 PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**

Orgão Partidário: **Diretório**

Abrangência: **MUNICIPAL - CÂNDIDO MOTA/SP**

Vigência: **Início: 03/07/2015 Final: Indeterminada**

Código: **Y\$WD.9BAJ.D2CU.X1TH.**

Certidão emitida às: **24/02/2016 11:11:21**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

## **NOTA TÉCNICA Nº 3770/2016/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.055770/2011-17**

Processo de Outorga nº: 53830.001957/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cândido Mota/SP**.

## **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I.) Último relatório do Conselho Comunitário, contendo a **descrição da grade de programação** veiculada pela emissora e a sua avaliação por parte dos membros do Conselho, considerando-se as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme disposto no art. 116 da Portaria 4334/2015.

3. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto no **artigo 11 da Lei 9612/98**, vez que dois diretores: **Aparecido Orlando Maia**, 1º Tesoureiro e **Fernando Carlos Martins Filho**, 1º Secretário, são membros de partidos políticos municipal, conforme certidões emitidas pela Justiça Eleitoral (anexos I e II), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

4. No que se refere à composição da diretoria, informamos que a entidade deverá observar as restrições impostas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III", "25-§2º-I e II" e "132-III" da Portaria nº 4334, que, se desrespeitadas, ocasionarão o indeferimento da renovação da outorga:

## **Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998**

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

## **Portaria nº 4334**

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

*III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)*

*Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)*

*III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)*

*§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:*

*I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:*

- a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;*
- b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;*
- c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;*
- d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou*
- e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.*

*II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro."*

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)*

*III - constatada a existência de vínculo."*

## **CONCLUSÃO**

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 25/02/2016, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 26/02/2016, às 08:59, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0986045** e o código CRC **5FB31C8D**.

## Minutas e Anexos

Anexo I - Composição partidária DEM (0986021)

Anexo II - Composição partidária PTB (0986039)



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 5624/2016/SEI-MC

São Paulo, 24 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor

**WADIH KOTAIT NETO**

Representante Legal da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota  
Praça Monsenhor David nº 160 - sobreloja  
19880-000 / Cândido Mota - SP

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.055770/2011-17.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **3770/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

3. Solicitamos que a resposta da entidade faça expressa referência ao número do processo, **53000.055770/2011-17**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa**



**Galvão, Delegado**, em 26/02/2016, às 08:59, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**0986293** e o código CRC **0E111489**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / NOM OU RAISON SOCIALE

Ofício nº 5624/2016/SEI-MC

Ao Senhor

WADIH KOTAIT NETO

Representante Legal da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota  
Praça Monsenhor David nº 160 - sobrelouja  
19880-000 / Cândido Mota - SP

ENDERECO / ADRESSE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº  
53000.055770/2011-17.

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE DECLARATION	TIPO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SUPERIOR / SUPERIOR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Flávio Marcondes da Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Flávio Marcondes da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

Eb 11693.525

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT



DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON  
05/03/16

03 MAR 2016

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

762H0203-0

FC0483 / 16

100 x 100 mm

**CORREIOS**  
BRÉSIL

**AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

**AVIS CN07**

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

( CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO ENVIADO )

**JO 09689854 8 BR**

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NAME DU RAV

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO  
ESTADO DE SÃO PAULO

ENDERECO P

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA  
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

CIDADE E LON

FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

JF

**BRASIL**

## **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 609/2016/SEI-MC

São Paulo, 24 de fevereiro de 2016.

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga

**Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza político/partidário, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos **53000.055770/2011-17**, para fins de eventual abertura de Processo de Apuração de Infração em face da entidade Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota (CNPJ 01.946.199/0001-08), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cândido Mota/SP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 26/02/2016, às 08:57, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0986354** e o código CRC **5C978B2C**.



Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP

Município: Cândido Mota

Canal: 200

Fase: 3

Distrito: Cândido Mota

Sub Distrito:

Local Específico:

### Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA

CNPJ: 01.946.199/0001-08

Nome Fantasia: RÁDIO MENSAGEM

Bairro: CENTRO

Logradouro: PRACA MONSENHOR DAVID, 160- SOBRELOJA

Número: S/N

Telefone: Não Informado

Fax: Não Informado

Situação: Entidade não possui débitos

### Dados da Outorga

### Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA

Tipo de Usuário: Integral

### Endereço Sede

País: Brasil

Número do CEP: 19880000

Logradouro: PRACA MONSENHOR DAVID, 160- SOBRELOJA

Estado: SP

Número: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: Cândido Mota

Distrito: Cândido Mota

SubDistrito:

Telefone:

Fax:

### Endereço de Correspondência

País: Brasil

Número do CEP: 19880000

Logradouro: PRACA MONSENHOR DAVID, 160- SOBRELOJA

Estado: SP

Número: s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: Cândido Mota

Distrito:

SubDistrito:

Telefone:

Fax:

E-mail:

### Dados da Outorga

Data Publicação:   
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:   
Fistel:

Número do Processo:

Sequência:

Caixa:

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	111	Portaria	MC	<input type="text" value="22/03/2000"/>	<input type="text" value="29/03/2000"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	332	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="11/09/2001"/>	<input type="text" value="12/09/2001"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	21655	ATO	SCM	<input type="text" value="26/12/2001"/>	<input type="text" value="28/12/2001"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc.

### Característica da Estação Instalada

### Dados do Licenciamento

### Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA - CNPJ/CPF (01.946.199/0001-08)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: CÂNDIDO MOTA/SP

Canal: 200

Indicativo: ZYM782

Dia Início

Day Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Domingo



Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

**MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EM SÃO PAULO.**

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina  
São Paulo.

Ref. – Processo de Renovação nº 53000.055770/2011-17

53300.020740/2016-51

SENHOR DELEGADO -

04/04/2016

A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CANDIDO MOTA, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, neste ato representada pelo Presidente WADIH KOTAIT NETO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG. nº 10.125.688/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 053.759.298-99, residente na Rua Antonio Conte, nº 35, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no prazo legal, apresentar os documentos solicitados, bem como prestar os esclarecimentos que abaixo seguem:

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF. sob nº 01.946.199/0001-08  
Telefone - 18-3341-2958  
CEP - 19.880-000

S



## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Aponta a Nota Técnica 3770/2016, a existência de indícios de que a requerente mantém vínculo que a subordinem a entidade ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto no artigo 11 da Lei 9612/98, vez que dois diretores: Aparecido Orlando Maia, 1º Tesoureiro e Fernando Carlos Martins Filho, 1º Secretário, são membros de partidos políticos municipal.

Entretanto, não se vislumbra, na espécie, a ocorrência da irregularidade apontada.

Inicialmente, cumpre esclarecer, que o Senhor Aparecido Orlando Maia, que ocupa o cargo de 1º Tesoureiro na Entidade, já não está mais filiado a partido político, conforme faz prova a certidão que segue anexa; e, que o Senhor Fernando Carlos Martins Filho, renunciou ao cargo de 1º Secretaria, que ocupava na Associação, conforme se vê da copia do requerimento que segue anexa.

De outra parte, sobreleva notar que a requerente jamais se sujeitou ou esteve vinculada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação,

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF, sob nº 01.946.199/0001-08  
Telefone – 18-3341-2958  
CEP – 19.880-000

S



## Legislação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto no artigo 11 da Lei 9612/98.

Com efeito, só pelo fato dos diretores Aparecido Orlando Maia, 1º Tesoureiro e Fernando Carlos Martins Filho, 1º Secretário, ter feito parte do quadro de partidos políticos, inclusive diferentes (DEM e PTB, respectivamente, por si só, não indica a existência de vínculos político-partidários da entidade, capaz de submetê-la a domínio ou administração ou mesmo orientação de qualquer outra entidade.

O certo é que a requerente sempre se pautou por respeitar as determinações prescritas na Lei n.9612/98, preservando os objetivos da emissora para: - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; - prestar a todo tempo serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário; - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente; - permitir a capacitação

Praca Monsenhor David, nº 160 - Sobrelôja - Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF, sob nº 01-946.199/0001-08  
Telefone - 18-3341-2958  
CEP - 19.880-000



## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Portanto, os diretores jamais vincularam qualquer conotação político partidário com o trabalho desenvolvido na Associação, já que são pessoas que gozam de excelente conceito moral e de ilibada reputação na comunidade local, tanto que foram eleitos pelos diversos associados que compõe o quadro associativo e que representam os mais diferentes segmentos da sociedade.

Demais disso a Associação é formada por pessoas, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição.

Além do mais, o trabalho da rádio comunitária local sempre deu preferência aos conteúdos voltados à comunidade, operando desde o início de suas atividades, sem possuir qualquer vinculação com grupos religiosos ou políticos, sendo certo que a Entidade obedece rigorosamente os princípios que orientam a criação das Rádios Comunitárias e cumpre a finalidade constitucional disposta no artigo 221, da Constituição Federal.

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF, sob nº 01.946.199/0001-08  
Telefone – 19-3341-2958  
CEP – 19.880-000

5



## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Sublinhe-se, ainda, que a programação da Rádio atende aos princípios contidos na Lei que regulamenta a radiodifusão comunitária, dando preferências a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; divulgação de eventos e planos de entidades que atuem no desenvolvimento da comunidade; conteúdo noticiosos; informativos atendendo fundamentalmente as necessidades da comunidade, tais como, cobertura e divulgação de fatos e acontecimentos locais; serviços de utilidade pública; programas educativos; programas musicais, prestigiando, com preferência, o talento e a produção local.

Desse modo, não há qualquer violação ao artigo 11 da Lei n.<sup>o</sup> 9612/98 pelo fato de a rádio possuir em seu quadro associativo pessoas filiadas a partidos políticos.

Mesmo porque numa cidade de pequeno porte, é natural que as pessoas participem de um modo geral das atividades sociais, político, religiosas e educacionais da comunidade.

E no presente caso, assevera-se que todos os membros componentes do quadro associativo da Rádio Comunitária sempre respeitaram as normas legais,

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobrelaje – Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF sob nº 01.946.199/0001-08  
Telefone – 18-3341-2958  
CEP – 19.880-000

5



## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

independentemente de suas atividades e funções diárias, de forma a manter-se a regularidade da autorização de funcionamento da rádio.

Assim, resta demonstrado que a entidade e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Ante o exposto, tendo a requerente cumprido todas as exigências legais, roga seja deferido o pedido de renovação da outorga.

Cândido Mota, 30 de março de 2016

*P/Davi In Matus Guiotti*  
SONIA MARIA MARTINS GUIOTTI  
RG. nº 16.742.473/SSP/SP.  
CPF/MF nº 068.058.868-05

Endereço para correspondência: Praça Monsenhor Davi nº. 160, na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, CEP 19880-000.

Telefone para contato: 18 - 3341-2958

Correio eletrônico (e-mail): [radio-mensagem@bol.com.br](mailto:radio-mensagem@bol.com.br)

Praça Monsenhor David, nº 160 - Sobrelaje - Cândido Mota-SP  
CNPJ/MF - sob nº 01.946.199/0001-08  
Telefone - 18-3341-2958  
CEP - 19.880-000



## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2.015, às 19:30 horas, na sede social da Associação, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota. Presentes se encontravam os representantes da Associação São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota (ASILO); Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota; Associação Renascer da Terceira Idade de Cândido Mota; e, da Casa da Criança Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota. A convite do Conselho, o presidente da Associação também esteve presente na reunião. A pedido dos membros do Conselho foi apresentada a grade de programação atualizada da Rádio Mensagem, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta. Constatou o Conselho que a Rádio Comunitária Mensagem FM, mantém uma programação que possui conteúdo que atende ao interesse social e comunitário; e, que a programação emissora não contém conteúdo nem vínculo político-partidária. Por fim os membros do Conselho sugeriram estudo técnico sobre a viabilidade da emissora alcançar sintonia nos Distrito de Frutal do Campo, Alexandria e Santo Antonio do Paranapanema. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

EDUARDO BEGOSSO RUSSO - Repr. da Associação São Vicente de Paula e Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota (ASILO).

GERSON PAULO MODA PEREIRA - Repr. Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota

PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI - Repr. Casa da Criança Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

MARIA DE LOURDES DA SILVA THOMÉ - Repr. Associação Renascer da Terceira Idade de Cândido Mota

VADIH KOTAIT NETO → Pres. Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota.

GRADE DE PROGRAMAÇÃO RÁDIO MENSAGEM FM 87,9 – 2015/2016

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

06h00 AS 08h00 SERTANEJO BOM DEMAIS. PRIMEIRA PARTE COM SERTANEJO RAIZ E SERTANEJO ANTIGO ESTILO MODAS. APÓS AS 07:00 SERTANEJO ATUAL COM ALGUNS ANTIGOS.

06h20 AS 13h00, NO DECORRER DA PROGRAMAÇÃO, BOLETIM INFORMATIVO FIQUE POR DENTRO, COM NOTÍCIAS DO BRASIL, DO MUNDO E DE CÂNDIDO MOTA E REGIÃO E ESPORTE LOCAL.

DAS 14h00 AS 18h40, NO DECORRER DA PROGRAMAÇÃO, BOLETIM INFORMATIVO MENSAGEM NO AR.

08h00 AS 7 MELHORES SERTANEJAS, SERTANEJO ATUAL MAIS TOCADO.

08h30 AS 09h00 PROGRAMAÇÃO MUSICAL VARIADA, SUCESSO ATUAL E FLASH BACK.

09h00 AS 12h00 SHOW DA MANHÃ COM BETO PAULINO, PROGRAMAÇÃO MUSICAL VARIADA, SERTANEJO, SUCESSO ATUAL E FLASH BACK, HOROSCOPE DO DIA, RESUMO DE NOVELA E NOTÍCIAS VARIADAS.

TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS DAS 09h00 AS 09h30, PROGRAMA MOMENTO DE REFLEXÃO QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS DAS 07h30 AS 08h00, PROGRAMA NOVO TEMPO

12h00 AS 13h00 PROGRAMA ANJO DO SENHOR

13h00 AS 15h00 PROGRAMAÇÃO MUSICAL VARIADA, SERTANEJO E SUCESSO ATUAL.

15h00 AS 15h15 MOMENTO DA BENÇÃO

15h15 AS 16h00 PROGRAMAÇÃO MUSICAL VARIADA, SERTANEJO E SUCESSO ATUAL.

16h00 AS 16h30 MENSAGEM NO AR - O JORNAL DA RÁDIO MENSAGEM. APRESENTAÇÃO FLAVIO MARCOS. NOTÍCIAS DO BRASIL, DO MUNDO E DE CÂNDIDO MOTA E REGIÃO E ESPORTE LOCAL.

16h30 AS 17h00 PROGRAMAÇÃO MUSICAL COM O MELHOR DO PAGODE.

17h00 AS 18h00 MENSAGEM SERTANEJA COM FLAVIO MARCOS.

18h00 MENSAGENS – PASTORAL DA FAMILIA E NOTICIAS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES.

18h20 AS 19h00 MENSAGEM SERTANEJA COM FLAVIO MARCOS.

19h00 AS 20h00 A VOZ DO BRASIL.

20h00 AS 22h00 PROGRAMAÇÃO MUSICAL VARIADA, SERTANEJO E SUCESSO ATUAL.

22h00 AS 00h00 O MELHOR DO FLASH BACK ANOS 70, 80, E 90.

NO DECORRER DA PROGRAMAÇÃO BOLETIM INFORMATIVO COM NOTÍCIAS LOCAL, NACIONAL, INTERNACIONAL E ESPORTE LOCAL, UTILIDADE PÚBLICA, CHAMADA DE EVENTOS BENEFICENTE LOCAL, APOIO CULTURAL, CHAMADAS DE PROGRAMAS E PROGRAMETE DA RÁDIO MENSAGEM FM VIDA SAÚDAVEL COM DICAS DE SAÚDE. SPOTS DE CAMPAHAS DO GOVERNO COM DICAS DE SAÚDE, SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSITO ENTRE OUTROS. E PROGRAMETES DA KF ÁUDIO PRODUÇÕES COM DURAÇÃO EM MÉDIA DE 1 MIN. A 2 MIN., ABORDANDO ASSUNTO DE SAÚDE, DICAS DE TRÂNSITO, TECNOLOGIA, RAPIDINHAS DO SILVIO (SILVIO SANTOS, HUMOR COM PERGUNTAS AO OUVINTE), DICAS PARA MÃES, MENSAGEM DO DIA, CURIOSIDADES DA INTERNET, ESPORTE, NOTÍCIAS DE ARTISTAS, ENTRE OUTROS.

## SÁBADO

06h00 AS 08h00 SERTANEJO BOM DEMAIS. PRIMEIRA PARTE COM SERTANEJO RAIZ E SERTANEJO ANTIGOS ESTILO MODAS. APÓS AS 07:00 SERTANEJO ATUAL COM ALGUNS ANTIGOS.

06h20 AS 13h00, NO DECORRER DA PROGRAMAÇÃO, BOLETIM INFORMATIVO FIQUE POR DENTRO, COM NOTÍCIAS DO BRASIL, DO MUNDO E DE CÂNDIDO MOTA E REGIÃO E ESPORTE LOCAL.

DAS 14h00 AS 18h40, NO DECORRER DA PROGRAMAÇÃO, BOLETIM INFORMATIVO MENSAGEM NO AR.

08h00 PROGRAMA CCEV, RESTAURANDO VIDAS

08h30 AS 09h00 PROGRAMAÇÃO MUSICAL VARIADA, SUCESSO ATUAL E FLASH BACK.

09h00 AS 12h00 LOCUÇÃO AO VIVO COM BETO PAULINO, PROGRAMAÇÃO MUSICAL VARIADA, SERTANEJO, SUCESSO ATUAL E FLASH BACK, HOROSCOPO DO DIA, RESUMO DE NOVELA E NOTÍCIAS VARIADAS.

09h00 AS 09h30 AS 7 MELHORES SERTANEJAS, SERTANEJO ATUAL MAIS TOCADO.

09h30 AS 11h00 PROGRAMAÇÃO MUSICAL VARIADA, SERTANEJO E SUCESSO ATUAL,

11h00 AS 13h00 BAÚ DA MENSAGEM, O MELHOR DO FLASH BACK.

13h00 AS 15h00 PROGRAMAÇÃO MUSICAL VARIADA, SERTANEJO E SUCESSO ATUAL.

15h00 AS 15h15 MOMENTO DA BENÇÃO -

15h15 AS 16h00 PROGRAMAÇÃO MUSICAL VARIADA, SERTANEJO E SUCESSO ATUAL.

16h00 AS 16h30 MENSAGEM NO AR - O JORNAL DA RÁDIO MENSAGEM. APRESENTAÇÃO FLAVIO MARCOS. NOTÍCIAS DO BRASIL, DO MUNDO E DE CÂNDIDO MOTA E REGIÃO E ESPORTE LOCAL.

16h30 AS 17h00 PROGRAMAÇÃO MUSICAL COM O MELHOR DO PAGODE.

17h00 AS 20h00 MENSAGEM SERTANEJA COM FLAVIO MARCOS.

20h00 AS 00h00 PROGRAMAÇÃO MUSICAL VARIADA, SERTANEJO, SUCESSO ATUAL E FLASH BACK, COM MÚSICAS MAIS AGITADAS PARA O FINAL DE SEMANA.

NO DECORRER DA PROGRAMAÇÃO BOLETIM INFORMATIVO COM NOTÍCIAS LOCAL, NACIONAL, INTERNACIONAL E ESPORTE LOCAL, UTILIDADE PÚBLICA, CHAMADA DE EVENTOS BENEFICENTE LOCAL, APOIO CULTURAL, CHAMADAS DE PROGRAMAS E PROGRAMETE DA RÁDIO MENSAGEM FM VIDA SAÚDAVEL COM DICAS DE SAÚDE. SPOTS DE CAMPAHAS DO GOVERNO COM DICAS DE SAÚDE, SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSITO ENTRE OUTROS. E PROGRAMETES DA KF ÁUDIO PRODUÇÕES COM DURAÇÃO EM MÉDIA DE 1 MIN. A 2 MIN., ABORDANDO ASSUNTO DE SAÚDE, DICAS DE TRÂNSITO, TECNOLOGIA, RAPIDINHAS DO SILVIO (SILVIO SANTOS, HUMOR COM PERGUNTAS AO OUVINTE), DICAS PARA MÃES, MENSAGEM DO DIA, CURIOSIDADES DA INTERNET, ESPORTE, NOTÍCIAS DE ARTISTAS, ENTRE OUTROS.

#### DOMINGO

08h00 AS 08h25 HS MÚSICA GOSPEL

08h30 AS 09h30 HS TRANSMISSÃO DA SANTA MISSA

09h30 AS 13h00 HS O MELHOR DO FLASH BACK ANOS 60, 70, 80 E 90.

12h00 AS 19h00 PROGRAMAÇÃO MUSICAL VARIADA, SERTANEJO, SUCESSO ATUAL E UM POUCO DE FLASH BACK.

19h00 AS 19h25 HS MÚSICAS GOSPEL

19:30 – Transmissão da Missa

20h30 AS 00h00 HS O MELHOR DO FLASH BACK ANOS 70, 80, E 90.

NO DECORRER DA PROGRAMAÇÃO CHAMADA DE EVENTOS BENEFICENTE LOCAL, APOIO CULTURAL, CHAMADAS DE PROGRAMAS E PROGRAMETE DA RÁDIO MENSAGEM FM VIDA SAÚDAVEL COM DICAS DE SAÚDE. SPOTS DE CAMPAHAS DO GOVERNO COM DICAS DE SAÚDE, SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSITO ENTRE OUTROS.



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res. TSE nº 23-117/2009, o eleitor abaixo qualificado NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.

**Nome do Eleitor:** AYAR CIDO ORLANDO XAJA

**Inscrição:** 073270330161

Certidão emitida às 14:36:11 de 29/03/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nele contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: EKQY.MNNB.SMDR.ORWQ

AO ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NOSSA  
SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA – RÁDIO MENSAGEM FM

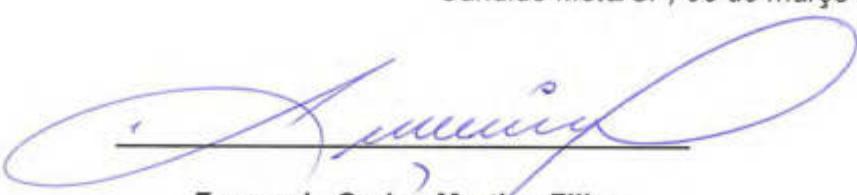
Aos cuidados de  
**Sr. Wadih Kotait Neto**

cópia

FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO, brasileiro, casado, advogado, RG nº 33.027.965-8 ssp/sp, CPF nº 302.822.168-39, com domicílio na Rua Antônio Conte, nº 126, centro em Cândido Mota/SP, ocupante do cargo de 1º Secretário, da atual diretoria desta Digníssima Entidade, venho a presença de Vossa Senhoria, **para apresentar minha RENÚNCIA ao cargo ocupado**, por motivos particulares. Desta forma, requeiro o desligamento desta entidade a partir da data abaixo.

Agradecemos imensamente a oportunidade de participação junto a esta brilhante associação, enaltecendo os trabalhos até então realizados.

Cândido Mota/SP, 08 de março de 2016.

  
**Fernando Carlos Martins Filho**

Recebido em 8/03/2016  
Wadih Kotait Neto  
Presidente



SEDEX  
Sociedade Brasileira das Comunicações  
Sedex - São Paulo  
Júlio Mesquita Filho, 592, Bloco I - Muzinhas (ECT)  
Vila Madalena - CEP: 05311-900  
São Paulo / SP



Associação Nova Semente das Dois de Cândido Mota  
Praya Monsenhor Dovid, 160 - setor 2  
Cândido Mota/SP - CEP: 19880-000

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 1137/2016/SEI-MC

São Paulo, 06 de abril de 2016.

À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorgas

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota (CNPJ nº 01.946.199/0001-08)**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cândido Mota/SP, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 08/04/2016, às 10:10, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1061002** e o código CRC **1C79B1AD**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza político/partidário, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53000.055770/2011-17. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.021529/2016-55** em face da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA (CNPJ 01.946.199/0001-08), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cândido Mota/SP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 30/05/2016, às 15:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1064182** e o código CRC **76937DB3**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP

Município: Cândido Mota

Canal: 200

Fase: 3

Distrito: Cândido Mota

Sub Distrito:

Local Específico:

### Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA

CNPJ: 01.946.199/0001-08

Nome Fantasia: RÁDIO MENSAGEM

Bairro: CENTRO

Logradouro: PRACA MONSENHOR DAVID, 160- SOBRELOJA

Número: S/N

Telefone: Não Informado

Fax: Não Informado

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

### Dados da Outorga

### Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA

Tipo de Usuário: Integral

### Endereço Sede

País: Brasil

Número do CEP: 19880000

Logradouro: PRACA MONSENHOR DAVID, 160- SOBRELOJA

Número: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: Cândido Mota

Distrito: Cândido Mota

Estado: SP

Telefone:

SubDistrito:

Fax:

### Endereço de Correspondência

País: Brasil

Número do CEP: 19880000

Logradouro: PRACA MONSENHOR DAVID, 160- SOBRELOJA

Número: s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: Cândido Mota

Distrito:

Estado: SP

Telefone:

Fax:

E-mail:

### Dados da Outorga

Data Publicação:

Data Limite Instalação:

Contrato/Convênio:

Fistel:

Número do Processo:

Sequência:

Caixa:

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	111	Portaria	MC	<input type="text" value="22/03/2000"/>	<input type="text" value="29/03/2000"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	332	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="11/09/2001"/>	<input type="text" value="12/09/2001"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	21655	ATO	SCM	<input type="text" value="26/12/2001"/>	<input type="text" value="28/12/2001"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc.

### Característica da Estação Instalada

### Dados do Licenciamento

### Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA - CNPJ/CPF (01.946.199/0001-08)

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

Município/UF: CÂNDIDO MOTA/SP

Canal: 200

Indicativo: ZYM782

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação

Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

## **DESPACHO**

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo - DRMC/SP

Processo nº: **53000.055770/2011-17**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO**

Em atenção ao Memorando nº 1137/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros de PAIs ativos	53000.008806/2014	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.</li></ul>
Registros de PAIs ativos	53900.021529/2016	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo em conferência da análise.</li><li>• Irregularidade apurada: art. 11 c/c art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 11/04/2016, às 13:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1068882** e o código CRC **AB4B0304**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

**PROCESSO N° 53900.030496/2015-53**

**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**ASSUNTO:** Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
- 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
  30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### **III - CONCLUSÃO**

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
  32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
  33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

## Assessor do Consultor Jurídico

## **ANEXO**

## **PARECER REFERENCIAL N° 475/2015**

## **RENOVACÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Fls. / nº do doc.</b>
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.		
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.		
9	Relatório de apuração de infrações.		
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor**



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

## **NOTA TÉCNICA Nº 14966/2016/SEI-MCTIC**

Processo de Renovação nº: **53000.055770/2011-17**

Processo de Outorga nº: 53830.001959/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cândido Mota/SP**.

## **ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. A entidade deverá, em conformidade com os artigos 130 e 131 da Portaria nº 4334/2015, apresentar os seguintes documentos:

i) Uma vez que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida, e que não constam dos autos, até a presente data, os documentos constitutivos da nova composição, conforme prescreve o art. 124 da Portaria nº 4334/2015, a entidade deverá apresentar:

i) Ata de Eleição da diretoria com mandato vigente, devidamente acompanhada de comprovante do respectivo registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

ii) Cópias do CPF e cédula de identidade (ou de algum dos documentos listados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334/2015-SEI-MC) de todos os diretores da entidade, para fins de comprovação de nacionalidade e maioridade. **NÃO** será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no §4º do artigo 22:

"Art. 22. São documentos habilitantes:

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;(...)

§3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS); ou

VII - passaporte.

§4º A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou nacionalidade."

3. No que se refere à composição da diretoria, informamos que a entidade deverá observar as restrições impostas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III", "25-§2º-I e II" e "132-III" da Portaria nº 4334, que, se desrespeitadas, ocasionarão o indeferimento da renovação da outorga:

#### **Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998**

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

#### **Portaria nº 4334**

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro."

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)  
III - constatada a existência de vínculo."*

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 30/06/2016, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 30/06/2016, às 16:41, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1195961** e o código CRC **B9451EB6**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina

CEP: 05311-900 - São Paulo-SP

Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 22425/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 28 de junho de 2016.

Ao(a) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota  
Praça Monsenhor David nº 160 - sobreloja  
19880-000 / Cândido Mota - SP

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.055770/2011-17.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **14966/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 30/06/2016, às 16:41, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1195990** e o código CRC **69980C8F**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22425/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.055770/2011-17 - Nº SEI: 1195990

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 22425/2016/SEI-MCTIC

Ao(a) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota  
Praça Monsenhor David nº 160 - sobreloja  
19880-000 / Cândido Mota - SP

ENC

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº:  
53000.055770/2011-17.

CEP

DEC

PAÍS / PAYS
<input type="checkbox"/>
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
<input checked="" type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Raimundo L. de Oliveira.*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

4/7/2016

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BRAÇO DE DESTINACION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPRESARIO  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

\_\_\_\_\_

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

JO 95160439 3 BR  
(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

_____	_____	_____			
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO  
ESTADO DE SÃO PAULO

ENDRÉCO:  
RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA  
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

CIDAD: FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

UF	BRASIL
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____



# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

**AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina  
São Paulo.  
CEP – 05311-900**

**Ref. – Processo de Renovação nº 53000.055770/2011-17**

**SENHOR DELEGADO -**

53900.044294/2016-70  
25/07/2016

**A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS  
DORES DE CANDIDO MOTA**, entidade sem fins lucrativos  
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão  
competente, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.946.199/0001-08,  
com sede na Praça Antonio Pípolo, nº 160 – Sobreloja, cidade de  
Cândido Mota, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo  
Presidente **WADIH KOTAIT NETO**, brasileiro, casado,  
engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG. nº  
10.125.688/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 053.759.298-  
99, residente na Rua Antonio Conte, nº 35, cidade de Cândido  
Mota, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF. sob nº 01.946.199/0001-08  
Telefone – 18-3341-2958  
CEP – 19.880-000

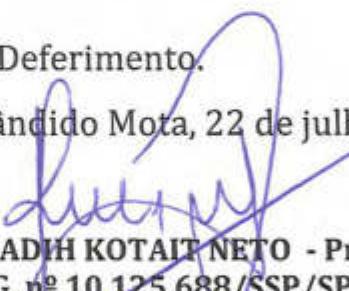


## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Vossa Excelência, no prazo legal, apresentar os documentos solicitados e indicados na Nota Técnica 14966/2016/SEI-MCTIC, seguindo anexos: - cópias das atas de eleição e de posse da diretoria e do conselho fiscal, devidamente registrada no cartório de registro das pessoas jurídicas; cópias das cédulas de identidade que comprovam que os diretores são brasileiros natos e maiores de dezoito anos; e, ainda, cópias do CPF dos diretores que dos quais não constam o número do CPF na própria cédula de identidade.

P.Deferimento.

Cândido Mota, 22 de julho de 2.016

  
WADIH KOTAIT NETO - Presidente  
RG. nº 10.125.688/SSP/SP.  
CPF/MF. sob nº 053.759.298-99

**Endereço para correspondência: Praça Monsenhor Davi no. 160, na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, CEP 19880-000.**  
**Telefone para contato: 18 - 3341-2958**

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF. sob nº 01.946.199/0001-08  
Telefone – 18-3341-2958  
CEP – 19.880-000



**MICROFILMADO**

Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Cândido Mota-SP	
Fla.	(a)
05	w

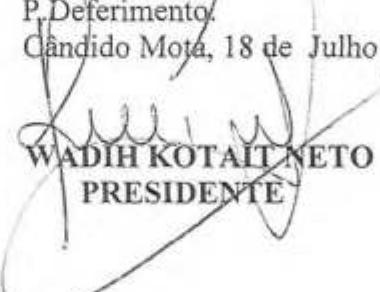
# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA.

Cópia

A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, associação civil com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº 01.946.199/0001-08, representada por seu presidente WADIH KOTAIT NETO, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer o registro da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, cujas cópias seguem inclusas e deste fica fazendo parte integrante, com o consequente arquivamento junto ao processo de Pessoa Jurídica.

Nestes termos,  
P. Deferimento  
Cândido Mota, 18 de Julho de 2.016

  
WADIH KOTAIT NETO  
PRESIDENTE



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18-3341-2958

CEP – 19.880-000



MICROFILMADO

Registro Civil de Pessoa Jurídica de Cândido Mota-SP	
Flo.	(a)
<i>[Handwritten signature]</i>	

## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA.

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis (2.016), às 19h00 (dezenove horas), no Centro Pastoral localizado na Rua Ângelo Pípolo, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária, os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, os quais foram convocados por edital fixado na sede da Associação. Assumiu a presidência da mesa o **Senhor WADIH KOTAIT NETO**, presidente da Associação, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, que convidou a mim **SONIA MARIA MARTINS GUIOTTI**, para secretariar os trabalhos. Foi verificado número de associados suficiente para deliberações em terceira convocação. Em terceira convocação, a Assembléia teve início as 19:45 horas, quando foi constituída a mesa dos trabalhos, sendo que a pedido do Presidente, procedi a leitura da ordem do dia, conforme consta do Edital de Convocação, do teor seguinte: 1)- apreciação de contas e balanço do exercício; 2)- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; e, 3)- outros assuntos da Assembléia. quando Senhor Presidente deu início aos trabalhos, convidando o **Primeiro Tesoureiro APARECIDO ORLANDO MAIA**, para apresentar o balanço financeiro do exercício. Apresentado o balanço financeiro do exercício, com parecer favorável do Conselho Fiscal, foram submetidos à apreciação da assembléia, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, esclareceu o Presidente que para concorrer às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujo mandato é de um ano, com início no dia 02 de junho de 2.016 e término no dia 01 de junho de 2.017, havia sido apresentada uma única chapa para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal denominada **"REALIZAÇÃO"**, composta dos seguintes membros: **DIRETORIA** – Presidente- **WADIH KOTAIT NETO**; Vice-Presidente- **ANTONIO MARCOS MARRONI**; Primeiro Secretário – **SONIA MARIA MARTINS GUIOTTI**; Segundo Secretário – **CLAUDIENEI DE OLIVEIRA RODRIGUES**; Primeiro Tesoureiro – **APARECIDO ORLANDO MAIA**; Segundo Tesoureiro – **ADMILSON SOARES DE MELLO**. **CONSELHO FISCAL** – **Titulares** – **ANDREA LIEKO SAMESIMA, APARECIDA DE FÁTIMA SAQUETTI e ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX**. **Suplentes** – **PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI, LUIZ ALFREDO CAVASSINI e VERA BUCALEM DE OLIVEIRA**. Foi constatado em seguida que as chapas haviam sido registradas no prazo legal, conforme consta do livro próprio de registro de chapas, estando conforme os preceitos estabelecidos no

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000





MICROFILMADO

Registro Civil de Pessoa Jurídica de Cândido Mota/SP	
Fla.	(a) CB /

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Estatuto Social. Realizada a eleição com a votação de todos os associados presentes, foi procedida, logo a seguir, à apuração, obtendo-se o seguinte resultado – CHAPA “REALIZAÇÃO”, foi eleita por unanimidade de votos. Diante do resultado das eleições foi proclamada eleita a única chapa concorrente para a Diretoria e Conselho Fiscal, assim constituída: **DIRETORIA** - Presidente – WADIH KOTAIT NETO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG. nº 10.125.688/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 053.759.298-99, residente na Rua Antonio Conte, nº 35, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; Vice-Presidente – ANTONIO MARCOS MARRONI, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG. nº 6.306.348/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 708.306.658-20, residente e domiciliado na Angelo Pipoloi, nº 1.644, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; Primeiro Secretário – SONIA MARIA MARTINS GUIOTTI, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.742.473/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 068.058.868-05, residente na Rua Carmo Chadi, nº 1172, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; Segundo Secretário – CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG. nº 21.917.087/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 130.859.898-03, residente na Rua Abílio Eugênio, nº 41, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; Primeiro Tesoureiro – APARECIDO ORLANDO MAIA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG. nº 4.793.793/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 123.749.628-49, residente na Rua São Paulo, nº 884, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, Segundo Tesoureiro – ADMILSON SOARES DE MELLO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade-RG. nº 14.884.097-SSP/SP e do CIC nº 058.483.838-7, residente na Rua José Elias Cury, nº 491; **CONSELHO FISCAL – TITULARES** - ANDREA LIEKO SAMESIMA, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.342.722/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. 110.749.138-09, com endereço na Praça Monsenhor David, nº 27, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.336.352-4/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 158.808.928-24, residente na Rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.327.963/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 035.200.038-48, residente na Rua Hetore Belanda, nº 115, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **SUPLENTES** – PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG. nº 13.325.685/SSP/SP., inscrito no CPF/MF., sob nº 055.694.588-32.

## TABELIÃO DE NOTAS E PRO

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18- 3341-2958

CEP – 19.880-000

CÂNDIDO MOTA – SP  
AUTENTICAÇÃO  
NOTARÍA – PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFERIDA  
N.º 11211 APRESENTADA, DO QUE DOU FAL

21 JUL 2016

JOSÉ CARLOS ALVES DE ASSIS - TABELIÃO  
ANGELO HENRIQUE MARIN TAB. SUBST.  
VHICLIS AUGUSTO FAUZINHO - ESCREV. ALUF  
SELOS REC. P/ VERBA UNIDOR PRAZOS

0205AA0339596



**MICROFILMADO**

Registro Civil de Pessoa Jurídica de Cândido Mota-SP	
Fla. 04	(a)

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

residente na Rua Manoel Joaquim Maroubo, nº 140, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; LUIZ ALFREDO CAVASSINI, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 12.151.825-5/SSP/SP. e do CIC. nº 058.489.958-00, residente na Rua Augusto Gozzi, nº 730, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, VERA BUCALEM DE OLIVEIRA, brasileira, professora aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.884.543-7/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. Sob nº 290.002.208-82, residente e domiciliada na Rua Fadlo Jabur, nº 718, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. Encerrada a eleição e proclamados os membros eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente convocou a todos os associados presentes para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02 de junho de 2.016, às 19:00 horas, em primeira convocação; às 19:30 horas em segunda convocação; e, às 19:45 horas em terceira convocação, no Centro Pastoral Paroquial, para a posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Em seguida o Presidente usou da palavra para agradecer a colaboração de todos os diretores e associados e parabenizar todos os membros eleitos para a diretoria e conselho fiscal. A seguir foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, a qual segue assinada pelo presidente, por mim secretário.

CERTIFICA que a presente ata é cópia fiel extraída do livro de atas das Assembléias Gerais da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota. Cândido Mota, 27 DE MAIO DE 2016.

WADIM KOTAIT NETO  
-PRESIDENTE-

SONIA MARIA MARTINS GUIOTTI  
- SECRETÁRIA-

C. MOTA

C. MOTA



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18-3341-2958  
CEP – 19.880-000





MICROFILMADO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Cândido Mota-SP
Fla. 05 (s) ev

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FAZ SABER a todos os associados efetivos da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, mantenedora da Rádio Comunitária "Mensagem", que foram designados os dia 27 de maio de 2016, às 19:00 horas, em primeira convocação; às 19:30 horas, em segunda convocação; e, às 19:45 horas, em terceira convocação, para a realização da ASSEMBLÉIA GERAL ODINÁRIA, no Centro Pastoral, situado na Rua Ângelo Pípolo, quando será deliberada a seguinte ordem do dia: I)- apreciação de contas e balanço do exercício; 2)- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; e, 3)- outros assuntos de interesse da Assembléia.

Outrossim, comunica a todos os associados interessados em concorrer às eleições, que as chapas poderão ser registradas na Secretaria da Associação, no prazo de 05 (cinco) antes da data designada para a realização da Assembléia, devendo conter denominação própria, observada a preferência pela ordem de apresentação dos requerimentos, não podendo ser utilizado símbolo ou expressões iguais ou assemelhadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será fixado na sede da Associação e publicado na imprensa local.

Cândido Mota, 09 de maio de 2.016.

WADIH KOTAIT NETO  
-PRESIDENTE-

C. MOTA





# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o presente Edital confere com o original, que foi afixado no quadro de avisos na sede da Associação.

C. Mota, 27 de maio de 2016  
WADIH KOTAIT NETO  
PRESIDENTE



Praça Monsenhor Daudé, nº 189 - Sobreloja - Cândido Mota-SP.  
Telefone - 0xx18-341-2958  
CEP - 19.880-000

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2.016.

JOSE AUGUSTO DONÁ

MICROFILMADO

NEIDIANA FULGÊNCIO PEDROSA O DORISSE

LUIZ CARLOS ODORISSE

APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS

ACARECIDO ORLANDO MAIA

CAMILA RODRIGUES MARTINS

JOSE AUGUSTO

ELIANE CAMOLEZE AUGUSTO

CLÁUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX

ANTONIO GILBERTO MARTINS

MARIA APARECIDA GONÇALVES

EDVAL INÁCIO DE SOUZA

FLÁVIO LEITE MACHADO

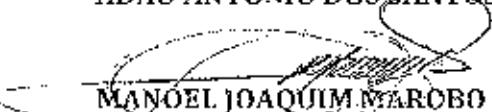
PAULO DOMINGOS DE OLIVEIRA



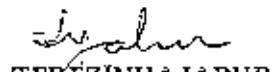
**MICROFILMADO**

Registro Civil da Pessoas Jurídicas de Cândido Mota - SP	
Fol.	169
07	132

ADÃO ANTONIO DOS SANTOS

  
MANOEL JOAQUIM MARÔBO NETO

IRMA VILAS BÔAS TRIGOLO

  
TEREZINHA JABUR

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

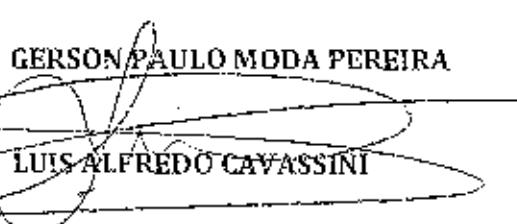
ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO

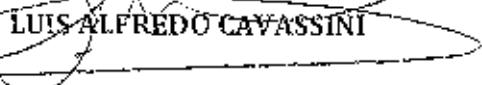
  
ROMILDO PEREIRA DE CARVALHO

RENATO VAL

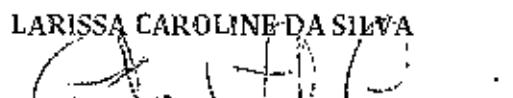
ELOI MARDEGAN

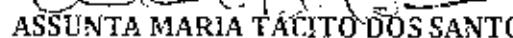
MARLENE DE FÁTIMA FERREIRA DA MOTTA FRAZÃO

  
GERSON PAULO MODA PEREIRA

  
LUIS ALFREDO CAVASSINI

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

  
LARISSA CAROLINE DA SILVA

  
ASSUNTA MARIA TACITO DOS SANTOS CAVASSINI

NILVALDO JOÃO ODORIZZI

VIRGINIA GOMES DE ALCÂNTARA DOS SANTOS

0205A A0339384

AUTENTICAÇÃO  
126342

LIBRO DE NOTAS E PROTESTO

LIVRO DE NOTAS E PROTESTO  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA, COMPARADA AO ORIGINAL, QUE RECEBEREI, DO DUEÑO DE

ALFREDO MOTA 19 JUL 2016

Francisco de Assis - Tabellão  
Assunto: Alvará de Aberto - TAB. SUBST.  
Assunto: Augusto Flávio - Escrivão AUT.  
Assunto: Venda Valor R\$ 100,00

MICROFILMADO

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
de Cândido Mota - SP

VALDIR MARTINS

CLÉNE DOS SANTOS NATAL

*Carlo*  
CIEIRO ANTONIO NATALE

JÚLIO MACRÉ RODRIGUES

*Maria*  
MARIA JÚLIA DANTAS MAIA

APARECIDO ODIVALDO RONCHI

JOSÉ REYNALDO BASTOS DA SILVA

ANTONIO VALMIR SACHETTI

LUIZ JOSÉ REIS CARDOSO

*JOSE MIRELLA*

## ANTONIO MARCOS MARRONI

MAURICIO MARIO ALCÂNTARA

ARENÍ DE BORTOLÉ

ADMILSON SOARES DE MELLO

LILIANA SÁSQES DE MELLO

MATTOANÁ CONCILIO

ANTONIO LACED



ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI

MICROFILMADO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas	
de Cândido Mota - SP	
Fol.	09
(e)	

APARECIDO FIRMINO DA SILVA

  
ANTONIO FAUSTINO DO NASCIMENTO

JOÃO GAZOLA

  
PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI

CLEUNICE DE LOURDES BESCARINI GONÇALVES

OSSIRES MAIA

LUCIO CARON

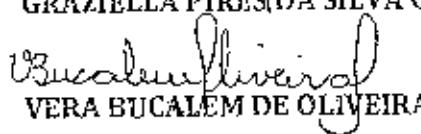
MARIA REGINA MARRONI

CEY PINHEIRO DA SILVA

CARLOS ALVES TERRA

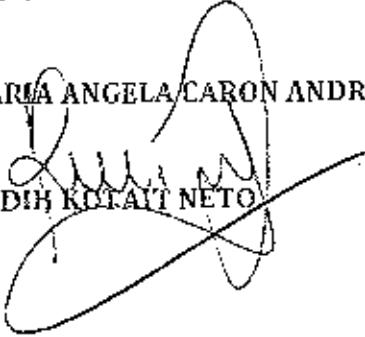
EDSON SIMÕES GARRIDO

  
GRAZIELLA PIRES DA SILVA CARON

  
VERA BUCALEM DE OLIVEIRA

DARCISO PEDRO DOS REIS

MARIA ANGELA CARON ANDREOTTI

  
VADIH KOTAIT NETO



ALCIR CLOVIS BALDO JUNIOR

MICROFILMADO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Cândido Mota - SP	
PL	JO
(a)	W

FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO

*Sonila M. G.*  
SONIA MARIA MARTINS

*Amarildo Ribeiro*  
AMARILDO RIBEIRO

*Andrea Lieko Samesima*  
ANDREA LIEKO SAMESIMA





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CÂNDIDO MOTA - SP

CNPJ: 11.595.649/0001-19

RUA JOSÉ ELIAS CURY, Nº 769 Fone: (018) 3341-4805

APARECIDA VINHA - OFICIAL

**CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 1644**

CERTIFICA que o presente titulo, protocolado sob número 1.644 em 19/07/2016, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registro Civil da Pessoa Jurídica de Cândido Mota-SP	
Fls.	(a)

Registrado e microfilmado sob nº: 1644

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
<b>MICROFILME</b>								
1	R\$ 5,08	R\$ 1,44	R\$ 0,74	R\$ 0,27	R\$ 0,35	R\$ 0,24	R\$ 0,20	R\$ 8,32
<b>R.1644 - MIC: 1259</b>								
0	R\$ 36,78	R\$ 10,46	R\$ 5,39	R\$ 1,94	R\$ 2,53	R\$ 1,77	R\$ 1,47	R\$ 60,34
<b>PÁGINAS ACRESER</b>								
6	R\$ 27,30	R\$ 7,74	R\$ 4,02	R\$ 1,44	R\$ 1,86	R\$ 1,32	R\$ 1,08	R\$ 44,76

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(4,82)

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 69,16	R\$ 19,64	R\$ 10,15	R\$ 3,65	R\$ 4,74	R\$ 3,33	R\$ 2,75	R\$ 113,41

\* Ministério Pùblico

#### **\*\* Imposto Municipal**

Obs. 1

CÂNDIDO MOTA, 20 de julho de 2016

LEONARDO LOPES DE SOUZA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

MICROFILMADO





# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CÂNDIDO MOTA.

*Copia*

**MICROFILMADO**

A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, associação civil com sede na Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº 01.946.199/0001-08, representada por seu presidente **WADIH KOTAIT NETO**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer o registro da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, cujas cópias seguem inclusas e deste fica fazendo parte integrante, com o consequente arquivamento junto ao processo de Pessoa Jurídica.

Nestes termos,  
P. Deferimento.  
Cândido Mota, 18 de Julho de 2.016

*Wadih Kotait Neto*  
**PRESIDENTE**



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF - 01.946.199/0001-08

Telefone - 0xx18- 3341-2958

CEP - 19.880-000



# MICROFILMADO

Registro Civil de Pessoa Jurídica de Cândido Mota-SP	
Fla.	(a)

## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

### ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis (2016), às 19h00 (dezenove horas), no Centro Pastoral localizado na Rua Ângelo Pípolo, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, reuniu-se em Assembléia Geral, os associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA**, os quais foram convocados por ocasião da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2.016 e através de edital afixado na sede da Associação. Assumiu a presidência da mesa **Senhor WADIH KOTAIT NETO**, presidente da Associação, exercendo atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, que convidou a mim **SONIA MARIA MARTINS GUIOTTI**, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, esclareceu o Senhor Presidente que a assembléia tinha por finalidade dar posse solene para a Diretoria e Conselho Fiscal, para um **mandato de (01) um ano, com início nesta data e término para o dia 01 de junho de 2.017**. Iniciada a Assembléia foi verificado número de associados suficiente para deliberações em terceira convocação. Em terceira convocação a Assembléia teve início às 19:45 horas, quando o Senhor Presidente convidou para compor a mesa, os membros eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir, esclareceu que nos termos do Estatuto Social, a Diretoria e o Conselho Fiscal, tomarão posse solene, em Assembléia Geral, de modo que declarava todos empossados nos seus respectivos cargos, para o exercício do **mandato de um ano, com início nesta data e término no dia 01 de junho de 2.017**, com a seguinte constituição: **Presidente** – **WADIH KOTAIT NETO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG. nº 10.125.688/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 053.759.298-99, residente na Rua Antonio Conte, nº 35, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Vice-Presidente** – **ANTONIO MARCOS MARRONI**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG. nº 6.306.348/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 708.306.658-20, residente e domiciliado na Angelo Pipoloi, nº 1.644, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro Secretário** – **SONIA MARIA MARTINS GUIOTTI**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.742.473/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 068.058.868-05, residente na Rua Carmo Chadi, nº 1172, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Segundo Secretário** – **CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG. nº 21.917.087/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 130.859.898-03, residente na Rua Abílio Eugênio, nº 41, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; **Primeiro**

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.  
CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08  
Telefone – 0xx18- 3341-2958  
CEP – 19.880-000

#### AO DE NOTAS E PROTESTO

CÂNDIDO MOTTA - SP  
AUTENTICAÇÃO

ESTAMOS PRESENTES COM A REPROGRÁFICA COMPOR-

TE AO ORIGINAL

APRESENTANDO O QUE DOU PE-

SAR A AUTENTICAÇÃO

1251199

JOSE CARLOS

PAULO HEN-

DRINICUS AND-

SELLOS REC. P. V. A. T. J. 15

Outros (origem externa) (1251199)





MICROFILMADO

Registro Civil de Pessoa Jurídica de Cândido Mota - SP	
Fis. <i>CB</i>	(s) <i>JMV</i>

## Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

**Tesoureiro** – APARECIDO ORLANDO MAIA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG. nº 4.793.793/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 123.749.628-49, residente na Rua São Paulo, nº 884, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, **Segundo Tesoureiro** – ADMILSON SOARES DE MELLO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade-RG. nº 14.884.097-SSP/SP e do CIC nº 058.483.838-7, residente na Rua José Elias Cury, nº 491; **CONSELHO FISCAL – TITULARES** - ANDREA LIEKO SAMESIMA, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.342.722/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. 110.749.138-09, com endereço na Praça Monsenhor David, nº 27, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.336.352-4/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 158.808.928-24, residente na Rua Vera Cruz, nº 45, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.327.963/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 035.200.038-48, residente na Rua Hetore Belanda, nº 115, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. **SUPLENTES** – PAULO HENRIQUE FRANCISCATTI, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG. nº 13.325.685/SSP/SP., inscrito no CPF/MF., sob nº 055.694.588-32, residente na Rua Manoel Joaquim Maroubo, nº 140, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; LUIZ ALFREDO CAVASSINI, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 12.151.825-5/SSP/SP. e do CIC. nº 058.489.958-00, residente na Rua Augusto Gozzi, nº 730, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, VERA BUCALEM DE OLIVEIRA, brasileira, professora aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.884.543-7/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. Sob nº 290.002.208-82, residente e domiciliada na Rua Fadlo Jabur, nº 718, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. Em seguida o Presidente usou da palavra para agradecer a todos os membros da diretoria que deixaram seus cargos e desejou aos diretores eleitos um profícuo trabalho. Em seguida, o presidente empossado WADIH KOTAIT NETO, agradeceu a confiança dos associados, comprometeu-se ao fiel cumprimento das normas estatutárias. Em seguida, o senhor presidente indicou a continuação dos membros da Diretoria da Rádio Mensagem: Paulo Donizetti de Oliveira, para o cargo de diretor técnico, Antonio Valmir Sachetti, para o cargo de diretor jurídico e Luiz dos Reis Cardoso, para o cargo de diretor de operação. Os membros da assembleia se manifestaram favoravelmente e, colocado em votação, houve aprovação por unanimidade. A seguir foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário. Reaberta a sessão,

Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18- 3341-2958

CEP – 19.880-000





MICROFILMADO

Registro Civil de Pessoa Jurídica de Cândido Mota-SP	
Pla.	(a)
04	ju

# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

residente na Rua Manoel Joaquim Maroubo, nº 140, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; LUIZ ALFREDO CAVASSINI, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 12.151.825-5/SSP/SP. e do CIC. nº 058.489.958-00, residente na Rua Augusto Gozzi, nº 730, centro, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo; e, VERA BUCALEM DE OLIVEIRA, brasileira, professora aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.884.543-7/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. Sob nº 290.002.208-82, residente e domiciliada na Rua Fadlo Jabur, nº 718, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo. Encerrada a eleição e proclamados os membros eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente convocou a todos os associados presentes para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02 de junho de 2.016, às 19:00 horas, em primeira convocação; às 19:30 horas em segunda convocação; e, às 19:45 horas em terceira convocação, no Centro Pastoral Paroquial, para a posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Em seguida o Presidente usou da palavra para agradecer a colaboração de todos os diretores e associados e parabenizar todos os membros eleitos para a diretoria e conselho fiscal. A seguir foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, a qual segue assinada pelo presidente, por mim secretário.

CERTIFICA que a presente ata é cópia fiel extraída do livro de atas das Assembléias Gerais da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota.

Cândido Mota, 27 DE MAIO DE 2016.

WADIH KOTAIT NETO  
-PRESIDENTE-

SONIA MARIA MARTINS GUIOTTI  
- SECRETÁRIA-



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP.

CNPJ/MF – 01.946.199/0001-08

Telefone – 0xx18-3341-2958

CEP – 19.880-000





**MICROFILMADO**  
Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

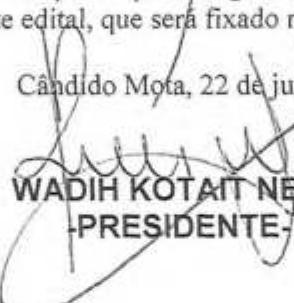
Registro Civil da Pessoa Jurídica de Cândido Mota-SP	
Fla.	(a)
OS	

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

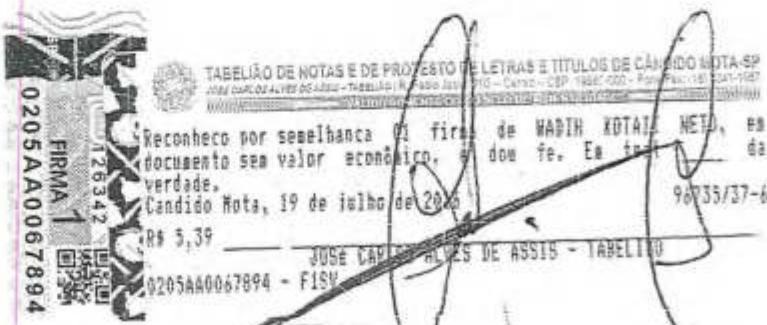
FAZ SABER a todos os associados efetivos da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA, mantenedora da Rádio Comunitária "Mensagem", que foi designado o dia 02 de junho de 2016, às 19:00 horas, em primeira convocação; às 19:30 horas, em segunda convocação; e, às 19:45 horas, em terceira convocação, para a realização da ASSEMBLÉIA GERAL, no Centro Pastoral, situado na Rua Ângelo Pípolo, quando será deliberada a seguinte ordem do dia: 1)- posse da diretoria e do conselho fiscal; e, 2)- outros assuntos de interesse da Assembléia.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será fixado na sede da Associação.

Cândido Mota, 22 de junho de 2016.

  
WADIH KOTAIT NETO  
PRESIDENTE

 C. MOTA



Praça Monsenhor David, nº 160 – Sobreloja – Cândido Mota-SP

Telefone – (0xx18-341-3958

CEP – 19.880-000

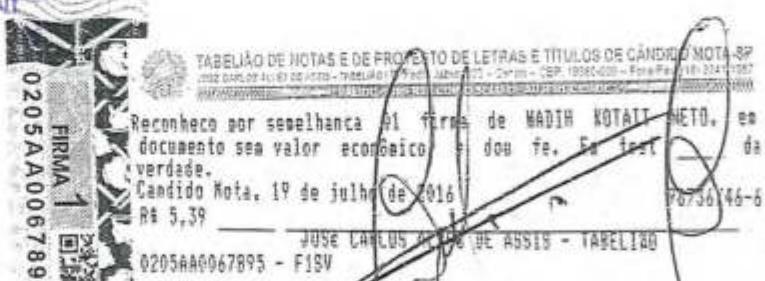


# Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o presente Edital confere com o original, que foi afixado no quadro de avisos na sede da Associação.

C. Mota, 02 de junho de 2016  
C. MOTTA  
**WADIH KOTAIT NETO**  
-PRESIDENTE-



Praça Monsenhor Daudt, nº 150 – Sobradinho – Cândido Mota-SP  
Telefone = 0xx16-341-2956  
CEP = 19.880-000

**LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLÉIA DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2.016.**

JOSE AUGUSTO DONÁ

NEIDIANA FULGÊNCIO PEDROSA ODORISSE

MICROFILMADO

LUIZ CARLOS ODORISSE

APARECIDA FÁTIMA SAQUETI MARTINS

## **ABRESCIDA ORBIANDO MAIA**

CAMILA RODRIGUES MARTINS

JOSE AUGUSTO

*ELIANE CAMOLEZE AUGUSTO*

*Nicole Guedes*  
CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX

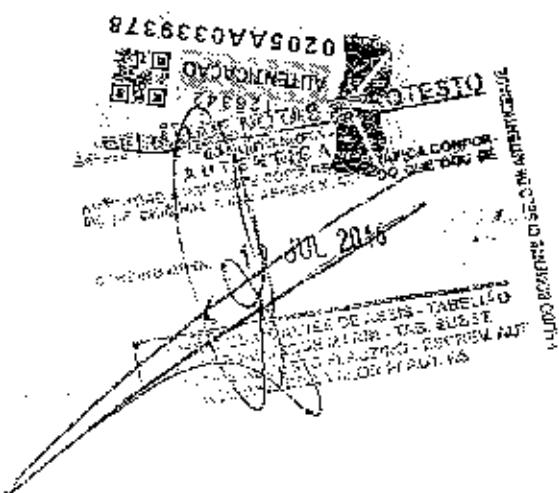
ANTONIO GILBERTO MARTINS

MARIA APARECIDA GONÇALVES

EDVAL INÁCIO DE SOUZA

FLÁVIO NEITE MACHADO

PAULO DÔNIZETI DE OLIVEIRA



Registro Civil da Peleira Jurdica de Cândido Mota - SP	
Fle.	(a)
<i>OZ</i>	<i>LM</i>

MICROFILMADO

ADÃO ANTONIO DOS SANTOS  
*Adão*  
MANOÉL JOAQUIM MARÔBO NETO

IRMA VILAS BÓAS TRIGOLO

*Terezinha*  
TEREZINHA JABUR

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO

*Romildo*  
RÖMILDO PEREIRA DE CARVALHO

RENATO VAL

ELOI MARDEGAN

MARLENE DE FÁTIMA FERREIRA DA MOTTA FRAZÃO



GERSON PAULO MODA PEREIRA

*Luis Alfredo Cavassini*  
LUIS ALFREDO CAVASSINI

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

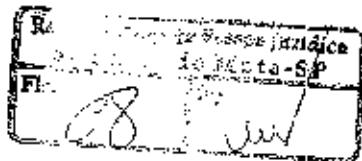
LARISSA CAROLINE DA SILVA

*G.L.P.*  
ASSUNTA MARIA TÁCITO DOS SANTOS CAVASSINI

NILVALDO JOÃO ODORIZZI

VIRGINIA GOMES DE ALCÂNTARA DOS SANTOS

**MICROFILMADO**



VALDIR MARTINS

*Cleane*  
CILENE DOS SANTOS NATAL

*Cicero Antônio Natal*  
CICERO ANTONIO NATAL

JÚLIO MACRE RODRIGUES

*Maria*  
MARCIA

MARIA JÚLIA DANTAS MAIA

APARECIDO ODIVALDO RONCHI

JOSE REYNALDO BASTOS DA SILVA

*Antônio Valmir Sachetti*  
ANTONIO VALMIR SACHETTI

*Luiz dos Reis Cardoso*  
LUIZ DOS REIS CARDOSO

*José Mirelles Filho*  
JOSE MIRELLES FILHO

*Antonio Marcos Marroni*  
ANTONIO MARCOS MARRONI

MAURICIO MARIO ALCÂNTARA

*Areni de Bortoli*  
ARENÍ DE BORTOLI

*Admilson Soares de Melo*  
ADMILSON SOARES DE MELO

*Liliâna Vasques de Melo*  
LILIÁNA VASQUES DE MELLO

*Mario Inácio Gonçalves*  
MARIO INÁCIO GONÇALVES

*Antonio Jabur*  
ANTONIO JABUR

0205A00339360  
AUTENTICO DA  
PROTESTO  
19 JUL 2016

ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA  
AUTENTICO DA COPIA AUTOGRAFADA CONFORME AO ORIGINAL ASSINADO E PRESENTADO, DO QUE SOU PELA  
PROTESTO  
DANIELDO MOTA

19 JUL 2016

JOSE AUGUSTO LIVRES DE ASSIS - VAGELIAO  
JOAO HONORATO ALMEIDA - TAB. SUBST.  
JOAQUIM AUGUSTO FLACIZINO - ESCREV. ANT.  
JOSE VIEIRA VIEIRA VALON PI. FASE. RS

MICROFILMADO

ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI



APARECIDO FIRMINO DA SILVA

ANTONIO FAUSTINO DO NASCIMENTO

JOÃO GAZOLA

PAULA HENRIQUE FRANCISCATTI

CLEUNICE DE LOURDES BUSCARINI GONÇALVES

OSSIRES MAIA

LUCIO CARON

MARIA REGINA MARRONI

CEY PINHEIRO DA SILVA

CARLOS ALVES TERRA

EDSON SIMÕES GARRIDO

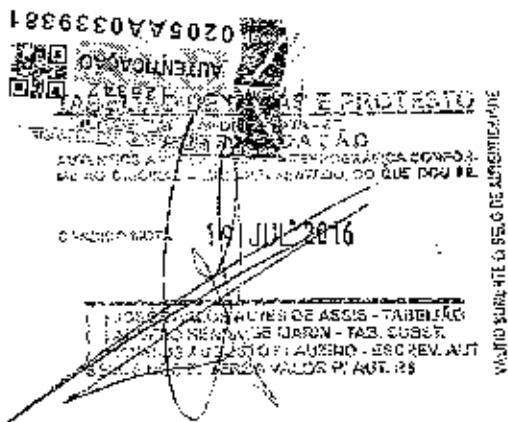
GRAZIELLA PIRES DA SILVA CARON

VERA BUCAL EM DE OLIVEIRA

DARCISO PEDRO DOS REIS

MARIA ANGELA CARON ANDREOTTI

VASIH KOTAIT NETO



ALCIR CLOVIS BALDO JUNIOR

Registro Civil de Pessoas Jurídicas	
de Cândido Mota - SP	
Fla.	(a)
b) ...	

FERNANDO CARLOS MARTINS FILHO

*Fernando Carlos Martins Filho*

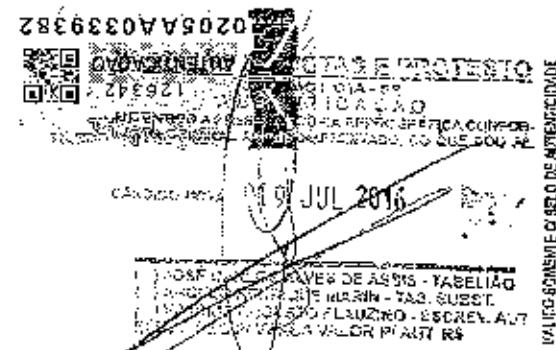
SONIA MARIA MARTINS

*Amarildo Ribeiro*

*Andrea Lieko Samesima*

ANDREA LIEKO SAMESIMA

**MICROFILMADO**





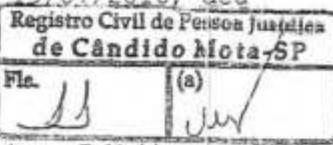
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CÂNDIDO MOTA - SP

CNPJ: 11.595.649/0001-19

RUA JOSÉ ELIAS CURY, Nº 769 Fone: (018) 3341-4805  
APARECIDO VINHA - OFICIAL

## CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 1645

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 1.645 em 19/07/2016, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:



Registrado e microfilmado sob nº: 1645

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
<b>MICROFILME</b>								
1	R\$ 5,08	R\$ 1,44	R\$ 0,74	R\$ 0,27	R\$ 0,35	R\$ 0,24	R\$ 0,20	R\$ 8,32
<b>R.1645 - MIC: 1259</b>								
0	R\$ 36,78	R\$ 10,46	R\$ 5,39	R\$ 1,94	R\$ 2,53	R\$ 1,77	R\$ 1,47	R\$ 60,34
<b>PÁGINAS ACRESER</b>								
6	R\$ 27,30	R\$ 7,74	R\$ 4,02	R\$ 1,44	R\$ 1,86	R\$ 1,32	R\$ 1,08	R\$ 44,76

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFEESP (4,82)

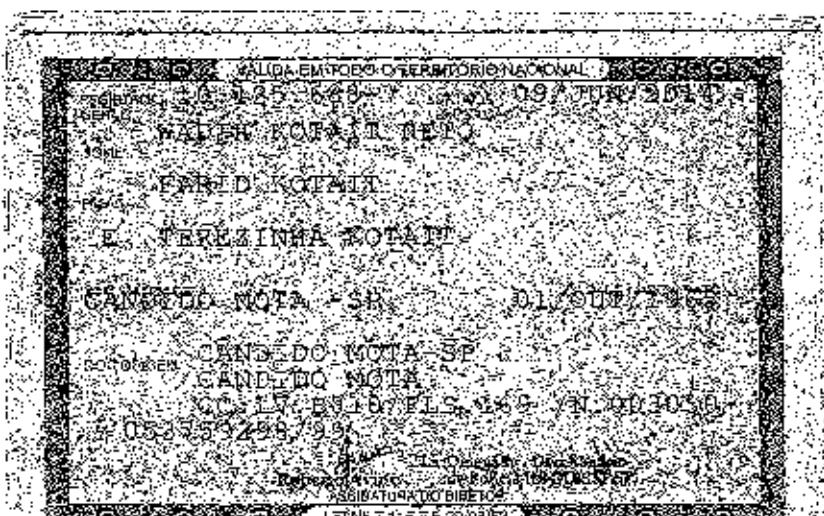
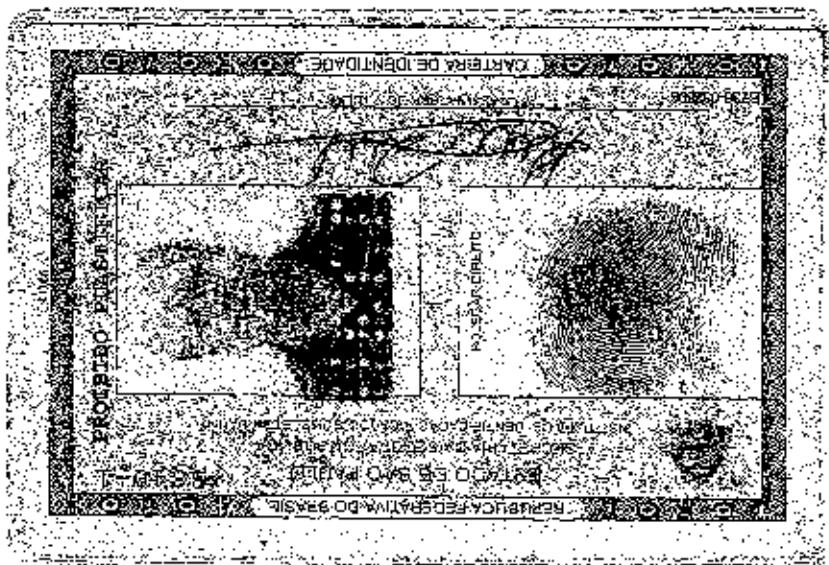
Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 69,16	R\$ 15,64	R\$ 10,15	R\$ 3,65	R\$ 4,74	R\$ 3,33	R\$ 2,75	R\$ 113,42

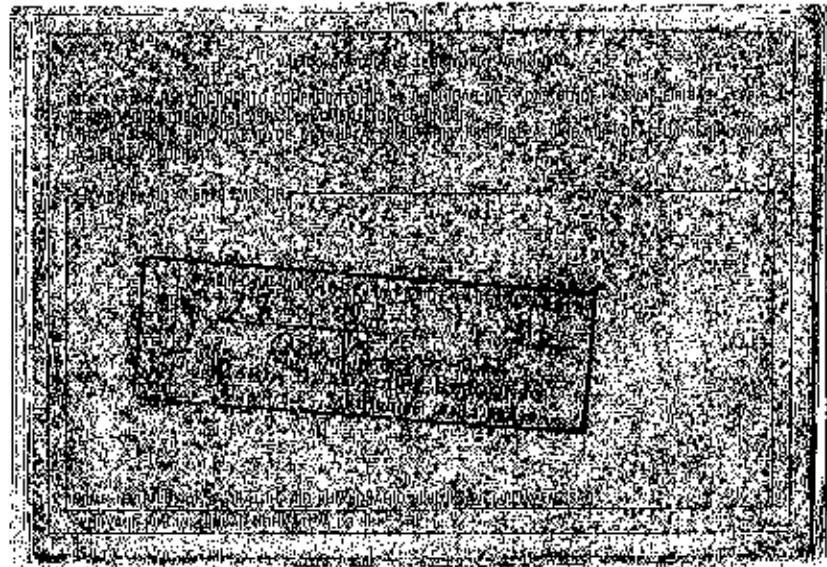
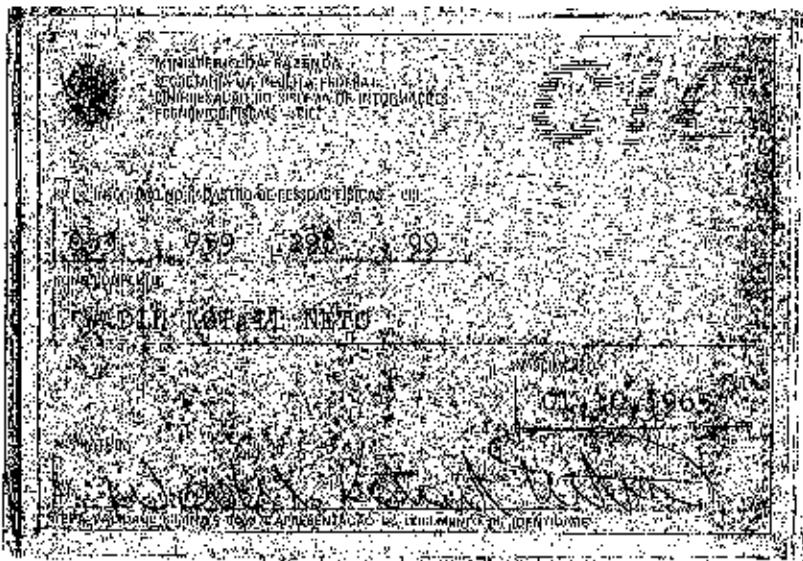
\* Ministério Público  
 \*\* Imposto Municipal

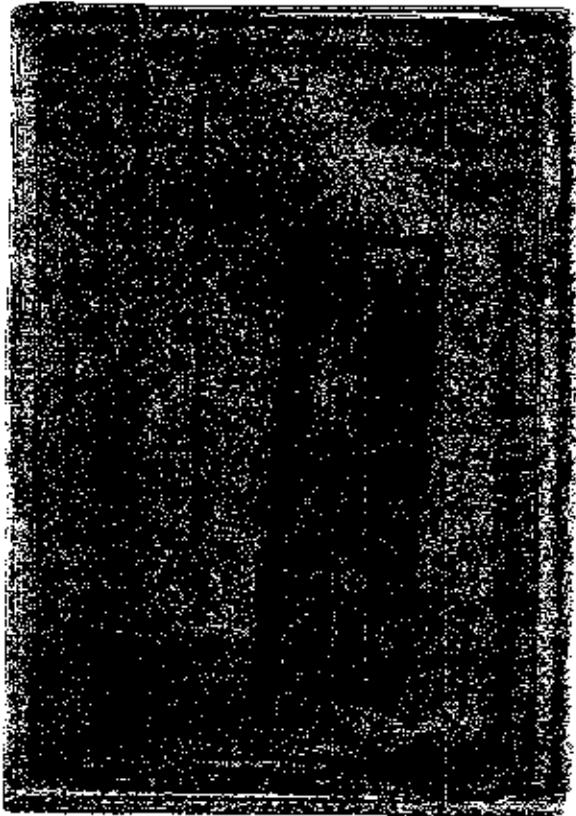
Obs.:

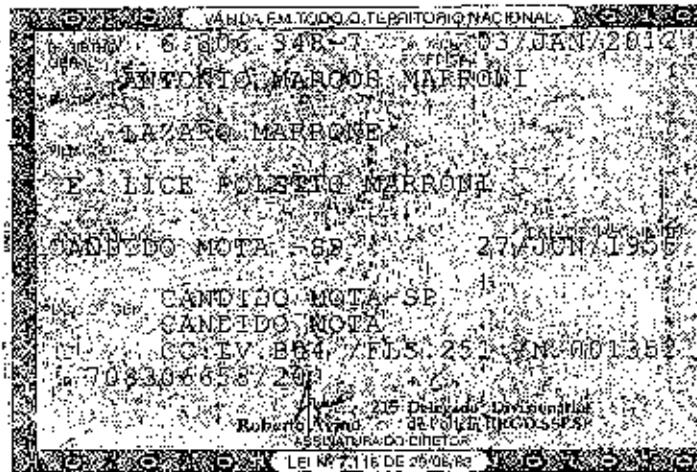
CÂNDIDO MOTA, 20 de julho de 2016

LEONARDO LOPES DE SOUZA  
ESCREVENTE AUTORIZADO





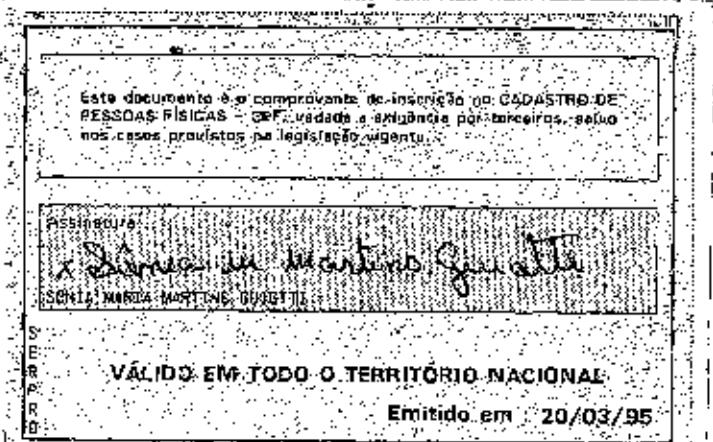
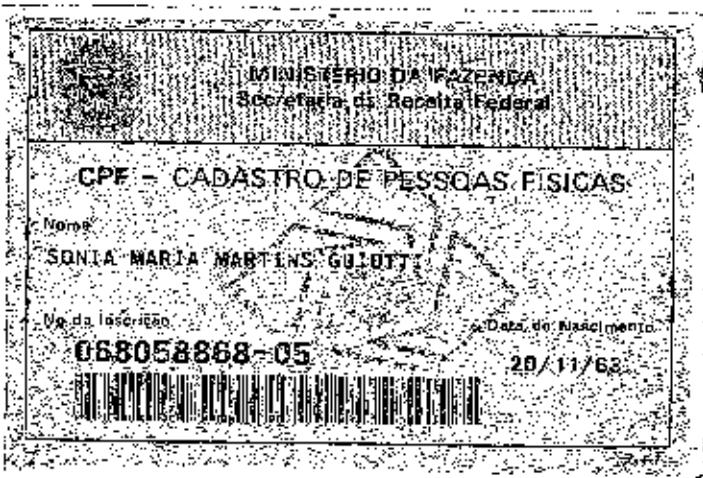


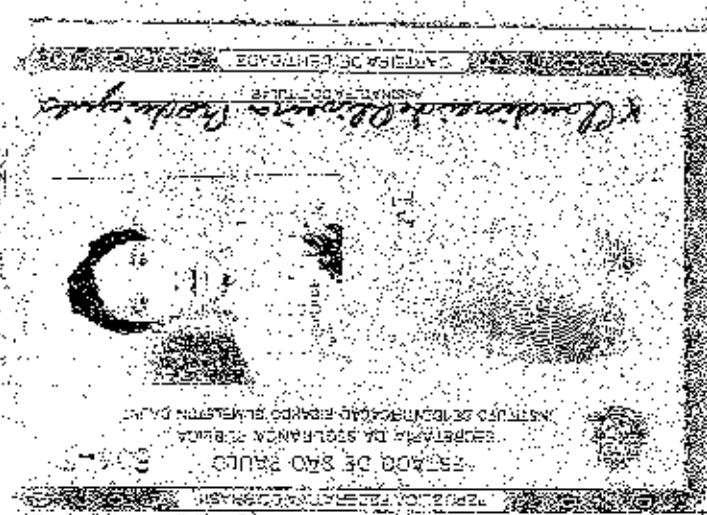
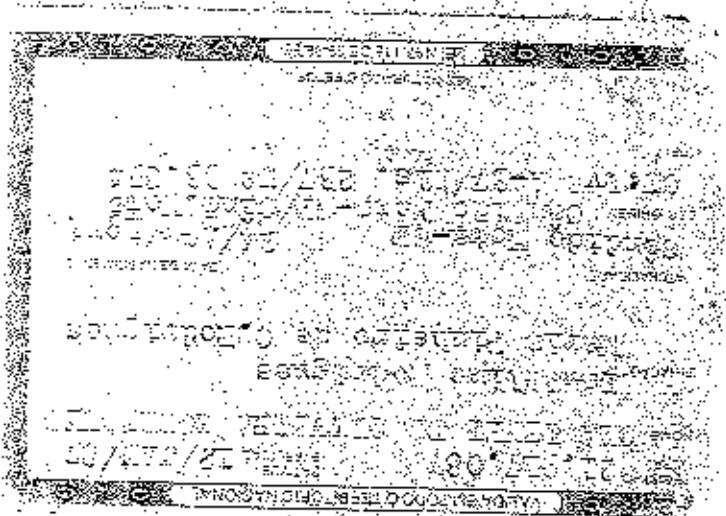




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
SERIAL 16.742.473-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/OUT/2011  
NOME SÔNIA MARIA MARTINS GUILOTTI  
PAI MARIO MARTINS  
MÃE ADELIA FITIPALDI MARTINS  
NATURALIDADE CÂNDIDO MOTA - SP DATA DE NASCIMENTO 20/NOV/1963  
DECO-DIREX CÂNDIDO MOTA-SP  
CÂNDIDO MOTA  
CC:LV.BC06/FLS.0209/N.001905  
CPF 068058868/05  
196 Delegado Divisão  
Robson Antônio Dantas - IPACD-SP/SP  
LEI Nº 7.110 DE 29/06/80





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.793.793-2 2 VIA EMISSÃO 03/06/2014

NOME: APARECIDO ORLANDO MAIA

FILHOS:

ANTONIO MAIA  
ROSA ROSSI

NATURAÇÃO:

PITANGUEIRAS - SP

DATA DE NASCIMENTO:

07/06/1936

DOC. DE ÚTIL:

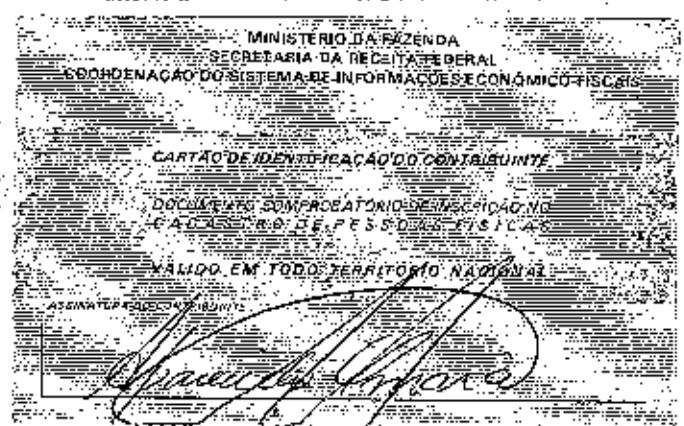
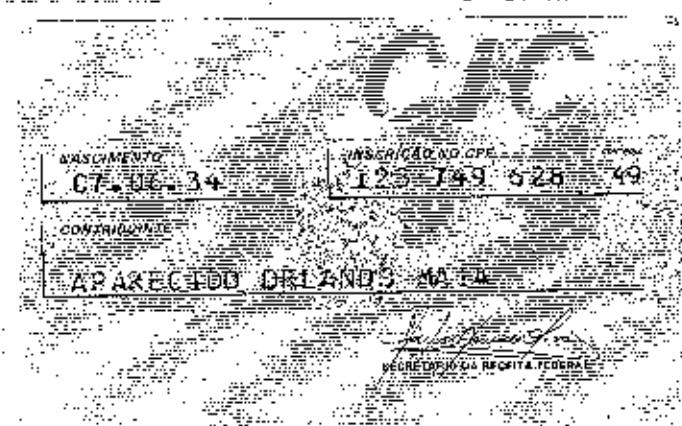
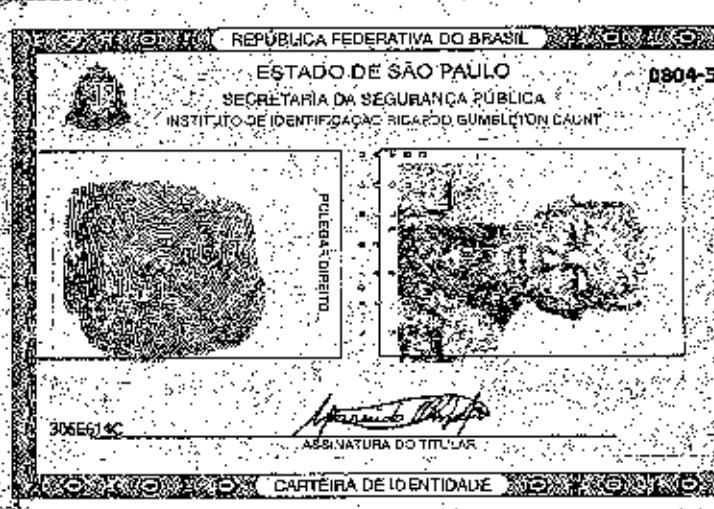
ASSIS-SP ASSIS CC-LV-B020/H-5 118 N°05778

CPF:

123749623/49

Roberto Ayrtio  
Assessoria de Imprensa - SIE  
ASSINATURA DO DIRETOR

LFI N° 7.116 DE 29/06/03



**Unibra**



**SKRSP**

MATRÍCULA FAZENDA

Recadastramento  
Cadastral de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**058.483.838-71**

Nome  
**ADMILSON SOARES DE MELLO**

Nascimento  
**12/02/1966**

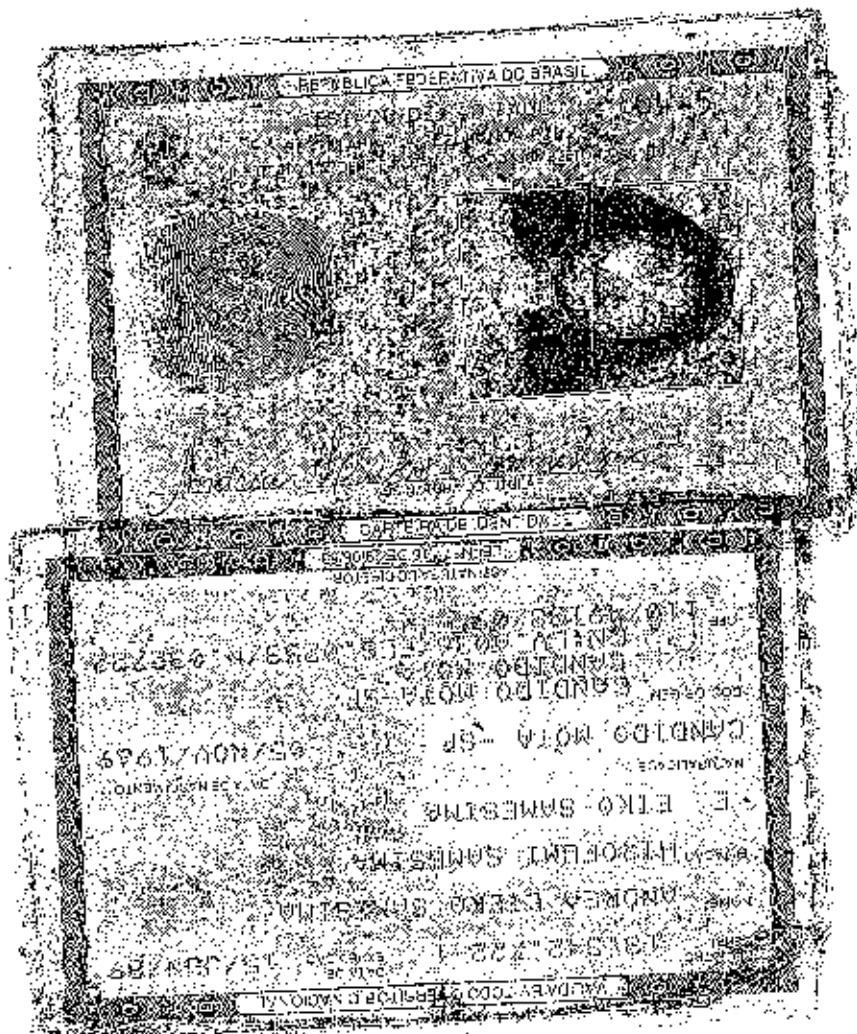
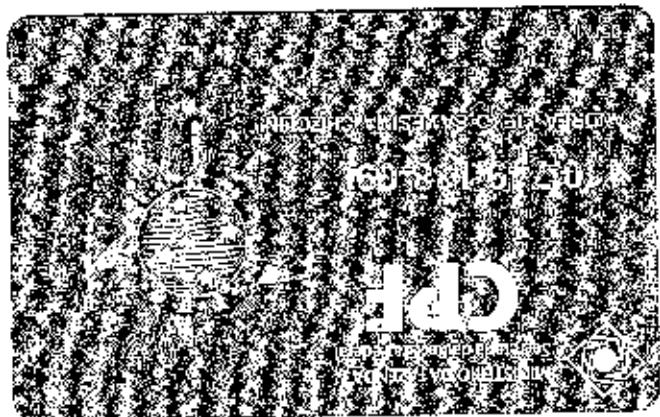
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

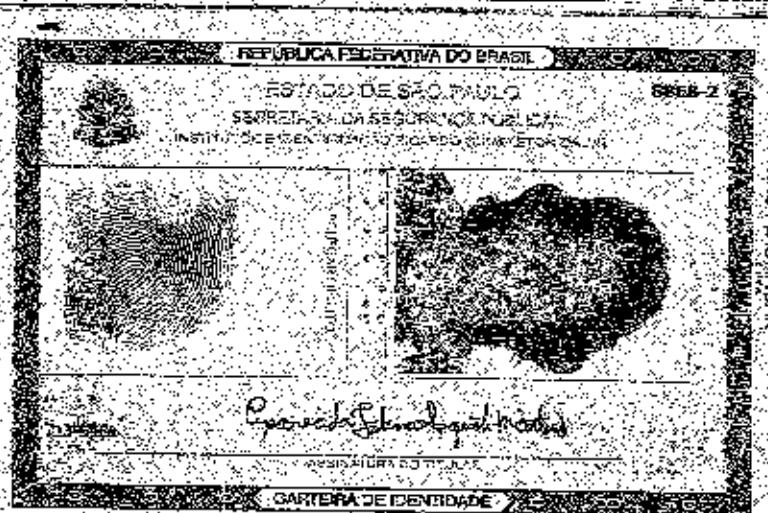
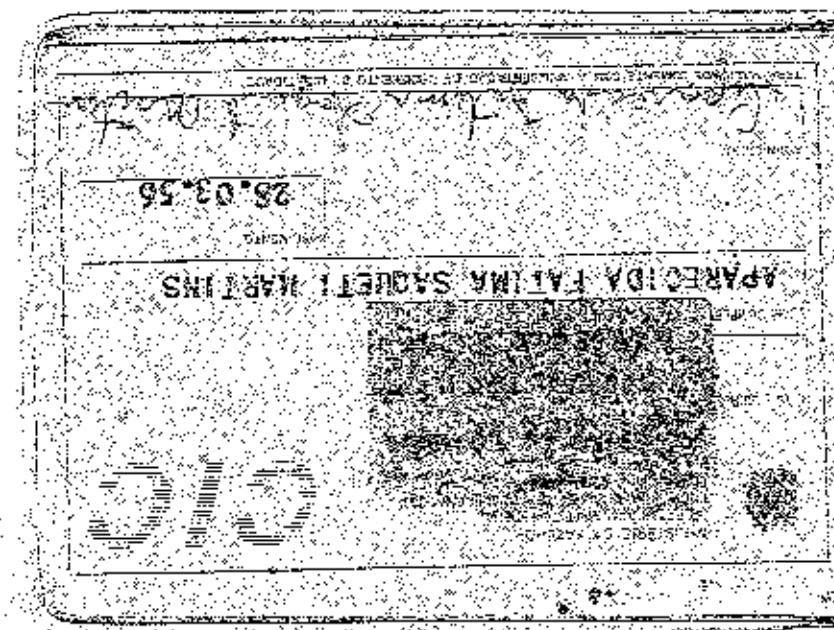
CÓDIGO DE CONTROLE  
**1DCF.B161.94AB.623D**

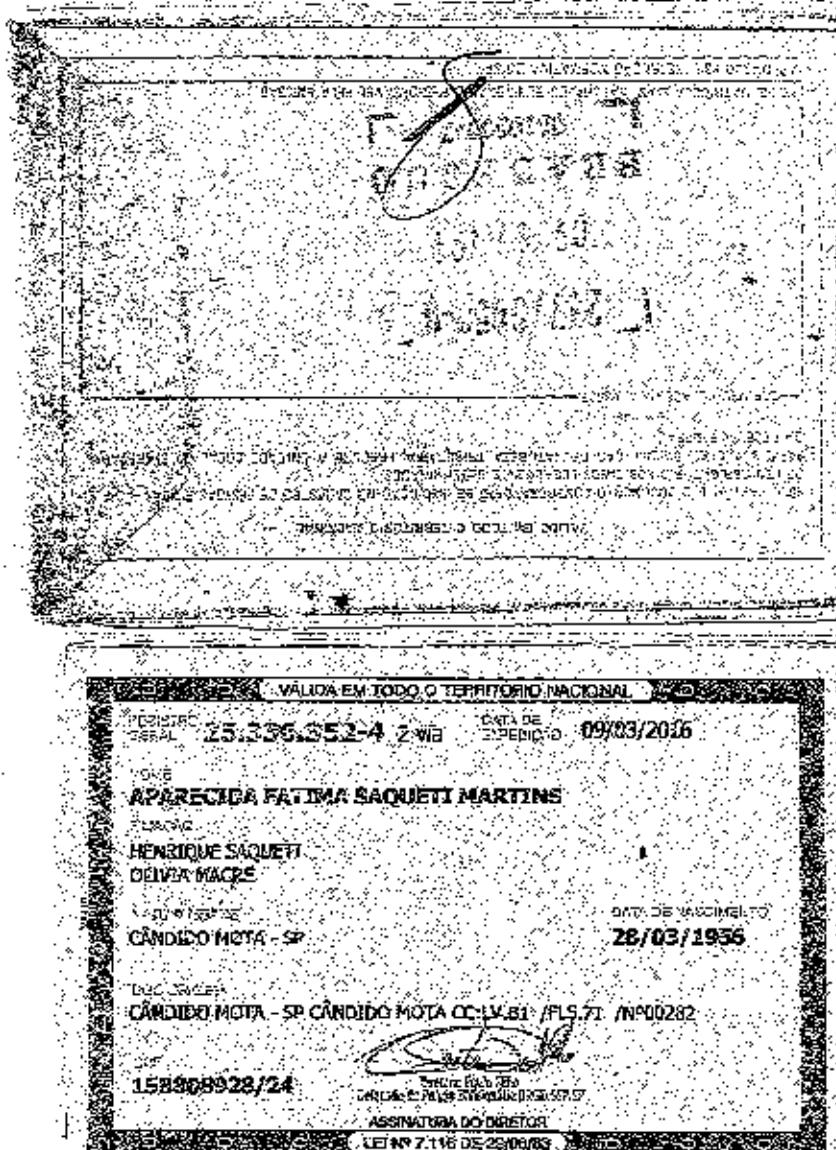
A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço:

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
em 09:47:31 do dia 20/07/2015 (horário de Brasília)  
dígito verificador: **00**









VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.327.963-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JUN/2011

NOME ADELAIDE JOANA DE LIMA FELIX

FILIAÇÃO PEDRO NUNES PEREIRA

E JOANA ROSA DE LIMA

NATURALIDADE MARACAI -SP DATA DE NASCIMENTO 14/ABR/1952

DOC ORIGEM CANDIDO MOTA-SP  
CANDIDO MOTA  
CC:LV.B02 /FLS.88 /N.000595  
CPF 035200038/48

*Auxílio*  
Assinatura do Diretor  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		26/05/2015
000002206-62	2 MA	26/05/2015
<b>VERA BUCALEM DE OLIVEIRA</b>		
CALIL ASSAD BUCALEM		
RENÉ LAHAM BUCALEM		
CANDIDO MOTA - SP		
28/03/1947		
CANDIDO MOTA - SP CANDIDO MOTA CELELV 8005/FLS 021/N 01420		
26/05/2015		
ASSINATURA DO TITULAR		
LEI Nº 7.110 DE 29/06/83		

CÓDIGO DE CONTROL  
432E726C2A62AF73

[www.msn.com](http://www.msn.com) Microsoft's Internet search engine.

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Copyright © 2013 by the author(s).

*Separazione Personale Secondaria e superiore*

957.55 00.000 30/06/2015 (versão 0.00 de 2015-06-30)

#### **INTERROGATORIES**

**Revista Federal  
Centro de Formación Profesional**

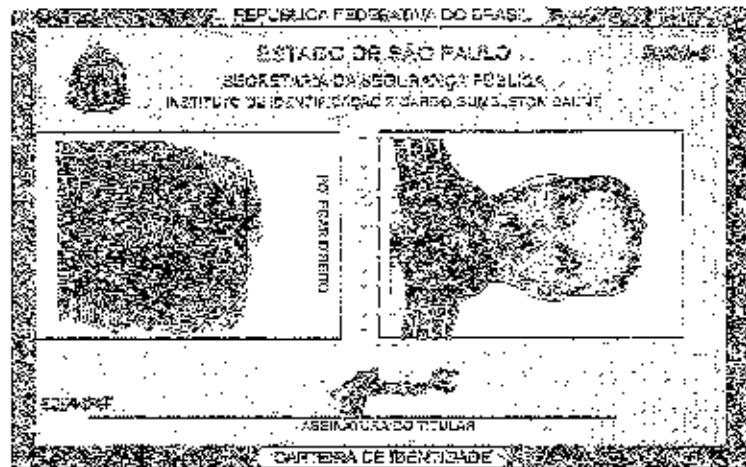
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

290.002.208-82

**VERA EUCALEM DE OLIVEIRA**

Население  
2283/1947

**VIAJAR APENAS COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



NACIONAL, VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GENÉRAL	13.525.685-6
DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/07/2014	
NOME: <b>PAULO MENEZES FRANCOSATTI</b>	
FILHOS: <b>HENRIQUE FRANCOSATTI</b> <b>ANA MARIA FERMINO FRANCOSATTI</b>	
NATURALIDADE: <b>CÁNDIDO MOTA - SP</b>	DATA DE NASCIMENTO: <b>23/01/1987</b>
DOC DRÍGEEV <b>CÁNDIDO MOTA - SP CÁNDIDO MOTA - SP / FLS 37 / Nº 02510</b>	
CEP: <b>05500-000</b>	RESIDÊNCIA: <b>RUA DOURADA, 1000 - VILA SANTANA - SÃO PAULO - SP - 05500-000</b>
ASSINATURA DO PORTADOR: <b>LIC-Nº 7.116 DE 29/03/03</b>	





AO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações E DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Mergenthaler - nº 592 – BLOCO 01 – MEZANINO(ETC) – VILA LEOPOLDINA

SÃO PAULO-SP

CEP-05311-900



HQ

OPERADOR LOGÍSTICO OFICIAL



Rem- ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA

PRAÇA MONSENHOR DVID, Nº 160 – SOBRELOJA

CÂNDIDO MOTA-SP

CEP- 19880-000

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 19000/2016/SEI-MCTIC**Processo nº: **53000.055770/2011-17**Assunto: **Renovação de outorga.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

- 
1. Trata-se da **Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cândido Mota/SP**, por meio da Portaria nº **111**, publicada no DOU de 29/03/2000, e Decreto Legislativo nº **332**, publicado no DOU de 12/09/2001.

**ANÁLISE**

- 
2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 12/09/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 20/01/2012, página nº 07, evento SEI (0019724), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente). O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
<b>ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES DE CÂNDIDO MOTA</b>

QUADRO DIRETIVO
WADIH KOTAIT NETO - Presidente ANTONIO MARCOS MARRONI - Vice Presidente SONIA MARIA MARTINS GUIOTTI - 1ª Secretária CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES - 2º Secretário APARECIDO ORLANDO MAIA - 1º Tesoureiro ADMILSON SOARES DE MELLO - 2º Tesoureiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		Ok, página 07 do evento SEI (0019724).
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Ok, página 10 do evento SEI (0019724).
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Ok, evento SEI (0985783).
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		Ok, página 12 do evento SEI (0019724).
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		Ok, páginas 18 a 39 do evento SEI (0004891).
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	X		Ok, páginas 04 a 18 do evento SEI (1251199) do documento 53900.044294/2016-70.
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X		Ok, páginas 27 a 35 do evento SEI (1251199) do documento 53900.044294/2016-70.
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011 (então vigente), sobre a programação veiculada pela emissora.	X		Ok, páginas 07 a 10 do evento SEI (1057779) do documento 53900.020740/2016-51.
9	Relatório de apuração de infrações	X		Evento SEI 1068882
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		X	

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas (Evento SEI 1068882). No entanto, uma vez que não se observa aplicação de pena de revogação de autorização em caráter definitivo, **enquadram-se os documentos instrutórios do presente pedido na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR**, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, de 19 de junho de 2015 (evento SEI 1078136), notadamente em seus itens 24 e 32.

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica**, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 09/03/2017, às 08:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/03/2017, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1262865** e o código CRC **17507B84**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.055770/2011-17**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **12/09/2011**, a autorização outorgada à **Associação Nossa**

**Senhora das Dores de Cândido Mota**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Cândido Mota/SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055770/2011-17 e nº 53830.001957/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2011, a autorização outorgada à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cândido Mota/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.055770/2011-17**

Entidade: **Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53000.055770/2011-17 (ver documento 1262865), no qual a **Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cândido Mota / SP**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 16:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1744851** e o código CRC **B95A240E**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055770/2011-17, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, para executar, sem direito de

exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cândido Mota/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055770/2011-17 e nº 53830.001957/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cândido Mota/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**



## **PORTARIA Nº 1446/2017/SEI-MCTIC**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055770/2011-17 e nº 53830.001957/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cândido Mota/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753396** e o código CRC **04440D68**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055770/2011-17, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cândido Mota/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753391** e o código CRC **AAD8FCBA**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.055770/2011-17

SEI nº 1753391

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53000.055770/2011-17**

**Entidade: Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota**

**Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1446/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1982527** e o código CRC **858FBB61**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.055770/2011-17

SEI nº 1982527

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 26/06/2017 14:52:34

**Origem:** Secretaria de Radiodifusão

**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

**Ofício:** 4396249

**Data prevista de publicação:** 27/06/2017

**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1

**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9955194	ATO PORTARIA Nº 1106 MIN .rtf	d6d0db266c8b48e7 94631dc51c97298e	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955195	ATO PORTARIA Nº 1108 MIN .rtf	45be4f4acd5dd531 e66501b1d44548d1	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955196	ATO PORTARIA Nº 1109 MIN .rtf	92ed2d41a82c996d 22f63172a8725ab0	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955197	ATO PORTARIA Nº 1110 MIN.rtf	4b76e66ad420e992 ca91bf460ed56931	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955198	ATO PORTARIA Nº 1111 MIN .rtf	4505593eba8e85c8 efd73493eb1cb7f7	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955199	ATO PORTARIA Nº 1112 MIN.rtf	d1e25f908da3bc4e 47305f4a994bb3ce	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955200	ATO PORTARIA Nº 1440 MIN.rtf	7d651b276dc08b56 0ed3c017dbdf2d84	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955201	ATO PORTARIA Nº 1443 MIN.rtf	b9f5aaaf1ed7c5578 1fcfdf1a6bf671e3	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955202	ATO PORTARIA Nº 1446 MIN.rtf	ab49bbf09f8dfde5 8bc2ada5cb30acfd	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955203	ATO PORTARIA Nº 1448 MIN.rtf	f17bb39e40720efb aaddc1463456ee3a	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

9955204	ATO PORTARIA Nº 1449 MIN .rtf	ffebe03f4e5722ff 15f57554a847032a	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955205	ATO PORTARIA Nº 1450 MIN .rtf	2ad9c098de99ff51 cb3b1ba305f8b4fc	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955206	ATO PORTARIA Nº 1452 MIN .rtf	3f22188e30a246d0 8183dd67bb976f76	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955207	ATO PORTARIA Nº 1453 MIN .rtf	eb8530b8700c40ba 37f10434280180f4	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955208	ATO PORTARIA Nº 1454 MIN.rtf	a3011a8b65215324 30bcf352b24e55b4	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955209	ATO PORTARIA Nº 1456 MIN .rtf	5946e2e7d62a55de c0159459c8b138b8	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955210	ATO PORTARIA Nº 1457 MIN .rtf	c9a29fc65614c7c1 efdfaf4159a6b6fb	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955211	ATO PORTARIA Nº 1458 MIN.rtf	a06b108557baffb2 cccd24a037c7ff6a	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9955212	ATO PORTARIA Nº 1459 MIN.rtf	92f4270b171bceaa 29a6915455b0477b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9955213	ATO PORTARIA Nº 1461 MIN .rtf	db9e7d72ff7de242 7896ccf530112753	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>121,00</b>	<b>R\$ 3.997,84</b>



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.446-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055770/2011-17 e nº 53830.001957/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cândido Mota/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.448, DE 7 DE JUNHO 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006047/2014-11 e nº 53830.001955/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tarumã/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.449, DE 7 DE JUNHO 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.002094/2014-88 e nº 53790.001041/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Brasil Comunitário, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Gabriel/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.450-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.049727/2012-01 e nº 53820.000929/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Radio Comunitária Nova Erechim FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Erechim/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.452-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.064145/2012-47 e nº 53000.064145/2012-47, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Urussanga / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.453, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056954/2012-85 e nº 53830.001779/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pradópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.454-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020797/2013-51 e nº 53710.000973/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pirapetinga/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.456-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007057/2013-29 e nº 53670.000608/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta - GO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cachoeira Alta / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

GILBERTO KASSAB

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.457-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031936/2012-91 e nº 53760.000406/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de maio de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radio Pio IX, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pio IX/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.458-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.048422/2012-74 e nº 53700.001280/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedro Gomes / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.459-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.027549/2013-31 e nº 53680.000565/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.461-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.044492/2013-34 e nº 53780.000143/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Assu/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940076** e o código CRC **14FB9755**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28482/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

WADIH KOTAIT NETO

Representante Legal da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Praça Monsenhor David nº 160 - sobreloja

19880-000 / Cândido Mota - SP

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.055770/2011-17.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, sediada em **Cândido Mota - SP**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **29/03/2010**, conforme Portaria nº 1.446, de 07/6/2017, publicada no DOU de 27/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1994542** e o código CRC **B51E836D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 28482/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.055770/2011-17 - Nº SEI: 1994542



AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 28482/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017  
53000.055770/2011-17

WADIH KOTAIT NETO

ASSOC. NOSSA SENHORA DAS DORES CÂNDIDO MOTA  
Praça Monsenhor David nº 160 - Sobreloja  
19.880-000 Cândido Mota/SP

PAÍS / PAYS

- NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
  - EMS
  - SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

1/8/17

CABINETE DE ENTREGA  
LISANCE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

01/07/2017

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPRESA  
SIGNATURE DE L'AGENT


RENAN MATTÀ MENÀO  
Agente Correios  
Matrícula: 81131402  
AC CÂNDIDO MOTA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FCOM03 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565970 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 JUL 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

26/7/17

9 : 48

28/7/17

8 : 41

/ /

: : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 3C7, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRESIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30387/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

WADIH KOTAIT NETO

Representante Legal da Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota

Praça Monsenhor David nº 160 - sobreloja

19880-000 / Cândido Mota – SP

Assunto: **Retificação de Ofício.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. No ofício de nº 28482, encaminhado juntamente com este ofício, onde se lê "foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **29/03/2010**" leia-se **12/09/2011**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2017, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2025715** e o código CRC **362EDB24**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30387/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.055770/2011-17 - Nº SEI: 2025715

EM nº 00721/2017 MCTIC

Brasília, 22 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055770/2011-17, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cândido Mota/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações E COMUNICAÇÕES  
Gabinete do Ministro**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
718/2017	53900.047381/2015-06	Associação de Comunicação Comunitária Ágape
719/2017	53900.006047/2014-11	Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã
720/2017	53000.051427/2012-84	Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal
721/2017	53000.055770/2011-17	Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota
722/2017	53900.038863/2014-86	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia
723/2017	53900.021124/2014-55	Associação de Comunicação Comunitária do Jardim Cristina
724/2017	53900.042143/2015-04	Associação Cultural E Comunitária
725/2017	53900.042150/2015-06	Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil
726/2017	53900.017326/2015-83	Associação dos Moradores do Município de Mirinzal
727/2017	53900.003001/2014-32	Associação Beneficente e Cultural Comunitária
728/2017	53900.017158/2015-26	Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural E Artístico
729/2017	53900.034478/2015-41	Associação de Radiodifusão E Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia
730/2017	53900.016739/2015-41	Associação Cultural E Educativa de Radiodifusão Comunitária
731/2017	53000.059475/2011-30	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas
732/2017	53900.046389/2015-47	Associação Comunitária de Abaíra
733/2017	53900.021997/2014-68	Associação Comunitária Nova Aurora
734/2017	53900.006983/2014-14	Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário
735/2017	53900.004276/2014-93	Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM
736/2017	53900.003474/2014-31	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
737/2017	53900.034429/2015-16	Associação Comunitária Cultural Ibititaense Rádio Rochedo FM
738/2017	53900.041776/2015-97	Associação Cultural Aracanguaense de Difusão Comunitária
739/2017	53900.002094/2014-88	Associação Brasil Comunitário
740/2017	53000.064145/2012-47	Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
741/2017	53000.056954/2012-85	Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC
742/2017	53000.049727/2012-01	Rádio Comunitária Nova Erechim FM
743/2017	53000.027549/2013-31	Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves
744/2017	53900.008048/2014-92	Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB
745/2017	53900.003161/2014-81	Associação Comunitária De Radiodifusão Dr. José Baptista Filho
746/2017	53900.011550/2014-81	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus
747/2017	53900.017345/2015-18	Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense
748/2017	53000.048422/2012-74	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE
749/2017	53000.031936/2012-91	Associação Comunitária de Rádio
750/2017	53000.044492/2013-34	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
751/2017	53000.060442/2012-13	Associação de Radiodifusão Comunitária

752/2017	53000.051842/2012-38	Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto
753/2017	53000.048725/2012-97	Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança
754/2017	53900.039469/2015-46	Associação Serrote Educativa
755/2017	53000.007057/2013-29	Associação Comunitária de Comunicação
758/2017	53900.042147/2015-84	Associação Comunitária Apuaé de Sananduva
760/2017	53000.058137/2011-81	UMAC - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo
763/2017	53000.031928/2012-44	Associação Cultural Rádio Liberdade FM
764/2017	53000.070982/2013-96	Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
767/2017	53000.012480/2013-41	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto Do Rodrigues E FM Ouro Negro
768/2017	53900.012819/2015-27	Associação Cultural Religiosa E Recreativa
769/2017	53000.017094/2013-45	Associação dos Comunicadores Novolindenses
770/2017	53900.006408/2014-11	Associação Cultural de Armazém
774/2017	53900.017067/2015-91	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Antônio Dias
775/2017	53900.017267/2015-43	Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões
776/2017	53900.011242/2014-55	Associação Mercesana de Integração e Cultura
777/2017	53000.020797/2013-51	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2183530 e o código CRC 29547A99.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2183530

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.055770/2011-17**

**Referência: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 21/09/2017, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2237552** e o código CRC **F81F9143**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.055770/2011-17

SEI nº 2237552

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.055770/2011-17.**

Entidade: **Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4373483** e o código CRC **70575A90**.

## Minutas e Anexos

## MINUTA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055770/2011-17, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, inscrita no CNPJ nº 01.946.199/0001-08, explore pelo prazo de dez anos a partir de 12 de setembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cândido Mota, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19000/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1446, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## DESPACHO

**Processo nº: 53000.055770/2011-17**

**Referência: Despacho SEARC (4373483)**

**Interessado: Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota**

**Assunto: Renovação de Outorga**

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, da autorização outorgada à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cândido Mota/SP.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4489326** e o código CRC **E84B8F24**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.055770/2011-17

SEI nº 4489326

Brasília, 25 de setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055770/2011-17, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, inscrita no CNPJ nº 01.946.199/0001-08, explore pelo prazo de dez anos a partir de 12 de setembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cândido Mota, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19000/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1446, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35230/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.055770/2011-17.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4671196** e o código CRC **E8661220**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.055770/2011-17

SEI nº 4671196